SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.543 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.037 – Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	8.250,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.037 – Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	950,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.300,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:992108C0

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.544 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	
3.3.90.39.00.00.1504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	68.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	
3.3.90.30.00.00.1504 – MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9AA7499A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.545 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 151.350,20 (cento e cinqüenta e um mil, trezentos e cinqüenta reais e vinte centavos), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.600,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.021 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	84.650,00

3.1.90.11.00.00.1102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.590,00
3.1.91.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.630,00
3.1.91.13.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.130,20
2.023 – Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.870,00
3.1.91.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1101 – Fundeb 60%, no valor de R$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais) , da fonte 1102 – Fundeb 40%, no valor de R$ 13.120,20 (treze mil, cento e vinte reais e vinte centavos, da fonte 1103 – 5% sobre transferências constitucionais Fundeb, no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	270,00
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.270,00
3.3.90.14.00.00.1103 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	290,00
3.3.90.30.00.00.1103 – MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
3.3.90.33.00.00.1103 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.790,00
3.3.90.39.00.00.1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	880,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.021 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90,00
3.1.90.13.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390,00
3.1.90.16.00.00.1102 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	80,00
3.1.90.94.00.00.1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.120,00
3.1.90.94.00.00.1102 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130,00
2.023 – Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90,00
3.1.90.94.00.00.1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.980,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A0F5DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013

Ratifico a dispensa nº 052/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: nº 03.061.086/0001-50, para Contratação de empresa para a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas existente na estrutura do Município de Andirá – PR, compreendendo elaboração das provas e repostas dos recursos, organização e planejamento, constante nos autos, em conformidade com o art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:86E9C267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013

Ratifico a dispensa nº. 053/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 06.162.104/0001-89, no valor global de R$2.299,90 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente **AQUISIÇÃO** de 01(um) Projetor Data Show, para ser utilizado no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 30 de Dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0459F713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO PP 038-2013

ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO N0 PMA 094/2013 – ID N0 1413.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 032/2013 – ID N0 1412
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – SRP
Homologado em 01/07/2013.
Data de homologação do Aditivo em 23/12/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob n.º 76.022.516/0001-07**, com sede à Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83370-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Senhor João Ubirajara Lopes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68
CONTRATADA: VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ sob n.º 80.574.445/0001-14, com sede a Av. Thiago Peixoto, s/nº Batel - CEP: 83370-000 – Antonina - PR, representada neste ato pelo Sr. **Waldir Gmach dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.165.443-7 e CPF nº. 875.825.709-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, 5365, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-190, Curitiba – PR
OBJETO: prestação de serviços de Transporte Escolar, no âmbito Municipal e Rural por vias não pavimentadas, com veículos tipo ônibus regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – SRP**
DA VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 30/06/2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES;
ANTONINA, 26/12/2013.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR WALDIR GMACH DOS PRAZERES PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:81FC2E4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO PP 30-2013

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº PMA 091/2013 – ID 1404
Ref. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 026/2013 – ID N0 1403**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – SRP

HOMOLOGADO EM 11/06/2013
HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 23/12/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES**;
CONTRATADA: MINERAÇÃO CAPELA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.976.172/0001-59, estabelecida na Rua Abílio Lopes Vieira, nº 1200, Bairro Km 04, Cidade de Antonina - PR, neste ato representado pela Sra. **Liliana Pierdoná de Castro**, brasileira, portadora da identidade nº 3.742.914-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 546.083.849-53.
OBJETO: fornecimento de Insumos para Pavimentação Primária**.**
VALOR: R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).
VIGENCIA: A vigência do presente contrato será por doze (12) meses, com seu término em 31/12/2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/93, e suas alterações.
DATA DO FIRMAMENTO: 26/12/2013
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E A SRA. LILIANA PIERDONÁ DE CASTRO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8E063F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO DISP 002/2013

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº PMA 012/2013 – ID 1298
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2013.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA PMA 002/2013.
Ratificação do Aditivo – 26/12/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO UBIRAJARA LOPES,** brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR
CONTRATADA: MARCIO BRENNER GONÇALVES PEREIRA, pessoa física, CPF sob n.º 922.554.779-04, RG 5.322.551-9 doravante denominada contratado com sede a Rua XV de Novembro, 192, centro, Antonina/PR.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 192 – Centro, Antonina – PR. (com seis salas, rampas de acesso, banheiros para portadores de necessidades especiais), para continuar sediando a Unidade de CRAS – Centro de Referencia em Assistência Social, com recurso orçamentário IGD – Índice de Gestão Descentralizada, do Programa Bolsa Família, pelo período compreendido entre 31/12/2013 a 31/01/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 31/01/2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES;
ANTONINA, 27/12/2014.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR MÁRCIO BRENNER GONÇALVES PEREIRA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DEC41FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 21/2013 - JURACY BRAZ

Extrato de Contrato
1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº PMA 021/2013 – ID 139
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2013.
DISPENSA nº PMA 008/2013.
Homologação do Aditivo – 23/12/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07
CONTRATADA: Senhora **JURACY BRAZ DOS SANTOS,** pessoa Física, CPF n.º **355.767.589-00.**
OBJETO: Este contrato tem por objeto a Locação do Imóvel Comercial, localizado na Rua Eng.º Luiz Augusto de Leão Fonseca nº 839, Bairro Ponta da Pita, Antonina/PR, para sediar as Instalações da Unidade Básica de Saúde.
DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 31/12/2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;
ANTONINA, 27/12/2013.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A SENHORA **JURACY BRAZ DOS SANTOS** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7A3C29C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFCAÇÃO PARA VISTAS E APRESENTEÇÃO DE IMPUGNAÇÃO-TP 02-2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 2013.
Proc., 073/13 - Objeto: a contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de caráter educativo, informativo, oficial e de orientação social, visando à divulgação institucional, social e de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Antonina.
A Comissão Permanente de Licitações **NOTIFICA** e comunica aos Licitantes e/ou demais interessados que, atendendo o douto Parecer Jurídico, ref. ao Processo Licitatório nº 073/2013, (anexo) com o objeto acima disposto, na forma estabelecida da Lei Federal 8666/93, para que no prazo não superior a 05 (cinco) dias, apresentem **IMPUGNAÇÃO** que entendam pertinentes, sob pena de perda do direito de manifestação e que com o sem esta os autos voltará ao Jurídico, para que seja exarado parecer conclusivo à CPL sobre a condução do procedimento ora afetado nos prazos legais, na forma do edital que rege o certame.
Continua **SUSPENSA** a abertura dos Envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA**, onde as licitantes serão previamente comunicados sobre a nova data e/ou providencias tomadas, através do site oficial da prefeitura, www.antonina.pr.gov.br

COMUNIQUEM-SE e PUBLIQUE-SE

Antonina, 26 de Dezembro de 2013.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Cpl

FABRICIO DE SOUZA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6D1870DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 06-2013

RATIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO
Tendo em vista a conclusão chegada, referente à Renovação do CONTRATO PMA Nº 086/2013 - ID PMA Nº 1393, referente à Inexigibilidade N° PMA 006/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de Facilitador de Oficias de Convívio por meio do Esporte e Lazer, para atuar no Programa Pró-Jovem do Governo

Federal/SUAS/CRAS pelo Credenciado, JACKSON FELIPE GUSSO GURAS, pelo período de doze (12) meses, compreendido entre 31/12/2013 a 31/12/2014 no valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo.

Antonina, 26 de Dezembro de 2013.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9C1E5365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N º 038/2013

SÚMULA: Alteram dispositivos mencionados do Código Tributário do Município de Antonina - Paraná, Lei nº 035/2001, de 28 de dezembro de 2001 e sua posterior alteração na Lei nº 066/2003, de 30 de dezembro de 2003, relativo ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Inclui o Parágrafo 8º ao artigo 9º da Lei **nº 035/2001, alterada pela Lei nº** 066/2003, que terá a seguinte redação:

"§ 8º A base de cálculo, para efeito de incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, na hipótese de contribuinte prestador de serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres, embarque e desembarque portuário em geral, descritos no item 20.01 da lista de serviços, que se utilizar, na realização de sua atividade, de serviços complementares e auxiliares prestados por terceiros, poderá deduzir da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza os pagamentos feitos a tais terceiros, incluindo trabalhadores portuários avulsos, tarifas portuárias, assim como o valor dos materiais e demais despesas necessárias à prestação dos serviços próprio do contribuinte, desde que descritos na nota, de forma comprovada mediante cópia dos documentos que geram as despesas, anexadas na referida nota.

Art. 2º - Ficam alterados os itens 20.1, dos anexos I e VIII, da Lei nº 035/2001, **alterada pela Lei nº** 066/2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**20.01** - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres."

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:50102F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 039/2013

Súmula: Desafeta área pública para fins de alienação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas para fins de alienação, as áreas das seguintes Ruas constantes do Loteamento Pinheirinho:

RUA PROF.ª OTILIA DE SOUZA FERRARINI

RUA VEREADOR GENOR ERMELINO DE OLIVEIRA

RUA VEREADOR NATANAEL GASPAR

RUA VEREADOR CESAR MUSSI

RUA DAS ACÁCIAS

RUA DAS CIGARREIRAS

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a alienação dos imóveis citados à Interbulk Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.260.524/0001-00, dos imóveis constantes no artigo 1º.

Art. 3º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5DF1F249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 84/2013

SÚMULA: Decreta Férias Coletivas nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, o **Sr. Gilson Andrei Cassol,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART 1º - Fica decretado Férias Coletivas nas Repartições Públicas Municipais no período compreendido entre 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

ART 2º - No período estabelecido no artigo 1º estará funcionando normalmente os serviços essenciais como Limpeza Pública, Coleta de Lixo e atendimento Hospitalar, atendimento básico de saúde e outros eventuais.

ART. 3o – O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de dezembro de 2013 e revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 26 de dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:26814F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 71/12/2013 DE 23/12/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 71/2013 de 23/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1991/2012 de 18/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E	
		GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
36 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
386 - 3.3.90.33.00.00	01107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.850,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
424 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.000,00
		Total Suplementação:	74.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
26 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
27 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
384 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
387 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.850,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
416 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00
418 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
420 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
421 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
425 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
		Total Redução:	74.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ ,

Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FDC1C178

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 72/2013 DE 27/12/2013.

Exercício: 2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2061/2013 de 26/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
277 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	52.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.012.	ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
379 - 3.3.90.33.00.00	01102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
402 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
	Total Suplementação:	190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO	
02.001.04.122.0002.2.002.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
6 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.011.	ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
369 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
371 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
09.001.12.361.0007.2.012.	ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
373 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
412 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
424 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
426 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
	Total Redução:	190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A92F4643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 084/2013

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (23/12/2013) a servidora Lurdes Martins dos Santos Ribeiro RG 8.375.501-6 SSP/PR, do cargo Técnico de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 23 de dezembro de 2013.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F90107DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 166/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Suplementação:	**25.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Anulação:	**25.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EF6032EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1401/2013

Data 27/12/2013

Súmula:Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2.014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bom Sucesso, para o exercício financeiro de 2.014, nos termos do art. 165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.014, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e Poder Legislativo;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R$ 15.634.090,40(quinze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, noventa reais e quarenta centavos)**, conforme quadro demonstrativo em anexo.
O Orçamento Fiscal está fixado em **R$10.522.043,25(dez milhões quinhentos e vinte e dois mil quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**;
O Orçamento da Seguridade Social está fixado em **R$5.112.047,15(cinco milhões, cento e doze mil, quarenta e sete reais e quinze centavos)**.
Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada como receita corrente e de capital, arrecadada na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITA CORRENTE	
RECEITA TRIBUTÁRIA	695.155,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	668.599,00
RECEITA PATRIMONIAL	141.047,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.118,00
RECEITA INDUSTRIAL	117,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.010,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.664.658,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.434,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	17.440.138,00
(-) DED. RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.362.560,60)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	15.077.577,40
RECEITA DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	556.502,00
TOTAL GERAL	**15.634.090,40**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

Orçamento Fiscal		**R$**
01	Poder Legislativo	788.911,35
02	Gabinete do Prefeito	333.900,00
03	Secretaria de Administração	1.385.358,00
04	Secretaria de Finanças	967.434,37
05	Controladoria Interna	66.500,00
06	Secretaria de Obras e Serviços	1.363.271,00
07	Secretaria de Educação	3.441.884,65
08	Secretaria de Esportes	116.646,00
10	Procuradoria Jurídica	93.143,10
12	Secretaria de Agricultura, Pecuária Meio Amb.	67.910,00
13	Secretaria de Cultura	86.500,00
14	Secretaria Viação e Transportes	1.773.584,78
99	Reserva de Contingência	37.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**10.522.043,25**
Orçamento da Seguridade Social		**R$**

09	Secretaria de Saúde	3.189.617,15
11	Secretaria de Assistência Social	652.349,00

Instituto de Previdência		**R$**
15	Instituto de Previdência	1.270.081,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)	**5.112.047,15**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)	**15.634.090,40**

POR FUNÇÕES:

Orçamento Fiscal		**R$**
01	Legislativa	788.911,35
02	Judiciária	93.143,10
04	Administração	2.079.311,00
12	Educação	3.441.884,65
13	Cultura	86.500,00
15	Urbanismo	1.334.771,00
16	Habitação	3.000,00
17	Saneamento	11.500,00
18	Gestão Ambiental	7.000,00
20	Agricultura	62.910,00
22	Indústria	4.000,00
26	Transportes	1.775.584,78
27	Desporto e Lazer	122.646,00
28	Encargos Especiais	673.881,37
99	Reserva de Contingência	37.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**10.522.043,25**

Orçamento da Seguridade Social		**R$**
08	Assistência Social	652.349,00
10	Saúde	3.189.617,15

Instituto de Previdência		**R$**
09	Previdência Social	1.270.081,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)	**5.112.047,15**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)	**15.634.090,40**

POR SUBFUNÇÕES:

Orçamento Fiscal		**R$**
031	Ação Legislativa	788.911,35
061	Ação Judiciária	93.143,10
122	Administração Geral	1.715.811,00
123	Administração Financeira	116.000,00
124	Controle Interno	66.500,00
129	Administração de Receitas	109.000,00
131	Comunicação Social	72.000,00
361	Ensino Fundamental	3.097.484,65
365	Educação Infantil	329.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	14.400,00
367	Educação Especial	1.000,00
392	Difusão Cultural	82.500,00
451	Infraestrutura Urbana	894.000,00
452	Serviços Urbanos	438.760,00
482	Habitação Urbana	3.000,00
511	Saneamento Básico	11.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00
602	Promoção da Produção Animal	8.510,00
606	Extensão Rural	56.400,00
661	Promoção Industrial	4.000,00
695	Turismo	6.011,00
782	Transporte Rodoviário	1.773.584,78
812	Desporto Comunitário	122.646,00
843	Serviço da Dívida Interna	549.934,37
846	Outros Encargos Especiais	123.947,00
999	Reserva de Contingência	37.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**10.522.043,25**

Orçamento da Seguridade Social		**R$**
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	129.538,00
244	Assistência Comunitária	514.800,00
301	Atenção Básica	1.513.243,85
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.665.863,30
305	Vigilância Epidemiológica	20.510,00
306	Alimentação e Nutrição	8.011,00

Instituto de Previdência		**R$**
272	Previdência do Regime Estatutário	1.270.081,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)	**5.112.047,15**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)	**15.634.090,40**

POR NATUREZA DA DESPESA:

Orçamento Fiscal		**R$**
3 – DESDESAS CORRENTES		
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.328.116,55
2	Juros e Encargos da Dívida	184.000,00
3	Outras Despesas Correntes	4.150.606,18
4 – DESDESAS de CApital		
4	Investimentos	456.386,15
6	Amortização da Dívida	365.934,37
9	Reserva de Contingência	37.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**10.522.043,25**

Orçamento da Seguridade Social		**R$**
3 – DESDESAS CORRENTES		
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.798.807,85
2	Juros e Encargos da Dívida	0,00
3	Outras Despesas Correntes	1.970.453,30
4 – DESDESAS de CApital		
4	Investimentos	72.700,00
6	Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (b)		**3.841.961,15**

Orçamento do Instituto de Previdência		**R$**
3 – DESDESAS CORRENTES		
1	Pessoal e Encargos Sociais	985.052,00
2	Juros e Encargos da Dívida	0,00
3	Outras Despesas Correntes	245.973,00
4 – DESDESAS de CApital		
4	Investimentos	39.056,00
6	Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (C)		**1.270.081,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)	**5.112.047,15**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)	**15.634.090,40**

RESUMO:

RECEITAS PREVISTAS	
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	**0,00**
ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	**14.364.009,40**
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**1.270.081,00**
CONSOLIDAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA 2014	**15.634.090,40**

DESPESAS FIXADAS	
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	**788.911,35**
ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	**13.575.098,05**
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**1.270.081,00**
CONSOLIDAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA 2014	**15.634.090,40**

Artigo 4º - No curso da execução orçamentária de 2014, os créditos adicionais suplementares para o Executivo Municipal serão autorizados pelo Legislativo Municipal, através de Lei Municipal.

Parágrafo Único: Utilizando como recursos o cancelamento total ou parcial de suas dotações, fica a Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias do seu orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) de suas despesas, fixadas nesta Lei, através de Ato da Mesa Executiva.

Artigo 5º - No curso da execução orçamentária de 2014, os créditos adicionais suplementares para o Instituto de Previdência de Bom Sucesso, serão autorizados pelo Legislativo Municipal, através de Lei Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso, em 27 de dezembro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:82DE3C33

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 160/2013

Data: 20 dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILARES DE CONTROLE INTERNO, em obediencia a Lei nº 1162/2007 e o Regimento Interno do Controle Interno do Municipio de Bom Sucesso – Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO
Pedro dos Santos Nogueira	Secretaria Geral	Comissão
Robson Vicente Correia	Secretaria de Educação e Cultura	Efetivo
Marcos Aurelio Raniero	Secretaria de Saude	Efetivo
Amanda Perpétuo Honorato da Silva	Secretaria da Assistencia Social	Comissão
Sonieli Guedes Petrini	Procuradoria Geral do Municipio	Comissão
Fabiana dos Santos Teodoro	Departamento de Licitação e Contratos	Efetivo
Pedro José Lopes	Contabilidade	Comissão
José Roque Spricigo	Recursos Humanos	Comissão
Elizangela Cristina Miranda	Patrimonio	Comissão
Mauricio Aparecido de Castro Junior	Secrataria de Finanças	Comissionado
Pedro José Lopes	Departamento de Compras	Comissão
Marcos Aurelio Mendonça	Tributação e Fiscalização	Efetivo
Nilton de Oliveira Lima	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	Comissão
Mauricio Aparecido de Castro Junior	Tesouraria	Comissão
Pedro dos Santos nogueira	Departamento de Agricultura	Comissão
Luiz Carlos Borbolato	Departamento de Planejamento	Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2013

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:A12A3A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1061/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.900,00-(Quinze mil e novecentos reais reais), conforme abaixo especificado.

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Infraetrutura
28.845.0018.0002.-Contribuição do PASEP
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas –fonte 000 R$ 10.000,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P.Física – fonte 000 R$ 3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica-fonte000 R$ 2.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 900,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 15.900,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 000 .

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 27 de dezembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:3F7624DB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1062/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.000,00-(Seis mil reais)- conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.305.0015.2029-Manutenção de Ações em Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00-Outro Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 497 R$ 6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 6.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.304.0015.2028-Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 497 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 6.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 27 de dezembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:CF0EA561

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS COM CONTEÚDO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24h00min.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
AGUILLERA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- ME, CNPJ nº 09.390.578/0001-76
VALOR: R$6.000,00 (Seis mil reais)
DATA: 27/12/2013

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C74E6C50

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2013
Processo dispensa nº 80/2013
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: AGUILLERA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- ME, CNPJ nº 09.390.578/0001-76
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço, Por Item - Processo Dispensa nº 80/2013
Data de Assinatura: 27/12/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS COM CONTEÚDO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24h00min.
VALOR: R$6.000,00 (Seis mil reais)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1F0476CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e daoutras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, nouso de suas atribuições legais e das que lhe foramconferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de30/11/2012.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.451,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.002.08.244.0010.2.061.		Programa IGD	
165-4.4.90.52.00.00	31739	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.451,00
		Total Suplementação:	**7.451,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.99.06.00	Fonte: 31739		7.451,00
		Total da Receita:	**7.451,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:52184119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 132/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
65-3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transportes	
04.002.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
68-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.003.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
92-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
05.003.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
136-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.002.08.244.0010.2.061.		Programa IGD	
165-4.4.90.52.00.00	31739	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
203-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		Total Suplementação:	**9.480,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
66-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.003.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
95-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.002.08.244.0010.2.061.		Programa IGD	
163-3.3.90.30.00.00	31739	MATERIAL DE CONSUMO	680,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
226-3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
		Total Redução:	**9.480,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:DFE1378B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2013 – PROCESSO 1158052

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Colombo/PR - Secretario Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
CONTRATADO: **PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, - CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação, Drenagem e Sinalização de diversas vias urbanas do Município de Colombo.
VALOR: R$ **1.675.288,93** (Hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/12/2013 à 26/12/2014.

Colombo, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E4F1DE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2013 – PROCESSO 1158052

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Colombo/PR - Secretario Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
CONTRATADO: **CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** - CNPJ sob nº 03.914.531/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação, Drenagem e Sinalização de diversas vias urbanas do Município de Colombo.
VALOR: R$ 1.466.389,23 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/12/2013 à 26/12/2014.

Colombo, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:47018F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2013 – PROCESSO 1158052

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Colombo/PR - Secretario Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
CONTRATADO: **ALBERTI & FURUYA LTDA.**, - CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02,
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação, Drenagem e Sinalização de diversas vias urbanas do Município de Colombo.
VALOR: R$ 1.591.078,46 (Hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/12/2013 à 26/12/2014.

Colombo, 27 de dezembro de 2013

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:CFEB9FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013

Licitação: Pregão 41/2013.
Valor: R$ 2.066.856,00 (Dois milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos com veículos Vans e Microônibus para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e para execução de serviço de transporte de pacientes com veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Contratado: **Empresa Espírito Santo Ltda. -** CNPJ sob nº 86.850.732/0001-96.
Vigência: 26 de junho de 2013 a 25 de junho de 2014.

Colombo, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7B3E523C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 305/2013 – PREGÃO 123/2013 – PROCESSO 1147210

Contratada: Vestisul Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ sob nº 09.411.384/0001-00
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Valor Total: R$ 2.997.800,00 (Dois milhões novecentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Uniforme Escolar (compostos de: calça, camisetas e blusa), para o ano letivo de 2014 da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais e CMEI's), para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, deste Município, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo VII do edital.
Prazos: O prazo de execução e vigência do presente contrato serão de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Colombo, 19 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:2CC011C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 299/2013 – PREGÃO 119/2013 .

Processo: 1151473
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Grelha retangular (boca de lobo) CL - 250, para a Secretaria de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ **129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**
Contratante: Município de Colombo- Secretaria Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues.
Contratado: **FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA**, CNPJ n°. 00.329.812/0001-85
Prazo de Vigência: 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:8574333C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 192/2013

Súmula: Exoneração Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a partir de 01/01/2014, FELIPE MAROCHI FILLUS, RG nº. 98655530 (PR) CPF nº. 07506379945, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CC-7, matrícula nº 751-1.
Parágrafo único – Nomeado pelo Decreto nº 086 de 23/04/2013, exerce o cargo no período de 24/04/2013 a 31/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8B1B9805

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 193/2013

Súmula: Exoneração cargo em Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a partir de 01/01/2014, ARISTEO CRUZ JUNIOR, RG nº. 62763302(PR) CPF nº. 01464180938, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTEMENTO DE AGROPECUÁRIA, símbolo CC-4, matrícula nº 771-1.

Parágrafo único - Nomeado pelo Decreto nº 146 de 09/08/2013, exerce o cargo no período de 12/08/2013 a 31/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:53E6AADF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2013

OBJETO: Locação de caminhão munck para instalação de postes de iluminação pública.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Martins e Eidam Ltda
CNPJ: 07.148.029/0001-64

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 19 de dezembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:91254000

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2013

OBJETO: Locação de caminhão munck para instalação de postes de iluminação pública.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Martins e Eidam Ltda
CNPJ: 07.148.029/0001-64

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 19 de dezembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:77CA55A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013

Objeto: Locação de caminhão munck para instalação de postes de iluminação pública.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima indicado está sendo CANCELADO, **pelo motivo de erro de digitação, pois onde consta nº 104/2013, considera-se nº 105/2013**

Fernandes Pinheiro, 19 de dezembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C01370ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 183-2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em

conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 367.000,00 (trezentos sessenta e sete reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2013 – Restaurar e Ampliar Escolas Municipais**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vin a Ed. Básica – Ex. Corrente**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário-Educação – Ex. Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vin a Ed. Básica – Ex. Corrente**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **125 – MDE FNDE Transporte Escolar Federal – Ex. Corrente**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601-2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601-2021 – Manter a Educação Especial**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% Sobre Transf Const FUNDEB – Exercício Corrente**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

TOTAL:.....R$ 367.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0010 – Amortização do Déficit Atuarial ao FUNDOFEP**
ELEMENTO: **3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0011 – Encargos Especiais**
ELEMENTO: **3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2015 – Manter o Programa da Merenda Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% Sobre Transf Const FUNDEB – Exercício Corrente**
VALOR: **6.000,00 (seis mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário-Educação – Ex. Corrente**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vin a Ed. Básica – Ex. Corrente**
VALOR: **18.000,00 (dezoito mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário-Educação – Ex. Corrente**
VALOR: **3.000,00 (Três mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vin a Ed. Básica – Ex. Corrente**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601-2017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **125 – MDE FNDE Transporte Escolar Federal – Ex. Corrente**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601-2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vin a Ed. Básica – Ex. Corrente**
VALOR: **16.000,00 (dezesseis mil e reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601-2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vin a Ed. Básica – Ex. Corrente**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil e reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601-2021 – Manter a Educação Especial**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% Sobre Transf Const FUNDEB – Exercício Corrente**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2023 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **9.000,00 (nove mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2023 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2023 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **9.000,00 (nove mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **6.000,00 (seis mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2037 – Reforma e Melhorar Resid da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2037 – Reforma e Melhorar Resid da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801-2037 – Reforma e Melhorar Resid da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **14.000,00 (quatorze mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2047 – Pavimentar Vias Urbanas**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **106.000,00 (cento e seis mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão do Serviços Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **003 – Divisão do Serviços Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **18.000,00 (dezoito mil reais)**

TOTAL:.....R$ 367.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F4B53444

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº.102/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil 2500, Jardim Gramado, CEP: 85816-290, na cidade de Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ nº. 77.396.810/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Adacir Moha, residente e domiciliado na cidade de Csacavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.353.962-7 /SSP/PRe CPF: 256.520.518-09, firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO: aquisição de veículo Popular 1.0 flex, com 04 portas, ar condicionado automotor de passeio 0 km conforme especificações contidas no Edital anexo I.
VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato importa em até R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto desta licitação de acordo com os valores estabelecidos na proposta da contratada.
PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato totaliza 12 (doze) meses, contados a partir da sua emissão da requisição de compra e empenho, sendo que a entrega do objeto deste.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 27 de dezembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:63812F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 403/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga Gratificação de Função concedida a Servidor Público.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 19/12/2013, a porcentagem de Gratificação de Função concedida ao servidor ADRIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 048.345.029-45, através do Decreto nº 305/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº. 617/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:4AAF0E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 404/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera porcentagem de Gratificação de Função concedida a Servidores Públicos.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO conforme especificado a partir de 02/01/2014 a porcentagem de Gratificação de Função concedida aos servidores relacionados abaixo de acordo com o Decreto nº. 305/2013 de 4 de outubro de 2013 e em conformidade com o Artigo 44, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº617/2013.

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
Josiane Lago Stefanelo	Enfermeiro	40%
Lucimara Fátima Esser	Enfermeiro	40%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:941693D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 403/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revoga Gratificação de Função concedida a Servidor Público.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 19/12/2013, a porcentagem de Gratificação de Função concedida ao servidor ADRIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 048.345.029-45, através do Decreto nº 305/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº. 617/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:8B9766B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 153/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revoga Portaria nº. 038/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 11/12/2013 a Portaria nº. 038/2013, que convoca a professora BERNADETE LEMANSKI AVILA para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:21BA63EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 155/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionária Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Funcionária Pública abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Inês dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	03/11/2008 a 03/11/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:AB5B364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 156/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 20/12/2013, **Adicional de Insalubridade** em grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor ADRIANO DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral sob nº 7.186.887-7 SSP/PR e CPF sob nº 048.345.029-45, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Serviços Públicos.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:997ECCFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 919/2013

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 225, VI e 236, V, da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de possíveis desrespeitos a autoridades constituídas e aos atos da administração.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: WASHINGTON LUIZ MARQUES
SECRETÁRIO: ADILSON ROGÉRIO ECKERT
MEMBRO: MARLENE FERREIRA BELINI

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:24DE1B2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 920/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, CLEONICE GUEDES SOUZA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CLEONICE GUEDES SOUZA DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.812.783-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 762.106.189-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2013 a 12/04/2014 a contar de 19/12/2013 a 17/01/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74C24D6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 921/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 08 de janeiro de 2014, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD06811B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 922/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 24 de dezembro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILDA LUCI LOFH PEDROTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de dezembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9A8644D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 923/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1125009

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 924/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, REGINA APARECIDA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. REGINA APARECIDA TOMAZONI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.967.871-1- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.156.009-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2013 a contar de 19/12/2013 a 02/01/2014.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3090DBB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 925/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, ADILSON ROGERIO ECKERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADILSON ROGERIO ECKERT,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.731.073-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.822.009-63, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, designado em 22/01/2013, para ocupante do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Gabinete do Prefeito, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 25/06/2011 a 25/06/2012 a contar a de 03/01/2014 a 17/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E2C874E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 204/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 115/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 063/2013-PMI, cujo objeto tratacontratação de empresa para contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de veículos,adjudicado às empresas:

- V.J.M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA;
- NIVALDO PRESENCA;
- UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD. LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C46212EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 203/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO Nº 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº.249/2013 de 25 de abril de 2013, do Processo Licitatório 098/2013, na modalidade Concorrência nº. 002/2013-PMI, cujo objeto trata da permissão em regime de uso, a titulo oneroso de espaço público.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- ADRIANA APARECIDA JOAO-04548743910

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B69CB2E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 95/2013 -PMI
Convite: 17/2013
PROCESSO: 108/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA:RODOLFO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA..
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº.2381, Bairro CENTRO, IPORA-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.38.382,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 23/06/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMILSON HERRING
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5474164

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 96/2013-PMI
Convite: 17/2013
PROCESSO: 108/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA:A. R. FIORELLI & CIA. LTDA..
DOMICILIO LEGAL: RUA KATSUO NAKATA, nº.1390, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 23/06/2014
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANO ROGERIO FIORELLI
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:48895F41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 130/2010-PMI, PARA AUMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srº Roberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa SOTRAM **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ número 67.156.943/0002-60, com sede Rua Thomaz Luiz Zeballos nº. 1.527 na cidade de Guaira, Estado do Paraná representada neste ato pelo Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.520.909/SSP/SP e do CPF nº 829.589.049-20, brasileira, estado civil Casada, profissão empresária, residente na Rua Rui Barbosa, nº 1.538, Bairro Centro, na cidade de Guairá-PR., Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2010, decorrente da Carta Convite nº. 027/2010-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do referido Contrato, com base no que dispõe o § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, fixando novo prazo para execução do objeto, sendo até finalizar totalmente o seu consumo ou até findar o prazo de vigência do Contrato que passa a ser até 28/03/2014, o que vier a ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 27 de Março de 2013.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda.
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:870FCA8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 205/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 019/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 383/2013 de 17 de Junho de 2013, do Processo Licitatório 117/2013, na modalidade Convite nº. 019/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais elétricos para atender à demanda desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

-PIZZI & VISSOCI LTDA - ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C3670D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 71.2013_PPA

LEI N. º 071/2013

SÚMULA: Estabelece o PLANO PLURIANUAL do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Artigo 1º. O Plano Plurianual do Município de Loanda, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2014 a 2017, representado pelos Programas numerados cronologicamente do nº 01 ao nº 33, e representados pelos Projetos e Atividades, constantes dos órgãos 01.00 a 13.00 da Estrutura Organizacional envolvendo o Executivo e Legislativo e será desenvolvido segundo o disposto pelas LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, de cada exercício financeiro, a saber:

PROGRAMA	O1	AÇÕES LEGISLATIVAS
PROGRAMA	O2	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA	O3	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	O4	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES
PROGRAMA	O5	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

PROGRAMA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	O7	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
PROGRAMA	O8	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
PROGRAMA	O9	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	10	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	11	CULTURA E ESPORTES
PROGRAMA	12	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	13	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA	14	URBANIZAÇÃO
PROGRAMA	15	SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PROGRAMA	16	PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES
PROGRAMA	17	INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES URBANOS E AÉREOS
PROGRAMA	18	LIMPEZA URBANA
PROGRAMA	19	ESTRADAS VICINAIS
PROGRAMA	20	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA	21	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	22	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	23	ATENDIMENTO AO IDOSO
PROGRAMA	24	ASSISTÊNCIA SOCIA GERAL
PROGRAMA	25	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PROGRAMA	26	RESERVA PATRIMONIAL
PROGRAMA	27	PASSIVOS JUDICIAIS
PROGRAMA	28	PREVIDÊNCIA
PROGRAMA	29	ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA	30	TURISMO
PROGRAMA	31	SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	32	CIDADES DIGITAIS
PROGRAMA	33	ENSINO MÉDIO

Artigo 2º. A Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO de cada exercício financeiro, indicará os programas, projetos e atividades, a serem incluídos em cadaLOA – Lei Orçamentária Anual e nelas serão consignados os recursos necessários para cada execução.
Artigo 3º. O presente Plano Plurianual poderá ser revisto anualmente por iniciativa do Poder Executivo ou por créditos especiais, mediante a indicação da fonte de recursos e autorização legislativa.
Artigo 4º. A carga de pessoal necessária à execução de cada programa será determinada anualmente pela LOA – Lei Orçamentária Anual e constará da memória de cálculo das dotações de pessoal em cada Unidade Orçamentária.
Artigo 5º. As LDO – Leis das Diretrizes Orçamentárias e as LOA – Leis Orçamentárias Anuais serão sempre elaboradas de maneira a conter no impacto orçamentário das dotações de pessoal a revisão anual a que tem direito os servidores, conforme preceitos do Inciso X, artigo 37 da
Constituição Federal e previsão para realização de Plano de Carreira para o funcionalismo Municipal.
Artigo 6º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.
Artigo 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos ou respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.
Artigo 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda,

Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D7573C69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 72.2013_LOA

LEI Nº. 072/2013

SÚMULA: Estabelece o Orçamento-Programa do Município de Loanda, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Artigo 1º. O Orçamento-Programa do Município de Loanda, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa, em R$ 55.240.888,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 5º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da administração direta e indireta e orçamento da Seguridade social.
Parágrafo Único - O Orçamento-Programa do Município, será distribuído, segundo os seguintes níveis de governo:

I - Orçamento do Executivo Municipal.....	R$ 48.604.888,00
II - Orçamento do Legislativo Municipal.....	R$ 1.448.000,00
Autarquia:	
III - Orçamento da SOPREMU – Sociedade Previ-	
denciária Municipal.....	R$ 5.188.000,00
TOTAL GERAL.....	R$ 55.240.888,00

Artigo 2º. A receita da administração direta e indireta, será realizada mediante a arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos Impostos Federais e Estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – EXECUTIVO / LEGISLATIVO	
RECEITAS CORRENTES.....	42.677.888,00
Receita Tributária.....	6.519.000,00
Receita de Contribuições.....	1.710.000,00

Receita Patrimonial.....	87.000,00
Receita de Serviços.....	107.000,00
Transferências Correntes.....	33.080.888,00
Outras Receitas Correntes.....	1.174.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.375.000,00
Operações de Crédito	2.800.000,00
Alienação de Bens.....	50.000,00
Transferências de capital.....	4.525.000,00
TOTAL 01 - RECEITA DE 2014.....	R$ 55.240.888,00
II – AUTARQUIA MUNICIPAL	
SOPREMU – SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
RECEITAS CORRENTES.....	2.595.000,00
Receita de Contribuições	949.000,00
Receita Patrimonial.....	1.514.500,00
Outras receitas correntes.....	900.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	2.593.000,00
TOTAL 02 – RECEITA DE 2014.....	R$5.188.000,00
TOTAL GERAL RECEITA PREVISTA PARA 2014.	R$51.410.888,00

Artigo 3º. A Despesa fixada para o exercício do ano 2014, será realizada de acordo com o desdobramento deste artigo, e segundo as seguintes funções de Governo:

I – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Legislativa.....	1.448.000,00
II – EXECUTIVO MUNICIPAL	
Judiciária.....	244.000,00
Administração.....	5.032.900,00
Defesa Nacional.....	54.200,00
Segurança Pública.....	100.000,00
Assistência Social.....	1.919.800,00
Previdência Social.....	255.000,00
Saúde.....	13.423.078,50
Trabalho.....	82.000,00
Educação.....	12.443.609,50
Cultura.....	372.500,00
Urbanismo.....	7.669.800,00

Habitação.....	255.000,00
Comunicações.....	60.000,00
Saneamento.....	657.000,00
Gestão Ambiental.....	70.000,00
Ciência e Tecnologia.....	9.000,00

Agricultura.....	557.000,00
Transporte.....	2.401.000,00
Indústria.....	305.000,00
Comércio e Serviços.....	202.000,00
Desporto e Lazer.....	908.500,00
Encargos Especiais.....	1.283.500,00
Reserva de Contingência.....	300.000,00
TOTAL 01 – DESPESA FIXADA PARA 2014...	R$48.604.888,00
SOPREMU – SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
Previdência Social.....	4.988.000,00
Reserva Orçamentária.....	200.000,00
TOTAL 02 – DESPESA FIXADA PARA 2014...	R$5.188.000,00
TOTAL GERAL DESPESA FIXADA PARA 2014.....	R$55.240.888,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no decorrer do exercício, a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada no orçamento- programa do Executivo, Legislativo e SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, nos valores antes da correção de que trata o Artigo 5º. desta Lei, obedecidas as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
Artigo 5º. O orçamento-programa do exercício do ano de 2014 das entidades referidas nesta Lei poderá ser reajustado a partir do 1º. dia do 2º. semestre, em função da inflação ocorrida no 1º. Semestre, mediante a aplicação do IPCA, e no caso de sua extinção, por indexador a ser aprovado por Decreto do Executivo Municipal, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo Único – A correção de que trata este artigo, que deverá ser efetuada por Decreto do Executivo, somente poderá ocorrer, quando o cálculo matemático aceito pelo Tribunal de Contas do Paraná, demonstrar a possibilidade estatística de Excesso de Arrecadação no Exercício.

Artigo 6º. Fica, o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a :
I - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
II - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
III - Contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Efetuar transferências (a título de auxílio ou subvenção) financeiras a entidades assistenciais, culturais, desportivas e outras de acordo com a Legislação e autorização específica do legislativo;
V - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;
VI - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;
VII - A abrir no curso da execução do orçamento de 2013, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;
Artigo 7º. Os órgãos mencionados no artigo 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
Artigo 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1EB7E56D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	2014	Providência	2014
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	100.000,00	Reserva de Contigência	100.000,00
SUB-TOTAL	100.000,00	SUB-TOTAL	100.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Assistências Diversas	200.000,00	Reserva de Contigência	200.000,00
SUB-TOTAL	200.000,00	SUB-TOTAL	200.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

Comentários
-

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6903F323

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_METAS FISCAIS PREV.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FÍSICAS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
2014			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") Consolidado			R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.605.513,94	4.070.060,89	7.912.941,48
RECEITAS CORRENTES	3.605.513,94	4.070.060,89	7.912.941,48
Receitas Contribuições	917.606,98	949.715,83	1.276.883,77
Pessoal Civil	917.606,98	949.715,83	1.276.883,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.400.518,81	2.915.819,86	6.462.722,25
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	287.388,15	204.525,20	173.335,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	287.388,15	204.525,20	173.335,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.667.906,10	1.527.464,53	1.855.246,30
RECEITAS CORRENTES	1.667.906,10	1.527.464,53	1.855.246,30
Receitas Contribuições	1.667.906,10	1.527.464,53	1.855.246,30
Pessoal Civil	1.133.002,63	1.190.424,91	1.596.308,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	479.025,74	337.039,62	258.938,20
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	55.877,73	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	5.273.420,04	5.597.525,42	9.768.187,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.331.557,05	2.496.776,59	3.269.530,96
ADMINISTRAÇÃO	152.902,39	178.712,30	283.109,36
Despesas Correntes	151.288,34	171.843,25	265.930,36
Despesas de Capital	1.614,05	6.869,05	17.179,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.178.654,66	2.318.064,29	2.986.421,60
Pessoal Civil	2.178.654,66	2.318.064,29	2.986.421,60
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	2.331.557,05	2.496.776,59	3.269.530,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	2.941.862,99	3.100.748,83	6.498.656,82
	2010	2011	2012
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1A05AB94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_METAS PROJ. ATUARIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FÍSICAS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2014				
AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2013	3.807.563,73	2.635.806,86	1.171.756,87	26.308.004,92
2014	3.935.244,12	2.837.815,53	1.097.428,59	27.405.433,51
2015	4.074.439,77	2.981.905,77	1.092.534,00	28.497.967,51
2016	4.199.973,10	3.165.308,42	1.034.664,68	29.532.632,19
2017	4.347.819,32	3.245.446,92	1.102.372,40	30.635.004,59
2018	4.501.458,10	3.292.215,14	1.209.242,96	31.844.247,55
2019	4.655.256,71	3.345.281,09	1.309.975,62	33.154.223,17
2020	4.798.754,81	3.483.205,39	1.315.549,42	34.469.772,59
2021	4.947.925,52	3.579.750,62	1.368.174,90	35.837.947,49
2022	5.085.853,94	3.734.544,18	1.351.309,76	37.189.257,25
2023	5.232.528,22	3.825.409,77	1.407.118,45	38.596.375,70
2024	5.356.722,42	4.043.761,38	1.312.961,04	39.909.336,74
2025	5.493.812,06	4.170.671,20	1.323.140,86	41.232.477,60
2026	5.641.998,24	4.228.685,27	1.413.312,97	42.645.790,57
2027	5.760.208,97	4.392.316,80	1.367.892,17	44.013.682,74
2028	5.905.171,88	4.444.578,41	1.460.593,47	45.474.276,21
2029	6.038.290,39	4.564.286,13	1.474.004,26	46.948.280,47
2030	6.178.955,89	4.608.655,19	1.570.300,70	48.518.581,17
2031	6.296.001,19	4.724.186,98	1.571.814,21	50.090.395,38
2032	6.424.296,34	4.871.195,18	1.553.101,16	51.643.496,54
2033	6.563.466,68	4.904.591,26	1.658.875,42	53.302.371,96
2034	6.678.820,24	5.042.440,98	1.636.379,26	54.938.751,22
2035	6.814.371,46	5.137.915,61	1.676.455,85	56.615.207,07
2036	6.932.327,60	5.252.771,70	1.679.555,90	58.294.762,97
2037	7.073.627,12	5.228.135,52	1.845.491,60	60.140.254,57
2038	7.181.163,56	5.479.282,93	1.701.880,63	61.842.135,20
2039	4.013.255,14	5.580.763,10	-1.567.507,96	60.274.627,24
2040	3.907.198,40	5.479.997,13	-1.572.798,73	58.701.828,51
2041	3.791.638,12	5.454.700,00	-1.663.061,88	57.038.766,63
2042	3.693.679,46	5.288.245,81	-1.594.566,35	55.444.200,28
2043	3.571.182,67	5.266.899,54	-1.695.716,87	53.748.483,41
2044	3.444.650,67	5.062.926,64	-1.618.275,97	52.130.207,44
2045	3.301.739,63	5.053.655,53	-1.751.915,90	50.378.291,54
2046	3.181.724,82	4.931.357,37	-1.749.632,55	48.628.658,99
2047	3.080.095,81	4.808.996,07	-1.728.900,26	46.899.758,73
2048	2.998.874,64	4.505.988,70	-1.507.114,06	45.392.644,67
2049	2.912.632,39	4.246.087,18	-1.333.454,79	44.059.189,88
2050	2.839.213,64	4.069.010,11	-1.229.796,47	42.829.393,41
2051	2.781.223,83	3.768.316,71	-987.092,88	41.842.300,53
2052	2.723.015,29	3.587.159,70	-864.144,41	40.978.156,12
2053	2.676.028,08	3.326.863,54	-650.835,46	40.327.320,66
2054	2.641.529,16	3.111.581,51	-470.052,35	39.857.268,31
2055	2.610.655,88	2.876.526,31	-265.870,43	39.591.397,88
2056	2.583.105,20	2.707.972,83	-124.867,63	39.466.530,25
2057	2.569.735,79	2.563.362,14	6.373,65	39.472.903,90
2058	2.547.479,57	2.371.002,79	176.476,78	39.649.380,68
2059	2.531.503,60	2.228.218,11	303.285,49	39.952.666,17
2060	2.530.641,96	2.060.289,90	470.352,06	40.423.018,23
2061	2.535.620,50	1.919.735,62	615.884,88	41.038.903,11
2062	2.540.590,36	1.787.906,32	752.684,04	41.791.587,15
2063	2.539.070,78	1.713.850,01	825.220,77	42.616.807,92
2064	2.554.278,20	1.711.064,26	843.213,94	43.460.021,86
2065	2.572.961,21	1.638.028,62	934.932,59	44.394.954,45
2066	2.585.792,59	1.537.415,32	1.048.377,27	45.443.331,72
2067	2.588.819,36	1.536.678,08	1.052.141,28	46.495.473,00
2068	2.610.231,66	1.607.398,47	1.002.833,19	47.498.306,19
2069	2.624.334,12	1.589.199,36	1.035.134,76	48.533.440,95
2070	2.636.088,43	1.639.521,36	996.567,07	49.530.008,02
2071	2.636.776,40	1.688.060,85	948.715,55	50.478.723,57
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2072	2.631.875,36	1.745.175,47	886.699,89	51.365.423,46
2073	2.622.159,48	1.877.669,42	744.490,06	52.109.913,52
2074	2.618.120,70	1.992.766,36	625.354,34	52.735.267,86
2075	2.625.200,36	2.081.421,58	543.778,78	53.279.046,64
2076	2.628.656,98	2.092.066,81	536.590,17	53.815.636,81
2077	2.619.153,94	2.093.215,07	525.938,87	54.341.575,68
2078	2.619.608,84	2.141.243,01	478.365,83	54.819.941,51
2079	2.607.064,87	2.147.584,80	459.480,07	55.279.421,58
2080	2.586.542,19	2.177.469,57	409.072,62	55.688.494,20
2081	2.588.434,95	2.240.829,63	347.605,32	56.036.099,52
2082	2.589.859,97	2.206.498,85	383.361,12	56.419.460,64
2083	2.599.793,16	2.172.602,49	427.190,67	56.846.651,31
2084	2.608.230,37	2.090.704,46	517.525,91	57.364.177,22
2085	2.622.431,94	1.996.437,75	625.994,19	57.990.171,41
2086	2.641.494,95	1.926.245,21	715.249,74	58.705.421,15
2087	0,00	0,00	0,00	58.705.421,15
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E03DC71C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO IA RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS		
I a - RECEITAS		
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF		
2014		
Consolidado		
RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	28.586.070,56	
2012	31.375.868,52	109,76
2013	20.730.890,00	66,07
2014	42.677.888,00	205,87
2015	44.736.721,20	104,82
2016	49.210.400,80	110,00
Nota:		
Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	4.205.201,49	
2012	4.720.820,30	112,26
2013	2.220.750,00	47,04
2014	6.519.000,00	293,55
2015	7.040.520,00	108,00
2016	7.744.572,00	110,00
Nota:		
Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	1.275.716,76	
2012	1.572.236,91	123,24
2013	0,00	0,00
2014	1.710.000,00	0,00
2015	1.846.800,00	108,00
2016	2.031.480,00	110,00
Nota:		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	350.529,99	
2012	301.815,68	86,10
2013	236.300,00	78,29
2014	87.000,00	36,82
2015	93.960,00	108,00
2016	103.356,00	110,00
Nota:		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	331.309,31	
2012	275.820,74	83,25
2013	197.450,00	71,59
2014	44.000,00	22,28
2015	47.520,00	108,00
2016	52.272,00	110,00
Nota:		
Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00

2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	64.549,54	
2012	8.216,77	12,73
2013	79.800,00	971,18
2014	107.000,00	134,09
2015	115.560,00	108,00
2016	127.116,00	110,00
Nota:		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	21.972.380,44	
2012	23.753.725,48	108,11
2013	17.618.090,00	74,17
2014	33.080.888,00	187,77
2015	34.371.961,20	103,90
2016	37.809.162,80	110,00
Nota:		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	717.692,34	
2012	1.019.053,38	141,99
2013	575.950,00	56,52
2014	1.174.000,00	203,84
2015	1.267.920,00	108,00
2016	1.394.714,00	110,00
Nota:		
RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	2.431.489,68	
2012	2.789.186,58	114,71
2013	236.000,00	8,46
2014	7.375.000,00	3.125,00
2015	4.881.600,00	66,19
2016	5.369.760,00	110,00
Nota:		
Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	782.818,62	0,00
2013	0,00	0,00
2014	2.800.000,00	0,00
2015	3.024.000,00	108,00
2016	3.326.400,00	110,00
Nota:		
Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	50.000,00	0,00
2015	54.000,00	108,00
2016	59.400,00	110,00
Nota:		
Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	2.431.489,68	
2012	2.006.367,96	82,52
2013	236.000,00	11,76
2014	4.525.000,00	1.917,37
2015	1.803.600,00	39,86
2016	1.983.960,00	110,00
Nota:		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00

2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	-291.134,82	
2012	-698.495,30	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
RENÚNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00

2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	-291.134,82	
2012	-316.551,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	-381.944,30	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
Nota:		

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:64E9A367

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO IIA DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS		
II a - DESPESA		
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF		
2014		
Consolidado		
DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	22.790.541,69	
2012	26.153.946,92	114,76
2013	29.246.446,64	111,82
2014	35.041.888,00	119,82
2015	39.029.056,20	111,38
2016	42.065.814,00	107,78
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	13.886.454,22	
2012	16.809.445,02	121,05
2013	15.819.126,90	94,11
2014	21.168.600,00	133,82
2015	24.044.197,00	113,58
2016	25.783.676,00	107,23
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	210.320,12	
2012	168.133,75	79,94
2013	504.900,90	300,30
2014	200.000,00	39,61
2015	214.000,00	107,00
2016	228.980,00	107,00
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	8.693.767,35	
2012	9.176.368,15	105,55
2013	12.922.418,84	140,82
2014	13.673.288,00	105,81
2015	14.770.859,20	108,03
2016	16.053.158,00	108,68
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	3.081.455,11	
2012	6.952.001,23	225,61
2013	6.214.853,36	89,40
2014	13.263.000,00	213,41
2015	10.227.910,00	77,12
2016	12.001.892,00	117,34
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	2.584.502,58	
2012	6.505.157,84	251,70
2013	5.342.580,71	82,13
2014	12.643.000,00	236,65
2015	9.564.510,00	75,65
2016	11.292.054,00	118,06
Nota:		
Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	211.092,90	0,00
2014	170.000,00	80,53
2015	181.900,00	107,00
2016	194.633,00	107,00
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	496.952,53	
2012	446.843,39	89,92
2013	661.179,75	147,97
2014	450.000,00	68,06
2015	481.500,00	107,00
2016	515.205,00	107,00
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	250.000,00	0,00
2014	300.000,00	120,00
2015	321.000,00	107,00
2016	343.470,00	107,00
Nota:		

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:713BC8C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DAS METAS FISCAIS						
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						
2014						
Consolidado						
						R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	104.480.427,51	100,00	98.884.243,07	100,00	93.384.777,03	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.480.427,51	100,00	98.884.243,07	100,00	93.384.777,03	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:363402A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF	
2014	
Consolidado	R$

REICETAS REALIZADAS	2012 a	2011 d	2010
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2012 b	2011 e	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	24.985,00	7.268,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.985,00	7.268,00
Investimentos	0,00	24.985,00	7.268,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	24.985,00	7.268,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+(f) -32.253,00	(f) = (d-e)+(g) -32.253,00	(g) - 7.268,00

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BAD04619

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DAS METAS FISCAIS	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas	
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF	
2014	
Consolidado	R$
EVENTO	2014
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	550.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	100.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	450.000,00
Reducao Permanente de Despesas(II)	200.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	650.000,00
Saldo Utilizado (IV)	150.000,00
Impacto de Novas DOCC	150.000,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC(III-IV)	500.000,00
Notas	

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6F76960E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA RESULTADOS FISCAIS PROJ.

Exercício: 2014					
Resultados Fiscais Projetados 2014 a 2017					
Especificação	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas Correntes					
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.519.000,00	7.040.520,00	7.744.572,00	8.364.152,00	29.668.244,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00	7.782.280,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	93.960,00	103.356,00	111.627,00	395.943,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	115.560,00	127.116,00	137.291,00	486.967,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.080.888,00	34.371.961,20	37.809.162,80	40.833.915,40	146.095.927,40
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174.000,00	1.267.920,00	1.394.714,00	1.506.309,00	5.342.943,00
	42.677.888,00	44.736.721,20	49.210.400,80	53.147.294,40	189.772.304,40
Despesas Correntes					
3.1.00.00.00.00 Pessoal e Encargos	21.168.600,00	24.044.197,00	25.783.676,00	27.590.752,00	98.587.225,00
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	13.673.288,00	14.770.859,20	16.053.158,00	17.144.785.938,45	61.692.491,65
Serviço da Dívida					
3.2.00.00.00.00 Juros e Encargos	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.030.947,45	887.989,00
4.6.00.00.00.00 Amortização da Dívida	450.000,00	481.500,00	515.205,00	545.582.217,45	1.997.975,00
	35.491.888,00	39.510.556,20	42.581.019,00	45.582.217,45	163.165.680,65
Saldo para Investimentos	7.186.000,00	5.226.165,00	6.629.381,80	7.565.076,95	26.606.623,75
4.4.00.00.00.00 Investimentos	12.643.000,00	9.564.510,00	11.292.054,00	12.183.570,00	45.683.134,00
Necessidade de Financiamentos	-5.457.000,00	-4.338.345,00	-4.662.672,20	-4.618.493,05	-19.076.510,25
Receitas de Capital					
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00	12.742.912,00
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00	227.552,00
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.525.000,00	1.803.600,00	1.983.960,00	2.142.678,00	10.455.238,00
RECEITAS	50.052.888,00	49.618.321,20	54.580.160,80	58.946.636,40	213.198.006,40
DESPESAS	35.491.888,00	39.510.556,20	42.581.019,00	45.582.217,45	163.165.680,65
RESULTADO	14.561.000,00	10.107.765,00	11.999.141,80	13.364.418,95	50.032.325,75

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:12BB53B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA CONFERÊNCIA PROJETOS E DESPESAS

Exercício: 2014 a 2017				
PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS				
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
1058AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2002MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	197.000,00	212.790,00	227.688,00	243.632,00
Total Despesas:	197.000,00	212.790,00	227.688,00	243.632,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2003COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	406.000,00	436.420,00	466.972,00	499.665,00
Total Despesas:	406.000,00	436.420,00	466.972,00	499.665,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2101COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	30.500,00	32.635,00	34.921,00	38.370,00
Total Despesas:	30.500,00	32.635,00	34.921,00	38.370,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2083MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRI	148.000,00	158.360,00	169.448,00	181.314,00
Total Despesas:	148.000,00	158.360,00	169.448,00	181.314,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1002REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	60.000,00	64.200,00	95.444,00	102.127,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	95.444,00	102.127,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1064AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRAT	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2004MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO A	1.418.800,00	2.003.116,00	2.143.340,00	2.293.385,00
Total Despesas:	1.418.800,00	2.003.116,00	2.143.340,00	2.293.385,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2006MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDER	48.500,00	51.895,00	55.530,00	59.421,00
Total Despesas:	48.500,00	51.895,00	55.530,00	59.421,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2005CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	54.200,00	57.994,00	62.056,00	66.406,00
Total Despesas:	54.200,00	57.994,00	62.056,00	66.406,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2064TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.DE LOAN	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00
Total Despesas:	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.279,00
Total Despesas:	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.279,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	593.500,00	335.445,00	358.927,00	384.054,00
Total Despesas:	593.500,00	335.445,00	358.927,00	384.054,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00

4PRECATóRIOS JUDICIAIS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2999RESERVA DE CONTINGêNCIA	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
Total Despesas:	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2008MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO	363.500,00	391.045,00	418.424,00	447.723,00
Total Despesas:	363.500,00	391.045,00	418.424,00	447.723,00

Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2009MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAM	334.000,00	357.380,00	382.400,00	409.174,00
Total Despesas:	334.000,00	357.380,00	382.400,00	409.174,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2007MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	157.500,00	168.525,00	180.325,00	192.951,00
Total Despesas:	157.500,00	168.525,00	180.325,00	192.951,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2010CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	177.500,00	189.925,00	203.224,00	217.455,00
Total Despesas:	177.500,00	189.925,00	203.224,00	217.455,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2081MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	199.000,00	212.930,00	227.839,00	243.793,00
Total Despesas:	199.000,00	212.930,00	227.839,00	243.793,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2011MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	244.000,00	261.080,00	279.359,00	298.918,00
Total Despesas:	244.000,00	261.080,00	279.359,00	298.918,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2012MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRIC	174.600,00	186.822,00	199.904,00	213.902,00
Total Despesas:	174.600,00	186.822,00	199.904,00	213.902,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1003INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.009,00
Total Despesas:	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.009,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2102MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	145.000,00	155.150,00	166.012,00	177.639,00
Total Despesas:	145.000,00	155.150,00	166.012,00	177.639,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2103MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	22.000,00	23.540,00	25.189,00	26.956,00
Total Despesas:	22.000,00	23.540,00	25.189,00	26.956,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2013MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	74.500,00	79.715,00	112.047,00	119.895,00
Total Despesas:	74.500,00	79.715,00	112.047,00	119.895,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2014PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	264.500,00	283.015,00	302.829,00	324.035,00
Total Despesas:	264.500,00	283.015,00	302.829,00	324.035,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1084REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2075REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Total Despesas:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1083REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PA	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2015PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.253,00
Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1004INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	100.000,00	107.000,00	125.191,00	133.955,00
Total Despesas:	100.000,00	107.000,00	125.191,00	133.955,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2106MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	68.000,00	72.760,00	77.857,00	83.313,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
Total Despesas:	68.000,00	72.760,00	77.857,00	83.313,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1005REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UN	205.000,00	219.350,00	234.705,00	251.136,00
Total Despesas:	205.000,00	219.350,00	234.705,00	251.136,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2016MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	905.275,00	968.645,00	1.087.241,00	1.163.361,00
Total Despesas:	905.275,00	968.645,00	1.087.241,00	1.163.361,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2094ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.000,00	65.270,00	69.841,00	74.735,00
Total Despesas:	61.000,00	65.270,00	69.841,00	74.735,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1032CONSTRUÇÃO DE CRECHES	70.000,00	74.900,00	104.753,00	212.088,00
Total Despesas:	70.000,00	74.900,00	104.753,00	212.088,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1006EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	700.000,00	107.000,00	141.240,00	151.129,00
Total Despesas:	700.000,00	107.000,00	141.240,00	151.129,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1007AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.255,00
Total Despesas:	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.255,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1059AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2018MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	929.864,50	994.956,00	1.064.609,00	1.139.146,00
Total Despesas:	929.864,50	994.956,00	1.064.609,00	1.139.146,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2074ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	83.000,00	88.810,00	100.378,00	107.410,00
Total Despesas:	83.000,00	88.810,00	100.378,00	107.410,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1082CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2088ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.503,00
Total Despesas:	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.503,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1010REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES	185.000,00	197.950,00	211.807,00	226.637,00
Total Despesas:	185.000,00	197.950,00	211.807,00	226.637,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2023MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	924.000,00	988.680,00	1.077.154,00	1.152.572,00
Total Despesas:	924.000,00	988.680,00	1.077.154,00	1.152.572,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2082MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ES	40.000,00	42.800,00	45.799,00	49.009,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.799,00	49.009,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2092MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00
Total Despesas:	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1074REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
Total Despesas:	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
2024MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO G	160.500,00	171.735,00	189.108,00	202.352,00
Total Despesas:	160.500,00	171.735,00	189.108,00	202.352,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2025MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	90.000,00	96.300,00	124.443,00	133.162,00
Total Despesas:	90.000,00	96.300,00	124.443,00	133.162,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2100MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	42.000,00	44.940,00	48.088,00	51.461,00
Total Despesas:	42.000,00	44.940,00	48.088,00	51.461,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1087REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GU	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2017PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	416.720,00	445.893,00	498.508,00	533.408,00
Total Despesas:	416.720,00	445.893,00	498.508,00	533.408,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2022ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	603.750,00	646.013,00	692.304,00	740.768,00
Total Despesas:	603.750,00	646.013,00	692.304,00	740.768,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1052AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1053REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Total Despesas:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2072ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	788.000,00	843.160,00	902.182,00	965.338,00
Total Despesas:	788.000,00	843.160,00	902.182,00	965.338,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2073ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.287.000,00	3.517.090,00	3.763.287,00	4.026.720,00
Total Despesas:	3.287.000,00	3.517.090,00	3.763.287,00	4.026.720,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1071REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTI	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
Total Despesas:	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2070EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	2.150.000,00	2.300.500,00	2.461.535,00	2.633.843,00

Total Despesas:	2.150.000,00	2.300.500,00	2.461.535,00	2.633.843,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2071EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	345.000,00	369.150,00	396.061,00	423.789,00
Total Despesas:	345.000,00	369.150,00	396.061,00	423.789,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2086EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	71.000,00	75.970,00	81.289,00	86.981,00
Total Despesas:	71.000,00	75.970,00	81.289,00	86.981,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2087EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	19.000,00	20.330,00	21.755,00	23.281,00
Total Despesas:	19.000,00	20.330,00	21.755,00	23.281,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2084EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	172.000,00	184.040,00	196.924,00	210.710,00
Total Despesas:	172.000,00	184.040,00	196.924,00	210.710,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2085EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	38.000,00	40.660,00	43.507,00	46.555,00
Total Despesas:	38.000,00	40.660,00	43.507,00	46.555,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1013AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
Total Despesas:	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1014AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
Total Despesas:	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2027ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	569.000,00	608.830,00	651.451,00	697.059,00
Total Despesas:	569.000,00	608.830,00	651.451,00	697.059,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1077IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	40.000,00	42.800,00	45.798,00	49.009,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.798,00	49.009,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1078INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.254,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.254,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2031MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	139.000,00	148.730,00	159.145,00	170.293,00
Total Despesas:	139.000,00	148.730,00	159.145,00	170.293,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2032MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.254,00
Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.254,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1018REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	942.000,00	1.007.940,00	1.078.496,00	1.153.992,00
Total Despesas:	942.000,00	1.007.940,00	1.078.496,00	1.153.992,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1076IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.758,00
Total Despesas:	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.758,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1069RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	50.000,00	53.500,00	90.201,00	96.516,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	90.201,00	96.516,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2028MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	1.047.500,00	1.141.282,50	1.285.376,00	1.375.360,00
Total Despesas:	1.047.500,00	1.141.282,50	1.285.376,00	1.375.360,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2033MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	33.000,00	35.310,00	37.783,00	40.430,00
Total Despesas:	33.000,00	35.310,00	37.783,00	40.430,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1085REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1016REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.272,00
Total Despesas:	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.272,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1066REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2034MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	94.000,00	100.580,00	107.623,00	115.160,00
Total Despesas:	94.000,00	100.580,00	107.623,00	115.160,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1067RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.170.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
Total Despesas:	1.170.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1068CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.006,00
Total Despesas:	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.006,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2037MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	464.000,00	535.180,00	572.646,00	612.738,00
Total Despesas:	464.000,00	535.180,00	572.646,00	612.738,00

Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1017PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	1.408.000,00	1.506.560,00	1.612.020,00	1.724.862,00
Total Despesas:	1.408.000,00	1.506.560,00	1.612.020,00	1.724.862,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1070RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
Total Despesas:	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1012AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Total Despesas:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1060CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	155.000,00	165.850,00	177.460,00	189.885,00
Total Despesas:	155.000,00	165.850,00	177.460,00	189.885,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1072EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.027,00
Total Despesas:	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.027,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2029MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	1.138.800,00	1.218.516,00	1.303.814,00	1.395.085,00
Total Despesas:	1.138.800,00	1.218.516,00	1.303.814,00	1.395.085,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1015CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.274,00
Total Despesas:	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.274,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2030MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	176.000,00	224.320,00	240.025,00	256.831,00
Total Despesas:	176.000,00	224.320,00	240.025,00	256.831,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1086CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00
Total Despesas:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1022AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
Total Despesas:	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2036MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA D	1.010.500,00	1.081.235,00	1.162.275,00	1.243.641,00
Total Despesas:	1.010.500,00	1.081.235,00	1.162.275,00	1.243.641,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1081IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1019CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	261.000,00	280.420,00	1.156.052,00	1.236.982,00
Total Despesas:	261.000,00	280.420,00	1.156.052,00	1.236.982,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1020CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	120.000,00	128.400,00	178.583,00	191.087,00
Total Despesas:	120.000,00	128.400,00	178.583,00	191.087,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
1021CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
Total Despesas:	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2035REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	156.000,00	166.920,00	178.605,00	191.110,00
Total Despesas:	156.000,00	166.920,00	178.605,00	191.110,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1080CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1034EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2038MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE P	453.000,00	484.710,00	518.643,00	554.953,00
Total Despesas:	453.000,00	484.710,00	518.643,00	554.953,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1079IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	60.000,00	64.200,00	68.695,00	73.505,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	68.695,00	73.505,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1023CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2045TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
Total Despesas:	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2044TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
Total Despesas:	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
5001EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	28.000,00	62.560,00	66.942,00	71.630,00
Total Despesas:	28.000,00	62.560,00	66.942,00	71.630,00

Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6001MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	120.000,00	128.400,00	137.390,00	147.012,00
Total Despesas:	120.000,00	128.400,00	137.390,00	147.012,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6003TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTE	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
Total Despesas:	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6004MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	115.800,00	123.906,00	132.582,00	141.867,00
Total Despesas:	115.800,00	123.906,00	132.582,00	141.867,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6006PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	40.000,00	72.550,00	77.634,00	83.074,00
Total Despesas:	40.000,00	72.550,00	77.634,00	83.074,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6007PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	22.000,00	23.540,00	25.725,00	27.533,00
Total Despesas:	22.000,00	23.540,00	25.725,00	27.533,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6008PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR	5.000,00	331.601,54	363.804,00	389.276,00
Total Despesas:	5.000,00	331.601,54	363.804,00	389.276,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
6009MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00
Total Despesas:	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1024REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1025REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1042EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	100.000,00	109.000,00	138.034,00	147.703,00
Total Despesas:	100.000,00	109.000,00	138.034,00	147.703,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1073ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	20.000,00	123.400,00	132.038,00	141.282,00
Total Despesas:	20.000,00	123.400,00	132.038,00	141.282,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2046MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	287.000,00	307.090,00	328.589,00	351.596,00
Total Despesas:	287.000,00	307.090,00	328.589,00	351.596,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2048MANUTENçãO DO FMAS	60.000,00	64.200,00	69.230,00	74.079,00
Total Despesas:	60.000,00	64.200,00	69.230,00	74.079,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2049TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
Total Despesas:	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2080CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	431.000,00	512.052,16	547.904,00	594.270,00
Total Despesas:	431.000,00	512.052,16	547.904,00	594.270,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2090MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.804,00
Total Despesas:	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.804,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2091CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊN	229.000,00	245.030,00	262.185,00	280.548,00
Total Despesas:	229.000,00	245.030,00	262.185,00	280.548,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2047MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	92.000,00	98.440,00	105.333,00	112.710,00
Total Despesas:	92.000,00	98.440,00	105.333,00	112.710,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2051MANUTENçãO DO SINE	82.000,00	87.740,00	96.024,00	102.751,00
Total Despesas:	82.000,00	87.740,00	96.024,00	102.751,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2052MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	705.000,00	754.350,00	807.158,00	863.665,00
Total Despesas:	705.000,00	754.350,00	807.158,00	863.665,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1026CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	690.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	690.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1027REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	33.000,00	35.310,00	37.782,00	40.428,00
Total Despesas:	33.000,00	35.310,00	37.782,00	40.428,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1035AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Total Despesas:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1039EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.129,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
Total Despesas:	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.129,00

Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1065ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA D	1.870.000,00	428.000,00	457.960,00	490.018,00
Total Despesas:	1.870.000,00	428.000,00	457.960,00	490.018,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2053MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	2.253.378,50	2.411.115,00	2.579.899,00	2.760.501,00
Total Despesas:	2.253.378,50	2.411.115,00	2.579.899,00	2.760.501,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2054MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	154.000,00	164.780,00	176.318,00	188.666,00
Total Despesas:	154.000,00	164.780,00	176.318,00	188.666,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2058MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL D	989.400,00	1.520.658,00	1.629.248,00	1.743.306,00
Total Despesas:	989.400,00	1.520.658,00	1.629.248,00	1.743.306,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2059PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	764.500,00	818.015,00	875.280,00	948.580,45
Total Despesas:	764.500,00	818.015,00	875.280,00	948.580,45
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2093MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	792.500,00	918.515,00	982.815,00	1.051.620,00
Total Despesas:	792.500,00	918.515,00	982.815,00	1.051.620,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2096PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	792.500,00	847.975,00	939.437,00	1.005.205,00
Total Despesas:	792.500,00	847.975,00	939.437,00	1.005.205,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2097PROGRAMA GESTÃO DO SUS	75.000,00	80.250,00	85.871,00	91.886,00
Total Despesas:	75.000,00	80.250,00	85.871,00	91.886,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2105MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	118.000,00	126.260,00	135.101,00	144.564,00
Total Despesas:	118.000,00	126.260,00	135.101,00	144.564,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1028REEQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2057MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL M	3.111.000,00	3.633.770,00	3.888.137,00	4.160.316,00
Total Despesas:	3.111.000,00	3.633.770,00	3.888.137,00	4.160.316,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2099CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CI	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
Total Despesas:	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1088AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2056MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	382.800,00	409.596,00	438.276,00	468.969,00
Total Despesas:	382.800,00	409.596,00	438.276,00	468.969,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2055MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	387.000,00	414.090,00	443.617,00	474.682,00
Total Despesas:	387.000,00	414.090,00	443.617,00	474.682,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2095ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	121.000,00	129.470,00	138.535,00	148.238,00
Total Despesas:	121.000,00	129.470,00	138.535,00	148.238,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
2107CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.505,00
Total Despesas:	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.505,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1075EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.256,00
Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.256,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2026MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	232.500,00	248.775,00	300.433,00	321.471,00
Total Despesas:	232.500,00	248.775,00	300.433,00	321.471,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1089CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA.	575.000,00	615.250,00	658.318,00	704.402,00
Total Despesas:	575.000,00	615.250,00	658.318,00	704.402,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2065TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2077TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2104MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	31.000,00	33.170,00	35.494,00	37.984,00
Total Despesas:	31.000,00	33.170,00	35.494,00	37.984,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2063IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	207.000,00	221.490,00	255.936,00	273.859,00
Total Despesas:	207.000,00	221.490,00	255.936,00	273.859,00
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0CDDB34B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 2 DEPESA POR CATEGORIA ECON.

Exercício: 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO-GPRE			
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	633.500,00	40.000,00	673.500,00
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	148.000,00		148.000,00
SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA			
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	2.620.000,00	560.000,00	3.480.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	363.500,00		363.500,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	334.000,00		334.000,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	157.500,00		157.500,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	177.500,00		177.500,00
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	199.000,00		199.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR			
PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	244.000,00		244.000,00
SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA			
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	174.600,00		174.600,00
DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	167.000,00	160.000,00	327.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS	439.000,00	110.000,00	549.000,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	78.000,00	100.000,00	178.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC			
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	966.275,00	275.000,00	1.241.275,00
DIVISÃO DE ENSINO	1.975.864,50	1.115.000,00	3.090.864,50
DIVISÃO DE CULTURA	282.500,00	90.000,00	372.500,00
CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	820.470,00	200.000,00	1.020.470,00
FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	6.870.000,00	230.000,00	7.100.000,00
SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA			
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	733.000,00	160.000,00	893.000,00
DIVISÃO DE VIAÇÃO	1.673.500,00	2.917.000,00	4.590.500,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	55.000,00	1.758.000,00	1.813.000,00
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	2.607.300,00	1.825.000,00	4.432.300,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL			
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	463.000,00	50.000,00	513.000,00
SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.627.800,00	225.000,00	1.852.800,00
SECRETARIA DE SAÚDE-SESA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.620.078,50	2.803.000,00	13.423.078,50
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT			
SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	434.500,00	615.000,00	1.049.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP			
FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO	177.000,00	30.000,00	207.000,00
	35.041.888,00	13.263.000,00	48.604.888,00
Transferencias Patronais			
Transferencias de Cotas Financeira			
Total Geral			48.604.888,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:464B8E48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 2 DEPESA

Exercício: 2014

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.041.888,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.168.600,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		602.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	601.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	45.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	190.000,00		
1.496	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	336.000,00		
31.334	RECURSOS CAPS - C/C 12561-X (CENTRO DE ATE	30.000,00		
3.1.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.528.800,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	255.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	255.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.085.700,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	6.509.200,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	80.000,00		
1.101	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	4.961.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	695.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	475.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	280.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	1.997.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1.180.500,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.000,00		
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	343.000,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	310.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	70.000,00		
31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	128.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	403.400,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	334.400,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	4.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	5.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	8.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	7.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	15.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	6.000,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	2.000,00		
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	3.000,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	4.000,00		
31.768	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA CO	1.000,00		
31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	3.000,00		
31.788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	661.700,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	332.700,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	10.000,00		
1.101	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	81.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	15.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	46.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	14.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	72.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	37.000,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00		
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	12.000,00		

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	4.000,00		

31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	2.000,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	103.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	53.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	15.000,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	5.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.037.800,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.037.800,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	654.300,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	12.000,00		
1.101	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	636.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	110.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	54.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	31.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	282.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	146.500,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.000,00		
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	43.000,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	12.000,00		
31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	10.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			200.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	200.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.673.288,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		36.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	8.000,00		
31.762	FNAS-PETI-PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRA	3.000,00		
31.763	FMAS/PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE - C	25.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		45.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	40.000,00		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	5.000,00		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	20.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		214.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	60.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	104.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	8.000,00		
31.747	FNAS-PACI-EXERCíCIO CORRENTE	21.000,00		
31.749	FNAS-PTMC-EXERCíCIO CORRENTE	21.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.500,00	
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.500,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		241.400,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	240.400,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) -	10.000,00		

	EXERCíCIO CO			
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	170.400,00		
1.496	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	40.000,00		
31.334	RECURSOS CAPS - C/C 12561-X (CENTRO DE ATE	20.000,00		
3.3.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	1.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		329.000,00	
3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	1.500,00		
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.500,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	10.000,00		
1.496	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	5.000,00		
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	128.000,00		
3.3.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.000,00		
3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	1.500,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	3.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.500,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	150.000,00		
1.496	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	20.000,00		
3.3.72.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.435.388,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	160.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	4.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	5.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	2.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.275.263,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.173.800,00		
1.015	GERÊNCIA DE TRÂNSITO	5.000,00		
1.016	GERÊNCIA DE MULTAS POR DANOS AO MEIO AM	5.000,00		
1.020	FUNREBOM	40.000,00		
1.030	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCE	50.000,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	317.800,00		
1.060	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCíCIO CORRENT	48.500,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	153.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	169.764,50		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	640.000,00		
1.107	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	200.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	443.378,50		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	76.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.496	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	185.000,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00		

1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	78.000,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.500,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIE	10.000,00		
31.110	PNAE-ESCOLAS	50.000,00		
31.113	PNATE	22.800,00		
31.115	PNAE-CRECHES	44.160,00		
31.119	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL-EXERC.CORR	50.000,00		
31.124	CEF-PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	27.560,00		
31.132	MEC/FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	80.000,00		
31.743	PROGRAMA COMBATE A FOME	1.500,00		
31.748	FNAS-PBT-EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00		
31.754	RECURSOS BOLSA FAMíLIA	20.000,00		
31.757	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI-EXERC.COR	20.000,00		
31.762	FNAS-PETI-PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRA	1.000,00		
31.763	FMAS/PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE - C	2.500,00		
31.768	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA CO	4.000,00		
31.779	MDS-PBVII-PISO BÁSICO VARIÁVEL	12.000,00		
31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	10.000,00		
31.787	MDS-INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	4.000,00		
31.788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	29.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00		
31.110	PNAE-ESCOLAS	67.168,00		
31.115	PNAE-CRECHES	48.000,00		
31.124	CEF-PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	34.000,00		
31.126	CEF-PNAE-EJA	5.832,00		
31.132	MEC/FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	3.000,00		
31.768	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA CO	1.000,00		
31.787	MDS-INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	86.000,00		
1.020	FUNREBOM	2.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	5.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	10.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	10.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	8.000,00		
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	2.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	549.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	259.000,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	15.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	34.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	88.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	55.000,00		
1.107	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	30.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	48.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	7.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	5.000,00		
31.768	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA CO	1.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	1.000,00		
31.788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	1.000,00		

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.472.625,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	2.573.500,00		
1.015	GERÊNCIA DE TRÂNSITO	2.000,00		
1.016	GERÊNCIA DE MULTAS POR DANOS AO MEIO AM	5.000,00		
1.020	FUNREBOM	12.000,00		
1.030	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCE	60.000,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	700.000,00		
1.101	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	2.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	178.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	133.800,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	253.475,00		
1.107	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	173.750,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	597.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	55.000,00		
1.496	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	194.000,00		
1.497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00		
1.499	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00		
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	83.800,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	138.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIE	50.000,00		
31.113	PNATE	20.000,00		
31.119	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL-EXERC.CORR	34.300,00		
31.132	MEC/FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	60.000,00		
31.743	PROGRAMA COMBATE A FOME	1.500,00		
31.748	FNAS-PBT-EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00		
31.754	RECURSOS BOLSA FAMíLIA	18.000,00		
31.757	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI-EXERC.COR	10.000,00		
31.762	FNAS-PETI-PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRA	1.000,00		
31.763	FMAS/PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE - C	2.500,00		
31.768	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA CO	5.000,00		
31.779	MDS-PBVII-PISO BÁSICO VARIÁVEL	6.000,00		
31.780	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX	10.000,00		
31.787	MDS-INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	4.000,00		
31.788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	4.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	313.500,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	310.000,00		
1.030	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCE	2.000,00		
1.060	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCíCIO CORRENT	1.500,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CO	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	280.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	5.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		350.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	350.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	350.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.263.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.643.000,00
4.4.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		20.000,00	
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.20.42.00.00	AUXÍLIOS	20.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	20.000,00		
4.4.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000,00	
4.4.30.42.00.00	AUXÍLIOS	60.000,00		

1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	60.000,00		
4.4.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		10.000,00	
4.4.40.42.00.00	AUXÍLIOS	10.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	10.000,00		
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	5.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.548.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.087.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	1.921.000,00		
1.020	FUNREBOM	8.000,00		
1.030	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCE	85.000,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	500.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	180.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	55.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	100.000,00		
1.107	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	700.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1.670.000,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00		
31.133	MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADR	540.000,00		
31.338	CONV. MS/SESA/026/2013 CONSTRUÇÃO DE UNI	640.000,00		
31.792	CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL	1.120.000,00		
41.601	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXERCÍCIO CORRENT	1.558.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.461.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	1.331.000,00		
1.020	FUNREBOM	22.000,00		
1.050	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.14	100.000,00		
1.102	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	50.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	60.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	80.000,00		
1.107	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	100.000,00		
1.303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) -	33.000,00		
1.495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	205.000,00		
1.501	RECEITAS DE ALIENAçõES DE ATIVOS - EXERCíC	50.000,00		
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00		
31.132	MEC/FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00		
31.134	MEC/FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 20	135.000,00		
31.495	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	5.000,00		
31.754	RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	20.000,00		
31.787	MDS-INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	8.000,00		
41.601	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXERCÍCIO CORRENT	1.242.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			170.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00		
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	140.000,00		
1.103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS	10.000,00		
1.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à ED	20.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			450.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	450.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CO	450.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00		
9.999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	300.000,00		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:994D82BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 2 RECEITA

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES		42.677.888,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.519.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	4.996.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.796.000,00	
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.220.000,00	
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	696.000,00	
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	672.000,00	
1.1.1.2.04.31.01.00.	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	80.000,00	
1.1.1.2.04.31.01.02.	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	80.000,00	
1.1.1.2.04.31.02.00.	IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	12.000,00	
1.1.1.2.04.31.02.02.	IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	12.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	574.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO	54.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	520.000,00	
1.1.1.2.04.31.99.00.	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA	6.000,00	
1.1.1.2.04.31.99.02.	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	6.000,00	
1.1.1.2.04.34.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	24.000,00	
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	880.000,00	
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.200.000,00	
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	1.113.000,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	401.500,00	
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	180.000,00	
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	38.000,00	
1.1.2.1.36.00.00.00.	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00	
1.1.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	86.500,00	

Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.1.2.1.99.01.00.00.	TX. EXERC.COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.000,00	
1.1.2.1.99.02.00.00.	TAXA DE RESPONSABILIDADE TéCNICA	2.000,00	
1.1.2.1.99.03.00.00.	TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	82.500,00	
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	711.500,00	
1.1.2.2.12.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	25.000,00	
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	38.000,00	
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	67.500,00	
1.1.2.2.90.01.00.00.	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	67.500,00	
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	581.000,00	
1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXAS DE EXPEDIENTES	60.000,00	
1.1.2.2.99.02.00.00.	TAXA DE CONSERVAçãO DE CALçAMENTO	22.000,00	
1.1.2.2.99.03.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO	400.000,00	
1.1.2.2.99.04.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAçãO	12.000,00	
1.1.2.2.99.05.00.00.	TAXA DE CERTIFICADO DE CONCLUSãO DE OBRA	2.000,00	
1.1.2.2.99.06.00.00.	TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	84.000,00	
1.1.2.2.99.07.00.00.	OUTRAS TAXAS	1.000,00	
1.1.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	410.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	410.000,00	

	COMPLEMENTARES		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.710.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.710.000,00	
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.580.000,00	
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	130.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	44.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	44.000,00	
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	4.000,00	
1.3.2.5.01.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	4.000,00	
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	
1.3.2.5.02.99.01.00.	RDB NÃO VINC. LIVRE	40.000,00	
1.3.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	40.000,00	
1.3.3.3.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	40.000,00	
Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.3.3.3.01.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	40.000,00	
1.3.4.0.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00	
1.3.4.0.04.00.00.00.	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL – EM TERRA	3.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	
1.6.0.0.03.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	70.000,00	
1.6.0.0.03.01.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	6.000,00	
1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	
1.6.0.0.19.00.00.00.	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	22.000,00	
1.6.0.0.45.00.00.00.	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	1.000,00	
1.6.0.0.46.00.00.00.	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.000,00	
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	6.000,00	
1.6.0.0.99.01.00.00.	SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	5.000,00	
1.6.0.0.99.03.00.00.	LIMPEZA DE LOTES	1.000,00	
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.080.888,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.319.302,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.514.902,00	
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.881.608,00	
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.872.500,00	
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.774.500,00	
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	304.510,00	
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-60.902,00	
1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA 55	540.000,00	
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	190.000,00	
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	190.000,00	
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	2.376.000,00	
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	1.311.000,00	
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	524.000,00	
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB FIXO	524.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	787.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.01.	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.02.	PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	360.000,00	
Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.7.2.1.33.10.02.03.	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	230.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.04.	PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	110.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.05.	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	75.000,00	
1.7.2.1.33.20.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	780.000,00	
1.7.2.1.33.20.01.00.	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	780.000,00	
1.7.2.1.33.20.01.01.	AIHS	435.000,00	
1.7.2.1.33.20.01.02.	SUS	345.000,00	
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	160.000,00	
1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.000,00	
1.7.2.1.33.30.02.01.	PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	160.000,00	
1.7.2.1.33.50.00.00.	GESTÃO DO SUS	75.000,00	
1.7.2.1.33.50.01.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	55.000,00	
1.7.2.1.33.50.01.01.	TERANSF. DA UNIÃO - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	55.000,00	
1.7.2.1.33.50.99.00.	GESTÃO DO SUS-OUTROS COMPONENTES	20.000,00	
1.7.2.1.33.50.99.01.	TRANSF. DA UNIÃO - EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/CAPS	20.000,00	
1.7.2.1.33.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	50.000,00	
1.7.2.1.33.99.01.00.	TRNASF.DA UNIÃO-CAPS - C/C 12561-X	50.000,00	
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	376.000,00	
1.7.2.1.34.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	10.000,00	
1.7.2.1.34.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA	21.000,00	
1.7.2.1.34.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	21.000,00	
1.7.2.1.34.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00	
1.7.2.1.34.04.01.00.	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	17.000,00	
1.7.2.1.34.04.01.01.	MDS/PETI	5.000,00	
1.7.2.1.34.04.01.02.	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 13427-9	12.000,00	
1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	48.000,00	
1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	30.000,00	
1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00	
Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.7.2.1.34.20.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	164.000,00	
1.7.2.1.34.20.10.00.	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	164.000,00	
1.7.2.1.34.20.10.10.	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	164.000,00	
1.7.2.1.34.99.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00	
1.7.2.1.34.99.06.00.	RECURSOS PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	30.000,00	
1.7.2.1.34.99.08.00.	RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	38.000,00	
1.7.2.1.34.99.12.00.	RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	18.000,00	
1.7.2.1.34.99.13.00.	RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 15317-6	9.000,00	
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	1.623.270,00	
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.203.750,00	
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	276.720,00	
1.7.2.1.35.03.01.00.	PNAE-ESCOLAS	117.168,00	
1.7.2.1.35.03.02.00.	PNAE-CRECHES	92.160,00	
1.7.2.1.35.03.03.00.	PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	61.560,00	
1.7.2.1.35.03.04.00.	PNAE-EJA	5.832,00	
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	42.800,00	
1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.01.00.	MEC/FNDE PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	66.280,00	
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96	-13.256,00	
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.015.000,00	
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	60.000,00	
1.7.2.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	955.000,00	
1.7.2.1.99.99.01.00.	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	955.000,00	
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.704.400,00	
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.392.400,00	
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	5.921.200,00	
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-1.184.240,00	
Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.900.000,00	
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	-380.000,00	
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	106.800,00	
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	-21.360,00	
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	
1.7.2.2.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	60.000,00	
1.7.2.2.22.90.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	
1.7.2.2.22.90.01.00.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - SANEPAR	60.000,00	

1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	252.000,00	
1.7.2.2.33.01.00.00.	PSF INC. ESTADUAL	42.000,00	
1.7.2.2.33.02.00.00.	REC. SESA/FMS/INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	70.000,00	
1.7.2.2.33.03.00.00.	REC.SESA/FMS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	68.000,00	
1.7.2.2.33.04.00.00.	REC.SESA/FMS/PROGRAMA MÃE PARANAENSE	72.000,00	
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.100.000,00	
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	7.100.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.761.586,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.677.286,00	
1.7.6.1.04.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	3.000,00	
1.7.6.1.04.01.00.00.	MDS/COMBATE A FOME	3.000,00	
1.7.6.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.674.286,00	
1.7.6.1.99.01.00.00.	REC. ESTRADAS VICINAIS	1.674.286,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	84.300,00	
1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	84.300,00	
1.7.6.2.02.10.00.00.	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	84.300,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	287.200,00	
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	44.000,00	
1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00	
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	10.000,00	

Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	8.500,00	
1.9.1.1.98.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.000,00	
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	5.000,00	
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000,00	
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000,00	
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
1.9.1.1.99.05.02.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
1.9.1.2.99.01.00.00.	MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTRIBUIçõE	2.000,00	
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	218.400,00	
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	90.000,00	
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	4.800,00	
1.9.1.3.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.600,00	
1.9.1.3.98.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.000,00	
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	30.000,00	
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.800,00	
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.800,00	
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	4.800,00	
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	4.800,00	
1.9.1.4.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PRINCIPAL	1.000,00	
1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.000,00	
1.9.1.9.15.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	7.000,00	
1.9.1.9.35.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	10.000,00	

Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica

1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	13.000,00	
1.9.2.2.01.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	3.000,00	
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.9.2.2.99.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000,00	
1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00	
1.9.2.2.99.99.01.00.	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS	5.000,00	
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	807.800,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	783.800,00	
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	366.000,00	
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	58.600,00	
1.9.3.1.35.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.200,00	
1.9.3.1.98.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.000,00	
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	250.000,00	
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	100.000,00	
1.9.3.1.99.02.00.00.	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.	150.000,00	
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.000,00	
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	24.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	24.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	66.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	66.000,00	
1.9.9.0.99.99.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	66.000,00	
1.9.9.0.99.99.02.00.	OUTRAS RECEITAS-DETRAN	30.000,00	
1.9.9.0.99.99.06.00.	OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DESP.	6.000,00	
1.9.9.0.99.99.08.00.	OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS	10.000,00	
1.9.9.0.99.99.21.00.	OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS	20.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL		7.375.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.800.000,00	
2.1.1.4.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	2.800.000,00	
2.1.1.4.99.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	2.800.000,00	

Receita	Descrição	Desdobramento	Categoria Fonte Econômica
2.1.1.4.99.99.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	2.800.000,00	
2.1.1.4.99.99.01.00.	OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO	2.800.000,00	
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	
2.2.1.6.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00	
2.2.1.6.02.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQ. COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.525.000,00	
2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.090.000,00	
2.4.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.090.000,00	
2.4.2.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.070.000,00	
2.4.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	
2.4.2.1.99.01.00.00.	OUTRAS TRANSF.-RECURSOS BOLSA FAMíLIA	20.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.435.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	675.000,00	
2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	675.000,00	
2.4.7.1.02.06.00.00.	CONV. MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA	540.000,00	
2.4.7.1.02.07.00.00.	CONV. MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - TC Nº 201301920/2013	135.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.760.000,00	
2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	640.000,00	
2.4.7.2.01.01.00.00.	CONV. MS/SESA/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO II	640.000,00	
2.4.7.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.120.000,00	
2.4.7.2.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E DE SUAS ENTID.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.120.000,00	
2.4.7.2.99.99.04.00.	CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SEXTAVADO	1.120.000,00	

9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA		- 4.434.258,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9D6DE0BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 8

Exercício: 2014
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
02.000.0000.	Judiciária	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0007.	DEFESA DO INTERESSE PúBLICO	244.000,00	0,00	244.000,00
04.000.0000.	Administração	4.530.900,00	502.000,00	5.032.900,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.725.900,00	284.000,00	4.009.900,00
04.122.0002.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2.353.300,00	254.000,00	2.607.300,00
04.122.0008.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	174.600,00	0,00	174.600,00
04.122.0011.	CULTURA E ESPORTES	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0012.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	624.000,00	30.000,00	654.000,00
04.122.0020.	ADMINISTRAçãO DA SECRET.DE PLANEJAMENTO	453.000,00	0,00	453.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	177.500,00	0,00	177.500,00
04.123.0003.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	177.500,00	0,00	177.500,00
04.124.0000.	Controle Interno	467.000,00	15.000,00	482.000,00
04.124.0002.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0003.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	319.000,00	15.000,00	334.000,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	160.500,00	203.000,00	363.500,00
04.129.0003.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	160.500,00	203.000,00	363.500,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0002.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	54.200,00	0,00	54.200,00
06.000.0000.	Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0031.	SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	0,00	90.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.452.800,00	467.000,00	1.919.800,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	62.000,00	0,00	62.000,00
08.241.0023.	ATENDIMENTO AO IDOSO	62.000,00	0,00	62.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	0,00	12.000,00
08.242.0022.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	312.800,00	47.000,00	359.800,00
08.243.0021.	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	312.800,00	47.000,00	359.800,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.066.000,00	420.000,00	1.486.000,00
08.244.0015.	SERVIçOS FUNERáRIOS	81.000,00	68.000,00	149.000,00
08.244.0024.	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	985.000,00	352.000,00	1.337.000,00
09.000.0000.	Previdência Social	255.000,00	0,00	255.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	255.000,00	0,00	255.000,00
09.272.0004.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	255.000,00	0,00	255.000,00
10.000.0000.	Saúde	3.802.500,00	9.620.578,50	13.423.078,50
10.122.0000.	Administração Geral	705.000,00	0,00	705.000,00
10.122.0025.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	705.000,00	0,00	705.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	1.588.500,00	7.028.778,50	8.617.278,50
10.301.0025.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1.588.500,00	7.028.778,50	8.617.278,50
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.490.000,00	1.841.000,00	3.331.000,00
10.302.0025.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1.490.000,00	1.841.000,00	3.331.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	11.000,00	371.800,00	382.800,00
10.304.0025.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	11.000,00	371.800,00	382.800,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	379.000,00	387.000,00
10.305.0025.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	8.000,00	379.000,00	387.000,00
11.000.0000.	Trabalho	82.000,00	0,00	82.000,00
11.333.0000.	Empregabilidade	82.000,00	0,00	82.000,00
11.333.0024.	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	82.000,00	0,00	82.000,00
12.000.0000.	Educação	874.000,00	11.569.609,50	12.443.609,50
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	140.000,00	276.720,00	416.720,00
12.306.0009.	ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	276.720,00	416.720,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	444.000,00	7.418.889,50	7.862.889,50
12.361.0009.	ENSINO FUNDAMENTAL	444.000,00	7.418.889,50	7.862.889,50
12.363.0000.	Ensino Profissional	50.000,00	0,00	50.000,00
12.363.0033.	ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0000.	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0029.	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	216.000,00	3.538.000,00	3.754.000,00
12.365.0010.	EDUCAçãO INFANTIL	216.000,00	3.538.000,00	3.754.000,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	90.000,00	90.000,00
12.366.0009.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	90.000,00	90.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	4.000,00	246.000,00	250.000,00
12.367.0022.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	4.000,00	246.000,00	250.000,00
13.000.0000.	Cultura	372.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	372.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0011.	CULTURA E ESPORTES	372.500,00	0,00	372.500,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.791.000,00	4.878.800,00	7.669.800,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	650.000,00	2.000.000,00	2.650.000,00
15.451.0017.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	650.000,00	2.000.000,00	2.650.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.141.000,00	2.878.800,00	5.019.800,00
15.452.0002.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	123.000,00	84.000,00	207.000,00
15.452.0012.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	889.000,00	208.500,00	1.097.500,00
15.452.0013.	ILUMINAçãO PúBLICA	0,00	1.738.800,00	1.738.800,00
15.452.0014.	URBANIZAçãO	356.000,00	450.000,00	806.000,00
15.452.0018.	LIMPEZA URBANA	773.000,00	397.500,00	1.170.500,00
16.000.0000.	Habitação	255.000,00	0,00	255.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	255.000,00	0,00	255.000,00
16.482.0016.	PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES	255.000,00	0,00	255.000,00
17.000.0000.	Saneamento	422.000,00	235.000,00	657.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	422.000,00	235.000,00	657.000,00
17.512.0017.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	422.000,00	235.000,00	657.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0008.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0012.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	60.000,00	0,00	60.000,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0009.	ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
20.000.0000.	Agricultura	512.000,00	45.000,00	557.000,00
20.601.0000.	Promoção da Produção Vegetal	512.000,00	45.000,00	557.000,00
20.601.0008.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	512.000,00	45.000,00	557.000,00
22.000.0000.	Indústria	305.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	305.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0008.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	305.000,00	0,00	305.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	202.000,00	0,00	202.000,00
23.602.0000.	Promoção da Produção Animal	160.000,00	0,00	160.000,00
23.602.0008.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	160.000,00	0,00	160.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	22.000,00	0,00	22.000,00
23.691.0008.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	22.000,00	0,00	22.000,00
23.695.0000.	Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0030.	TURISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.	Comunicações	60.000,00	0,00	60.000,00
24.126.0000.	Tecnologia da Informatização	60.000,00	0,00	60.000,00
24.126.0032.	CIDADES DIGITAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
26.000.0000.	Transporte	808.000,00	1.593.000,00	2.401.000,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.781.0000.	Transporte Aéreo	93.000,00	0,00	93.000,00
26.781.0017.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	93.000,00	0,00	93.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	715.000,00	1.593.000,00	2.308.000,00
26.782.0017.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	194.000,00	400.000,00	594.000,00
26.782.0019.	ESTRADAS VICINAIS	521.000,00	1.193.000,00	1.714.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	368.500,00	540.000,00	908.500,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	317.500,00	540.000,00	857.500,00
27.812.0011.	CULTURA E ESPORTES	317.500,00	540.000,00	857.500,00
27.813.0000.	Lazer	51.000,00	0,00	51.000,00
27.813.0011.	CULTURA E ESPORTES	51.000,00	0,00	51.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.280.000,00	3.500,00	1.283.500,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	650.000,00	0,00	650.000,00
28.843.0005.	SERVIçO DA DíVIDA PúBLICA	650.000,00	0,00	650.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	630.000,00	3.500,00	633.500,00
28.846.0004.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	590.000,00	3.500,00	593.500,00
28.846.0027.	PASSIVOS JUDICIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0999.	RESERVA DE CONTINGêNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
		19.150.400,00	29.454.488,00	48.604.888,00
Transferencias Patronais				
Transferencias de Cotas Financeira				
			Total Geral	48.604.888,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BE2E4CB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA SUMÁRIO GERAL

Exercício: 2014
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.519.000,00	Legislativa	1.448.000,00
Receitas de Contribuições	3.224.500,00	Judiciária	244.000,00
Receita Patrimonial	987.000,00	Administração	5.596.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	Defesa Nacional	54.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.515.146,00	Segurança Pública	100.000,00
Outras Receitas Correntes	1.354.500,00	Assistência Social	1.919.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000,00	Previdência Social	4.879.000,00
		Saúde	13.423.078,50
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	Trabalho	82.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.525.000,00	Educação	12.443.609,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAM	2.593.000,00	Cultura	372.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	-4.434.258,00	Urbanismo	7.669.800,00
		Habitação	255.000,00
		Saneamento	657.000,00
		Gestão Ambiental	70.000,00
		Ciência e Tecnologia	9.000,00
		Agricultura	557.000,00
		Indústria	305.000,00
		Comércio e Serviços	202.000,00
		Comunicações	60.000,00
		Transporte	2.401.000,00
		Desporto e Lazer	908.500,00
		Encargos Especiais	1.283.500,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	55.240.888,00	TOTAL	55.240.888,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F6D455EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 CONTRATO 057/2013

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 057/2013-PML, Dispensa de Licitação 030/2013-PML celebrado entre o Município de Loanda e a NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.093.524/0001-27, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 3846, Distrito de Uberaba, Telefone: (41) 3278-9898, CEP 81570-001, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente, Senhor Sandro Henrique Borella, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.237.908-X SSP/SP, e do CPF nº. 164.023.768-25, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho, 3846, Distrito de Uberaba, CEP 81570-001, Município de Curitiba, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 057/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 057/2013 – PML, o qual tem por objeto a aquisição de produtos, conforme especificações no quadro a seguir, para atendimento às necessidades do Programa de Inseminação Artificial (PIA) no Município de Loanda, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:

Item	Descrição	Marca
01	Luva Super Flex com 100 unidades	NITROSEMEN
02	Bainha Francesa – pacote com 50 unidades	BOVI-GAINE
03	Nitrogênio Liquido p/conserva de sêmen bovino	NITROVET

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 057/2013-PML, possui amparo na Cláusula Sétima do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar, o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência do referido contrato de 15 (quinze) meses e 05 (cinco) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Referido aditivo 001 ao Contrato 057/2013-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Secretário da Industria Comércio e Agricultura Sr. Adriano Milani.

PARAGRAFO SEGUNDO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 31/12/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor empenhado até a presente data é R$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e o valor contratual é de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) sendo assim existe saldo restante de R$ 3.118,40 (três mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 057/2013-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 17 de dezembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda
Contratante

SANDRO HENRIQUE BORELLA
Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:58739A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná - 76.972.074/0001-51
RUA MATO GROSSO, 354 CENTRO (044)3425-8400 - CEP 87900-000

NO T A D E EMP E NHO

Nº do Empenho: 14643 / 2013 Tipo: Ordinário Data:09/12/2013 Página 1 / 1

Credor: 3403 DISTR. DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA ME
Endereço: Estr. Vicinal Fouad Y. Makari - C.E.P. 19570000 - Regente Feijó - SP
C.N.P.J.: 05.275.160/0001-67 **Insc. Est.:** 572.062.559.119
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:**25194 **Conta:**8020-9

Orgão: 09. SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS
Unidade: 09.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prog. Trabalho: 08.244.0024.2.080 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 18 00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
F. de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000

Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilid
Nº Licitação.....: 7/2013
Data Licitação.: 09/12/2013
Nº Contrato:/
Nº Convênio:/

Reduzido: 606			
Dotação Inicial 6.010,73	**Saldo Anterior** 8.010,73	**Valor** 7.980,00	**Saldo Atual** 30,73
Justificativa: Aquisição de 03 acervos cultural para pequenos leitores Bebeteca, afim de equipar o Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças.			
ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL 1 3 GL Aquisição de 03 (três) acervos cultural para pequenos leitores Bebeteca - 2.660,00 7.980,00 Acervo Cultural para Pequenos Leitores, a fim de equipar o Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças.			
Local de Entrega	**Total Retenções:**	**0,00**	**Total Liq. Empenho: 7.980,00**
Conferido por: _____ Manoel Messias Firmino Contador CRC - PR-045902/O-7	VISTO _____ Wilson Massantino Nocette SECRETARIO DE FAZENDA		OBS:
ORDEM DE PAGAMENT0 N. RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA AO PRESENTE EMPENHO,E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO. LOANDA, . _____ Flávio Aramis Accorsi PREFEITO	**RECIBO R$** DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMADESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇAO. LOANDA, . _____ **CREDOR** **RG:**		
Banco: Nº da Conta: Nº do Cheque: _____ Joel Almeida Santos TESOUREIRO	Anotações Gerais:		

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D91858F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 089/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de emprsa para ventual prestação de serviços em construção de carneiras simples e duplas, com fornecimento de materiais, destinadas ao Cemitério Municipal, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **J. CASSIMIRO ARTEFATOS ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.176.663/0001-15, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais);

Loanda, 27 de Dezembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:62FEDA3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 090/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças elétricas, de 1ª linha, originais, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias e eventual prestação de serviços (mão de obra), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Finanças, Indústria, Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **MANG PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.504.784/0001-46, vencedora do lote 01, com um valor total de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais);
· **SIDINEIS FABIO DA SILVA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.468.930/0001-28, vencedora do lote 02, com um valor total de R$ 121.477,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais);

Loanda, 26 de Dezembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F881A560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 07932013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas recicladas e solvente para tintas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **MILAM & MILAM LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.663.781/0001-06, vencedora dos itens 01, 02 e 04, perfazendo um valor total de R$ 21.428 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais);
· **RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.250.358/0001-04, vencedora do item 03, com um valor total de R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais);

Loanda, 27 de Dezembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4EE98B20

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 729

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO DA CRUZ SOARES**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matricula 966109, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 18/12/2013 a 19/12/2013.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D5168A62

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 730

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.5.007/2013, de 17/12/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº. 031.463.659-52, matrícula nº. 94901 ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 29/04/2011 a 28/04/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 30/12/2013, devendo retornar em atividade em 29/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:6C63D453

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 731

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.5.028/2013, de 19/12/2013;

Resolve:

Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 607.241.459-15, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PEDREIRO, matrícula nº.16431, férias pelo período de trabalho prestado entre 14/09/2011 a 13/09/2012, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 06/01/2014 a 25/01/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 26/01/2014 a 04/02/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:4BFBF0A1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Desclassificar as candidatas abaixo relacionadas, convocadas através do Edital nº. 016/2013, de 11 de Dezembro de 2013, para o Cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, por não terem apresentado até o dia 26 de Dezembro de 2013, os documentos exigidos no item 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público nº 039/2010, necessários para cumprimento da 1ª Fase, conforme segue:

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01.	MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS	37º LUGAR
02.	ELIZANGELA FERREIRA BISPO SIMOES DA SILVA	47º LUGAR

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS *ACCORSI*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B426A622

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital nº. 015/2013, de 09 de Dezembro de 2013, para o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS SAÚDE**, por não ter apresentado até o dia 23 de Dezembro de 2013, os documentos exigidos no item 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público nº 039/2010, necessários para cumprimento da 1ª Fase, conforme segue:

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01.	ARLETE MARCELINO DA SILVA	13º LUGAR

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:CEBFD8D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014 , aos servidores públicos municipais, ocupantes do quadro do magistério público municipal, conforme calendário escolar, abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo
Abdias Mendes da Silva	01/01/2013 a 31/12/2013
Adriano Rodrigues Cardozo	01/01/2013 a 31/12/2013
Ataise Christina Toaldo Comim	01/01/2013 a 31/12/2013
Claudia Cristina Ferreira	01/01/2013 a 31/12/2013
Deizimara Aparecida de Lemos – LF 01	01/01/2013 a 31/12/2013
Deizimara Aparecida de Lemos – LF 02	17/02/2012 a 16/02/2013
Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto	10/06/2012 a 09/06/2013
Elaine Aparecida de Lima	01/01/2013 a 31/12/2013
Elaine Aparecida Marion Piovisan - LF 01	01/01/2013 a 31/12/2013
Elaine Aparecida Marion Piovisan - LF 02	01/01/2013 a 31/12/2013
Eliane Aparecida Caberlim Palhares dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Giseli Aparecida Cavalcanti Costa	01/01/2013 a 31/12/2013
Gislaine Leibanti Marion Lopes - LF 01	01/01/2012 a 31/12/2012
Gislaine Leibanti Marion Lopes - LF 02	01/01/2012 a 31/12/2012
Leonice Chicarolli Tomazela	01/01/2013 a 31/12/2013
Liliam Valim Pedroso Palhares	01/01/2013 a 31/12/2013
Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom	01/01/2013 a 31/12/2013
Luiz Carlos Checom LF 1	01/01/2013 a 31/12/2013
Luiz Carlos Checom LF 2	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Aparecida Barbosa Moreira - LF 01	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Aparecida Barbosa Moreira – LF 02	02/05/2012 a 01/05/2013
Maria Aparecida de Matos – LF 01	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Aparecida de Matos- LF 02	02/05/2012 a 01/05/2013
Maria Sgotti Navarro dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Marlene Tabarine Pitaro Acosta	01/01/2013 a 31/12/2013
Nair de Fátima Felice dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Patrícia Santos de Souza	01/01/2013 a 31/12/2013
Roseli Dutra Schuster	01/01/2013 a 31/12/2013
Simone dos Santos da Silva – LF 1	01/01/2013 a 31/12/2013
Simone dos Santos da Silva – LF 2	01/01/2013 a 31/12/2013
Sueli Aparecida Gonzáles Martins Siviero	01/01/2013 a 31/12/2013
Vanilde Pitarro da Silva	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3EAF7824

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, 30(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo
Carolina Ribeiro Borim	04/06/2012 a 03/06/2013
Cíntia Letícia de Sá da Silva	01/01/2013 a 31/12/2013
Cristiane Aparecida Vicente	01/01/2013 a 31/12/2013
Emiliane Cardoso Faxina	03/11/2012 a 02/11/2013
Fabiane Belo Barbalho da Silva	05/06/2012 a 04/06/2013
Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli	01/01/2013 a 31/12/2013
Fernanda Crespo Pirani	13/06/2012 a 12/06/2013
Gerusa Cesnik Ouro dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Irene Alves de Oliveira	01/01/2013 a 31/12/2013
Ivonete Alves da Silva	11/05/2012 a 10/05/2013
José Moreira dos Santos	02/05/2012 a 01/05/2013
Sandra Cristina de Oliveira Souza	01/01/2013 a 31/12/2013
Sandra Roberta de Abreu Ribeiro	01/07/2012 a 30/06/2013
Silei de Alencar Narciso Luizão	01/01/2013 a 31/12/2013
Zailson Lemos Júnior	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CE9D3BB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, 30(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014 , aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo
Cecília Cesnik do Ouro	01/01/2013 a 31/12/2013
Lauyze Dall'Ago Barbosa	04/06/2012 a 03/06/2013
Marcele Renata de Oliveira Cesnik Cardoso	01/07/2012 a 30/06/2013
Nelci Cristina Garcia Bereta Lima	01/01/2013 a 31/12/2013
Silvana Barbosa Ferreira Gazzone	25/06/2012 a 24/06/2013
Simone Santana de Oliveira dos Santos	29/06/2012 a 28/06/2013
Susana Aparecida Garcia Bereta	05/06/2012 a 04/06/2013
Tihara Keli Maciel Siqueira	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F92C5DBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo
Antonio Vieira dos Santos	15/04/2012 a 14/04/2013
Cislei Nobre Peixoto Toaldo	01/08/2012 a 31/07/2013
Dione Aparecido da Silva	01/01/2013 a 31/12/2013
Joaquim Aparecido Alves	15/04/2012 a 14/04/2013
José Carlos Egea Acosta	04/01/2012 a 03/01/2013
Josué Cruz	01/07/2012 a 30/06/2013
Laércio Aparecido de Carvalho	01/01/2013 a 31/12/2013
Miguel Queiroz Neto	15/04/2012 a 14/04/2013
Odair Crestani	01/07/2012 a 30/06//2013
Sebastião Aparecido Mora	01/07/2012 a 30/06/2013
Wandir Marques Carnavale	25/06/2012 a 24/06/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DC8859ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 30(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Lucilene Alves Carvalho de Souza	Auxiliar de Odontologia	01/01/2013 a 31/12/2013
Neuzalina Augusto da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2012 a 30/06/2013
Vanessa Garcia dos Santos Russiano	Fisioterapeuta	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CF712879

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 243/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 30(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo
Adriana Soares Pessoa de Souza	**24/05/2012 a 23/05/2013**
Alexandra Pereira Batista Moreno	01/01/2013 a 31/12/2013
Aparecida das Graças Barbosa Gomes	**01/01/2013 a 31/12/2013**
Aparecida Moreira Bronze	01/01/2013 a 31/12/2013
Catarina Amaral Bedim	01/03/2012 a 28/02/2013
Catiane da Silva Ziroldo	01/01/2013 a 30/12/2013
Elaine Gandolfo	01/01/2013 a 31/12/2013
Flavia Regina Gonçalves	**01/01/2013 a 31/12/2013**
Geni Conceição Augusta	01/01/2013 a 31/12/2013
Helena Aparecida dos Santos Carluci	01/01/2013 a 31/12/2013
Helena Vieira de Brito Costa	02/05/2012 a 01/05/2013
Ilda Santos de Souza	02/06/2012 a 01/06/2013
Iraci Carnavale Egea	01/01/2013 a 31/12/2013
Irene Cesnik	01/01/2013 a 31/12/2013
Jacira Cardoso da Silva	01/01/2013 a 31/12/2013
Joseslaine de Souza Carvalho Carnavale	03/03/2012 a 02/03/2013
Judine Ribeiro de Oliveira	01/01/2013 a 31/12/2013
Juliana Cristina Duarte de Faria Ferrarezi	03/03/2012 a 02/03/2013
Lucirene da Silva Anselmo	24/05/2012 a 23/05/2013
Marilza do Carmo Mantuani Silva	01/01/2013 a 31/12/2013
Marcela Pitarro dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Márcia Aparecida Rocha de Brito	01/01/2013 a 31/12/2013
Márcia Galvão de França Ranpani	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Aparecida de Oliveira Risson	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Aparecida Gomes dos Santos Bedin	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Aparecida Matioli Inoue	01/02/2012 a 31/01/2013
Maria de Fátima Pereira dos Santos	01/03/2012 a 28/02/2013
Maria de Lima Lopes	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria do Socorro Santos Almeida	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Ivone de Souza Carvalho	01/01/2013 a 31/12/2013
Maria Rosangela Balharini dos Santos	02/05/2012 a 01/05/2013
Marli Nunes dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Marta Cristina Coletto	01/05/2012 a 30/04/2013
Neusa Aparecida Carlucio Queiroz	01/01/2013 a 31/12/2013
Nilce Moreira dos Santos Paz	15/04/2012 a 14/04/2013
Nivalda Antonia Oliveira Minucci	05/11/2012 a 04/11/2013
Silvia Letícia dos Santos Oliveira	01/01/2013 a 31/12/2013
Sonia Maria Ribeiro Brito de Alencar	01/01/2013 a 31/12/2013
Tereza Dias dos Santos	01/01/2013 a 31/12/2013
Valquiria Lopes Caberlim	01/01/2013 a 31/12/2013
Viviane Matias Alarcão Oliveira	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:40C3652A

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 026/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS DEZEMBRO 2013	VALOR	DATA
FPM	140.169,49	20/12/2013
ITR	72,07	20/12/2013
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	8.638,30	26/12/2013
FUNDO SAUDE	24.938,63	17/12/2013
FUNDO SAUDE	21.206,83	20/12/2013
FUNDO SAUDE	29.121,76	24/12/2013
IPI EXPORTAÇÃO	909,93	20/12/2013
FUNDEB	7.732,24	11/12/2013
FUNDEB	11.347,56	17/12/2013
FUNDEB	35.016,18	18/12/2013
FUNDEB	6.626,23	20/12/2013
FUNDEB	54.002,47	24/12/2013
SIMPLES NACIONAL	36,00	11/12/2013
SIMPLES NACIONAL	10,00	12/12/2013
SIMPLES NACIONAL	108,43	13/12/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	16/12/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	18/12/2013
SIMPLES NACIONAL	74,50	19/12/2013
SIMPLES NACIONAL	153,98	20/12/2013
SIMPLES NACIONAL	1.282,53	23/12/2013
SIMPLES NACIONAL	118,75	24/12/2013
SIMPLES NACIONAL	320,34	27/12/2013
FMAS IGD SUAS	500,00	17/12/2013
FMAS IGDBF	882,13	12/12/2013
PETE	3.460,23	2/12/2013
MERENDA	5.798,00	18/12/2013
PNATE	835,66	17/12/2013
FMAS PJOV	1.256,25	16/12/2013
FMAS PJOV	1.256,25	16/12/2013

FMAS PBFI	6.000,00	26/12/2013
PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE	8.500,00	3/12/2013
PAB FIXO	9.646,00	11/12/2013
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	1.200,00	3/12/2013
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7.600,00	20/12/2013
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7.600,00	20/12/2013
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	24/12/2013
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	116,32	17/12/2013

Lobato, 27 de Dezembro de 2.013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0753CBA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 234, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 ..... R$ 88.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 ..... R$ 3.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 ..... R$ 30.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000..... R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000104.....R$ 165.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000104.....R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000104.....R$ 3.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0012.2015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000103..... R$ 96.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0012.2015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000103..... R$ 11.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2017 – FUNDEB 40
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000102..... R$ 3.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 35.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 3.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 1.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000..... R$ 16.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303..... R$ 28.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000495..... R$ 57.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000495..... R$ 9.000,00

TOTAL.....R$ 573.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações conforme abaixo descritas:

02. ORGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.001. GABINETE DO PREFEITO
04.121.0019.2002 – MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000..... R$ 60.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000..... R$ 33.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000..... R$ 280.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000..... R$ 100.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000..... R$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000..... R$ 80.000,00

TOTAL.....R$ 573.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de Dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:44388086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 149/2013

Republicado por incorreção

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 148/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246502	29	ALAN BOIK O SIQUEIRA	APTO
242860	30	JOÃO CORDEIRO JUNIOR	APTO
246063	31	LEANDRO SOARES KEKIS	APTO
246876	33	REGINALDO DE QUEIROZ	APTO
241918	34	ANERSON DANIEL BICHESKI	APTO
239882	2	MAURICIO DE LIMA CORDEIRO **(FINAL DE LISTA)**	APTO
240685	15	RONILDO DE JESUS BRUNORIO **(FINAL DE LISTA)**	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 06/01/2014 – segunda-feira, às 13h:30min, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8E8B2AEE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO.4187/2013

NOMEIA e exonera servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Luciano de Paula da Silva, CPF: 068.395.019-30 do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Reparos Estruturais em Prédios Públicos, **DAS 2**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 01/12/2013.
Art. 2º - Fica nomeada Larissa Graziela de Souza, CPF: 069.238.779-03 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoal **DAS 1,** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 13/12/2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:740BDDCA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7824/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Carlos Ferreira	5761/4	Profissional de Nível Superior	02/12/13	Mudança de Cargo
João José Oliveira Miranda	5498/4	Motorista	02/12/13	A pedido
Soeli da Cruz Valenga	2587/9	Técnica Administrativa	10/12/13	Aposentadoria (PiraquaraPrev)
Kaio Murilo dos Santos	7366/0	Agente Comunitário de Saúde	12/12/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:71ABBF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 7825/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contrato nas Secretarias nas quais estão lotados, conforme disposto da Normativa 001/08 da Controladoria Geral.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 7781/2013.

Gilberto Mazon	CPF: 578.315.219-68	RG:4.300.961-3	Controladoria
Emílio José Lapechinski	CPF: 402.269.219-72	RG:154468-1	Sec. Finanças
Ricardo Meurer	CPF:005.907.869-38	RG: 6.111.400-9	Sec. Finanças
Rachel de Andrade	CPF: 865.165.15-72	RG:4.462.117-7	Sec. Meio Ambiente e Urbanismo
Catia Fernandes de Goes dos Santos	CPF: 058.706.969-41	RG:9340771	Sec. Meio Ambiente e Urbanismo
João Alfredo Mayer Ambos	CPF: 567.196.689-91	RG:3.918.990-9	Departamento de Gestão de Pessoas
Vera Lucia Thomaz	CPF: 877.402.739-53	RG:4.959.056-3	Departamento de Gestão de Pessoas
Claudio Roberto Yahiro	CPF: 075.193.589-17	RG:9.355.725-5	Sec. Cultura e Esporte
Djair Tiera	CPF: 356.750.479-72	RG:2.059.771-2	Sec. Infraestrutura
Patricia do Rocio Oliveira	CPF: 960.056.619-49	RG:4.641.821-2	Sec. Infraestrutura
Cassio Murilo Caetano Pereira	CPF: 028.527.239-05	RG:7.124.128-9	Sec. Infraestrutura
Carlos Aristides Goulart	CPF: 650.475.599-04	RG:4.536.412-7	Sec. Infraestrutura
Silvano Cardoso	CPF: 018.373.229-45	RG:68855438	Sec. Ass. Social
Cleusa Dias	CPF: 664.127.659-82	RG:4596490-6	Procuradoria
Doralice Tavares	CPF: 316.270.809-53	RG:1.977.442-2	Sec. Administração
Antonio Dias da Cruz	CPF: 914.843.089-72	RG:6.357721-9	Sec. Saúde
Fabiane Mara da Silva Lipski	CPF: 023.631.759-80	RG:623.034-5	Sec. Saúde
Josélia Aparecida Rodrigues	CPF: 778.771.609-68	RG:14452673-5	Sec. Saúde
Josiane Marquardt da Silveira	CPF: 312.033.758-75	RG:87151093	Sec Desenvolvimento Econômico
Marcio Garcia Mainardes	CPF: 024.513.559-51	RG:687.094-31	Sec. Comunicação
Maria Cicarelli de Lima	CPF: 027.467.739-37	RG:634.727-60	Sec. Educação
Patricia Arantes da Luz	CPF: 963.321.239-15	RG:562.452-86	Sec. Educação
Sergio Luis Borato	CPF: 942.861.919-15	RG:593.236-79	Sec. Educação
Luciano da Costa Lara	CPF: 006.803.579-98	RG:7218774-1	Sec Planejamento e Coordenação Geral

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 dedezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:383BE598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°046/13 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Paço Municipal “Teorlino Soldi”
Rua Guilherme Schiffer, nº 67. CEP 84.140-000 – Fone/Fax 0xx 42 3256 1122

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 961 de 14 de dezembro de 2012 e Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas em R$ 227.780,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais), a dotação abaixo especificada:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0507.2014 Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01205 00117 Convênio Caminho da Escola..... R$ 227.780,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos previstos no art. 43 - § 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 (proveniente de excesso de arrecadação), da fonte abaixo descrito:

Receitas

1.7.6.1.02.01.02.00 – CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA
00117 Convênio Caminho da Escola..... R$ 227.780,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D252A669

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°053/13 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Paço Municipal "Teorlino Soldi"
Rua Guilherme Schiffer, nº 67. CEP 84.140-000 – Fone/Fax 0xx 42 3256 1122

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 961 de 14 de dezembro de 2012 e Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas em R$ 45.647,27 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), a dotação abaixo especificada:

08 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
23.782.0803.2039 Manutenção do Departamento Rodoviário
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02375 00710 PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco..... R$ 45.647,27

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos previstos no art. 43 - § 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 (proveniente de excesso de arrecadação), da fonte abaixo descrito:

Receitas

2.4.21.99.03.00.00 – PAVIMENTAÇÃO RUA RIACHUELO/BARÃO DO RIO BRANCO
00710 PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco.....R$ 45.647,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2E6E0F88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO 139

Documento: Contrato de Fornecimento n° 139/2013
Data: 28/11/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda
Protocolo: 515A/2013
Licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 003/2013
Objeto: aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE2, com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 Kg, espaço para 31 passageiros adultos sentados ou 44 alunos sentados, sem plataforma elevatória veicular, através de Convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, "Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação", mediante Termo de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços n° 63/2012, Pregão Eletrônico nº 050/2012/FNDE/MEC, Processo Administrativo n° 23034.005848/2012-85.
Valor: R$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 28/11/2013 à 27/11/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:56737E84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO N°141

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 141/2013.
Data: 13/12/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **DISTRIBUIDORA PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - ME**
Protocolo: 429/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 087/2013.
Objeto: Contrato de fornecimento de materiais de escritório adquiridos com recurso da Resolução SESA/PR nº150/2013 para o Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas.
Valor: R$ 3.499,93 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 13/12/2013 a 13/02/2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:96F83210

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL 142/13

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços n° 142/2013
Data: 24/12/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Roberto José Matoski Filho e Izabel Cristian Tracz Ltda
Protocolo: 513/2013
Licitação: Pregão Presencial n° 030/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para produção e fornecimento de cartazes, flyer's, convites, placas, perfuraid's, adesivos, lonas, veiculação em jornais da região, inserções em programas de TV e rádio para divulgação da 31ª Festa da Maçã.
Valor: R$ 33.740,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 24/12/2013 à 23/03/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F5BA31CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e

CONTRATADA: BADEN AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DOLORES PERALTA, 100A- LONDRINA-PR, inscrito no CNPJ nº. 02.777.356/0001-61, representada pelo Sr. FELIPE BERGER PROCHET, portador da Cédula de Identidade RG nº. 820114632-SSP/PR, e do CPF nº. 005.193.579-14.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ÓNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA. CONFORME CONVÊNIO 16.23.2013.0039-SEDU/ PARANACIDADE- PAM, levada a efeito pelo **Pregão nº. 58/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 369.300,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1750	05.005.10.301.00071-041	0	4.4.90.52.00.00
1751	05.005.10.301.00071-041	324	4.4.90.52.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BE5C8240

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: CARLOS MORANDI & FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Porecatu, 70 - CEP: 86618000 - BAIRRO: Centro, Prado Ferreira -Pr, inscrito no CNPJ nº. 78.766.763/0001-35.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE 8,6 KM, NO TRECHO DA FAZENDA MUCUNÃ AO TREVO DO BELANTANE NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS-2013, CONVÊNIO 514/2013 SEAB, levada a efeito pelo **Pregão nº. 59/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 50.001,60 (Cinqüenta Mil e Um Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
3591	11.001.20.601.00221-099	753	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D01100A0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 95

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 95/2013**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA NAS PERSIANAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **CAVALLARI DECORAÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 12.934.558/0001-23.

Valor*: R$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	640	05.001.10.301.00072-021	495

Prado Ferreira, 27/12/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9FC3EB00

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VISCONDE DO RIO BRANCO, 1.651 - CEP: 85802190 - BAIRRO: NEIVA, inscrito no CNPJ nº. 17.812.882/0001-92
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA DESTINADO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, CONVÊNIO 518/2013, levada a efeito pelo **Pregão nº. 60/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 40.908,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Oito Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
3592	11.001.20.601.00221-100	754	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C5A055F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 174/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.395, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500051.066	**Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas de Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
002	**Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural – DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Art. 3º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 de novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E7F1993B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2393/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1993/2010, Nº 2009/2010, Nº 2015/2010, Nº 2027/2010, Nº 2032/2010, Nº 2039/2010, Nº 2046/2010, Nº 2053/2010, Nº 2064/2010, Nº 2075/2010, Nº 2086/2011, Nº 2095/2011, Nº 2100/2011, Nº 2112/2011, Nº 2128/2011, Nº 2140/2011, Nº 2143/2011, Nº 2149/2011, Nº 2160/2011, Nº 2172/2011, Nº 2186/2011, Nº 2202/2012, Nº 2229/2012, Nº 2245/2012, Nº 2251/2012, Nº 2265/2012, Nº 2270/2012, Nº 2275/2012, Nº 2284/2012, Nº 2295/2013, Nº 2304/2013, Nº 2319/2013, Nº 2329/2013, Nº 2337/2013, Nº 2347/2013, Nº 2362/2013, Nº 2365/201, Nº 2375/2013 E Nº 2381".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis nº 1993-PPA, de 26/02/2010, nº 2009-PPA, de 29/04/2010, nº 2015-PPA, de 06/05/2010, nº 2027-PPA, de 04/06/2010, nº 2032-PPA, de 24/06/2010, nº 2039-PPA, de 19/08/2010, nº 2046-PPA, de 16/09/2010, nº 2053-PPA, de 27/10/2010, nº 2064-PPA, de 18/11/2010, nº 2075-PPA, de 17/12/2010, nº 2086-PPA, de 10/02/2011, nº 2095-PPA, de 13/03/2011, nº 2100-PPA, de 28/04/2011, nº 2112-PPA, de 20/05/2011, nº 2128-PPA, de 17/06/2011, nº 2140-PPA, de 14/07/2011, nº 2143-PPA, de 21/07/2011, nº 2149-PPA, de 16/09/2011, nº 2160-PPA, de 14/10/2011, nº 2172-PPA, de 18/11/2011, nº 2186-PPA, de 09/12/2011, nº 2202-PPA, de 03/02/2012, nº 2229-PPA, de 20/04/2012, nº 2245-PPA, de 31/05/2012, nº 2251-PPA, de 21/06/2012, nº 2265-PPA, de 26/07/2012, nº 2270-PPA, de 09/08/2012, nº 2275-PPA, de 05/10/2012, nº 2284-PPA, de 31/10/2012, nº 2295-PPA, de 11/01/2013, nº 2304-PPA, de 07/03/2013, nº 2319-PPA, de 17/05/2013, nº 2329-PPA, de 13/06/2013, nº 2337-PPA, de 12/07/13, nº 2347-PPA, de 12/09/2013, nº 2362-PPA, de 11/10/ 2013, nº 2365-PPA, de 17/10/ 2013, nº 2375-PPA, de 21/11/ 2013 e nº 2381-PPA, de 12/12/ 2013, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1963/2009 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: os Anexos Que São Tratados na Presente Lei Estão Disponíveis Nos Sites: Rionegro.pr.gov.br e Leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B07015CF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2394/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2260-LDO, DE 13/07/2012, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2276/2012, Nº 2296/2013, Nº 2305/2013, Nº 2318/2013, Nº 2330/2013, Nº 2338/2013, Nº 2348/2013, Nº 2363/2013, Nº 2366/2013, Nº 2376/2013 E Nº 2382/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2260, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2276, de 05 de outubro de 2012, nº 2296, de 11 de janeiro de 2013, nº 2305, de 07 de março de 2013, nº 2318, de 17 de maio de 2013, nº 2330, de 13 de junho de 2013, nº 2338, de 12 de julho de 2013, nº 2348, de 12 de setembro de 2013, nº 2363, de 11 de outubro de 2013, nº 2366, de 17 de outubro de 2013, nº 2376, de 21 de novembro de 2013 e nº 2382, de 12 de dezembro de 2013, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2260/2012 e suas alterações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2260/2012 e suas alterações.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: os Anexos Que São Tratados na Presente Lei Estão Disponíveis Nos Sites: Rionegro.pr.gov.br e Leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FC92C0C2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2395/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500051.066	**Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas de Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
002	**Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural – DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BEA79C1A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2013

SÚMULA: "ALTERA NA SEÇÃO III – DA BASE DE CÁLCULO, AS TABELAS DO ARTIGO 361 DA LEI MUNICIPAL N.º 1139/1998, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera na Seção III – Da Base de Cálculo, as tabelas do artigo 361 da Lei Municipal nº 1139, de 24 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário Municipal e suas alterações, com a seguinte redação:
"Art. 361 - A cobrança da Contribuição relativa aos imóveis edificados efetuar-se-á mensalmente, e terá como base de cálculo "Contribuição para custeio de Iluminação Pública", vigente para o município, e será calculada mensalmente nas contas de energia elétrica até o limite dos percentuais da tabela abaixo

I – CONTRIBUINTES RESIDENCIAIS	
FAIXA DE CONSUMO	% Contribuição para custeio de Iluminação Pública
0 - 30 kwh	0,55%
31 - 50 kwh	0,88%
51 - 100 kwh	3,30%
101 - 200 kwh	4,40%
201 - 500 kwh	7,15%
501 - 1000 kwh	16,50%
Acima de 1000 kwh	33,00%
II – CONTRIBUINTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EMPR. SERV. PÚBLICO	
FAIXA DE CONSUMO	% Contribuição para custeio de Iluminação Pública
0 - 30 kwh	4,88%
31 - 50 kwh	7,15%
51 - 100 kwh	8,13%
101 - 200 kwh	9,20%
201 - 500 kwh	10,36%
501 - 1000 kwh	16,16%
1001 - 1500 kwh	19,21%
Acima de 1500 kwh	19,21%
III – CONTRIBUINTES PODERES PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO	% Contribuição para custeio de Iluminação Pública
0 - 30 kwh	7,47%
31 - 50 kwh	14,96%
51 - 100 kwh	22,43%
101 - 200 kwh	29,90%
201 - 500 kwh	44,86%
501 - 1000 kwh	59,80%
1001 - 1500 kwh	74,76%
Acima de 1500 kwh	74,76%
I V – CONTRIBUINTES PRIMÁRIOS	
FAIXA DE CONSUMO	% Contribuição para custeio de Iluminação Pública
Até 2000 kwh	55,60%
2001 - 5000 kwh	111,50%

5001 - 10000 kwh	167,40%
10001 - 25000 kwh	200,88%
25001 - 50000 kwh	241,05%
Acima de 50000 kwh	278,70%

Parágrafo único - ...”

Art. 2º - Fica ainda revogada a Lei nº 1357, de 08 de maio de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2014.

Rio Negro, 27 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A27612E5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

536/2013	**Anuênio mês de dezembro**	**02/12/2013**
537/2013	**Já publicado.**	**02/12/2013**
538/2013	**Conceder**, a partir de 01 de dezembro do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Renato Moreira Ribeiro,*** com matrícula nº 1927-5/1, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pelo Departamento de Agricultura da Sub-Prefeitura em Lageado dos Vieiras.	**02/12/2013**
539/2013	**Demitir**, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2013, ***Rogério Ribas Assumpção,*** com matrícula nº 2054-0/2, do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**02/12/2013**
540/2013	**Exonerar**, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2013, ***Patrícia Stoebel,*** com matrícula nº 2298-5/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**02/12/2013**
541/2013	**Conceder,** licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a ser gozada a partir de 02 de dezembro de 2013, para a servidora ***Conceição Aparecida dos Santos Ramos,*** com matrícula nº 1498-2/1, do cargo de “Recepcionista”, admitida em 17 de outubro de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**02/12/2013**
542/2013	**Já publicado.**	**02/12/2013**
543/2013	**Já publicado.**	**03/12/2013**
544/2013	**Determinar,** a partir do dia 22 de novembro de 2013, o afastamento preventivo do servidor público municipal ***Jhonny Helton Uhlmann***, matrícula n.º 1690-0/2, do cargo de Motorista B, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.	**03/12/2013**
545/2013	**Publicado na íntegra.**	**04/12/2013**
546/2013	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Eva Rogaleski,** com matrícula n.º 0221-6/1, na Escola Municipal “Ana Zornig”, em substituição à professora **Zelina Terezinha Alves Kuss**, com matrícula n.º 0522-3/1, no período de 02 de dezembro até 18 de dezembro de 2013.	**04/12/2013**
547/2013	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Marili Barbosa,** com matrícula n.º 10218-0/4, na Escola Municipal “Ana Zornig”, em substituição à professora **Zelina Terezinha Alves Kuss**, com matrícula n.º 0522-3/2, no período de 02 de dezembro até 18 de dezembro de 2013.	**04/12/2013**
548/2013	**Designar**, o servidor ***Cleiton Ferreira Dvojatzki,*** com matrícula nº 2183-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário na Escola Municipal “Celso Catalan”.	**04/12/2013**
549/2013	**Designar,** a servidora ***Dulcilene Tschoeke Gruber,*** com matrícula nº 2180-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária na Escola Municipal “Duque de Caxias”.	**04/12/2013**
550/2013	**Designar,** a servidora ***Geslen Jurczyszyn,*** com matrícula nº 2179-2/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal “Prefeito Mathias Augusto Bohn”.	**04/12/2013**
551/2013	**Designar**, a servidora ***Karen Mielke Schneider,*** com matrícula nº 2222-5/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal “José de Lima”.	**04/12/2013**
552/2013	**Alterar,** o artigo 1º da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2011, no que se refere a lotação da servidora ***Tatiane Karise Langovski Gomes***. **Designar,** a servidora ***Tatiane Karise Langovski Gomes,*** com matrícula n.º 1756-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária, no Centro Municipal de Educação Infantil “Claci de Lima” e no Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Alceu Antonio Swarowski”.	**04/12/2013**
553/2013	**Revogar,** a partir de 02 de dezembro do corrente ano, a Portaria nº 196, de 01/04/2011, que concedeu gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Carmen Berenice Taborda Lenz,*** com matrícula n.º 0185-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma estar exercendo a função de Chefe do departamento de Gerenciamento Operacional (DGO).	**04/12/2013**
554/2013	**Concede,** no período de 02 de dezembro de 2013 à 28 de fevereiro de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Maria José Fuchs,*** com matrícula n.º 1489-3/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma estar exercendo a função de Chefe do departamento de Gerenciamento Operacional - DGO (Responsável pela merenda escolar).	**04/12/2013**
555/2013	**Prorrogar,** pelo período de um (01) ano**,** a partir de 03 de setembro do corrente, a Portaria nº 630, de 04 de setembro de 2012, que nomeou ***Caio Cesar Treml***, com matrícula nº 2309-4/1, para o cargo de Médico Clínico Geral.	**05/12/2013**
556/2013	**Publicado na íntegra.**	**06/12/2013**
557/2013	**Publicado na íntegra.**	**06/12/2013**
558/2013	**Já publicado.**	**06/12/2013**
559/2013	**Publicado na íntegra.**	**10/12/2013**
560/2013	**Suspender, temporariamente, devido à abertura de Incidente de Sanidade Mental,** a Portaria nº 474, de 22 de outubro do corrente que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Marilene Alves Collaço***, matrícula n.º 0050-7/1, para apurar possível infração às disposições do artigo 181, incisos IV, XIV da Lei Municipal n.º 1318, de 05/12/2002.	**11/12/2013**
561/2013	**Publicado na íntegra.**	**12/12/2013**
562/2013	**Já publicado.**	**12/12/2013**
563/2013	**Nomear**, Comissão Municipal para recebimento de bens e serviços contratados pela Fundação Municipal de Esportes, extinta pela Lei Municipal nº 2294, de 11 de janeiro do corrente, para o exercício de 2013.	**12/12/2013**
564/2013	**Publicado na íntegra.**	**13/12/2013**
565/2013	**Pecúnia mês de dezembro.**	**13/12/2013**

566/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Adão Pires,*** com matrícula nº 0087-6/1, do cargo de "Auxiliar de serviços Gerais C", nível P-3, admitido em 01 de agosto de 1988, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**13/12/2013**
567/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 26 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Edson Hugo de Abreu Weber,*** com matrícula nº 1462-1/1, do cargo de "Médico Clínico Geral", nível C-14, admitido em 01 de fevereiro de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**13/12/2013**
568/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria Laudelina Schelbauer,*** com matrícula nº 1396-0/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", nível D-2, admitida em 01 de setembro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**13/12/2013**
569/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Marlene do R. Barbosa Portela,*** com matrícula nº 0927-0/1, do cargo de "Assistente de Administração A", nível F-4, admitida em 01 de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**13/12/2013**
570/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Laura Baungartner,*** com matrícula nº 1003-0/1, do cargo de "Auxiliar de Enfermagem A", nível E-7, admitida em 03 de dezembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**13/12/2013**
571/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Sheila Gritti Magalhães Esteves,*** com matrícula nº 1228-9/1, do cargo de "Psicólogo A", nível E-11, admitida em 01 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**13/12/2013**
572/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Jorge Mendes Maurer,*** com matrícula nº 0321-2/1, do cargo de "Assistente de Administração B1", nível N-11, admitido em 01 de julho de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**13/12/2013**
573/2013	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***Joselito de Assis,*** com matrícula nº 0108-2/1, do cargo de "Operador de Máquinas", nível N-11, admitido em 06 de junho de 1986, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**13/12/2013**
574/2013	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Viviane Aparecida Ribas,*** com matrícula nº 1294-7/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C", nível C-2, admitida em 03 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**13/12/2013**
575/2013	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 11 de dezembro de 2013 a 08 de fevereiro de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Neiva Maria Campos Brizolla Marques,*** com matrícula nº 1523-7/1, do cargo de "Assistente de Administração B", nível C-8, admitida em 13 de fevereiro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
576/2013	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Carmen Berenice Taborda Lenz,*** com matrícula nº 0185-6/1, do cargo de "Assistente de Administração C", nível P-12, admitida em 06 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**13/12/2013**
577/2013	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de março de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Zeni Tavares dos Santos de Melo,*** com matrícula nº 1313-7/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", nível D-2, admitida em 10 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**13/12/2013**
578/2013	**Constituir,** Comissão para avaliar o cumprimento das metas e objetivos propostos no Plano Operativo vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2013, referente à Inexigibilidade nº 048/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de exames anátomos patológicos.	**13/12/2013**
579/2013	**Férias mês de dezembro.**	**13/12/2013**
580/2013	**Publicado na íntegra.**	**17/12/2013**
581/2013	**Publicado na íntegra.**	**17/12/2013**
582/2013	**Constituir,** Comissão para avaliar o cumprimento das metas e objetivos propostos no Plano Operativo vinculado ao Processo nº 400/2013, modalidade de Dispensa por Justificativa nº 212/2013, que tem como objeto a Contratação de serviços de atendimento em urgência e emergência, sendo adulto e pediátrico, com sobreaviso de ortopedia, neurologia, cardiologia, pediatria, anestesiologia e cirurgia geral; e Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2013.	**19/12/2013**
583/2013	**Publicado na íntegra.**	**20/12/2013**

Rio Negro, 26 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B95CB938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 399/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 116/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão de carnês de IPTU

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	9.500	un	Carnês de IPTU, Tamanho 99x210mm: Impressão a Laser(p&b) simplex(frente), papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo. O miolo (lâminas internas) deverá possuir 13 folhas: 1ª: espelho do cadastro/imagem cadastral; 2ª: cota única com desconto; 3ª: cota única sem desconto; 4ª a 13ª: parcelas de 1 a 10, respectivamente. Lâminas da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x4 cores em papel offset 120 gramas com Impressão a Laser(p&b) simplex(só frente) personalizando a capa com dados da entrega/protocolo de recebimento e nome do	0,8330	Grafimac Ltda EPP

			tributo. Carnês montados e grampeados com lombada. Miolo. Código de barras padrão Febraban.		
2	250	un	Capas avulsas para carnês de IPTU - impressão Offset 4x4 cores em papel offset 120 gramas com impressão a laser(P&B) simplex (só a frente) personalizando a capa com dados da entrega/protoloco de recebimento e nome do Tributo.	0,3000	Grafimac Ltda EPP

Rio Negro, 26 de dezembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5F94296B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Grafimac Ltda EPP - CNPJ/MF sob n.º05.311.586/0001-29, neste ato representada por CELSO BIRCKHOLZ, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 116/2013. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão de carnês de IPTU. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 7.988,50(sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Recursos: 17003 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF – 339039999900 – 3920. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/12/13.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:11A69671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 392/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 114/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	55	pct	Colher de plástico - pacote descartável, para sobremesa - embalagem com 50 unidades.	2,1000	Papelaria Copiatic Ltda - Me
3	985	pct	Copo Descartável-200ml, em plástico, atóxico, em polietileno branco com friso e saliência na borda, pacote com 100 unidades	2,1400	Comercial Bora & Filho Ltda
7	249	cx	Fósforo 5cm de comprimento, composto vegetal e mineral, embalagem com 240 unidades.	1,6500	Comercial Bora & Filho Ltda
8	653	cx	Fósforo, de 4cm de comprimento, composto vegetal e mineral, embalagem contendo 10 caixas com 40 unidades cada	1,4800	Comercial Bora & Filho Ltda
16	150	rl	Saco plástico para freezer, aprox. 20x35cm, capacidade 2kg, rolo com 100 unidades	1,6500	Comercial Bora & Filho Ltda
17	170	rl	Saco plástico para freezer, aprox. 23x38cm, capacidade 3kg, rolo com 100 unidades	1,9300	Comercial Bora & Filho Ltda
21	136	un	Escova de limpeza, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas onduladas, base para uso normal.	1,3500	Comercial Bora & Filho Ltda
22	1.520	un	Escova dental infantil ,cerdas de nylon macias, c/28 tufos de cerdas, c/4 fileiras de tufos, cabo reto, medindo aprox. 15cm, embalagem individual.	0,4300	Comercial Bora & Filho Ltda
23	25	un	Escova para limpeza de unhas, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas onduladas.	1,7800	Comercial Bora & Filho Ltda
24	504	un	Escova para limpeza de vaso sanitário plástica, cerdas sintéticas, c/ cabo e reservatório para acomodar a escova.	2,1600	Comercial Bora & Filho Ltda
25	3.101	pct	Esponja de lã aço, embalagem pacote com 8 unidades, em aço carbono, validade 3 anos	0,6000	Comercial Bora & Filho Ltda
27	2.373	un	Flanela 100% algodão, amarela, embalagem com 1 unidade, 57x33cm (AxL) com bainha	0,9200	Comercial Bora & Filho Ltda
32	224	un	Pá de lixo resistente, chapa em ferro zincada (19x18,5cm [CxL]) cabo revestido e base plástica resistente e no mínimo 80cm de comprimento	2,3500	Comercial Bora & Filho Ltda
33	240	un	Pá para lixo com base plástica, dimensões 30,5x27,9cm, cabo de madeira de aprox. 1,00m revestido com plástico	2,5000	Comercial Bora & Filho Ltda
34	211	un	Pá para lixo em aço zincado com cabo longo de aprox.1,00m revestido com plástico	2,6400	Comercial Bora & Filho Ltda
35	572	un	Palha de aço nº 1, embalagem com 1 un, em aço carbonado. Peso líquido aprox. 22g, validade de 1 ano a partir da data de entrega	0,4000	Comercial Bora & Filho Ltda
36	1.327	pç	Pano de limpeza chão, saco não alvejado de algodão, 55 x 78cm	1,5400	Comercial Bora & Filho Ltda
37	1.660	un	Pano de limpeza chão, tipo saco duplo, alvejado, 100% algodão, com bainha, medindo aprox. 45x70cm.	1,5900	Comercial Bora & Filho Ltda
41	4.773	frd	Papel toalha, cor creme, 1ª qualidade, interfolhado, 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas, com alta absorção, papel reciclado, medidas aprox. 23x21cm, em fardos com 5 maços de 250 folhas cada um. Embalagens aceitáveis: maços separados preferencialmente por tiras plásticas e fardos acondicionados em plástico ou duplamente embalados (plástico seguido de papel).	4,9800	Comercial Bora & Filho Ltda
42	725	pct	Papel toalha c/ 2 unidades em rolo, 1ª linha de qualidade, com 100% das fibras naturais, rolo com 60 toalhas 21,5x22,5 na cor branca.	1,9500	Comercial Bora & Filho Ltda
44	664	un	Rodo passa cera com espuma, estrutura resistente, com cabo de madeira, afilado e lixado, dimensões 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	3,1000	Comercial Bora & Filho Ltda
46	160	pct	Saco de lixo de 15 litros, medindo aproximadamente 39x58 cm, com no mínimo 0,05 mm de espessura, de qualquer cor, exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 100 unidades.	4,8000	Comercial Bora & Filho Ltda
49	2.170	pct	Saco para Lixo capacidade 200 litros na cor preta, reforçado, com sanfona na espessura 0,14 micras, embalados em pacotes plásticos com 10 unid. cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas	8,1900	Comercial Bora & Filho Ltda
50	257	pct	Saco de lixo de 30 litros, medindo aproximadamente 59x62 cm, com no mínimo 0,07 mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 50 unidades.	4,9800	Comercial Bora & Filho Ltda
52	544	un	Vassoura de cerdas em nylon, base de aprox. 45cm de comprimento e retangular, 1ª qualidade, com cabo de madeira, medindo no mínimo 110cm de comprimento, cabo rosqueável plastificado com ponteira na ponta, produto com etiqueta de identificação contendo a indústria, marca e medidas.	6,2500	Comercial Bora & Filho Ltda
53	524	un	Vassoura de palha , 50cm, confeccionada com palha de guiné selecionada, fibras longas, costuradas com no mínimo 5 fios de nylon, volumosa, isento de qualquer acabamento em metal, exceto fios para amarração das fibras; cabo de madeira(acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso mín. 560gr.	9,4500	Comercial Bora & Filho Ltda
1	105	un	Coador de Pano para Café, em pano de algodão cru, no formato cônico, com capacidade para 4 litros, na cor branca, com cabo de madeira no tamanho grande.	3,0900	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
9	45	pct	Garfo descartável colorido para sobremesa. Embalagem 50 unidades.	2,2500	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
10	929	pct	Guardanapos, folhas simples, 100% fibra celulose, 20x23cm, pacote com 50 unidades.	0,3200	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
12	135	rl	Papel alumínio - dimensões 45cm x 7,5m	2,4800	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
13	195	pct	Pratos descartáveis - 15 cm, em plástico, atóxico, em polietileno branco. Embalagem com 10 unidades.	0,4300	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
15	242	rl	Saco plástico para freezer, aprox. 135x135 cm - capacidade para 4kg rolo com 100 unidades.	2,2400	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
18	322	rl	Saco plástico para freezer, aprox. 28x42cm, capacidade 5kg, rolo com 100 unidades	2,5200	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
26	2.875	pct	Esponja de louça, dupla face c/4 un, sintética, em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aprox. 100x70x20mm, embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e nº de lote	1,1500	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
29	655	prs	Luva para limpeza tamanho G, borracha de látex natural alta resistência, norma NBR13393, com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco, embalagem contendo 1 par	1,6000	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
30	1.414	prs	Luva para limpeza tamanho M, borracha de látex natural alta resistência, norma NBR13393, com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco, embalagem contendo 1 par	1,6000	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
31	1.170	prs	Luva para limpeza tamanho P, borracha de látex natural alta resistência, norma NBR13393, com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco, embalagem contendo 1 par	1,6000	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
38	2.417	un	Pano de prato branco alvejado com bainha (100% algodão), medidas mínimas 47x70cm	1,0900	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
39	1.035	pct	Pano multiuso, embalagem compra: pacote com 05 unidades, medida de cada pano com aprox. 60x33cm, em média 70% em fibra de viscose.	1,9200	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
43	678	un	Rodo em madeira com 2 lâminas, 50cm de borracha reforçada, com cabo revestido, com	2,7100	P.A.S. Programa De Alimentação Social

			identificação do produto e marca do fabricante.		Ind. E Com. Ltda.
48	2.320	pct	Saco para Lixo capacidade 150 litros na cor preta, reforçado, com sanfona na espessura 0,14 micras, embalados em pacotes plásticos com 10 unid. cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas.	6,6300	Marlene Rawietsch Krause
14	130	pct	Pratos descartáveis - 22 cm, em plástico, atóxico, em polietileno branco - embalagem com 10 unidades	0,9000	M Mobile Eireli
45	844	pct	Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.	6,5000	M Mobile Eireli
47	607	pct	Saco de lixo de 50 litros, medindo aproximadamente 63x80 cm com no mínimo 0,08 mm de espessura de qualquer cor exceto branco, de acordo com a normas ABNT. Embalagem de 50 unidades.	6,5000	M Mobile Eireli
4	1.554	pct	Copo Descartável-50ml, em plástico, atóxico, em polietileno branco com friso e saliência na borda, pacote com 100 unidades	0,9300	Enia Do Rocio Mendes De Moura
11	15	pct	Misturador em plástico transparente, descartável, comprimento 11cm, embalagem com 250 unidades	3,0000	Enia Do Rocio Mendes De Moura
19	68	un	Suporte para filtro de café nº 103	2,0000	Enia Do Rocio Mendes De Moura
51	678	un	Vassoura com cerdas de nylon de aprox. 10cm de comprimento, com no mínimo 64 tufos, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, pintado ou plastificado, medindo aprox. 1,20m.	2,8000	Enia Do Rocio Mendes De Moura
54	913	un	Vassoura de pelo resistente com cabo de madeira, medindo no mín. 1,20m, base de pelo com medida mín. de 28cm de pêlo e mín. de 6 fileiras de cerdas	3,1500	Enia Do Rocio Mendes De Moura
5	477	cx	Filtro para Café, 100% celulose, para porta filtro n°103, com bordas reforçadas, com 40 unidades cada.	1,7300	Mgroup Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda
6	247	un	Filtro permanente para café nº 103, com feltro sintético de polipropileno (TNT).	2,0800	Mgroup Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda
20	483	un	Balde 20 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno.	4,4300	Mgroup Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda
28	370	cx	Hastes flexíveis, cabeça arredondada 100% algodão e com solução anti-microba, com validade de 02 anos, embalagem compra: caixa com 75 unidades.	0,7900	Mgroup Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda

Rio Negro, 26 de dezembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9962E3AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2013

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado o Município de Rio Negro, com sede e foro em Rio Negro, localizada à Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.002.641/0001-47, neste ato representado SR. MILTON JOSÉ PAIZANI neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa João Roberto Davóglio - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37, estabelecida à Avenida Dr. Francisco Área Leão, nº 56-A, Centro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante, Srº. Jamiro Matias Filho, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n° **407/2013,** resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013, para Registro de Preços, emitido pelo FNDE,** conforme descrito no Edital e seus Anexos, **bem como processo de Inexigibilidade n.º 051/2013, emitido pelo Município de Rio Negro – Pr,**que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
1.1. – DO OBJETO:Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN-TIDADE	VALOR
1	Conjunto aluno/ CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33 e 1,59 m)	Cj	850	102.000,00
2	Mesa pessoa em cadeira de rodas/ MA-01	Pç	41	4.428,00
3	Conjunto aluno/ CJA-03 (para alunos com altura entre 1,19 e 1,42 m)	Cj	380	44.840,00
4	Conjunto Professor/ CJP-01	Cj	82	14.735,40

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 166.003,40 (cento e sessenta e seis mil e três reais e quarenta centavos). – 06.02.12.361.00003.2.017000-4.4.90.52.4200-3944- Fonte:157.
DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:Prazo: 90 dias, a partir da assinatura deste, Local de Entrega, Sede da Prefeitura Municipal. DO FORO:O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio Negro, Paraná - Justiça Federal.

Rio Negro, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2EB2FB8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra - CNPJ/MF sob n.º11.508.951/0001-92, neste ato representada por seu Presidente Sr. Josnei Dormecindo Haide, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 52/2013. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 44.312,35 (quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e trinta e cinco reais) Recursos: 06.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339032050000 3887. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro,26/12/2013.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F1392CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Cooper Pinheiro – Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar de Pinheiro Preto - CNPJ/MF sob n.º 09.487.203/0001-29, neste ato representada por seu Presidente Sr. Darci Francisco Vian, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 52/2013. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais) Recursos: 06.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339032050000 3887. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro,26/12/2013.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:84850D2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 30 de dezembro de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE**

ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 108,93**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 141,15**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 109,68**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 99,54**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 94,19**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 97,71**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 100,21**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 101,23**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 128,35**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 94,69**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 92,32**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 92,32**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 110,58**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 104,04**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 27 de novembro 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1988A478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.021/2013

Ref. Dispensa de Licitação nº. 006/2012.
Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representada pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula quarta, do prazo de execução do serviço, estendendo-se o mesmo por mais 04 (quatro) meses com início em 29/04/2014 e término em **29/08/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, estendendo-se a mesma por mais 01 (um) mês com início em 29/07/2014 e término em **29/08/2014.**

CLÁUSULA TERCEIRA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n. 13.093.443-9–SSP-PR

MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
RG n. 4.993.734-2 - SSP/PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C7671927

CHEFIA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PSS 40 HORAS - 2014

	NOME	NOTA
1º	MARIA APARECIDA DA SILVA	96
2º	SANTA DE MATOS PAVIANI	94
3º	GIOVANA MIATO SILVA	93
4º	LUCELIA APARECIDA SAMBATI CREPALDI	92
5º	ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ	92
6º	SHIRLEI DA SILVA	92
7º	FERNANDA APARECIDA B. CORDEIRO	91
8º	JULIANA NASCIMENTO	90
9º	ELZA FERREIRA ZUCOLOTO	90
10º	SILVIA DO CARMO	90
11º	JOSIANE ALVES DA SILVA	88
12º	ANGELA MARIA DE SOUZA	88
13º	ESTER FRANCISCO LOPES	88
14º	CLAUDIA GRACIANO DE BRITO	88
15º	MARIA APARECIDA MAGALHÃES GONÇALVES	88
16º	RUTH FERNANDES DIAS	87
17º	ALDA GONÇALVES	87
18º	ROSANGELA SILVEIRA PAULO JOÓ	87
19º	FERNANDA NOGUEIRA SENHORINI	87
20º	ELLEN CARINA ALVES ARAUJO PEREZ	87
21º	SIRLEI APARECIDA ALVES	87
22º	DENISE GOMES DA SILVA	87
23º	EDNAID DE SOUZA SANTOS LIMA	87
24º	CLAUDIA KARINA GARCIA MAZINI	87
25º	ANE CAROLINE CARVALHO DE LIMA	87
26º	ELEIA CRISTINA MOZZAQUATRO GINDRE	87
27º	VERONICA CABRAL DE SILVERIO	87
28º	ANDREIA BERNARDELLI PEREIRA DE DEUS	86
29º	LUCELIA DA SILVA	86
30º	SANDRA MARCIA ALENCAR MARTINS THEODORO	86
31º	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	86
32º	JOANA DARC ALVES	86
33º	NATALIA CRISTINA DO CARMO	86
34º	CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO	86
35º	MARIA HALINE DE SOUZA	86
36º	ADRIANA REGINA RODRIGUES ALVES	85
37º	JOSIANE LINO BREGANHOLI	85
38º	ZENILDA RIBEIRO TONIN	85
39º	ORMELINDA FERNANDES DIAS	85
40º	MARLI SALES	85
41º	DORCA FERNANDES DIAS	85
42º	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	85
43º	MARIA PRISCILA F. CARDOSO ROCHA	85

44º	CAROLINE FRANCIELE FABRI DANTAS	85
45º	ANNA CLAUDIA POLIMENE PIVETA	85
46º	VILMA GIUFRIDA	84
47º	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	83
48º	FLAVIANE RAMOS	83
49º	MARLI ALVES PEREIRA	82
50º	MIRIAN AFONSO DIAS	82
51º	CINTIA DA SILVA	82
52º	LAIRA CRISTINA F. PESSOA	82
53º	APARECIDA TEREZINHA RAMOS	81
54º	ARIADNE ANGELICA SCHIKEDANZ	81
55º	LUCINEIA RODRIGUES ROSA	81
56º	NÍVEA DANIELA SERAFIM APOLINÁRIO	81
57º	CINTIA YUKARI DOS SANTOS	81
58º	VILMA APARECIDA HUSS PETRIN	80
59º	NILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	80
60º	CRISTIANE DE MELO MATTOS	80
61º	KAMILA CRISTINA SOARES	80
62º	PRISCILA AMANDA BRAZ	79
63º	ROSANA APARECIDA FARKAS MIGUEL	79
64º	ANA MARCIA SIRINO SANTANA	78
65º	CRISTIANA MAGALHÃES GONÇALVES	77
66º	NATALIA IPOJUCA DA SILVA	76
67º	CLEIDE DE SOUZA	75
68º	GRACIELA MARIA DE SOUZA	75
69º	MARISOL PELAQUIM	70
70º	KEDINA CALDERAN	67
71º	ELIANE MANTOVANI	66

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:819DBD73

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.343, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º e 12°, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº. 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO			
Dotação	**1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1753	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO			
Dotação	**1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1564	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103	15.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Dezembro em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.365.00086.039	3.1	103	Dezembro	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.361.00086.037	3.3	103	Dezembro	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:5DD4A2AC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.344, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 16.894,20 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e 12°, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16.894,20 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Dotação	**0824200102.056 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Portador de Deficiência**	**Fonte**	**Valor**
5480	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	16.894,20

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 16.894,20 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 935.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Dezembro em **R$ 16.894,20 (dezesseis**

mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10.13.08.242.00102.056	3.3	935	Dezembro	16.894,20
TOTAL				16.894,20

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:3A0F7D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 096/2013
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Roberto Suto** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.674.623/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 3.777 – B, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Roberto Suto**, brasileiro, divorciado, do comercio, residente a Avenida Castro Alves, nº 2.215, na cidade de Rolândia – PR, portador do CPF/MF sob o nº 234.545.989-15 e do RG nº 885.610 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 096/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 06 de dezembro de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 11.389,98 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	2	Guarda Roupa de madeira, medindo 3 metros por 2,20 com 45 cm. de profundidades, com portas de correr e com prateleiras no interior dividindo os espaços. Com três portas de aproximadamente 1 metro de largura cada uma.	3.845,00	7.690,00
2	und	6	Cama beliche de madeira, revestimento de verniz fosco, com grade de proteçãso (31 cm. de altura); escada de 1,175 cm. Dimensões: (LxAxP) 203x154x97,5 cm.	308,33	1.849,98
3	und	1	Balcão de pia com duas portas e três gavetas, de madeira, medindo 1,22 cm. de comprimento, 74 cm. de altura e 50 cm. de profundidade.	500,00	500,00
4	und	1	Casinha de brinquedo, em madeira, com uma porta e duas janelas, com floreiras, varanda cercada e portão. Na cor rosa e branca. Medidas: 2,00x2,50	1.350,00	1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 60 (sessenta) dias corridos, após a solicitação da Secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 1 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 – Fundo D. Criança e Adolescente – FMDCA, 082430010.5.015.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 782.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de dezembro de 2013.

*Republicado Por Erro de Digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:39B10F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **CRAF DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.399.779/0001-95, estabelecida à Rodovia Celso Garcia Cid, nº 1.515, Pq. Residencial Manella, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.187-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Elmar Wollmersheiser**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.329.504-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 437.195.389-15, residente à Av. Madre Leonia Milito, nº 1.325, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

CRAF DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0993F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **F. VENANCIO ASSEDO**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.170.813/0001-06, estabelecida à Rua Tapajós, nº 672, Jardim Maragogipe, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Francisco Venancio Assedo**, brasileiro, casado, do comercio, portador do RG nº 3.686.258-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 459.664.359-87, residente à Av. Expedicionários, nº 326, Apto. 103, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

F. VENANCIO ASSEDO

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BC50B980

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **CLIMACO & CROSIATTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.878.541/0001-29, estabelecida à Av. Presidente Vargas, S/Nº, centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Joanilde Matheus Climaco**, brasileira, solteira, do comercio, portadora do RG nº 4.251.799-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 023.305.159-79, residente à Rua Paranaguá, nº 66, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

CLIMACO & CROSIATTI LTDA

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:607CCBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **LUIZ VALDEMIR MARCUZ**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.178.992/0001-00, estabelecida à Av. Aylton Rodrigues Alves, nº 189, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Luiz Valdemnir Marcuz**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3.055.601 SSP/PR e do CPF/MF nº 366.829.269-87, residente à Rua Arthur Thomas, nº 1.927, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

LUIZ VALDEMIR MARCUZ

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:80C8E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **MODERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.904.816/0001-89, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 960, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Antonio Luiz Torrezan**, brasileiro, casado, do comercio, portador do RG nº 3.956.589-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 550.256.849-00, residente à Rua Joaquim Francisco, nº 254, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

MODERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:52AA479B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **CLAYTON SCHURMANN**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.977/0001-66, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 103, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Clayton Schurmann**, brasileiro, casado, do comercio, portador do RG nº 6.133.303-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 939.250.269-91, residente à Rua Epitácio Pessoa, nº 152, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

CLAYTON SCHURMANN

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D8EEB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **A. J. MOCCI ROLANDIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.357.584/0001-08, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 680, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **André Jesus Mocci**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.191.295-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 683.254.109-06, residente à Rua Domingos Romanholo, nº 140, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

A. J. MOCCI ROLANDIA - ME

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:26FB7298

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2012

Ref. Pregão Presencial nº 116/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **STAR MOLAS – COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.000.370/0001-80, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 748, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Eunice Antonia D'Agosta Lima**, brasileira, casada, do comercio, portadora do RG nº 2.196.587 SSP/PR e do CPF/MF nº 007.875.949-89, residente à Rua Teixeira de Freitas, nº 10, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento em 30/11/2013 até 30/03/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2013.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

STAR MOLAS – COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0F19C493

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, de Construção e Adequações de Espaço de Acessibilidade para Cadeirantes no Estádio Erick Georg do Municio de Rolândia.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 38.469,41 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Prazo de Execução: 03 (três) meses, após a emissão da Ordem de serviço.

Data de Abertura: 17/01/2014 às 13:00 horas.

Dotação: 11 – Secretaria Municipal de Esportes, 11.15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes, 2781200111.016000 – Obras e Equipamentos – Esportes, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

A visita técnica aos locais para prestação dos serviços deverá ser agendada na Secretaria de Planejamento, através dos seguintes telefones: (43): 3255-8607, 3255-8625, 3255-8633 ou 3255-8658, até 3 (três) dias anterior a data da abertura do recebimento da propostas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, mediante a apresentação de comprovante de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1A4BB96B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº210/2013

DATA: 26.12.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNIC DE ASSIS SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-082 Prog Atenção Integral a Familia Crás
Conta/Natureza de Despesa 4960-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 757 – Crás PBF R$: 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNIC DE ASSIS SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-082 Prog Atenção Integral a Familia Crás
Conta/Natureza de Despesa 4990-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 757 – Crás PBF R$: 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3894EA6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 762, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o ANEXO III da Lei Municipal nº 726 de 05 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais, ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - Tabela de Valores para Concessão de Diárias, da Lei Municipal Nº 726, de 05 de abril de 2013, que Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais, ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, passa a vigorar em conformidade com Anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º Ficam alterados o Artigo 8º e parágrafo único da Lei Municipal Nº 726, de 05 de abril de 2013, que Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais, ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, acrescentando-se os incisos I e II e os §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Nenhum servidor municipal, Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal poderá perceber, a título de diárias, dentro de cada mês, ressalvados os casos de viagens ao exterior: (NR)

I – quantia superior a 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração nas viagens à Curitiba, cidades de grande porte no Estado do Paraná e demais Municípios; (NR)

II - quantia superior a 100% (cem por cento) de sua remuneração nas viagens para fora do Estado do Paraná e Distrito Federal;" (NR)

§1º A soma das diárias previstas nos incisos I e II do presente artigo não poderão ultrapassar dentro de cada mês valor superior a uma remuneração mensal. (NR)

§2º As autoridades competentes para autorizar os deslocamentos com direito a diárias deverão adotar as medidas cabíveis a fim de que seja observado o limite estabelecido neste artigo, sob pena de responsabilidade funcional." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CARGO/ FUNÇÃO	OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	CURITIBA E CIDADES DE GRANDE PORTE NO PR	DEMAIS MUNICÍPIOS
PREFEITO VICE-PREFEITO VEREADORES	R$ 600,00	R$ 350,00	R$ 150,00
AGENTES POLÍTICOS SECRETÁRIOS,	R$ 300,00	R$ 220,00	R$ 120,00
CC-01 E CC-02	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 100,00
SERVIDORES DIVERSOS	R$ 230,00	R$ 180,00	R$ 100,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E22640FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 856-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
110 - 3.3.72.39.00.00 01495 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.000,00
122 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
109 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 16.000,00
117 - 3.3.90.32.00.00 01495 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 23 de dezembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:564F48F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2013 ID Nº. 1078

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A EMPRESA AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Curitiba, n° 683, na Cidade de Tapira, Estado Paraná, CEP nº 87.830-000 inscrita no CNPJ sob n.°10.558.356/0001-07, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela seu Sócio Administrador **EDSON SATOSHI ITAMI**, portador da cédula de Identidade Nº 5.140.774-1, CPF Nº. 826.060.139-72, residente e domiciliado à Av. Curitiba, Nº.683, CEP87.830-000, na cidade de Tapira, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 37/2013, ID Nº 1078, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 37/2013, ID Nº 1078, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor atualizado da Gasolina R$. 0,04 (quatro centavos), e do Diesel – S500 R$. 0,61 (sessenta e um centavos), totalizando o aditivo o valor de R$. 41.107.16 (quarenta e um mil cento e sete reais e dezesseis centavos), passando o contrato a totalizar o valor de R$. 1.069.771,66 (um milhão sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:0665E53B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 320/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 587/2013 de 19/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 22.339,76 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar – Outras Fontes
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 33113 – PNATE Transporte Escolar Federal (Exercício Anterior).....R$ 22.339,76

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o Superávit financeiro apurado no Balanço de 2012 na fonte 113, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Dezembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:79E10BB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 321/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 587/2013 de 19/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar – Outras Fontes
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica....R$ 7.000,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R$ 7.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Dezembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:74A382A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
519/2013

LEI N.º 519/2013

Súmula: "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários, dos servidores de provimento efetivo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. A presente Lei estabelece o Sistema de Classificação de Cargos do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro – PR, fixa seu número e vencimentos, disciplina as normas de ascensão funcional e as relações de trabalho do servidor com o Poder Público Municipal e dá outras providências.

§1° A presente lei organiza os cargos públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Fernandes Pinheiro em carreiras funcionais, tendo como fundamentos, a valorização da função pública, a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor, bem como a melhoria dos níveis de eficiência do serviço público municipal.

§2° Esta lei não abrange os cargos e servidores regidos pelo Plano de Carreira da Educação do Magistério Municipal e do Plano de Carreira dos Servidores da Saúde e Assistência, mas mantém o que preconiza o Estatuto do Servidor Público, constante na Lei nº 292/2006.

Art. 2°. Para os efeitos desta Lei adota-se as definições abaixo, como também aquelas constantes no Estatuto dos Servidores Públicos em vigência.

I. **CARGO** – é o conjunto de atribuições e tarefas de responsabilidade do servidor para a realização em tempo parcial ou integral, com denominação própria, criado por lei, em número certo e remunerado pelos cofres públicos;
II. **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO** – é o cargo provido através de nomeação decorrente de aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, cujo ocupante adquire estabilidade nos termos da Constituição Federal;
III. **CARREIRA** – é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho, dispostas hierarquicamente conforme o grau de complexidade ou dificuldade das atribuições e nível de responsabilidade, constituindo a linha natural de ascensão funcional do servidor, observadas a escolaridade, qualificação profissional, e os demais requisitos exigidos;
IV. **GRUPO OCUPACIONAL** – é o conjunto de classes que digam respeito a atividades profissionais correlatas ou afins quanto a natureza dos respectivos trabalhos ou ramo de conhecimento aplicados em seu desempenho.
V. **EMPREGADO PÚBLICO** – é o cargo voltado para os servidores que ocupam*empregos públicos*, e estão subordinados às normas da CLT, bem como são contratados por prazo indeterminado para exercício de funções na administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 3°. Os Cargos Efetivos, quanto à sua natureza, são instituídos, extintos e terão nomenclaturas modificadas de acordo com a identidade de atribuições dos novos cargos, sendo agrupados conforme o Anexo I da presente lei, em decorrência do seguinte escalonamento por nível de instrução:

I. **Cargo de Nível Fundamental** - é aquele para cujo provimento é exigida escolaridade de ensino fundamental.
II. **Cargo de Nível Médio** - é aquele para cujo provimento é exigida habilitação em curso legalmente classificado como de ensino médio.
III. **Cargo de Nível Técnico** - é aquele para cujo provimento é exigida habilitação profissional em curso legalmente classificado como Técnico.
IV. **Cargo de Nível Superior** - é aquele para cujo provimento é exigida habilitação profissional em curso legalmente classificado como de graduação em ensino superior.

Art. 4°. A definição das atribuições dos cargos e classes, respectivas condições de provimento, a habilitação e o grau de escolaridade e de conhecimentos exigidos para o desempenho de atividade do cargo estão descritos no Manual de Cargos e Funções (Anexo IV).

Art. 5°. O sistema de classificação de cargos é o constante do Anexo I que define as classes e cargos de cada um dos Grupos Ocupacionais e a sua forma de provimento, a carga horária, o número de vagas, o nível de vencimento e o acesso ou promoção permitido a cada classe, seguido do Anexo III que trata da Tabela de Vencimento.

Parágrafo Único. A referência A da Tabela de Vencimentos corresponde ao valor do vencimento inicial dos diferentes níveis de vencimentos.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 6º. Os princípios e diretrizes que norteiam o Plano de Cargos e Salários são:

I. **Universalidade** – integram o Plano, todos os servidores municipais estatutários, que participam do processo de trabalho desenvolvido pelo Órgão Administrativo da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro;
II. **Eqüidade** – fica assegurado o tratamento igualitário para os profissionais integrantes dos cargos iguais ou assemelhados, entendido como igualdade de direitos, obrigações e deveres;

III. **Participação na Gestão** – para a implantação ou adequação deste Plano às necessidades do Sistema Administrativo Municipal, deverá ser observado o princípio da participação bilateral, entre os Servidores e o Órgão Gestor do Município;
IV. **Concurso Público** – é a única forma de ingressar na Carreira Pública, resguardando os Servidores estáveis, segundo a Constituição Federal;
V. **Publicidade e Transparência** – todos os fatos e atos administrativos referentes a este Plano de Cargos serão públicos, garantindo total e permanente transparência;
VI. **Isonomia** – será assegurado o tratamento remuneratório isonômico para os trabalhadores com funções iguais ou assemelhadas, dentro do mesmo nível de escolaridade, observando-se a igualdade de direitos, obrigações e deveres.

CAPÍTULO III
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 7º. Os Cargos de Provimento Efetivo discriminados no Anexo I classificam-se de acordo com o nível de ensino, cujos Grupos Ocupacionais são escalonados em sete Grupos, a saber:

I - Grupo Ocupacional I: Manutenção e Serviços, constituído pela categoria funcional com escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo e Incompleto:

· Auxiliar de Serviços Gerais
· Auxiliar de Serviços
· Motoleiro
· Merendeira
· Inspetor de Alunos
· Vigilante Noturno
· Vigilante Florestal

II – Grupo Ocupacional II: Manutenção e Serviços Especializados, constituídos pela categoria funcional com escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo e Incompleto, complementada por profissionais com cursos específicos e/ou tempo de serviço na função.

· Motorista de Veículos
· Pedreiro
· Carpinteiro
· Eletricista Predial
· Eletricista de Veículos
· Operador de Máquinas Rodoviárias
· Mecânico
· Artífice (em extinção)

III – Grupo Ocupacional III: Administrativo I – constituído pela categoria funcional com escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo.

· Recepcionista
· Telefonista
· Escriturário
· Almoxarife

IV - Grupo Ocupacional IV: Administrativo II – constituído pela categoria funcional com escolaridade mínima de 2º Grau – Ensino Médio completo.

· Fiscal de Tributos
· Auxiliar Administrativo (em extinção)
· Assistente Administrativo
· Auxiliar de Contabilidade (em extinção)
· Encarregada de Recursos Humanos (em extinção)
· Secretário Escolar

V – Grupo Ocupacional V: Técnico, constituído pela categoria funcional com escolaridade mínima de 2º Grau – Ensino Médio e/ou Técnico Específico.

· Técnico Florestal
· Inseminador
· Técnico em Contabilidade
· Tesoureiro

VI – Grupo Ocupacional VI: Profissional, constituído pela categoria funcional com escolaridade mínima de Cursos Superiores e de Graduação completa.

· Engenheiro Civil
· Advogado
· Contador
· Assistente Social

VII – Grupo Ocupacional VII: Empregados Públicos, constituído pela categoria funcional com escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo e Incompleto.

· Monitor de PETI

Art. 8°. Sem prejuízo do desempenho das atividades de cada classe, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para as pessoas portadoras de deficiência física.

Art. 9°. Os cargos criados por esta Lei serão preenchidos gradativamente:

I. Pelo enquadramento dos atuais ocupantes dos cargos de provimento efetivo e empregados públicos, através de Decreto do Executivo Municipal;
II. Pela nomeação consequente à aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos para os que vierem a ser admitidos para o exercício de cargos de provimento efetivo.

Art. 10. A nomeação para o cargo de provimento efetivo consequente à aprovação em Concurso Público será efetuada sempre na referência inicial de cada cargo.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA REMUNERATÓRIO

Art. 11. O sistema remuneratório dos servidores públicos municipais somente poderá ser fixado ou alterado através de lei específica, constituindo-se de:

I. **Vencimento** – que é a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo público, correspondente ao padrão fixado em lei, nunca inferior ao salário mínimo fixado pelo Governo Federal;
II. **Remuneração** – que é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo correspondente ao padrão do vencimento e mais as vantagens acessórias estabelecidas em lei.

Parágrafo Único. É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público municipal.

Art. 12. Vencimento básico do ocupante de cargo de provimento efetivo é o valor correspondente a referência em que está enquadrado o servidor, dentro do nível fixado por lei para o seu cargo ou grupo.

Art. 13. Os ocupantes de cargo de provimento efetivo de todos os grupos ocupacionais terão um vencimento básico considerado inicial a referência A e mais 10 (dez) referências, sendo a referência K, a maior.

Parágrafo Único. A diferença de uma referência para a seguinte corresponde a 5% (cinco por cento) do vencimento básico inicial (referência A).

Art. 14. Os vencimentos fixados, do básico até o máximo de cada nível proporcionam ao servidor, ao longo do tempo, a oportunidade de perceber aumento real de vencimentos.

CAPÍTULO V
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 15. A elaboração do Plano de Desenvolvimento na Carreira deverá ser consubstanciada, de acordo com:

I. A Lei de Responsabilidade Fiscal; e
II. Leis de Planejamento Municipal;

Art. 16. O Desenvolvimento na Carreira é a forma de evolução dentro da tabela salarial, no mesmo cargo, através de mecanismos de progressão, levando-se em consideração a Qualificação Profissional e o Mérito Profissional.

SEÇÃO I
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 17. A progressão por qualificação profissional poderá ser conquistada pelo servidor efetivo e empregados públicos dos Grupos Ocupacionais, após o estágio probatório, mediante comprovação de documentação de escolaridade.

Parágrafo Único – Os servidores efetivos e empregados públicos existentes farão jus à progressão por Qualificação Profissional, observada a qualificação exigida no Concurso em que foi aprovado.

Art. 18. Os Servidores Efetivos e Empregados Públicos terão direito a avanço vertical correspondente a um nível de vencimento na tabela constante no Anexo III, dentro do Grupo Ocupacional correspondente, quando da comprovação de escolaridade, a partir da aprovação desta Lei, conforme segue:

I. A Progressão por Habilitação/Titulação dos servidores cuja exigência no perfil profissional seja de Ensino Fundamental completo e incompleto dar-se-á da seguinte maneira:
a) Conclusão de curso de Ensino Médio, progressão de 1 (um) nível;
b) Conclusão de curso de Ensino Superior, progressão de 1 (um) nível.

II. A Progressão por Habilitação/Titulação dos servidores cuja exigência no perfil profissional seja de Ensino Médio completo ou Ensino Médio mais Curso Profissionalizante específico na área dar-se-á da seguinte maneira:
a) Conclusão de curso de Ensino Superior, progressão de 1 (um) nível;
b) Conclusão de curso de Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*) relacionado à área de atuação, correlato ao seu cargo, conforme perfil profissional, progressão de 1 (um) nível.

III. A Progressão por Habilitação/Titulação dos servidores cuja exigência no perfil profissional era de Ensino Superior dar-se-á da seguinte maneira:

a) Conclusão de curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) relacionado à área de atuação, correlato ao seu cargo, conforme perfil profissional, progressão de 1 (um) nível;
b) Conclusão de segundo curso de Pós-Graduação (*stricto sensu*) relacionado à área de atuação, correlato ao seu cargo, conforme perfil profissional, progressão de 1 (um) nível.

§1º. Caberá ao servidor, promover a solicitação do avanço vertical, junto à Secretaria Municipal de Administração, comprovando mediante Diploma ou Certificado da Instituição de Ensino, para as devidas providências.

§2º. Após análise e aceitação da solicitação, o servidor terá o avanço vertical, referente à Qualificação a partir do mês subseqüente a publicação de Ato Normativo, subindo assim, um nível na tabela de vencimentos, mantendo-se na mesma referência.

§3º. O servidor recém concursado terá direito ao avanço referido no caput deste artigo após aprovação no Estágio Probatório.

§4º. A escolaridade de que trata este artigo deverá ser alcançada em área correlata ao exercício do cargo do servidor, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos do Certificado de Conclusão do Curso, reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura, e terá repercussões financeiras no mês subsequente à apresentação do certificado.

Art. 19. Para obter o direito ao avanço pela Progressão por Qualificação Profissional, somente serão considerados certificados de cursos concluídos após a nomeação do servidor, e que tenham sido ministrados por instituições reconhecidas.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior não se aplica para os cursos regulares do Ensino Médio.

SEÇÃO II
DA PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Art. 20. A progressão por mérito profissional dar-se-á de forma horizontal, mediante avaliação de desempenho e desenvolvimento, a cada triênio (três anos) de efetivo exercício no cargo, tendo direito o servidor a avanço correspondente a uma referência na Tabela Salarial (Anexo III), após o estagio probatório de três anos.

§1º. O servidor aprovado no estágio probatório terá direito a progressão por mérito profissional referente a 01 (um) nível.

§2º. A avaliação de desempenho e desenvolvimento do servidor é o processo que adota fatores, parâmetros e metas pré-estabelecidas, visando mensurar o desenvolvimento das atividades direcionadas para a consecução dos objetivos organizacionais.

Art. 21. Os critérios para avaliação de desempenho e desenvolvimento do servidor será elaborado e executado pelo respectivo órgão de recursos humanos da Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração, observando a definição metodológica dos indicadores de avaliação; atividades, assegurados os seguintes critérios:

a) legitimidade e transparência do processo de avaliação;
b) periodicidade anual;
c) contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do órgão ou serviço;
d) adequação aos conteúdos ocupacionais e as condições reais de trabalho, de forma que caso haja condições precárias ou adversas de trabalho, não prejudiquem a avaliação;
e) conhecimento do servidor sobre todas as etapas da avaliação e do seu resultado final;
f) direito de manifestação às instâncias recursais.
g) definição de metas dos serviços e das equipes;
h) A adoção de modelos e instrumentos que atendam à natureza das atividades do profissional será realizada por composição de média de pontos anual, em conformidade com os critérios que deverão ser objeto de regulamentação após a publicação desta lei.

Art. 22. A progressão funcional levará em conta não apenas o critério de merecimento e estão condicionadas, respectivamente ao resultado da Avaliação de Desempenho.

Art. 23. O servidor terá direito à Avaliação de Desempenho para progressão funcional a cada período de 03 (três) anos, contados da data do enquadramento em determinada referência.

Parágrafo Único. Fica suspensa a Avaliação de Desempenho ao servidor que estiver:

I. Em licença sem vencimentos, para trato de interesse particular;
II. Cedido;
III. Exercendo cargo em comissão ou cargo eletivo licenciado;
IV. Em estágio probatório.

Art. 24. A Avaliação de Desempenho é o processo que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores, fornecendo subsídios para o planejamento do setor de recursos humanos da Administração Municipal.

Art. 25. O boletim da Avaliação de Desempenho apontará:

I. Assiduidade e disciplina;
II. Pontualidade e responsabilidade;
III. Cooperação e iniciativa;
IV. Urbanidade no trato com os colegas;
V. Zelo no trato dos bens materiais;
VI. Apresentação de idéias e sugestões;
VII. Participação em cursos de treinamento ofertados pela administração;

VIII. Freqüência e conclusão de escolaridade;
IX. Punições;
X. Dedicação ao serviço;
XI. Conhecimento do trabalho e eficácia.

Art. 26. A aferição do desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo será efetuada pela Chefia imediata de acordo com as instruções da Comissão de Avaliação de Desempenho ou do Órgão de Pessoal.

Art. 27. O servidor cujo desempenho tenha sido avaliado:

I. Na média ou acima da média estabelecida progredirá uma referência dentro do mesmo nível até alcançar a referência máxima do nível;
II. Abaixo da média permanecerá na mesma referência e em caso de reincidência de preterição, submeter-se-á a treinamento e/ou testes psicológicos, ficando à disposição do Órgão de Pessoal, para readaptação ou transferência.

Art. 28. Após a Avaliação de Desempenho o Órgão de Pessoal enviará à Chefia imediata o resultado sendo que este deverá ser levado ao conhecimento do servidor avaliado.

Parágrafo Único. No caso de avaliação abaixo da média será dado conhecimento ao servidor dos motivos, cabendo ao mesmo o direito de interposição de recurso, em âmbito administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para análise.

Art. 29. Os métodos de Avaliação de Desempenho serão objeto de regulamentação própria, através de Decreto do Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO E DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

Art. 30. A implantação do plano de que trata esta lei, far-se-á em conformidade com o enquadramento e compatibilização de Níveis Salariais de servidores dos Grupos Ocupacionais, na forma do Anexo I.

§1º. Os servidores já constantes no quadro de servidores da Administração serão reenquadrados dentro da Tabela de Níveis (Anexo III) de acordo com dois critérios, sendo eles:

I. Será reenquadrado observando, primeiramente, o nível condizente com seu cargo, o qual está disposto no Anexo I;
II. Em segundo lugar, deverá ser observada a sua remuneração atual, com o posterior reenquadramento na Referência equivalente.

§2º. O enquadramento de todos os servidores de acordo com a qualificação profissional ocorrerá a partir da aprovação da presente lei.

Art. 31. Será constituída Comissão de Enquadramento coordenada pela Secretaria Geral.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará as atribuições e normas de funcionamento da referida Comissão.

Art. 32. O servidor que discordar do enquadramento poderá submeter suas razões via requerimento à Comissão de Enquadramento para análise, a qual terá o prazo de 30 dias para manifestar a sua decisão.

Parágrafo único. Passados 30 (trinta) dias da divulgação de cada relação de enquadramento sem que haja manifestação do servidor, a Secretaria Municipal de Administração submeterá ao Chefe do Poder Executivo Municipal proposta de enquadramento definitivo do servidor.

CAPÍTULO VII
DAS VANTAGENS

Art. 33. Além do vencimento básico poderão ser atribuídas ao servidor outras vantagens previstas no Capitulo III, do Estatuto dos servidores Municipais Lei n°. 292/2006.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. As revisões salariais dos Planos de Cargos e Salários da Administração ocorrerão a partir de 1º de janeiro de cada ano, utilizando-se dos valores condizentes com o INPC.

Art. 35. Os Cargos em extinção possuem servidores concursados, e somente deixarão de existir após a aposentadoria dos servidores, constantes e observados em negrito no Anexo I.

Parágrafo único. Os aposentados com direito a paridade, terão seus proventos reajustados na mesma data e percentual aos servidores ativos ocupantes de cargos com atribuições semelhantes ao cargo extinto.

Art. 36. São partes integrantes desta lei os seguintes Anexos:

· Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;
· Anexo II – Quadro de Cargos Efetivos Extintos;
· Anexo III – Tabela de Níveis de Vencimento e Progressão;
· Anexo IV – Manual de Descrição de Cargos e Funções.

Art. 37. A Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias promoverá as adequações na Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos.

Art. 38. Os servidores do Quadro da Saúde e da Educação serão regidos por leis específicas de cargos e salários, observado o Estatuto do Servidor Público e alterações decorrentes de Lei.

Art. 39. Os efeitos financeiros resultantes desta Lei estendem-se, no que couber, aos inativos do Município de Fernandes Pinheiro.

Art. 40. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal, observados o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 082/2000, e suas alterações até a presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
NÍVEL INICIAL (art. 9°)

GRUPO OCUPACIONAL I: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Nível de Escolaridade: Fundamental Incompleto e Completo (E.F.)

VAGAS	NIVEL	CARGO	CH/S	SALÁRIO
60	1	Auxiliar de Serviços Gerais	40hs	678,00
15	1	Auxiliar de Serviços	40hs	678,00
04	1	Motoleiro	40hs	678,00
10	3	Merendeira	40hs	820,38
05	1	Inspetor de Alunos	40hs	678,00
05	4	Vigilante Noturno	40hs	902,42
01	4	Vigilante Florestal	40hs	902,42
100				

GRUPO OCUPACIONAL II: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Nível de Escolaridade: Fundamental Completo e Incompleto c/ experiência profissional comprovada (E.F.)

VAGAS	NIVEL	CARGO	CH/S	SALÁRIO
30	7	Motorista de Veículos	40hs	1.227,61
03	7	Pedreiro	40hs	1.227,61
01	7	Carpinteiro	40hs	1.227,61
01	7	Eletricista Predial	40hs	1.227,61
02	9	Eletricista de Veículos	40hs	1.473,15
15	9	Operador de Máquinas Rodoviárias	40hs	1.473,15
02	9	Mecânico	40hs	1.473,15
04	9	Artífice **(cargo em extinção)**	40hs	1.473,15
58				

GRUPO OCUPACIONAL III: ADMINISTRATIVO I
Nível de Escolaridade: Fundamental Completo (E.F.)

VAGAS	NÍVEL	CARGO	CH/S	SALÁRIO
02	2	Recepcionista	30hs	745,80
01	2	Telefonista	30hs	745,80
01	2	Escriturário	30hs	745,80
01	2	Almoxarife	40hs	745,80
05				

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL IV: ADMINISTRATIVO II
Nível de Escolaridade: Ensino Médio (E.M.)

VAGAS	NIVEL	CARGO	CH/S	SALÁRIO
02	7	Fiscal de Tributos	40hs	1.227,61
04	7	Auxiliar Administrativo **(em extinção)**	30hs	1.227,61
18	7	Assistente Administrativo	40hs	1.227,61
01	13	Auxiliar de Contabilidade **(em extinção)**	30hs	2.209,81
01	7	Encarregada de Recursos Humanos **(em extinção)**	30hs	1.227,61
05	7	Secretário Escolar	40hs	1.227,61
32				

GRUPO OCUPACIONAL V: TÉCNICO
Nível de Escolaridade: Ensino Médio/ Técnico ou Específico na Área (E.M.)

VAGAS	NIVEL	CARGO	CH/S	SALÁRIO
01	7	Técnico Florestal	40hs	1.227,61
01	9	Inseminador	40hs	1.473,15
02	13	Técnico em Contabilidade	30hs	2.209,81
01	15	Tesoureiro	30hs	2.700,90
05				

GRUPO OCUPACIONAL VI: SUPERIOR
Nível de Escolaridade: Superior Completo e Graduação Completa (E.S.)

VAGAS	NIVEL	CARGO	CH/S	SALÁRIO
01	15	Engenheiro Civil	20hs	2.700,90
01	15	Advogado	20hs	2.700,90
01	19	Contador	40hs	4.200,00

02	13	Assistente Social	30hs	2.209,81
05				

GRUPO OCUPACIONAL VII: EMPREGADOS PÚBLICOS				
Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Incompleto (E.F.)				
VAGAS	**NIVEL**	**CARGO**	**CH/S**	**SALÁRIO**
04	3	Monitor PETI	40hs	820,38
04				

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS

CARGOS EFETIVOS

CARGOS	**VAGAS**
Técnico Administrativo	02
Procurador Jurídico	01
Monitor de Agente Jovem	01
Capacitador de Agente Jovem	01
TOTAL	**05**

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANEXO III

	TABELAS DE VENCIMENTOS - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO											
GRUPO OCUPACIONAL	**Referência**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**
	Nível		**1,05**	**1,10**	**1,15**	**1,20**	**1,25**	**1,30**	**1,35**	**1,40**	**1,45**	**1,50**
I, III e VII	**1**	**678,00**	**711,90**	**745,80**	**779,70**	**813,60**	**847,50**	**881,40**	**915,30**	**949,20**	**983,10**	**1.017,00**
	2	**745,80**	**783,09**	**820,38**	**857,67**	**894,96**	**932,25**	**969,54**	**1.006,83**	**1.044,12**	**1.081,41**	**1.118,70**
	3	**820,38**	**861,40**	**902,42**	**943,44**	**984,46**	**1.025,48**	**1.066,49**	**1.107,51**	**1.148,53**	**1.189,55**	**1.230,57**
	4	**902,42**	**947,54**	**992,66**	**1.037,78**	**1.082,90**	**1.128,03**	**1.173,15**	**1.218,27**	**1.263,39**	**1.308,51**	**1.353,63**
	5	**992,66**	**1.042,29**	**1.091,93**	**1.141,56**	**1.191,19**	**1.240,83**	**1.290,46**	**1.340,09**	**1.389,72**	**1.439,36**	**1.488,99**
	6	**1.091,93**	**1.146,53**	**1.201,12**	**1.255,72**	**1.310,32**	**1.364,91**	**1.419,51**	**1.474,11**	**1.528,70**	**1.583,30**	**1.637,90**
I, II, IV, e V	**7**	**1.227,61**	**1.288,99**	**1.350,37**	**1.411,75**	**1.473,13**	**1.534,51**	**1.595,89**	**1.657,27**	**1.718,65**	**1.780,03**	**1.841,42**
	8	**1.350,37**	**1.417,89**	**1.485,41**	**1.552,93**	**1.620,44**	**1.687,96**	**1.755,48**	**1.823,00**	**1.890,52**	**1.958,04**	**2.025,56**
	9	**1.473,15**	**1.546,81**	**1.620,47**	**1.694,12**	**1.767,78**	**1.841,44**	**1.915,10**	**1.988,75**	**2.062,41**	**2.136,07**	**2.209,73**
	10	**1.620,47**	**1.701,49**	**1.782,52**	**1.863,54**	**1.944,56**	**2.025,59**	**2.106,61**	**2.187,63**	**2.268,66**	**2.349,68**	**2.430,71**
	11	**1.782,51**	**1.871,64**	**1.960,76**	**2.049,89**	**2.139,01**	**2.228,14**	**2.317,26**	**2.406,39**	**2.495,51**	**2.584,64**	**2.673,77**
	12	**1.960,76**	**2.058,80**	**2.156,84**	**2.254,87**	**2.352,91**	**2.450,95**	**2.548,99**	**2.647,03**	**2.745,06**	**2.843,10**	**2.941,14**
IV, V, e VI	**13**	**2.209,81**	**2.320,30**	**2.430,79**	**2.541,28**	**2.651,77**	**2.762,26**	**2.872,75**	**2.983,24**	**3.093,73**	**3.204,22**	**3.314,72**
	14	**2.430,79**	**2.552,33**	**2.673,87**	**2.795,41**	**2.916,95**	**3.038,49**	**3.160,03**	**3.281,57**	**3.403,11**	**3.524,65**	**3.646,19**
	15	**2.700,90**	**2.835,95**	**2.970,99**	**3.106,04**	**3.241,08**	**3.376,13**	**3.511,17**	**3.646,22**	**3.781,26**	**3.916,31**	**4.051,35**
	16	**2.970,99**	**3.119,54**	**3.268,09**	**3.416,64**	**3.565,19**	**3.713,74**	**3.862,29**	**4.010,84**	**4.159,39**	**4.307,94**	**4.456,49**
	17	**3.268,09**	**3.431,49**	**3.594,90**	**3.758,30**	**3.921,71**	**4.085,11**	**4.248,52**	**4.411,92**	**4.575,33**	**4.738,73**	**4.902,14**
	18	**3.594,90**	**3.774,65**	**3.954,39**	**4.134,14**	**4.313,88**	**4.493,63**	**4.673,37**	**4.853,12**	**5.032,86**	**5.212,61**	**5.392,35**
	19	**4.200,00**	**4.410,00**	**4.620,00**	**4.830,00**	**5.040,00**	**5.250,00**	**5.460,00**	**5.670,00**	**5.880,00**	**6.090,00**	**6.300,00**
	20	**4.620,00**	**4.851,00**	**5.082,00**	**5.313,00**	**5.544,00**	**5.775,00**	**6.006,00**	**6.237,00**	**6.468,00**	**6.699,00**	**6.930,00**
	21	**5.082,00**	**5.336,10**	**5.590,20**	**5.844,30**	**6.098,40**	**6.352,50**	**6.606,60**	**6.860,70**	**7.114,80**	**7.368,90**	**7.623,00**
Legenda		**Nível**		Progressão por Qualificação Profissional								
		Referência		Progressão por Mérito Profissional								

ANEXO IV

MANUAL DE DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL I:

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO:5143-20 Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS: · Receber, utilizar, e guardar materiais de uso para limpeza em geral; · Promover a higienização de ambientes, salas, escritórios, áreas externas, paredes, vidros, sanitários e mobiliários em geral; · Responsabilizar-se pelo uso adequado e racional dos materiais de limpeza; · Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; · Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais) · Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais. · Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. · Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. · Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. · Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. · Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho; Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores; · Evitar constrangimentos em assuntos particulares; · Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado. · Atender as ordens da chefia imediata, no que se refere aos serviços inerentes ao cargo.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR EM OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO:5143-20 Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

· Executar serviços de limpeza urbana, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores.
· Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinados sua execução por superior.
· Fazer mudanças; proceder a abertura de valas; proceder a limpeza de fossas e bueiros; efetuar serviços de capina em geral e serviços em estradas rurais.
· Coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; recolher o lixo a domicilio com os equipamentos disponíveis;
· Auxiliar em tarefas de construção, calçamento, construção de pontes e pavimentação em geral;
· Auxiliar no recebimento entrega, pesagem e contagem de materiais;
· Auxiliar em serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários;
· Manejar instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim;
· Proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicos e outras tarefas correlatas;
· Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Utilizar os equipamentos de segurança individual;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: VIGILANTE NOTURNO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 5174-20 Manter a vigilância dos bens públicos contra atos de terceiros. Proceder a verificação das instalações portas e janelas. Promover contato com a Chefia imediata sobre qualquer ocorrência no trabalho.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas;
· Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providencias tendentes a evitar roubo, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.
· Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso.
· Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente.
· Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado e levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada.
· Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções.
· Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: VIGILANTE FLORESTAL

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 3522-05 Exercer vigilância da área florestal do município; observar desmatamentos ilegais, queimadas de roças; orientar sobre a preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Exercer vigilância da área florestal, observando possíveis sinistros e irregularidades como presença de estranhos, caça e outras práticas danosas, e informando a administração sobre a ocorrência das mesmas;
· Observar o estado de bueiros, aceiros, esgotos, canais e obras afins, comunicando possíveis estragos administração; participar do combate a incêndios;
· Auxiliar a desimpedir estradas e outras vias de circulação;
· Vigiar cruzamentos, cancelas e outros pontos de travessia;
· Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou complexidade associada à especialidade ou ambiente.
· Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado e levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada.
· Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções.
· Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade

2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: MOTOLEIRO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO: 9192-05 Operar máquinas roçadeira de grama nos logradouros públicos e em áreas públicas, fazendo manutenção constante. Auxiliar na limpeza das áreas públicas.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Operar máquina roçadeira;
· Promover a limpeza da área trabalhada, coletando resíduos e embalando-os;
· Promover a limpeza e guarda do equipamento;
· Obrigatoriamente utilizar equipamentos de segurança pessoal;
· Auxiliar na execução de outros serviços correlatos de limpeza de áreas rurais;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO: 3341-10 Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola e durante o recreio;
· Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
· Orientam os alunos sobre o comportamento durante o transporte escolar;
· Ouvem reclamações e analisam fatos, tomando as providências cabíveis junto à Direção da Escola;
· Auxiliam na coordenação das saídas dos alunos;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: MERENDEIRA
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO: 5135-05 Os trabalhadores auxiliares nos serviços de alimentação auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Recebem e condicionam os gêneros alimentícios;
· Preparam o cardápio sob a supervisão de Nutricionista;
· Processam os alimentos;
· Verificam a qualidade dos alimentos;
· Mantém a higienização da área de trabalho;
· Efetuam a lavagem e limpeza dos utensílios;
· Servem os alimentos aos alunos;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

GRUPO OCUPACIONAL II:

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO (CNH A/B e C/D/E)	
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS	**EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
CBO: 7823-05 Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. No desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	
· Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas; · Realizar verificação e manutenção básica do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa. · Promover a limpeza do veículo diariamente; · Anotar a quilometragem na saída e retorno do serviço; · Verificar o óleo, água e combustível; · Executar serviços na área urbana, rural e viagens a outros Municípios; · Promover a verificação da calibragem dos pneus; · Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho; · Acataras ordens da chefia imediata; · Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município; · Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores; · Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO	
1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe 4. Senso de organização 5. Concentração	6. Flexibilidade 7. Persuasão 8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual
REQUISITOS PARA INGRESSO 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO E COMPLETO (CNH C/D)	
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS	**EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares
ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS EM OBRAS E ESTRADAS	
CBO: 9-74.20 OPERADOR DE ESCAVADEIRA ; CBO: 9-74.22 OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA **CBO: 9-74.25 OPERADOR DE MÁQUINA DE ABRIR VALAS ; CBO:9-74.30 OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA**	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
OPERADOR DE ESCAVADEIRA: Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.	
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	
· **OPERADOR DE ESCAVADEIRA**: conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização. · **OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA:** desempenha tarefas similares às que realiza o operador de escavadeira (9-74.20), porém é especializado na operação de uma pá carregadeira que escava ou colhe materiais e os verte em caminhões, veículos de carga pesada e em outros recipientes. · **OPERADOR DE MÁQUINAS DE ABRIR VALAS**: conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; opera o mecanismo de escavação, acionando as alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terra, para formar a vala nas dimensões requeridas; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode traçar sulcos para orientar a escavação. · **OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA**: conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; regula a altura e inclinação da lâmina em relação ao solo, acionando a alavanca de comando, para possibilitar sua movimentação; faz avançar a máquina, acionando o comando de marcha, para empurrar e distribuir a terra; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Pode retirar entulhos de obras em demolição.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO	
1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe 4. Senso de organização 5. Concentração	6. Flexibilidade 7. Persuasão 8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual
REQUISITOS PARA INGRESSO 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

CARGO: MECÂNICO	
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO E CURSO ESPECÍFICO	
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS	**EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares
ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
CBO: 9144-55 Executa a manutenção preventiva e corretiva de motores, reparando ou substituindo peças e fazendo os ajustes, lubrificação e regulagem convenientes, utilizando instrumentos de medição, chaves comuns e especiais e aparelhos de testes, para assegurar ao motor condições de funcionamento regular e eficiente:	
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	
· Receber, utilizar, e guardar materiais de uso em trabalhos de manutenção, limpeza, e serviços em veículos do município; · Desempenha tarefas similares às que realiza o mecânico de manutenção de máquinas, em geral , porém é especializado na manutenção preventiva e corretiva de motores diesel empregados em instalações diversas, com exceção de veículos automotores. · Receber, utilizar, e guardar materiais de uso em trabalhos de manutenção, limpeza, e serviços em veículos do município; · Responsabilizar-se pelo uso adequado e guarda dos materiais e equipamentos; · Montar, desmontar, analisar as caixas de marcha, diferenciais e válvulas de ar em geral; · Elaborar planos de manutenção, realizando manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores; · Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; · Executar serviços de mecânica de motores a combustão interna de alta e baixa compressão, · bem como conjunto e subconjuntos mecânicos de equipamentos; · Inspecionar, reparar, ajustar, montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou GNV, inclusive com injeção eletrônica; · Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho; · Acataras ordens da chefia imediata; · Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município; · Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores; · Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO	
1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe 4. Senso de organização 5. Concentração	6. Flexibilidade 7. Persuasão 8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual
REQUISITOS PARA INGRESSO	

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ELETRICISTA DE VEÍCULOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO E CURSO ESPECÍFICO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS | **EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares

ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 9531-15 Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos; interpretam esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos;
· Receber, utilizar, e guardar materiais de uso em trabalhos de manutenção elétrica em veículos da administração municipal;
· Realizar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando,substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos.
· Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.
· Responsabilizar-se pelo uso adequado e guarda dos materiais e equipamentos;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: PEDREIRO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS | **EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares

ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 7152-10 Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Executar serviços de construção civil;
· Organizar e preparar o local de trabalho na obra;
· Construir fundação e estrutura de alvenaria.
· Aplicar revestimentos e contra-pisos.
· Promover a limpeza da área trabalhada, coletando resíduos e embalando-os;
· Promover a limpeza e guarda do equipamento;
· Obrigatoriamente utilizar equipamentos de segurança pessoal;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS | **EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares

ÁREA DE ATUAÇÃO: OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 7321-20 Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas;
· Coloca os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executa o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação;
· Instala os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia;
· Testa a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
· Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas;
· Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: CARPINTEIRO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS | **EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares

ÁREA DE ATUAÇÃO: OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 7155-05 Efetua trabalhos gerais de carpinteiro em uma oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para

confeccionar conjuntos ou peças de edificações, pontes, telhados, reparos em móveis, em obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas:

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Examina as características do trabalho, interpretando plantas e esboços, modelos ou especificações, para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas;
· Seleciona a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho;
· Efetua a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo o desenho ou modelo, para possibilitar o corte;
· Confecciona as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, com plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e outras, para obter os componentes necessários à montagem da obra;
· Monta as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado;
· Instala esquadrias, como janelas, portas e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação das edificações;
· Repara elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura;
· Afia as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima ou pedra de afiar, para melhorar o desempenho das mesmas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ARTÍFICE

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS | **EXPERIÊNCIA:** A partir de um ano adquiridas no exercício do próprio cargo ou em funções similares

ÁREA DE ATUAÇÃO: OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 9143-05 Efetua trabalhos gerais de carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Eletricista e auxiliam na manutenção de prédios públicos. Reparam peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, pontes, telhados, reparos em móveis, em obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas:

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Seleciona a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho;
· Efetua pintura em madeira e em paredes de alvenaria;
· Faz pequenos séricos de eletricidade predial;
· Confecciona partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, com plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e outras, para obter os componentes necessários à montagem da obra;
· Monta as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado;
· Instala esquadrias, como janelas, portas e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação das edificações;
· Repara elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura;
· Afia as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima ou pedra de afiar, para melhorar o desempenho das mesmas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

GRUPO OCUPACIONAL III:

ADMINISTRATIVO I

CARGO: TELEFONISTA

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 4222-5 Opera equipamentos de telefonia; atende ligações telefônicas, usa de boas maneiras e relações humanas no trabalho; cadastra as informações e transfere ligações. Efetua relatórios diários e mensais.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas local, nacional e internacional.
· Domínio geral de operações telefônicas e PABX
· Transfere chamadas internas resgatando ligações de usuários indisponíveis;
· Responde a chamadas telefônicas, transferindo ligações para ramais solicitados e retomando as mesmas em caso de ramais ocupados ou não atendidos;
· Completar chamadas nacionais e internacionais lançando as ligações para os usuários;
· Anota o fluxo diário de ligações para análise CPD;
· Cadastra informações, registrando números de telefones e ramais de empresas, clientes, fornecedores e colaboradores no terminal;
· Recepciona os visitantes, anunciando as respectivas chegadas e encaminhando-os para os diversos setores;
· Presta serviços de apoio anotando, transmitindo telefonemas e recados e retornando ligações;
· Fornece dicas de telefonia interna e externa e monitora a integridade do serviço, requisitando correções quando necessário;
· Transmite e recebe sinais de fax;
· Organiza e mantém arquivos pertinentes à área;
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ALMOXARIFE

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 4141-05 Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Recepcionar, conferir, armazenar produtos e materiais em almoxarifados;
· Fazer lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
· Distribuir produtos e materiais a serem expedidos;
· Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ESCRITURÁRIO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO 4110-05 Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
· Atendem fornecedores, fornecendo e recebendo informações;
· Trata de documentos em geral, classifica, organiza e arquiva;
· Elabora documentos diversos;
· Digita trabalhos e relatórios;
· Observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas
· Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: RECEPCIONISTA
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO 4221-05 Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Recepciona e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes;
· Prestam atendimento telefônico e fornecem informações;
· Marca entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoas procuradas;
· Agendam serviços,
· Observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas
· Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

GRUPO OCUPACIONAL IV:

ADMINISTRATIVO II

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 4110-10 Executa serviços administrativos diversos; utiliza equipamentos de informática; controla documentos; efetua relatórios em geral.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Executar trabalhos envolvendo análise e classificação de documentos;
· Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral;
· Compilar e analisar informações estatísticas, fluxogramas e demais instrumentos de informação;

· Acompanhar e controlar os trabalhos relativos à sua área de atuação, de acordo com processos e rotinas estabelecidas;
· Prestar atendimento ao cliente interno e externo; Executar tarefas de natureza administrativa e de apoio aos processos da Unidade.
· Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos de ocorrências, fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo.
· Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados;
· Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários, manter organizados os arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações;
· Atender ao telefone prestando informações e anotando recados;
· Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; Manuseio de fax; Deverá possuir conhecimento básico em word, excel e digitação.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho; Acatar as ordens da chefia imediata; Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO:
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EM EXTINÇÃO)
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO: 4110-10 Executa serviços administrativos diversos; utiliza equipamentos de informática; controla documentos; efetua relatórios em geral.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Executar trabalhos envolvendo análise e classificação de documentos;
· Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral;
· Compilar e analisar informações estatísticas, fluxogramas e demais instrumentos de informação;
· Acompanhar e controlar os trabalhos relativos à sua área de atuação, de acordo com processos e rotinas estabelecidas;
· Prestar atendimento ao cliente interno e externo; Executar tarefas de natureza administrativa e de apoio aos processos da Unidade.
· Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos de ocorrências, fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo.
· Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados;
· Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários, manter organizados os arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações;
· Atender ao telefone prestando informações e anotando recados;
· Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; Manuseio de fax; Deverá possuir conhecimento básico em word, excel e digitação.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata; Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município; Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO: 4110-10 Executa serviços administrativos diversos; utiliza equipamentos de informática; controla documentos; efetua relatórios em geral.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Executar trabalhos envolvendo análise, classificação de tributos municipais; Elaborar Guias de Recolhimento de Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Pleno conhecimento de Leis Tributarias; Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral;
· Compilar e analisar informações estatísticas, fluxogramas e demais instrumentos de informação;
· Acompanhar e controlar os trabalhos relativos à sua área de atuação, de acordo com processos e rotinas estabelecidas; Prestar atendimento ao cliente interno e externo; Executar tarefas de natureza administrativa e de apoio aos processos da Unidade.
· Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos de ocorrências, fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo.
· Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados;
· Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários, manter organizados os arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações;
· Atender ao telefone prestando informações e anotando recados; Executar atividades administrativas de fiscalização e autuação de empresas; Deverá possuir conhecimento básico em Word, Excel e digitação. Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata; Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município; Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO: 2523-20 Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Executar trabalhos digitados referente a área escolar (cadastro de matrículas de alunos, fichas de alunos, relatórios) e demais trabalhos da área; Arquiva documentos conforme normas do setor; Presta atendimento à Direção da Escola e agenda obrigações; Atende telefonemas, informa e repassa as solicitações quando não puder atender a solicitação; Secretaria reuniões pedagógicas e elabora atas e relatórios; Executa serviços externos quando necessário; Executar trabalhos envolvendo análise e classificação de documentos; Elaborar relatórios, gráficos e demonstrativos em geral;
· Compilar e analisar informações estatísticas, fluxogramas e demais instrumentos de informação; Acompanhar e controlar os trabalhos relativos à sua área de atuação, de acordo com processos e rotinas estabelecidas; Prestar atendimento a comunidade; Executar tarefas de natureza administrativa e de apoio aos processos da Unidade. Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos de ocorrências, fornecimento de informações e atendimento ao público interno e externo.

· Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados; Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários, manter organizados os arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações;
· Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; Manuseio de fax; Deverá possuir conhecimento básico em word, excel e digitação.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho; Acatar as ordens da chefia imediata; Estar disponível a deslocamentos durante o expediente para prestação de serviços no território do Município; Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores; Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO:

1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe	4. Senso de organização 5. Concentração 6. Flexibilidade 7. Persuasão	8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE (em extinção)
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FINANCEIRA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 4131-10 Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Relacionar documentos; arquivar documentos;
· Enviar informações; digitar dados; reunir dados e documentos para atender fiscalizações e auditorias.
· Registrar atos e fatos contábeis; classificar documentos segundo o plano de contas; registrar dados em planilhas ou fichas de lançamentos contábeis; conciliar contas;
· Levantar informações relacionadas a custos; contabilizar valores referentes à folha de pagamento;
· Calcular impostos: apurar valores do ISSQN; do IPTU; Calcular PIS-PASEP; Cofins; Imposto de Renda; Contribuição Social;
· Fazer lançamentos de Empenhos, Liquidação e Pagamentos.
· Preparar documentações: preencher guias de recolhimento; preencher declaração de contribuintes; preencher Contratos Sociais; formulários e requerimentos;
· Solicitar verificações de Certidões de empresas;
· Elaborar demonstrações financeiras:
· Verificar consistência de contas; elaborar conferência de bancos;
· Levantar dados para conciliações bancárias;
· Auxiliar na elaboração de balanços.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO:

1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe	4. Senso de organização 5. Concentração 6. Flexibilidade 7. Persuasão	8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ENCARREGADA DE RECURSOS HUMANOS (em extinção)
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 2521-05 Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas

DESCRIÇÃO DE TAREFAS

ELABORAR PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
· Participar na definição da visão e missão da instituição
· Analisar a organização no contexto externo
· Identificar oportunidades e problemas
· Definir estratégias
· Apresentar proposta de programas e projetos
ANALISAR ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
· Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos
· Diagnosticar métodos e processos
· Descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços
· Elaborar normas e procedimentos
· Estabelecer rotinas de trabalho
· Revisar normas e procedimentos
REALIZAR CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL
· Estabelecer metodologia de avaliação
· Definir indicadores e padrões de desempenho
· Avaliar resultados
· Preparar relatórios
· Reavaliar indicadores
· Promover pesquisas de cargos e salários
· Sugerir readequação salarial
· Elaborar a Folha de Pagamento
REALIZAR A ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SERVIDORES
· Promover processos internos para a realização de Concurso Público ou Teste Seletivo
· Promover a publicação do Resultado Final de Concurso Público ou Teste Seletivo
· Encaminhar os processos para aprovação junto ao Tribunal de Contas
· Efetuar o chamamento dos candidatos aprovados
· Analisar a documentação e exame de saúde
· Promover a lotação dos novos servidores;
· Inserir no sistema de informática o cadastramento dos servidores
· Controlar as despesas com a Folha de Pagamento e encargos sociais

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe 4. Senso de organização 5. Concentração	6. Flexibilidade 7. Persuasão 8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

GRUPO OCUPACIONAL V:

TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO/TÉCNICO OU ESPECÍFICO NA ÁREA

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: FINANCEIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 3511 Auxiliam na execução das tarefas contábeis de lançamento, controle e elaboração de balanços; Auxiliam na elaboração do Orçamento Anual; do Plano Plurianual; na Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboram planilhas financeiras de fluxo de caixa e lançamentos tributários e de empenho de despesas e em controles de contratos de repasses financeiros estadual ou federal. Analisa os processos licitatórios.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Organizar documentos e efetuar a classificação contábil;
· Gerar lançamentos contábeis; Auxiliar na apuração dos impostos;
· Conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo;
· Assistir todas as rotinas relativas à contabilidade tais como: Empenhos, conciliação bancária, lançamento e análise de contas (pagar e receber), classificação fiscal, emissão de cheques, elaboração de orçamentos e controle interno.
· Envio via sistema de informática de relatórios para o Tribunal de Contas do estado e da União;
· Promover o lançamento das receitas tributárias e repasses intergovernamentais;
· Acompanhar a execução financeira de Contratos e Convênios;
· Promover o acompanhamento da execução orçamentária;
· Promover a elaboração e controle de contas a pagar e respectivos processos de pagamento;
· Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar o controle patrimonial.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: INSEMINADOR

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO/TÉCNICO OU ESPECÍFICO NA ÁREA

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRICULTURA E PECUÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CBO: 3211-05 Presta assistência técnica aos agricultores; orienta a elaboração de hortas escolares; planeja atividades às comunidades carentes do município; Auxilia em atividades de feiras e eventos agrícolas.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Prestar assistência e consultoria técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade.
· Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas.
· Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições climáticas e infra-estrutura.
· Promovem organização, extensão e capacitação rural.
· Fiscalizam produção agropecuária.
· Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária.
· Podem disseminar produção orgânica.
· Auxiliam na organização de eventos municipais;
· Orientam a construção de hortas escolares;
· Orientam a construção de hortas comunitárias e em pequenas lavouras comunitárias.
· Manter um bom nível de relacionamentos no ambiente de trabalho;
· Acatar as ordens da chefia imediata;
· Evitar comentários sobre assuntos relacionados com a vida particular dos demais servidores;
· Observar a carga horária de trabalho e a assiduidade e pontualidade no órgão em que está lotado.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: TESOUREIRO

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO/TÉCNICO OU ESPECÍFICO NA ÁREA

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE

CBO: 2522-10 - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 - Define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Administrar e controlar as receitas e despesas das contas bancárias da Prefeitura Municipal; Promover relatórios diários de disponibilidades financeiras; Fazer a conciliação da movimentação bancária; Elaborar relatórios de aplicações financeiras; registrar atos e fatos contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Apurar a movimentação financeiras das contas correntes da Prefeitura Municipal; Classificar os impostos; Gerar os dados para lançamento contábil da Receita; Levantar informações para recuperação de impostos; Registrar atos e fatos contábeis: Identificar as necessidades de informações da Instituição; estruturar plano de contas; definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte; administrar fluxo de caixa; classificar os documentos; escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; gerar diário/razão.
· Disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores: preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; atender a auditoria externa. Elaborar demonstrações contábeis: Emitir balancetes da Receita; Elaborar pagamentos; e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; Prestar consultoria e informações gerenciais: Analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão Institucional. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores: Preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa. Prestar informações sobre balanços de Receitas;
· Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

GRUPO OCUPACIONAL VI:

SUPERIOR

CARGO: CONTADOR
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E/OU DE GRADUAÇÃO COMPLETA EM CONTABILIDADE
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE
CBO: 2522-10 - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 - Define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Registro no Conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; elaborar demonstrações e balanços contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
· Administrar os tributos da instituição: Apurar os impostos devidos; gerar os dados para preenchimento das guias; levantar informações para recuperação de impostos; solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais; Registrar atos e fatos contábeis: Identificar as necessidades de informações da Instituição; estruturar plano de contas; definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte; administrar fluxo de documentos; classificar os documentos; escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; gerar diário/razão. Controlar o ativo permanente: · Classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; escriturar ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo; definir a taxa de amortização, depreciação e exaustão; registrar a movimentação dos ativos; realizar o controle físico com o contábil. Gerenciar custos: Definir sistema de custo e rateios; estruturar centros de custo; orientar as áreas da Instituição sobre custos; apurar e analisar custos; confrontar as informações contábeis com custos. · Disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores: preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; atender a auditoria externa. Elaborar demonstrações contábeis: Emitir balancetes; montar balanços e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Prestar consultoria e informações gerenciais: Analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão Institucional. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores: Preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa. Prestar informações sobre balanços Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO:

1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe	4. Senso de organização 5. Concentração 6. Flexibilidade 7. Persuasão	8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E/OU DE GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA CIVIL
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBRAS E HABITAÇÃO
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO:3185-10 Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Acompanhar e fazer medição de obras.
· **DESCRIÇÃO DAS TAREFAS** · Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; · Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. · Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica de obras; · Prestar assistência, assessoria e consultoria; · Dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. · · Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. · Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. · Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar parecer para liberação de pagamentos de parcelas de obras contratadas. · Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar a forma de produtos industriais; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. · Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe 4. Senso de organização 5. Concentração	6. Flexibilidade 7. Persuasão 8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ADVOGADO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO E/OU DE GRADUAÇÃO COMPLETA EM DIREITO
IDADE: ACIMA DE 18 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: JURÍDICA – ADMINISTRAÇÃO
O exercício dessa ocupação requer formação superior e aprovação em exame da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB) do estado de domicílio civil do bacharel em direito.Aprovado no exame da OAB, como profissionais especializados em Direito Público, e de posse de sua carteira de credenciamento, esses profissionais prestam concurso para trabalhar em órgãos públicos nos níveis federal, estadual e municipal.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
CBO:2412-25 Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS
ATUAR JURIDICAMENTE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO · Manifestar-se nos procedimentos administrativos · Inscrever débitos em dívida ativa · Cobrar dívidas tributárias · Cobrar dívidas não tributárias · Decidir o parcelamento de débitos · Orientar juridicamente o público · Propor o não ajuizamento de ações · Conduzir acordos extra-judiciais · Expedir certidões da dívida ativa · Compor comissões de licitação · Pesquisar endereços e existência de bens de devedores · Participar em equipe de apoio na realização do pregão (licitação) · Verificar a ordem cronológica de pagamento de precatórios PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO · Elaborar pareceres e estudos · Opinar sobre existência dos pressupostos para a prática de atos administrativos · Assessorar a administração pública na elaboração de instrumentos contratuais

· Analisar minutas de editais e de ajustes (contratos, convênios, termos de cooperação etc.)
· Aprovar editais e minutas de contratos
· Orientar sobre o cumprimento das decisões judiciais e administrativas
· Pronunciar-se sobre recursos administrativos em licitação
· Elaborar minutas de atos administrativos
· Manifestar-se nos procedimentos administrativo-disciplinares
· Assessorar em acordos, tratados e convenções internacionais
· Manifestar-se sobre a constitucionalidade de dispositivos legais
· Elaborar minutas de ações declaratórias de constitucionalidade ou inconstitucionalidade
· Propor normas, diretrizes, medidas e súmulas administrativas
· Assessorar o poder executivo em matéria legislativa
· Prestar assessoria jurídica supletiva a municípios e câmaras municipais em matéria administrativa
· Vistar instrumentos contratuais a serem assinados pela autoridade competente
· Elaborar minutas de editais e de ajustes (contratos, convênios, termos de cooperação etc)

EXERCER O CONTROLE INTERNO DA LEGALIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

· Vetar prática de atos ilegais
· Propor revisão de atos e contratos administrativos
· Apurar a liquidez e certeza do crédito
· Retificar inscrições na dívida ativa
· Cancelar inscrições na dívida ativa
· Anular inscrições na dívida ativa
· Fiscalizar a legalidade dos registros dos contratos mercantis na junta comercial

ZELAR PELO PATRIMÔNIO E INTERESSE PÚBLICOS

· Promover ações judiciais para defesa do patrimônio público
· Minutar decretos expropriatórios
· Acompanhar programas de desestatização
· Outorgar escrituras
· Receber escrituras
· Examinar concessões e permissões de uso
· Promover ações judiciais em defesa de interesses públicos (meio ambiente, consumidor e outros)

INTEGRAR COMISSÕES PROCESSANTES

· Presidir comissões processantes
· Conduzir investigação preliminar
· Instaurar procedimento administrativo-disciplinar
· Colher provas
· Propor penalização ou absolvição funcional
· Participar como membro de comissão processante

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO:

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CBO: 2516-05 - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar;
· Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.
· Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social:
· Características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições;
· Realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos;
· Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.
· Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais;
· Formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc). Monitorar as ações em desenvolvimento:
· Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos;
· Analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; Criar critérios e indicadores para avaliação;
· Aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; r
· Desempenhar tarefas administrativas: Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos;
· Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção	6. Flexibilidade
2. Iniciativa	7. Persuasão
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
4. Senso de organização	9. Senso espacial
5. Concentração	10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

GRUPO OCUPACIONAL
EMPREGADOS PÚBLICOS:

CARGO: MONITOR PETI (em extinção)

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

IDADE: ACIMA DE 18 ANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar como agente fiscalizador na exploração do trabalho infantil, bem como no atendimento à crianças e adolescente em risco ou extremo risco social no Município. Conscientiza as famílias de baixa renda sobre as atividades sociais e escolares colocadas à disposição pelo Município; Acompanha a freqüência escolar; Executa outras atividades previstas pelo Conselho de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

· Cadastrar famílias em risco social;
· Acompanhar o desenvolvimento de crianças em risco social;

· Atender prioritariamente, às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo; · Atender e notificar as autoridades quando crianças e adolescentes de 7 a 14 anos trabalham em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes. · Atender os casos de adolescentes de 15 anos de idade em situação de extremo risco, vitimadas pela exploração sexual comercial; · Identificar as áreas de ocorrência de trabalho infantil · Executar trabalho de apoio sócio-educativo junto as famílias, contribuindo para o seu processo de emancipação; · Promover e participar em atividades lúdicas junto às crianças em risco social. · Executa outras atividades previstas pelo Conselho de Assistência Social.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO

1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Trabalhar em equipe 4. Senso de organização 5. Concentração	6. Flexibilidade 7. Persuasão 8. Autocontrole 9. Senso espacial 10.Senso Visual

REQUISITOS PARA INGRESSO 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas. 3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:077ADF39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 0592013 – SRP
PROCESSO N° 106/2013

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 059/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF n° 07.518.984/0001-46, representado pela Sra. Giselly de Fátima Canever dos Santos, representante legal, com CPF n° 042.277.069-80, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	Anote e Cole, recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 24 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	50	PCTE	15,00	750,00	INFORNS
18	Caderno brochura, peq., 48 fls, 202X140 mm, cx c/ 240 unid	50	CX	180,00	9.000,00	TILIBRA
104	Lápis; corpo em madeira; na cor verde envernizada; no formato redondo; matéria da carga mina grafite; numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem, caixa com 72 und	150	CX	34,65	5.197,50	LEONORA
172	Papel sulfite, tamanho A4, 210X297, 75 G/M², alcalino, caixa c/ 10X500	120	CX	125,00	15.000,00	BOREAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.059/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.059/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 059/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.059/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Giselly de Fátima Canever dos Santos, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Iporã-pr
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GISELLY DE FÁTIMA CANEVER DOS SANTOS
Noroeste Papelaria e Informatica Ltda
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D87D89D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 0592013 – SRP
PROCESSO N° 106/2013

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 059/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: MARIA LUIZA THOMAZINI - ME, CNPJ/MF n° 03.634.419/0001-93, representado pela Sra. Maria Luiza Thomazini Rodrigues, representante legal, com CPF n° 017.216.789-21, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
4	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor amarelo	22	PCTE	5,33	117,26	SÃO ROQUE
19	Caderno desenho, brochura, peq, cx com 240 unidades	15	CX	282,15	4.232,25	TILIBRA
20	Caderno desenho, c/ espiral, grande	540	UND	2,89	1.560,60	TILIBRA
29	Capa p/ encadernar, PVC, formato A4, 210X140mm, preta, embalagem com 100 folhas	100	PCTE	36,25	3.625,00	ACP
30	Capa p/ encadernar, PVC, formato A4, 210X140mm, transpar., embalagem com 100 folhas	100	PCTE	36,25	3.625,00	ACP
39	Cola branca, peq., 37g, com bico aplicador, cx c/ 12 unid	48	CX	12,60	604,80	ACRILEX
40	Cola em bastão, 10 gr, embalagem c/ 10 unid	50	PCTE	27,50	1.375,00	MARIPEL
42	Cola quente de silicone, diâmetro 7/16", 30 cm, pcte c/ 1Kg	30	Pct	38,30	1.149,00	RENDCOLLA
63	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u com estrelinhas	7	Pcte	37,50	262,50	KREATEVA
64	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u cor azul escuro	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
65	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u.cor verde claro	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
66	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. Com flores	7	Pcte	44,50	311,50	KREATEVA
67	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. Listrado	7	Pcte	44,50	311,50	KREATEVA
68	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.com bolinhas	7	Pcte	44,50	311,50	KREATEVA
69	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor verde	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
70	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor amarelo	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
71	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor azul claro	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
72	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor branca	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
73	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor cinza	2	Pcte	17,50	35,00	KREATEVA
74	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor laranja	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
75	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor lilás	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA

76	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor marrom	5	Pcte	17,50	87,50	KREATEVA
77	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor pele	4	Pcte	17,50	70,00	KREATEVA
78	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor pink	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
79	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor preto	2	Pcte	17,50	35,00	KREATEVA
80	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor rosa	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA
81	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor vermelho	7	Pcte	17,50	122,50	KREATEVA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.059/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.059/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 059/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.059/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Maria Luiza Thomazini Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Iporã-pr
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA LUIZA THOMAZINI RODRIGUES
Maria Luiza Thomazini - me
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:96D0E81C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2013 – SRP

PROCESSO N° 110/2013

Aos vinte e trêsdias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 061/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**:AZM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,CNPJ/MF n°13.419.687/0001-46 representado pelo Sr. Marcos Ivan A. Canova, representante legal, com CPF n°.: 762.096.959-49, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
001	100.000	litros	Óleo Diesel	CIAPETRO	2,30	230.000,00

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega e disponibilização do produto para abastecimento em bomba disponibilizado na sede do município de Iporã-Pr, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata. Deverá dar atendimento 24 horas para abastecer os veículos da frota municipal.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.061/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a
verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.01.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.061/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 061/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.061/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr.Marcos Ivan Aparecido Canova, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Iporã-Pr, 23 de Dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8A161C25

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2013 – SRP
PROCESSO N° 105/2013

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 058/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: DAIBOPE DIGITAL LTDA ME, CNPJ/MF n° 04.355.339/0001-61, representado pela Sra. Maria Dirce Moraes de Oliveira , representante legal, com CPF n° 446.174.889-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	Adesivos p/envelopamento automóvel	300	Mts	66,50	19.950,00	DAIBOPE
5	Impressão digital em Lona	429	Mts	35,25	15.122,25	DAIBOPE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.058/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.058/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 058/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.058/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Maria Dirce Morais de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

MARIA DIRCE MORAES DE OLIVEIRA
Daibope Digital Ltda Me
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE2BB36B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2013 – SRP
PROCESSO N° 105/2013

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 058/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: REDUCOPIA COPIADORA LTDA, CNPJ/MF n° 02.118.251/0001-09, representado pela Sra. Rosangela Freitas de Almeida Bacarain, representante legal, com CPF n° 526.771.929-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
2	Copia metro	150	Mts	16,25	2.437,50	REDUCOPIA
3	Encadernação, tamanho G ate 500 folhas	100	Unid	4,50	450,00	REDUCOPIA
4	Faixa de recorte	100	Mts	26,10	2.610,00	REDUCOPIA
6	Impressão em adesivo	150	Mts	35,18	5.277,00	REDUCOPIA
7	Placa em PVC 2 mm	15	Mts	116,00	1.740,00	REDUCOPIA
8	Placa inaugural 30x45 aço escovado	5	Unid	460,00	2.300,00	REDUCOPIA
9	Placa inaugural em mármore 55x36	5	Unid	535,00	2.675,00	REDUCOPIA
10	Placas { Externa) em estrutura metálica	12	Mts	210,00	2.520,00	REDUCOPIA
11	Plotagem Colorida	201	Mts	7,80	1.567,80	REDUCOPIA
12	Plotagem P/B	100	Mts	5,70	570,00	REDUCOPIA
13	Totem em estrutura metálica	15	Mts	690,00	10.350,00	REDUCOPIA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.058/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.058/2013, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 058/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.058/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Rosangela Freitas de Almeida Bacarin , qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN
Reducopia Copiadora Ltda
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E7440A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 0592013 – SRP
PROCESSO N° 106/2013

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 059/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: SCHMITTI & LANGARO LTDA - ME, CNPJ/MF n° 03.634.419/0001-93, representado pelo Sr. Juliano Henrique Langaro, representante legal, com CPF n° 014.614.959-97, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Almofada para carimbo, nº 3, dimensões 6,7 x 11,0 cm	30	UNID	9,40	282,00	GRAMPLINE
3	Apontador para lápis em plástico rígido, simples, sem depósito, C/ 100 unidades	100	CX	42,50	4.250,00	
5	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor azul céu	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
6	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor azul escuro	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
7	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor branco	22	PCTE	7,00	154,00	SÃO ROQUE
8	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor cereja fuchia	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
9	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor laranja	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
10	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor rosa bebê	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
11	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor verde bandeira	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
12	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor verde maçã	12	PCTE	7,00	84,00	SÃO ROQUE
13	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor vermelho	22	PCTE	7,00	154,00	SÃO ROQUE
14	Bobina de papel craft, 0.60X200 m	25	BB	68,00	1.700,00	SAMPA PAPEIS
15	Borracha comum, branca, nº60, cx c/ 60 unid.	150	CX	12,80	1.920,00	MERCUR
16	Borracha verde, clean, cx c/ 24 unid.	50	CX	19,00	950,00	MERCUR
17	Caderno brochura, grande, 80 fls.	540	unid	2,90	1.566,00	CREDEAL
21	Caixa de arquivo inativo c/ 25 und	60	CX	66,00	3.960,00	TILIBRA
22	Calculadora, 8 dígitos, 2 fontes de energia bateria e solar, eletrônica, dimensões mínimas 149x120x50 mm, display grande.	30	UNID	15,00	450,00	ELGIN
23	Caneta esferográfica, composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor azul, tampa com furo de segurança e na cor da tinta da caneta, 1,0mm, cx c/ 50 unid	100	CX	35,50	3.550,00	BIC
24	Caneta esferográfica, composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor preta, tampa com furo de segurança e na cor da tinta da caneta, 1,0mm, cx c/ 50 unid	100	CX	35,50	3.550,00	BIC

25	Caneta esferográfica, composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor vermelha, tampa com furo de segurança e na cor da tinta da caneta, 1,0mm, cx c/ 50 unid	30	CX	35,50	1.065,00	BIC
26	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, amarela	30	CX	22,40	672,00	CIS
27	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, rosa	20	CX	22,40	448,00	CIS
28	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, verde	30	CX	22,40	672,00	CIS
31	Cartolina azul, pcte c/ 100 unid	20	PCTE	43,50	870,00	TILIBRA
32	Cartolina Branca, pcte c/ 100 unid	20	PCTE	43,50	870,00	TILIBRA
33	Cartolina verde, pcte c/ 100 unid	20	PCTE	43,50	870,00	TILIBRA
34	Clips p/ papel em metal, nº 0/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,20	144,00	CLIPS NEWS
35	Clips p/ papel em metal, nº 2/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,20	144,00	CLIPS NEWS
36	Clips p/ papel em metal, nº 4/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,20	144,00	CLIPS NEWS
37	Clips p/ papel em metal, nº 6/0, cx c/ 500 gr	8	CX	7,20	57,60	CLIPS NEWS
38	Clips p/ papel em metal, nº 8/0, cx c/ 500 gr	8	CX	7,20	57,60	CLIPS NEWS
41	Cola gliter, cores variadas, 23 gr, cx c/ 6 unid	24	CX	11,25	270,00	ACRILEX
43	Compasso p/ desenho em metal, ponta seca e c/grafite cx c/ 12 unid	15	CX	43,00	645,00	CIS
44	Corretivo líquido a base de água, 18ml, cx c/ 12 unidades	12	CX	18,75	225,00	MERCUR
45	Elástico; de látex; nr 18,na cor bege, 1kg	10	Pcte	23,50	235,00	FULGOR
46	Envelope de papel, tipo ofício, sem impressão, 114X229 mm	1800	UNID	0,08	144,00	TILIBRA
47	Envelope plástico. formato oficio (238 x 334), espessura 0,10mm	1000	UNID	0,23	230,00	ACP
48	Envelope plático p/ pasta, tam. A4, c/ 4 furos, transparente, espessura de 0,06mm	5000	UNID	0,18	900,00	ACP
49	Envelope saco kraft branco, sem impressão 200x280 mm	1500	UNID	0,23	345,00	TILIBRA
50	Envelope saco kraft branco, sem impressão 240X340 mm	1500	UND	0,33	495,00	TILIBRA
51	Envelope saco kraft branco, sem impressão, 162x229 mm	1500	UND	0,15	225,00	TILIBRA
52	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 14 mm, embalagem com, 50 unidades	20	PCT	10,80	216,00	MARES
53	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 17 mm, embalagem com, 50 unidades	40	PCT	13,40	536,00	MARES
54	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 20 mm, embalagem com, 50 unidades	20	PCT	14,30	286,00	MARES
55	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 29 mm, embalagem com, 50 unidades	20	PCT	20,00	400,00	MARES
56	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 7 mm, embalagem com, 50 unidades	40	PCT	5,45	218,00	MARES
57	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 9 mm, embalagem com, 50 unidades	40	PCT	6,45	258,00	MARES
58	Estilete 29bp lâmina estreita, corpo em acrílico cx c/12 unid	10	CX	11,50	115,00	CIS
59	Estilete 29bp lâmina larga, corpo em acrílico cx c/12 unidades	10	CX	15,30	153,00	CIS
60	Etiqueta colante formato A4, c/ 06 etiques por folha, com 100fls	15	CX	51,90	778,50	PIMACO
61	Etiqueta colante formato A4, c/ 14 etiques por folha, com 100fls	15	CX	51,90	778,50	PIMACO
62	Etiqueta colante formato A4, c/ 20 etiques por folha, com 100fls	15	CX	51,90	778,50	PIMACO
82	Extrator de grampos, de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento.	30	UNID	2,20	66,00	CARBRINK
83	Fita adesiva de crepe, med. 18mmX50m, branco, com 06 rolos	100	PCTE	18,00	1.800,00	ALDELBRAS
84	Fita adesiva de polietileno, med. 48mmX50m, transparente, com 5 rolos	100	PCTE	15,50	1.550,00	ALDELBRAS
85	Fita adesiva de polipropileno bi orientado, med. 12mmX65m, transparente, com 10 rolos	100	PCTE	9,90	990,00	ALDELBRAS
86	Fitilho de polipropileno cristal, rolo, 50mmX50m	5	UNID	1,80	9,00	NIZURI
87	Formulário contínuo 280X240mm, 1 via, branco, 60G/M2, macro serrilhado horizontal e vertical, cx c/ 3000 fls.	20	CX	95,00	1.900,00	MAXPRINT
88	Giz de cera para desenho, cores mistas, longo, 11X100mm, cx c/ 12 und	180	CX	6,94	1.249,20	ACRILEX
89	Giz p quadro negro, branco caixa com 40 caixinhas c/64 unid cada caixinha	12	CX	65,00	780,00	DELTA
90	Giz para quadro negro, colorido caixa c/ 40 caixinhas c/64 unid cada caixinha	12	CX	90,00	1.080,00	DELTA
91	Gliter em pó com 2 grams, cor vermelho	12	UNID	0,59	7,08	AQUARELA
92	Gliter em pó, com 2 gramas, cor azul	12	UNID	0,59	7,08	AQUARELA
93	Gliter em pó, com 2 gramas, cor dourado	36	UNID	0,59	21,24	AQUARELA
94	Gliter em pó, com 2 gramas, cor prata	36	UNID	0,59	21,24	AQUARELA
95	Gliter em pó, com 2 gramas, cor verde	12	UNID	0,59	7,08	AQUARELA
96	Grampeador de mesa, estrut. Metálica, 20 cm de base, para grampos do tipo 26/8 e 26/6, grampeia no mínimo 28 folhas, espaço de 150mm para as folhas.	50	UNID	27,00	1.350,00	CIS
97	Grampo fixa papel; composto de duas pecas de encaixe por pressão; medindo mínimo de base 75mm com haste 90mm, capacidade para 500 folhas; em polietileno(pe) rígido	1000	UNID	0,95	950,00	CIS
98	Grampo galvanizado de zinco para grampeador, med. 26/6, cx c/5000und	100	CX	3,80	380,00	LEONORA
99	Grampo galvanizado de zinco para grampeador, med. 26/8, cx c/5000und	50		5,89	294,50	LEONORA
100	Grampo trilho; medindo 80mm; em chapa de aco com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 jogos	50	CX	8,40	420,00	LEONORA
101	Impresso padronizado - papelaria; recibo de pagamento (holerite), tipo lab 4, na cor verde , com bloqueio; (233 mm x 5 1/2") (compr.x alt.); em 3vias carbonadas, gramatura mínima de 53g/m2; apresentado em caixa com 3000 jogos, com nome do fabricante na caixa	10	CX	270,00	2.700,00	INFORNS
102	Lâmina de poliestireno (isopor), branco, espessura 4cm	12	UNID	8,00	96,00	QUALI-EPS
103	Lápis de cor, medindo 170 mm, cx c/ 12 unid	240	CX	6,30	1.512,00	MULTICOLOR
105	Livro Ata de papelaria, medindo(220X300) mm, vertical, na cor preta, c/ 50 fls. Numeradas	48	UNID	5,19	249,12	TILIBRA
106	Livro de correspondência 153X216 mm, 52 fls.	25	UNID	4,70	117,50	TILIBRA
107	Livro de protocolo 145X205 mm, 50 fls.	24	UNID	4,70	112,80	TILIBRA
108	Massa de modelar, fosca, cor variada, estojo c/ 12 unid	180	CX	2,90	522,00	LEONORA
109	Mídia CD-R, 700MB, 80min, para gravação de áudio e dados	180	UNID	0,90	162,00	ELGIN
110	Mídia CD-R, regravável, 700MB, 80 min p/ grav. áudio e dados	120	UNID	1,80	216,00	ELGIN
111	Mídia DVD, 4.7 GB p/ grav. de dados de áudio e vídeo	180	UNID	1,35	243,00	ELGIN
112	Molhador de dedos; 12g; a base glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; validade mínima de 1 ano; unidade.	100	UNID	2,95	295,00	RADEX
113	Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (220 x 330)mm; na cor azul; tipo filme, com 100 fls	10	CX	15,95	159,50	CIS
114	Papel cartão 48X66 cm, pcte com20 fls, cor branco	2	pcte	16,50	33,00	VMP
115	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor amarelo	6	pcte	16,50	99,00	VMP
116	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor azul claro	6	pcte	16,50	99,00	VMP
117	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor azul escuro	4	pcte	16,50	66,00	VMP
118	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor laranja	6	pcte	16,50	99,00	VMP
119	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor marrom	4	pcte	16,50	66,00	VMP
120	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor pink	6	pcte	16,50	99,00	VMP
121	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor preto	4	pcte	16,50	66,00	VMP

122	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor rosa	6	pcte	16,50	99,00	VMP
123	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor verde claro	6	pcte	16,50	99,00	VMP
124	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor verde escuro	6	pcte	16,50	99,00	VMP
125	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor vermelho	6	pcte	16,50	99,00	VMP
126	Papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm, azul	24	UNID	0,85	20,40	CROMUS
127	Papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,transp	24	UNID	0,85	20,40	CROMUS
128	Papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,verde	24	UNID	0,85	20,40	CROMUS
129	Papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,vermelh	24	UNID	0,85	20,40	CROMUS
130	Papel contact, 45cmX10m, motivo floral, rolo	6	rolo	54,80	328,80	CONTACT
131	Papel contact, 45cmX10m, motivo infantil, rolo	6	rolo	54,80	328,80	CONTACT
132	Papel contact, 45cmX10m, transparente, rolo	6	rolo	39,90	239,40	VINITACT
133	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor amarelo limão	2	CX	31,15	62,30	VMP
134	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor amarelo ouro	2	CX	31,15	62,30	VMP
135	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor azul claro	2	CX	31,15	62,30	VMP
136	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor azul escuro	2	CX	31,15	62,30	VMP
137	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor branco	2	CX	31,15	62,30	VMP
138	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor laranja	4	CX	31,15	124,60	VMP
139	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor lilás	2	CX	31,15	62,30	VMP
140	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor marrom	2	CX	31,15	62,30	VMP
141	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor pink	4	CX	31,15	124,60	VMP
142	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor preto	2	CX	31,15	62,30	VMP
143	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor rosa	4	CX	31,15	124,60	VMP
144	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde bandeira	2	CX	31,15	62,30	VMP
145	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde limão	2	CX	31,15	62,30	VMP
146	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde musgo	2	CX	31,15	62,30	VMP
147	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor vermelho	4	CX	31,15	124,60	VMP
148	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor violeta	2	CX	31,15	62,30	VMP
149	Papel laminado formato 49x59 ,cor verde pcte c/ 40 unid.	2	pcte	36,50	73,00	VMP
150	Papel laminado formato 49x59 cm ,cor dourado pcte c/40 u	2	pcte	36,50	73,00	VMP
151	Papel laminado, formato 49x 59 cm, cor azul, pcte c/ 40 unid	2	pcte	36,50	73,00	VMP
152	Papel laminado, formato 49X59 cm cor vermelho pcte c/ 40 unid	2	pcte	36,50	73,00	VMP
153	Papel micro ondulado, cor dourado	18	unid	2,00	36,00	VMP
154	Papel micro ondulado, cor verde	18	unid	2,00	36,00	VMP
155	Papel micro ondulado, cor vermelho	18	unid	2,00	36,00	VMP
156	Papel para embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. Diverso	6	rolo	74,25	445,50	REALCE
157	Papel para embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. Floral	6	rolo	74,25	445,50	REALCE
158	Papel para embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. infantil	6	rolo	74,25	445,50	REALCE
159	Papel seda formato 58 x 39 rosa pacote com 100 unidades	2	pcte	17,90	35,80	VMP
160	Papel seda formato 58 x 39 lilás pacote com 100 unidades	2	pcte	17,90	35,80	VMP
161	Papel seda formato 58 x 39 verde escuro pcte com 100 unidades	2	pcte	17,90	35,80	VMP
162	Papel seda formato 58 x 39 pink pacote com 100 unidades	2	pcte	17,90	35,80	VMP
163	Papel seda formato 58 x39 azul escuro pcte com 100 unidades	2	pcte	17,90	35,80	VMP
164	Papel seda formato 58 x39 dourado pcte com 100 unidades	2	pcte	22,25	44,50	VMP
165	Papel seda formato 58x 39azul claro pcte com 100 unidades	2	pcte	17,15	34,30	VMP
166	Papel seda , formato 58X39 amarelo pcte com 100 unidades	2	pcte	17,15	34,30	VMP
167	Papel seda formato 58x 39 vermelho pcte com 100 unidades	2	pcte	17,15	34,30	VMP
168	Papel seda formato 58 x 39 prata pcte com 100 unidades	2	pcte	22,50	45,00	VMP
169	Papel seda formato 58 x 39 verde claro pcte com 100 unidades	2	pcte	17,15	34,30	VMP
170	Papel seda, formato 58X 39 laranja pacote com 100 unidades	2	pcte	17,15	34,30	VMP
171	Papel Estêncil p/ mimeografo, cx c/ 100 unid	5	CX	42,19	210,95	MAGISTERIO AZUL
173	Papel vergê de papelaria, tipo plus, 100 fls, 297X210mm, branco	24	pcte	20,80	499,20	TILIBRA
174	Pasta AZ, para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade.	200	UNID	6,60	1.320,00	FRAMA
175	Pasta c/ aba e elástico, papelão plastificado, tam. Ofício	240	UNID	1,66	398,40	TILIBRA
176	Pasta catálogo, c/ 50 envelopes, tam ofício, cor preta	36	UNID	9,80	352,80	TILIBRA
177	Pasta corrugada de plast, c/ aba e elast. Lomba de 35 mm, cor azul	240	UNID	2,90	696,00	TILIBRA
178	Pasta papelão plastificado, tam. ofício, c/ grampo/trilho metal	180	UNID	1,70	306,00	TILIBRA
179	Pasta suspensa completa, para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m² à 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor amarela, de boa qualidade durabilidade e resistência.	500	UNID	1,90	950,00	DELLO
180	Pen drive, 4 GB, interface USB 2.0	12	UNID	24,75	297,00	KINGISTONE
181	Pen drive, 8 GB, interface USB 2.0	12	UNID	37,00	444,00	KINGISTONE
182	Percevejo em metal latonado, cabeça colorida, 10mm, cx c/ 100	12	CX	3,00	36,00	BAXMANN
183	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, azul, cx c/ 12 unid	12	CX	27,00	324,00	PILOT
184	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, preto, cx c/ 12 unid	12	CX	27,00	324,00	PILOT
185	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, verde, cx c/ 12 unid	2	CX	27,00	54,00	PILOT
186	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, verm, cx c/ 12 unid	12	CX	27,00	324,00	PILOT
187	Pincel marcador permanente cor preto, 2.0mm, ponta media	30	UNID	2,80	84,00	PILOT
188	Pistola aplicadora de cola quente, tensão 110v, medindo 12 cm	24	UNID	10,50	252,00	CIS
189	Pistola aplicadora de cola quente, tensão 110v, medindo 20 cm	24	UNID	16,00	384,00	CIS
190	Régua escolar, tam. 30cm, em poliestireno, cristal	300	UNID	0,47	141,00	WALLEU
191	Suporte para fita adesiva, com cortador em lamina inox, para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50	12	UNID	14,30	171,60	WALLEU
192	Tecido TNT, armação têxtil, 100%Poliuretano, não text., 1,40 larg, cores variadas	10	Rolo	84,00	840,00	REVAL
193	Tesoura de picotar em aço inox, cabo polipropileno	6	UNID	46,85	281,10	MUNDIAL
194	Tesoura escolar em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo PP, Destro, c/ 12 cm	300	UNID	1,95	585,00	CIS
195	Tesoura grande, lâminas em aço inox 7l, medindo c: 275mm l: 105mm tamanho, cabo polipropileno.	36	UNID	7,74	278,64	MUNDIAL
196	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, amarelo limão	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
197	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, amarelo ouro	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
198	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, azul claro	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
199	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, azul escuro	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
200	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, cor branca	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
201	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, laranja	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
202	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, marrom	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
203	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, pink	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
204	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, preto	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX

205	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, rosa	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
206	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, roxo	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
207	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, verde claro	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
208	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, verde escuro	12	CX	21,00	252,00	ACRILEX
209	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, vermelho	12	CX	19,80	237,60	ACRILEX
210	Tinta para almofada de carimbo, 42 ml, cx c/ 12, preto	4	CX	35,00	140,00	GRAMPLINE
211	Tinta para almofada de carimbo, 42 ml, cx c/ 12, vermelho	4	CX	35,00	140,00	GRAMPLINE
212	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, azul	6	CX	33,50	201,00	GRAMPLINE
213	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, preto	6	CX	33,50	201,00	GRAMPLINE
214	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, vermelho	6	CX	33,50	201,00	GRAMPLINE
215	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37ml, cx c/ 12, verde	6	CX	33,50	201,00	GRAMPLINE
216	Transferidor em acrilico 180°, 10cm	48	UNID	0,60	28,80	WALLEU

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.059/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.059/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 059/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.059/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Juliano Henrique Langaro, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

JULIANO HENRIQUE LANGARO
Schmitti & Langaro Ltda - me
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:85E00898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2014 Consolidado											
AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	30.290.538,08	34.100.586,10	-11,173	20.966.890,00	62,640	46.222.888,00	-54,640	49.618.321,20	-6,843	54.580.160,80	-9,091
Receitas Primárias (I)	28.960.270,43	31.552.286,10	-8,215	20.730.590,00	52,202	43.285.888,00	-52,108	46.446.361,20	-6,805	51.091.004,80	-9,091
Despesa Total	29.232.538,08	32.969.586,10	-11,335	35.711.300,00	-7,677	44.774.888,00	-20,243	49.577.966,20	-9,688	54.411.176,00	-8,883
Despesas Primarias (II)	28.382.538,08	32.219.586,10	-11,909	34.545.219,35	-6,732	44.124.888,00	-21,710	48.882.466,20	-9,733	53.666.991,00	-8,915
Resultado Primário III = (I) - (II)	577.732,35	-667.300,00	-186,578	-13.814.629,35	-95,170	-839.000,00 1.546,559		-2.436.105,00	-65,560	-2.575.986,20	-5,430
Resultado Nominal	-2.355.945,54	-251.190,92	837,910	-3.738.660,84	-93,281	-471.104,06	693,596	-504.081,35	-6,542	-539.367,04	-6,542
Dívida Pública Consolidada	1.492.276,43	1.828.231,45	-18,376	1.821.837,12	0,351	1.949.365,72	-6,542	2.085.821,32	-6,542	2.231.828,81	-6,542
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.740.206,31	-2.991.397,23	-8,397	-6.730.058,07	-55,552	-7.201.162,13	-6,542	-7.705.243,48	-6,542	-8.244.610,53	-6,542
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	30.290.538,08	34.100.586,10	-11,173	20.966.890,00	62,640	46.222.888,00	-54,640	49.618.321,20	-6,843	54.580.160,80	-9,091
Receitas Primárias (I)	28.960.270,43	31.552.286,10	-8,215	20.730.590,00	52,202	43.285.888,00	-52,108	46.446.361,20	-6,805	51.091.004,80	-9,091
Despesa Total	29.232.538,08	32.969.586,10	-11,335	35.711.300,00	-7,68	44.774.888,00	-20,243	49.577.966,20	-9,688	54.411.176,00	-8,883
Despesas Primarias (II)	28.382.538,08	32.219.586,10	-11,909	34.545.219,35	-6,732	44.124.888,00	-21,710	48.882.466,20	-9,733	53.666.991,00	-8,915
Resultado Primário III = (I) - (II)	577.732,35	-667.300,00	-186,578	-13.814.629,35	-95,170	-839.000,00	1.546,559	-2.436.105,00	-65,560	-2.575.986,20	-5,430
Resultado Nominal	-2.355.945,54	-251.190,92	837,910	-3.738.660,84	-93,281	-471.104,06	693,596	-504.081,35	-6,542	-539.367,04	-6,542
Dívida Pública Consolidada	1.492.276,43	1.828.231,45	-18,376	1.821.837,12	0,351	1.949.365,72	-6,542	2.085.821,32	-6,542	2.231.828,81	-6,542
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.740.206,31	-2.991.397,23	-8,397	-6.730.058,07	-55,552	-7.201.162,13	-6,542	-7.705.243,48	-6,542	-8.244.610,53	-6,542

Nota :					
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
valor corrente x 1,0000	valor corrente x 1,0000	valor corrente	valor corrente / 1,0000	valor corrente / 1,0000	valor corrente / 1,0000

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DF443195

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014
Consolidado

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2012 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.100.586,10	0,00	34.165.055,10	0,000	-64.469,00	-0,19
Receitas Primárias (I)	31.552.286,10	0,000	33.080.420,80	0,000	-1.528.134,70	-4,84
Despesa Total	32.969.586,10	0,000	33.105.948,15	0,000	-136.362,05	-0,41
Despesas Primárias (II)	32.490.971,01	0,000	32.490.971,01	0,000	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-667.300,00	0,000	589.449,79	0,000	1.256.749,79	-188,33
Resultado Nominal	-251.190,92	0,000	-251.190,92	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.828.231,45	0,000	1.492.276,43	0,000	335.955,02	18,38
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.991.397,23	0,000	-2.991.397,23	0,000	0,00	0,00

Nota:
PIB EStadual Previsto e Realizado para 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2012	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2012	0,00

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B13B1918

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO I RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS						
I - RECEITAS						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						
2014						
Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	28.586.070,56	31.375.868,52	20.730.890,00	42.677.888,00	44.736.721,20	49.210.400,80
Receita Tributária	4.205.201,49	4.720.820,30	2.220.750,00	6.519.000,00	7.040.520,00	7.744.572,00
Receita de Contribuições	1.275.716,76	1.572.236,91	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00
Receita Patrimonial	350.529,99	301.815,68	236.300,00	87.000,00	93.960,00	103.356,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.549,54	8.216,77	79.800,00	107.000,00	115.560,00	127.116,00
Transferências Correntes	21.972.380,44	23.753.725,48	17.618.090,00	33.080.888,00	34.371.961,20	37.809.162,80
Outras Receitas Correntes	717.692,34	1.019.053,38	575.950,00	1.174.000,00	1.267.920,00	1.394.714,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.431.489,68	2.789.186,58	236.000,00	7.375.000,00	4.881.600,00	5.369.760,00
Operação de Crédito	0,00	782.818,62	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.431.489,68	2.006.367,96	236.000,00	4.525.000,00	1.803.600,00	1.983.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-291.134,82	-698.495,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-291.134,82	-316.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-381.944,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.726.425,42	33.466.559,80	20.966.890,00	50.052.888,00	49.618.321,20	54.580.160,80

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:074F4B43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO I METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FÍSICAS									
Metas Anuais									
2014									
AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º) Consolidado									R$
ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	50.052.888,00	50.052.888,00	0,000	49.618.321,20	49.618.321,20	0,000	54.580.160,80	54.580.160,80	0,000
Receitas Primárias (I)	47.115.888,00	47.115.888,00	0,000	46.446.361,20	46.446.361,20	0,000	51.091.004,80	51.091.004,80	0,000
Despesa Total	48.604.888,00	48.604.888,00	0,000	49.577.966,20	49.577.966,20	0,000	54.411.176,00	54.411.176,00	0,000
Despesa não Financeira (II)	47.954.888,00	47.954.888,00	0,000	48.882.466,20	48.882.466,20	0,000	53.666.991,00	53.666.991,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-839.000,00	-839.000,00	0,000	-2.436.105,00	-2.436.105,00	0,000	-2.575.986,20	-2.575.986,20	0,000
Resultado Nominal	-471.104,06	-471.104,06	0,000	-504.081,35	-504.081,35	0,000	-539.367,04	-539.367,04	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.949.365,72	1.949.365,72	0,000	2.085.821,32	2.085.821,32	0,000	2.231.828,81	2.231.828,81	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-7.201.162,13	-7.201.162,13	0,000	-7.705.243,48	-7.705.243,48	0,000	-8.244.610,53	-8.244.610,53	0,000
Nota : O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	0,00	0,00	0,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2014	2015	2016
1,0000	1,0000	1,0000

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:37AE0072

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO II DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS						
II - DESPESAS						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						
2014						
Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	22.790.541,69	26.153.946,92	29.246.446,64	35.041.888,00	39.029.056,20	42.065.814,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.886.454,22	16.809.445,02	15.819.126,90	21.168.600,00	24.044.197,00	25.783.676,00
Juros e Encargos da Dívida	210.320,12	168.133,75	504.900,90	200.000,00	214.000,00	228.980,00
Outras Despesas Correntes	8.693.767,35	9.176.368,15	12.922.418,84	13.673.288,00	14.770.859,20	16.053.158,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.081.455,11	6.952.001,23	6.214.853,36	13.263.000,00	10.227.910,00	12.001.892,00
Investimentos	2.584.502,58	6.505.157,84	5.342.580,71	12.643.000,00	9.564.510,00	11.292.054,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	211.092,90	170.000,00	181.900,00	194.633,00
Amortização da Dívida	496.952,53	446.843,39	661.179,75	450.000,00	481.500,00	515.205,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	25.871.996,80	33.105.948,15	35.711.300,00	48.604.888,00	49.577.966,20	54.411.176,00

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2712F6B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO RESULTADO PRIMÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						
2014						
Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	28.586.070,56	31.375.868,52	20.730.890,00	42.677.888,00	44.736.721,20	49.210.400,80
Receita Tributária	4.205.201,49	4.720.820,30	2.220.750,00	6.519.000,00	7.040.520,00	7.744.572,00
Receita de Contribuições	1.275.716,76	1.572.236,91	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00
Receita Patrimonial	350.529,99	301.815,68	236.300,00	87.000,00	93.960,00	103.356,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	331.309,31	275.820,74	197.450,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	28.254.761,25	31.100.047,78	20.533.440,00	42.633.888,00	44.689.201,20	49.158.128,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.549,54	8.216,77	79.800,00	107.000,00	115.560,00	127.116,00
Transferêncas Correntes	21.972.380,44	23.753.725,48	17.618.090,00	33.080.888,00	34.371.961,20	37.809.162,80
Outras Receitas Correntes	717.692,34	1.019.053,38	575.950,00	1.174.000,00	1.267.920,00	1.394.714,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.431.489,68	2.789.186,58	236.000,00	7.375.000,00	4.881.600,00	5.369.760,00
Operação de Crédito (V)	0,00	782.818,62	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.431.489,68	2.006.367,96	236.000,00	4.525.000,00	1.803.600,00	1.983.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.431.489,68	2.006.367,96	236.000,00	4.525.000,00	1.803.600,00	1.983.960,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-291.134,82	-698.495,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-291.134,82	-316.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-381.944,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	30.686.250,93	33.106.415,74	20.769.440,00	47.158.888,00	46.492.801,20	51.142.088,80
RECEITA TOTAL	31.017.560,24	34.165.055,10	20.966.890,00	50.052.888,00	49.618.321,20	54.580.160,80
DESPESAS CORRENTES (X)	22.790.541,69	26.153.946,92	29.246.446,64	35.041.888,00	39.029.056,20	42.065.814,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.886.454,22	16.809.445,02	15.819.126,90	21.168.600,00	24.044.197,00	25.783.676,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	210.320,12	168.133,75	504.900,90	200.000,00	214.000,00	228.980,00
Outras Despesas Correntes	8.693.767,35	9.176.368,15	12.922.418,84	13.673.288,00	14.770.859,20	16.053.158,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	22.580.221,57	25.985.813,17	28.741.545,74	34.841.888,00	38.815.056,20	41.836.834,00

DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.081.455,11	6.952.001,23	6.214.853,36	13.263.000,00	10.227.910,00	12.001.892,00
Investimentos	2.584.502,58	6.505.157,84	5.342.580,71	12.643.000,00	9.564.510,00	11.292.054,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	211.092,90	170.000,00	181.900,00	194.633,00
Amortização da Dívida (XIV)	496.952,53	446.843,39	661.179,75	450.000,00	481.500,00	515.205,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.584.502,58	6.505.157,84	5.553.673,61	12.813.000,00	9.746.410,00	11.486.687,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	25.164.724,15	32.490.971,01	34.545.219,35	47.954.888,00	48.882.466,20	53.666.991,00
DESPESA TOTAL	25.871.996,80	33.105.948,15	35.711.300,00	48.604.888,00	49.577.966,20	54.411.176,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	5.521.526,78	615.444,73	-13.775.779,35	-796.000,00	-2.389.665,00	-2.524.902,20

12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F24D515C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado
R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011 b	2012 c	2013 d	2014 e	2015 f	2016 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.492.276,43	1.828.231,45	1.821.837,12	1.949.365,72	2.085.821,32	2.231.828,81
DEDUÇÕES (II)	4.232.482,74	4.819.628,68	8.551.895,19	9.150.527,85	9.791.064,80	10.476.439,34
Ativo Disponível	4.282.573,37	4.747.886,24	8.469.912,43	9.062.806,30	9.697.202,74	10.376.006,93
Haveres Financeiros	222.522,66	141.824,73	102.498,59	109.673,49	117.350,64	125.565,18
(-) Restos a Pagar Procesados	272.613,29	70.082,29	20.515,83	21.951,94	23.488,57	25.132,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.740.206,31	-2.991.397,23	-6.730.058,07	-7.201.162,13	-7.705.243,48	-8.244.610,53
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.740.206,31	-2.991.397,23	-6.730.058,07	-7.201.162,13	-7.705.243,48	-8.244.610,53
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -2.355.945,54	(c - b) -251.190,92	(d - c) -3.738.660,84	(d - e) -471.104,06	(f - e) -504.081,35	(g - f) -539.367,04

Notas
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2010 (-R$ 384,260.77)

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:34B9A8CB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO ORIGEM DEST. RECURSO

Exercício: 2014
ANEXO III – MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS
DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.332.000,00	0.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	255.000,00
IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PE	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	48.000,00	0.002	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	590.000,00
IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINA	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	7.200,00	0.003	AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	650.000,00
IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOA	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	32.400,00	0.004	PRECATóRIOS JUDICIAIS	40.000,00
IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	312.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZ	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	3.600,00	1.003	INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	160.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	14.400,00	1.004	INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	100.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIV	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	528.000,00	1.005	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUT	20.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	720.000,00	1.006	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVI	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	410.000,00	1.007	AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00
RDB NÃO VINC. LIVRE	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	40.000,00	1.010	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESC	70.000,00
RDB-REC. NÃO VINC.ITR	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.012	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	100.000,00
RDB - REC.NAÃO VINC.ICMS DES	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.013	AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	55.000,00
RDB-CEX	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.014	AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00

					PARA GARAGEM MUNICI	
RDB NÃO VINC.-13º SALÁRIO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.015	CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	80.000,00
RDB NÃO VINC.-FPM	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.016	REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	50.000,00
RDB NÃO VINC.-AIHS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.017	PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	300.000,00
RDB REC.NÃO VINC.ICMS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.018	REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	50.000,00
RDB-REC.NÃO VINC.IPVA	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.019	CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	136.000,00
RDB-REC. NÃO VINC. CÂMARA	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.020	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	120.000,00
RDB NÃO VINC.-SIMPLES BB	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.021	CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	70.000,00
RDB-REC.NãO VINC.FUNDO EXPORTAçãO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.022	AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	120.000,00
RDB REC. NÃO VINC. ISS Sna	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.023	CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	50.000,00
RDB REC. NÃO VINC. FMS C/C 12575-X	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	1.024	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	40.000,00
RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	40.000,00	1.025	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SO	40.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	70.000,00	1.026	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	50.000,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS P	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	6.000,00	1.027	REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	30.000,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.000,00	1.028	REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	22.000,00	1.032	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	30.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM P	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.000,00	1.034	EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	60.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.000,00	1.035	AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS	40.000,00
SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	5.000,00	1.039	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	15.000,00
LIMPEZA DE LOTES	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.000,00	1.042	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	24.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	8.323.500,00	1.058	AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEI	40.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	182.706,00	1.059	AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOL	30.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	405.000,00	1.060	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE S	155.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-D	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	39.768,00	1.064	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMI	50.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	60.000,00	1.066	REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁR	50.000,00
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	955.000,00	1.067	RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICI	50.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	3.552.720,00	1.068	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	80.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.140.000,00	1.069	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	50.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	64.080,00	1.070	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00
REC. ESTRADAS VICINAIS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.674.286,00	1.073	ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRA	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	6.000,00	1.074	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIE	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	5.100,00	1.075	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LA	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBU	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	18.000,00	2.002	MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MU	197.000,00
MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTR	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	2.000,00	2.003	COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	406.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	54.000,00	2.004	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAM	1.174.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	2.880,00	2.005	CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	54.200,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	90.000,00	2.006	MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA F	48.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	1.000,00	2.007	MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	157.500,00
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	3.000,00	2.008	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNI	160.500,00
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVID	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	5.000,00	2.009	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E O	319.000,00
RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TR	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	5.000,00	2.010	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESO	177.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	219.600,00	2.011	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM	244.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	35.160,00	2.012	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA A	174.600,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUI	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	84.000,00	2.013	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	74.500,00
OUTRAS RECEITAS-DETRAN	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	30.000,00	2.014	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	219.500,00
OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DES	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	6.000,00	2.015	PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS	10.000,00
OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	10.000,00	2.016	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS OR	55.000,00
OUTRAS RECEITAS-PATROCÍNIO/FESTAS	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	2.017	PROGRAMA DE MERENDA	140.000,00

					ESCOLAR	
OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBI	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	20.000,00	2.018	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	95.000,00
OUTRAS RECEITAS - PAGTOS EM DUPLICID	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	2.023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	116.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	0.1.000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXER	0,00	2.024	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TE	160.500,00
		Total da Fonte 0.1.000 :	20.588.400,00	2.025	MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	90.000,00
				2.026	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	232.500,00
				2.027	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	539.000,00
				2.028	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	839.000,00
				2.030	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	166.000,00
				2.031	MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	71.000,00
				2.032	MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA	10.000,00
				2.033	MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	33.000,00
				2.034	MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	94.000,00
				2.035	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	46.000,00
				2.036	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E C	613.000,00
				2.037	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	391.000,00
				2.038	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETAR	453.000,00
				2.044	TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICI	12.000,00
				2.045	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO	12.000,00
				2.046	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	287.000,00
				2.049	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS	30.000,00
				2.051	MANUTENçãO DO SINE	82.000,00
				2.052	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SA	705.000,00
				2.053	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáS	669.000,00
				2.054	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	20.000,00
				2.055	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGI	8.000,00
				2.056	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	11.000,00
				2.057	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HO	1.390.000,00
				2.059	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	72.000,00
				2.063	IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUN	123.000,00
				2.064	TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.D	10.000,00
				2.065	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS	10.000,00
				2.074	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	83.000,00
				2.075	REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	100.000,00
				2.077	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULT	10.000,00
				2.080	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOC	379.000,00
				2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA	199.000,00
				2.082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCA	4.000,00
				2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E P	148.000,00
				2.088	ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
				2.090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST	8.000,00
				2.091	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA A	65.000,00
				2.092	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	9.000,00
				2.093	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	682.500,00
				2.094	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	61.000,00
				2.095	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTE	121.000,00
				2.096	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10.000,00

				2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	42.000,00
				2.101	COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	30.500,00
				2.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚ	145.000,00
				2.103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COM	22.000,00
				2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	31.000,00
				5.001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	28.000,00
				6.001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	120.000,00
				6.003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLES	20.000,00
				6.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	115.800,00
				6.006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	10.000,00
				6.007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO IN	5.000,00
				6.008	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR	5.000,00
				6.009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL D	9.000,00
					Total da fonte 0.1.000 :	17.815.400,00
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
RDB-REC. VINC. PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 6	3.1.124	CEF-PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	0,00	2.017	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	61.560,00
PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	3.1.124	CEF-PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	61.560,00		Total da fonte 3.1.124 :	61.560,00
		Total da Fonte 3.1.124 :	61.560,00			
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
SEJU - Fia 2007	3.1.759	CONV. 312/07 FIA/2007 EQUIP PROGR. SO	0,00			
		Total da Fonte 3.1.759 :	0,00			
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	3.1.787	MDS-INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	18.000,00	1.042	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	18.000,00
		Total da Fonte 3.1.787 :	18.000,00		Total da fonte 3.1.787 :	18.000,00
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 1	3.1.788	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	9.000,00	2.080	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOC	9.000,00
		Total da Fonte 3.1.788 :	9.000,00		Total da fonte 3.1.788 :	9.000,00

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F4D78B93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS							
V - Montante da Dívida Pública							
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF							
2014							
Consolidado							R$
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.989.471,77	1.492.276,43	1.828.231,45	1.821.837,12	1.949.365,72	2.085.821,32	2.231.828,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	1.821.837,12	1.949.365,72	2.085.821,32	2.231.828,81
Outras Dívidas	1.989.471,77	1.492.276,43	1.828.231,45	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.373.732,54	4.232.482,74	4.819.628,68	8.551.895,19	9.150.527,85	9.791.064,80	10.476.439,34
Ativo Disponível	2.928.573,38	4.282.573,37	4.747.886,24	8.469.912,43	9.062.806,30	9.697.202,74	10.376.006,93
Haveres Financeiros	58.445,35	222.522,66	141.824,73	102.498,59	109.673,49	117.350,64	125.565,18
(-) Restos a Pagar Processados	613.286,19	272.613,29	70.082,29	20.515,83	21.951,94	23.488,57	25.132,77
DCL (III) = (I - II)	-384.260,77	-2.740.206,31	-2.991.397,23	-6.730.058,07	-7.201.162,13	-7.705.243,48	-8.244.610,53

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E95DD128

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LDO_ANEXO COMP. RENÚNCIA DA RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						
Consolidado						R$
TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
		Tributo / Contribuição	2014	2015	2016	
1 10	Aposentados	IPTU	120.000,00	125.000,00	130.000,00	Reavaliação da Planta Genérica e Implemento do ISSQN
6 10	População de Baixa Renda	Diversos	180.000,00	185.000,00	200.000,00	Reavaliação da Planta Genérica de Valores
TOTAL			300.000,00	310.000,00	330.000,00	

LOANDA 12 de dezembro de 2013

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A997DA67

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA DENONSTRATIVO RCL

Exercício: 2014								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2010 a 2017								
Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	17.168.849,04	19.884.837,64	22.417.654,29	23.602.736,60	47.112.146,00	49.525.720,00	54.478.300,00	58.836.626,00
Receita Tributária	1.678.738,37	2.064.443,73	2.229.589,91	2.220.750,00	6.519.000,00	7.040.520,00	7.744.572,00	8.364.152,00
IPTU	509.842,53	602.918,83	565.231,68	598.500,00	2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
ISS	375.389,55	368.353,30	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
ITBI	199.441,65	309.683,03	444.808,06	315.000,00	880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
Outras Receitas Tributárias	594.064,64	783.488,57	862.948,15	976.500,00	2.219.000,00	2.396.520,00	2.636.172,00	2.847.079,00
Receita de Contribuições	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00
Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00
Receita Patrimonial	344.978,73	258.137,16	202.976,93	236.300,00	87.000,00	93.960,00	103.356,00	111.627,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	293.846,28	334.068,31	17.444,53	79.800,00	107.000,00	115.560,00	127.116,00	137.291,00
Transferencias Correntes	13.657.796,60	15.952.186,07	19.463.539,34	20.489.936,60	37.515.146,00	39.160.960,00	43.077.062,00	46.523.247,00
Cota Parte do FPM	6.825.663,02	8.085.439,43	9.329.658,20	9.109.233,00	13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
Cota Parte do ICMS	2.740.375,85	3.086.826,78	3.514.084,55	4.410.000,00	5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
Cota Parte do IPVA	516.564,45	651.992,55	777.380,59	577.500,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
Transferências do FUNDEB	1.623.614,45	1.936.197,95	2.610.027,40	3.300.000,00	7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
Outras Transferencias Correntes	1.951.578,83	2.191.729,36	3.232.388,60	3.093.203,60	8.721.446,00	8.063.764,00	8.870.146,00	9.579.777,00
Outras Receitas Correntes	476.734,58	472.101,37	504.103,58	575.950,00	1.174.000,00	1.267.920,00	1.394.714,00	1.506.309,00
DEDUÇÕES (II)	3.057.455,48	3.619.750,65	4.855.127,62	5.065.740,30	11.824.448,40	11.427.516,24	12.584.033,10	13.605.635,03
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.456.021,60	1.937.145,28	2.499.696,44	2.871.846,60	4.434.258,00	4.788.998,80	5.267.899,20	5.689.331,60
Deduções Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES (SUS + CONVÊNIOS E PROGRAMAS)	1.601.433,88	1.682.605,37	2.355.431,18	2.193.893,70	7.390.190,40	6.638.517,44	7.316.133,90	7.916.303,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	14.111.393,56	16.265.086,99	17.562.526,67	18.536.996,30	35.287.697,60	38.098.203,76	41.894.266,90	45.230.990,97

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B872B59F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA REC. REALIZADAS E ESTIMADAS

Exercício: 2014								
Receitas Realizadas de 2010 a 2012 e Estimadas de 2013 a 2017								
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00RECEITAS CORRENTES	15.712.827,44	17.947.692,36	19.917.957,85	20.730.890,00	42.677.888,00	44.736.721,20	49.210.400,80	53.147.294,40
1.1.0.0.00.00.00RECEITA TRIBUTÁRIA	1.678.738,37	2.064.443,73	2.229.589,91	2.220.750,00	6.519.000,00	7.040.520,00	7.744.572,00	8.364.152,00
1.1.1.0.00.00.00IMPOSTOS	1.416.704,28	1.657.027,45	1.831.171,38	1.655.850,00	4.996.000,00	5.395.680,00	5.935.248,00	6.410.072,00
1.1.1.2.00.00.00IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.041.314,73	1.288.674,15	1.474.569,36	1.325.100,00	3.796.000,00	4.099.680,00	4.509.648,00	4.870.424,00
1.1.1.2.02.00.00IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA	509.842,53	602.918,83	565.231,68	598.500,00	2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
1.1.1.2.02.01.00IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	509.842,53	581.284,02	565.102,11	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.00IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	21.634,81	129,57	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	332.030,55	376.072,29	464.529,62	411.600,00	696.000,00	751.680,00	826.848,00	892.999,00
1.1.1.2.04.31.00IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND	324.761,13	365.475,22	451.162,09	401.100,00	672.000,00	725.760,00	798.336,00	862.206,00
1.1.1.2.04.31.01IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	10.151,14	21.510,18	23.466,49	16.800,00	80.000,00	86.400,00	95.040,00	102.644,00
1.1.1.2.04.31.01IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EX	10.151,14	21.510,18	23.466,49	16.800,00	80.000,00	86.400,00	95.040,00	102.644,00
1.1.1.2.04.31.02IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	16.822,04	0,00	0,00	10.500,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.1.2.04.31.02IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO-EXECUTIV	16.822,04	0,00	0,00	10.500,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.1.2.04.31.03IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	297.759,53	341.207,78	425.661,39	368.550,00	574.000,00	619.920,00	681.912,00	736.466,00
1.1.1.2.04.31.03IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISL	3.994,25	15.288,16	18.808,15	15.750,00	54.000,00	58.320,00	64.152,00	69.285,00
1.1.1.2.04.31.03IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXECUTI	293.765,28	325.919,62	406.853,24	352.800,00	520.000,00	561.600,00	617.760,00	667.181,00
1.1.1.2.04.31.99IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHIST	28,42	2.757,26	2.034,21	5.250,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.1.1.2.04.31.99IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHIST	28,42	2.757,26	2.034,21	5.250,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.1.1.2.04.34.00IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS R	7.269,42	10.597,07	13.367,53	10.500,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.1.1.2.08.00.00IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	199.441,65	309.683,03	444.808,06	315.000,00	880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
1.1.1.2.08.01.00ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	199.441,65	304.864,50	426.538,70	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00ITBI-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	4.818,53	18.269,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	375.389,55	368.353,30	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00

1.1.1.3.05.00.00IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.389,55	368.353,30	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
1.1.1.3.05.01.00ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	375.389,55	354.978,70	335.137,99	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	13.374,60	21.464,03	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00TAXAS	259.839,71	350.410,75	397.440,71	483.800,00	1.113.000,00	1.202.040,00	1.322.244,00	1.428.033,00
1.1.2.1.00.00.00TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	69.014,86	91.952,89	118.681,95	137.000,00	401.500,00	433.620,00	476.982,00	515.145,00
1.1.2.1.17.00.00TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.445,71	23.229,79	28.143,08	42.000,00	95.000,00	102.600,00	112.860,00	121.889,00
1.1.2.1.25.00.00TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COM	46.577,42	62.629,24	76.811,64	84.000,00	180.000,00	194.400,00	213.840,00	230.948,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.2.1.29.00.00TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.840,85	4.254,33	12.337,43	5.000,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.1.2.1.36.00.00TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANI	384,00	251,00	562,00	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.1.99.00.00OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.766,88	1.588,53	827,80	4.000,00	86.500,00	93.420,00	102.762,00	110.985,00
1.1.2.1.99.01.00TX. EXERC.COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	961,43	1.333,96	536,55	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.1.99.02.00TAXA DE RESPONSABILIDADE TéCNICA	805,45	254,57	291,25	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.1.99.03.00TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	89.100,00	98.010,00	105.851,00
1.1.2.2.00.00.00TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	190.824,85	258.457,86	278.758,76	346.800,00	711.500,00	768.420,00	845.262,00	912.888,00
1.1.2.2.12.00.00EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.000,00	29.700,00	32.076,00
1.1.2.2.28.00.00TAXA DE CEMITÉRIOS	21.196,25	29.980,23	20.757,97	31.500,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.1.2.2.90.00.00TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.038,13	0,00	0,00	21.000,00	67.500,00	72.900,00	80.190,00	86.606,00
1.1.2.2.90.01.00LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	20.038,13	0,00	0,00	21.000,00	67.500,00	72.900,00	80.190,00	86.606,00
1.1.2.2.99.00.00OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	149.590,47	228.477,63	258.000,79	294.300,00	581.000,00	627.480,00	690.228,00	745.450,00
1.1.2.2.99.01.00TAXAS DE EXPEDIENTES	0,00	27.883,38	65.085,14	26.300,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.1.2.2.99.02.00TAXA DE CONSERVAçãO DE CALçAMENTO	13.046,14	14.384,52	9.328,84	21.000,00	22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
1.1.2.2.99.03.00TAXA DE COLETA DE LIXO	130.207,90	148.520,84	147.600,39	150.000,00	400.000,00	432.000,00	475.200,00	513.216,00
1.1.2.2.99.04.00TAXA DE ADMINISTRAçãO	6.111,43	5.662,16	58,24	10.000,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.2.2.99.05.00TAXA DE CERTIFICADO DE CONCLUSãO DE OBRA	225,00	266,13	0,00	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.2.99.06.00TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	0,00	31.625,86	33.648,18	84.000,00	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
1.1.2.2.99.07.00OUTRAS TAXAS	0,00	134,74	2.280,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.1.3.0.00.00.00CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.194,38	57.005,53	977,82	81.100,00	410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
1.1.3.0.04.00.00CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E O	2.194,38	57.005,53	977,82	81.100,00	410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
1.1.3.0.04.01.00CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-D	2.194,38	51.963,63	423,37	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-D	0,00	5.041,90	554,45	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00
1.2.2.0.00.00.00CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.01COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGI	700.469,74	787.254,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.02COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	16.284,74	16.646,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00
1.2.3.0.00.01.00COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.706.400,00	1.877.040,00	2.027.204,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.2.3.0.00.02.00COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	140.400,00	154.440,00	166.796,00
1.3.0.0.00.00.00RECEITA PATRIMONIAL	344.978,73	258.137,16	202.976,93	236.300,00	87.000,00	93.960,00	103.356,00	111.627,00
1.3.2.0.00.00.00RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	317.314,85	231.184,40	181.524,03	197.450,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00	56.455,00
1.3.2.5.00.00.00REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	317.314,85	231.184,40	181.524,03	197.450,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00	56.455,00
1.3.2.5.01.00.00REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	81.549,91	89.047,28	94.265,47	98.700,00	4.000,00	4.320,00	4.752,00	5.133,00
1.3.2.5.01.01.00RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	2.374,34	268,06	1.952,12	3.150,00	4.000,00	4.320,00	4.752,00	5.133,00
1.3.2.5.01.03.00RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	25.354,52	17.013,40	24.667,78	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	14.233,09	12.797,31	19.204,07	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PSF	1.534,34	1.264,37	2.161,40	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PACS	551,27	700,59	622,44	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01PAB FIXO	1.978,48	4.126,20	375,20	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB VINC.-VIG.SANITÁRIA	496,51	770,13	304,60	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB VINC.PSF INC.EST	5.556,15	1.098,58	1.394,53	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB-REC.VINC.SUS	637,89	2.137,90	2.685,11	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB REC.VINC.INC.BUCAL	3.478,45	2.699,54	251,46	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB REC.VINC. AIHS - C/C 12-577-6	0,00	0,00	1.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB REC. VINC. BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	6.060,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB REC. VINC. BLVGS -BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	556,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01RDB-VINC. INCENT. EST. ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	0,00	3.209,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	8.025,41	2.350,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02RDB-REC.VINC.CONV. FNS EQUIP. FISIOTERAPIA	8.025,41	2.350,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	3.096,02	1.865,31	5.463,71	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03RDB REC.VINC.PEAA	305,51	208,54	237,04	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03RDB-REC.TX.VIG.SANIT.PRóPR	2.790,51	1.656,77	525,65	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03RDB-FMS - Simples 15% - C/C 12.557-1	0,00	0,00	4.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	29.471,00	30.466,54	19.311,55	44.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	7.027,61	12.805,56	11.082,58	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02REM.DEP.VINC.-SAL.EDUCAçãO	4.074,33	1.926,29	10.217,53	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02REM.DEP.BANC.VINC.-PNAE	236,90	233,76	218,61	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02REM.DEP.BANC.VINC.-PNATE	158,55	85,45	279,49	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.05.02REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PNAE-CRECHES	86,61	19,67	29,49	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02REM.DEP.BANC.VINC.-TRANSP.ESC.EST.	64,34	249,39	217,79	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02RDB-REC.VINC.FNDE-REF.ESCOLA	2.406,88	10.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02RDB-REC. VINC. PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	0,00	0,00	119,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	22.443,39	17.660,98	8.228,97	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03REM.DEP.BANC.VINC.-EDUC.10%	13.603,37	10.924,72	7.086,31	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03RDB-REC.VINC.EDUC.25%	8.840,02	6.736,26	1.142,66	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	2.500,67	477,84	368,70	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS D	0,00	0,00	68,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.01RDB-REC. FNAS-PETI C/C 13068-0	0,00	0,00	68,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.00RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	4.489,53	4.118,88	13.843,40	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.01RDB-REC.VINC.FUNDEB 60%	43,37	373,82	978,41	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.02RDB-REC.VINC.FUNDEB 40%	4.446,16	3.745,06	12.864,99	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	17.359,85	36.702,56	34.053,03	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01REM.DEP.BANC.REC.VINC.-ALIENAÇÃO	0,00	596,63	371,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02RDB-REC. PROGRAMA FMAS-PBFI - C/C 11778-1	25,43	19,88	4.926,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03RDB-ILUMINAçãO PúBLICA	8.965,50	12.076,25	26.589,88	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.06RDB-REC. COMB. A FOME - C/C 10.509-0	6.344,28	61,73	70,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.07RDB REC.VINC.TELECENTRO	0,00	485,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.09RDB-REC.VINC.PROGR.ESPORTE E LAZER - C/C 647007-3	0,00	6.149,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.2.5.01.99.11RDB-REC.VINC.ESP.LAZER CSU - C/C 647012-0	0,00	6.121,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.12RDB-REC. VINC. BOLSA FAMíLIA - C/C 11.447-2	170,55	413,45	935,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.14RDB-REC.VINC.TRATOR - C/C 647010-3	1.842,91	3.276,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.15RDB-REC.VINC.CONTR CORPO BOMB	11,18	33,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.18RDB-REC.VINC.CORPO BOMB	0,00	603,87	294,40	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.19RDB-RECURSOS VINCULADOS RPM	0,00	1.887,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.20RDB REC. CONV. ARENA DE RODEIO - C/C 647017-0	0,00	4.977,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.21RDB REC. VINC. OP PPU2 0959 - C/C 5559-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.22RDB - REC. VINC. FIA/2007 CONV. 312/07 C/C 12022-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.23RDB- REC. VINC. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.99.24RDB REC. SEED/PARANÁ ESPORTE - JOGOS DA JUVENTUD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.25RDB-REC. VINC. FMAS-PROJOVEM - C/C 13120-2	0,00	0,00	205,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.26RDB-REC. VINC. CONSTRUÇÃO GALERIAS PRÓ-MUN. CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.27RDB-REC. VINC. CONV. MI DRENAGEM URBANA CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.28RDB-REC. VINC. GERÊNCIA DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.29RDB-REC. VINC. PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE S	0,00	0,00	659,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.30RDB - REC. VINC. CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C 13393-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	235.764,94	142.137,12	87.258,56	98.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.2.5.02.99.00REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃ	235.764,94	142.137,12	87.258,56	98.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.2.5.02.99.01RDB NÃO VINC. LIVRE	0,00	0,00	19,85	0,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.2.5.02.99.02RDB-REC. NÃO VINC.ITR	148,98	112,02	235,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.03RDB - REC.NAÃO VINC.ICMS DES	70,32	112,04	142,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.04RDB-CEX	256,05	208,99	208,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.05RDB NÃO VINC.-ILUM.PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.06RDB NÃO VINC.-13º SALÁRIO	0,00	5.037,84	6.112,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.07RDB NÃO VINC.-FPM	40.416,58	11.886,50	16.189,42	78.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.08RDB NÃO VINC.-AIHS	1.150,90	570,18	188,72	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.09RDB REC. NÃO VINC.-FMT	41,04	159,92	237,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.10RDB REC.NÃO VINC.ICMS	166.927,83	110.025,60	29.487,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.11RDB-REC.NÃO VINC.IPVA	3.379,56	9.909,19	2.082,57	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.12RDB-REC. NÃO VINC. CÂMARA	12.347,27	2.993,97	1.552,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.13RDB NÃO VINC.-SIMPLES BB	4.009,81	772,69	28.760,83	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.16RDB-REC.NãO VINC.FUNDO EXPORTAçãO	6.900,48	231,05	401,15	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.17RDB REC. NÃO VINC. ISS Sna	116,12	117,13	418,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.18RDB REC. NÃO VINC. FMS C/C 12575-X	0,00	0,00	1.090,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.19RDB REC. NÃO VINC. AIHS - C/C 6978-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.20RDB - NÃO VINC. FUNDEMA - C/C 12.839-2	0,00	0,00	130,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	25.813,81	25.512,49	19.842,41	36.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.3.3.00.00.00RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DIREITOS DE US	25.813,81	25.512,49	19.842,41	36.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.3.3.01.00.00RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁR	25.813,81	25.512,49	19.842,41	36.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.4.0.00.00.00COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.850,07	1.440,27	1.610,49	2.100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.3.4.0.04.00.00ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NAT	1.850,07	1.440,27	1.610,49	2.100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.3.4.0.99.00.00OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00RECEITA DE SERVIÇOS	293.846,28	334.068,31	17.444,53	79.800,00	107.000,00	115.560,00	127.116,00	137.291,00
1.6.0.0.03.00.00SERVIÇOS DE TRANSPORTE	42.366,78	41.532,02	2.180,50	63.000,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.6.0.0.03.01.00SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	42.366,78	41.532,02	2.180,50	63.000,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.6.0.0.13.00.00SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.990,00	8.020,00	13.150,00	6.500,00	7.000,00	7.560,00	8.316,00	8.983,00
1.6.0.0.13.01.00SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	16.790,00	5.540,00	10.440,00	5.500,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.6.0.0.13.02.00SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.200,00	2.480,00	2.710,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.0.0.13.99.00OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99.01SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM JOGOS ESTUDANTIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00.00SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	4.521,50	1.510,00	1.351,83	2.000,00	22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
1.6.0.0.45.00.00SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADE	10,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.0.0.46.00.00SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	73,00	114,79	762,20	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.0.0.99.00.00OUTROS SERVIÇOS	226.885,00	282.891,50	0,00	6.300,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.700,00
1.6.0.0.99.01.00SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	8.575,00	600,00	0,00	5.300,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.6.0.0.99.03.00LIMPEZA DE LOTES	218.310,00	282.291,50	0,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.7.0.0.00.00.00TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.201.775,00	14.015.040,79	16.963.842,90	17.618.090,00	33.080.888,00	34.371.961,20	37.809.162,80	40.833.915,40
1.7.2.0.00.00.00TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.779.576,96	13.914.035,90	16.924.553,21	17.618.090,00	31.319.302,00	32.469.448,20	35.716.397,80	38.573.727,40
1.7.2.1.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.133.580,32	8.582.318,96	10.444.911,48	9.808.050,00	17.514.902,00	17.560.696,20	19.316.769,80	20.862.127,00
1.7.2.1.01.00.00PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.945.056,30	6.909.960,39	8.108.911,38	7.786.850,00	11.881.608,00	12.832.136,80	14.115.351,20	15.244.580,40
1.7.2.1.01.02.00COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	6.825.663,02	8.085.439,43	9.329.658,20	9.109.233,00	13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
1.7.2.1.01.05.00COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	86.515,35	90.693,14	89.064,29	105.000,00	304.510,00	328.871,00	361.759,00	390.700,00
1.7.2.1.01.99.00COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	56.726,88	86.902,02	412.186,76	415.463,60	540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
1.7.2.1.22.00.00TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	77.083,27	75.437,97	130.123,00	84.000,00	190.000,00	205.200,00	225.720,00	243.778,00
1.7.2.1.22.70.00COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	77.083,27	75.437,97	130.123,00	84.000,00	190.000,00	205.200,00	225.720,00	243.778,00
1.7.2.1.22.90.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.90.01DIVIDENDOS DA PETROBRÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	772.270,95	1.102.808,90	1.555.560,24	1.323.000,00	2.376.000,00	2.566.080,00	2.822.688,00	3.048.508,00
1.7.2.1.33.10.00ATENÇÃO BÁSICA	732.747,18	864.328,67	851.932,82	798.000,00	1.311.000,00	1.415.880,00	1.557.468,00	1.682.068,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.10.01PAB FIXO	351.319,11	391.248,92	318.313,26	325.500,00	524.000,00	565.920,00	622.512,00	672.313,00
1.7.2.1.33.10.01PAB FIXO	351.319,11	391.248,92	318.313,26	325.500,00	524.000,00	565.920,00	622.512,00	672.313,00
1.7.2.1.33.10.02PAB VARIÁVEL	381.428,07	473.079,75	533.619,56	472.500,00	787.000,00	849.960,00	934.956,00	1.009.755,00
1.7.2.1.33.10.02AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.252,07	4.759,75	0,00	10.500,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.7.2.1.33.10.02PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	233.376,00	259.200,00	266.400,00	283.500,00	360.000,00	388.800,00	427.680,00	461.895,00
1.7.2.1.33.10.02PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	104.400,00	133.920,00	171.493,00	115.500,00	230.000,00	248.400,00	273.240,00	295.100,00
1.7.2.1.33.10.02PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	37.400,00	75.200,00	84.000,00	63.000,00	110.000,00	118.800,00	130.680,00	141.135,00
1.7.2.1.33.10.02COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	11.726,56	0,00	75.000,00	81.000,00	89.100,00	96.228,00
1.7.2.1.33.20.00ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	0,00	0,00	422.828,69	472.500,00	780.000,00	842.400,00	926.640,00	1.000.772,00
1.7.2.1.33.20.01LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,00	0,00	422.828,69	472.500,00	780.000,00	842.400,00	926.640,00	1.000.772,00
1.7.2.1.33.20.01AIHS	0,00	0,00	306.412,86	315.000,00	435.000,00	469.800,00	516.780,00	558.123,00
1.7.2.1.33.20.01SUS	0,00	0,00	116.415,83	157.500,00	345.000,00	372.600,00	409.860,00	442.649,00
1.7.2.1.33.30.00VIGILÂNCIA EM SAÚDE	39.523,77	46.387,52	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.2.1.33.30.02COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.523,77	46.387,52	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.2.1.33.30.02PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE -	39.523,77	46.387,52	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.2.1.33.50.00GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	81.000,00	89.100,00	96.229,00
1.7.2.1.33.50.01COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	59.400,00	65.340,00	70.568,00

1.7.2.1.33.50.01TERANSF. DA UNIÃO - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	59.400,00	65.340,00	70.568,00
1.7.2.1.33.50.99GESTÃO DO SUS-OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.7.2.1.33.50.99TRANSF. DA UNIÃO - EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.7.2.1.33.99.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA Ú	0,00	192.092,71	225.221,05	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.2.1.33.99.01TRNASF.DA UNIÃO-CAPS - C/C 12561-X	0,00	192.092,71	225.221,05	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.2.1.33.99.02MS/PEAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	67.513,25	81.509,35	160.000,85	81.900,00	376.000,00	406.080,00	446.688,00	482.429,00
1.7.2.1.34.01.00TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATEN	33.699,60	39.826,80	30.636,00	39.900,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.7.2.1.34.02.00TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO	15.806,65	20.401,55	17.262,85	21.000,00	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1.7.2.1.34.03.00TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO	18.007,00	21.281,00	18.007,00	21.000,00	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1.7.2.1.34.04.00TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO	0,00	0,00	3.420,00	0,00	17.000,00	18.360,00	20.196,00	21.813,00
1.7.2.1.34.04.01TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO D	0,00	0,00	3.420,00	0,00	17.000,00	18.360,00	20.196,00	21.813,00
1.7.2.1.34.04.01MDS/PETI	0,00	0,00	2.420,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.04.01FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDAD	0,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.7.2.1.34.10.00BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	51.840,00	57.024,00	61.587,00
1.7.2.1.34.10.10PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.7.2.1.34.10.20PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.7.2.1.34.20.00BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.2.1.34.20.10MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.2.1.34.20.10PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.2.1.34.99.00TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS D	0,00	0,00	90.675,00	0,00	95.000,00	102.600,00	112.860,00	121.891,00
1.7.2.1.34.99.01RECURSOS PROGRAMA COMBATE À FOME - C/C 10.509-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.02RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI - C/C 11778-1	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.06RECURSOS PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.075,00	0,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.7.2.1.34.99.07RECURSOS PROGRAMA MTE PROJOVEM TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.08RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.7.2.1.34.99.10RECURSOS PBVII-PISO BÁSICO VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.11RECURSOS PFMC II-CREAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.12RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.7.2.1.34.99.13RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 15317-6	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.720,00	10.692,00	11.548,00
1.7.2.1.35.00.00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	280.165,53	307.792,38	375.503,43	421.000,00	1.623.270,00	1.105.133,00	1.215.649,00	1.312.903,00
1.7.2.1.35.01.00TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	164.181,04	209.021,18	276.873,03	270.000,00	1.203.750,00	652.050,00	717.255,00	774.636,00
1.7.2.1.35.03.00TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	108.281,00	88.572,00	89.100,00	140.500,00	276.720,00	298.859,00	328.747,00	355.048,00
1.7.2.1.35.03.01PNAE-ESCOLAS	78.000,00	82.016,00	58.784,00	105.000,00	117.168,00	126.542,00	139.197,00	150.333,00
1.7.2.1.35.03.02PNAE-CRECHES	8.932,00	6.556,00	6.644,00	10.500,00	92.160,00	99.533,00	109.487,00	118.246,00
1.7.2.1.35.03.03PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	21.349,00	0,00	23.672,00	25.000,00	61.560,00	66.485,00	73.134,00	78.985,00
1.7.2.1.35.03.04PNAE-EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	6.299,00	6.929,00	7.484,00
1.7.2.1.35.04.00TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	7.703,49	10.199,20	9.530,40	10.500,00	42.800,00	46.224,00	50.847,00	54.915,00
1.7.2.1.35.99.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1.7.2.1.35.99.01MEC/FNDE PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFAN	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1.7.2.1.36.00.00TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.	0,00	60.291,18	58.446,71	73.500,00	66.280,00	71.583,00	78.742,00	85.042,00
1.7.2.1.99.00.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	54.563,29	67.079,11	52.500,00	1.015.000,00	388.800,00	427.680,00	461.895,00
1.7.2.1.99.03.00AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	0,00	54.563,29	67.079,11	52.500,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.99.99.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PRO	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
1.7.2.1.99.99.01AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
1.7.2.2.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.022.382,19	3.395.518,99	3.869.614,33	4.510.040,00	6.704.400,00	7.240.752,00	7.964.828,00	8.602.016,40
1.7.2.2.01.00.00PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.992.382,19	3.338.518,99	3.690.614,33	4.141.200,00	6.392.400,00	6.903.792,00	7.594.172,00	8.201.706,40
1.7.2.2.01.01.00COTA-PARTE DO ICMS	2.740.375,85	3.086.826,78	3.514.084,55	4.410.000,00	5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
1.7.2.2.01.02.00COTA-PARTE DO IPVA	516.564,45	651.992,55	777.380,59	577.500,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
1.7.2.2.01.04.00COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	84.049,16	98.070,87	104.905,53	84.000,00	106.800,00	115.344,00	126.879,00	137.030,00
1.7.2.2.01.13.00COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	75.056,40	75.655,37	61.228,99	84.000,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.2.2.22.00.00TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	0,00	0,00	0,00	48.840,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.2.22.90.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇ	0,00	0,00	0,00	48.840,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.2.22.90.01COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - SANE	0,00	0,00	0,00	48.840,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.2.33.00.00TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR	30.000,00	57.000,00	179.000,00	320.000,00	252.000,00	272.160,00	299.376,00	323.327,00
1.7.2.2.33.01.00PSF INC. ESTADUAL	30.000,00	57.000,00	99.000,00	60.000,00	42.000,00	45.360,00	49.896,00	53.888,00
1.7.2.2.33.02.00REC. SESA/FMS/INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO INTEGRA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.7.2.2.33.03.00REC.SESA/FMS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	68.000,00	73.440,00	80.784,00	87.247,00
1.7.2.2.33.04.00REC.SESA/FMS/PROGRAMA MÃE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	72.000,00	77.760,00	85.536,00	92.379,00
1.7.2.2.99.00.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.20.00TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.623.614,45	1.936.197,95	2.610.027,40	3.300.000,00	7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
1.7.2.4.01.00.00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. D	1.623.614,45	1.936.197,95	2.610.027,40	3.300.000,00	7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
1.7.2.4.01.01.00FUNDEB 60%	974.170,22	1.161.976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00FUNDEB 40%	649.444,23	774.220,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.198,04	101.004,89	39.289,69	0,00	1.761.586,00	1.902.513,00	2.092.765,00	2.260.188,00
1.7.6.1.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	383.505,38	75.600,00	0,00	0,00	1.677.286,00	1.811.469,00	1.992.616,00	2.152.027,00
1.7.6.1.02.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	183.294,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.01.00FNDE/Reforma de Escola	183.294,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	3.410,40	75.600,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.7.6.1.04.01.00MDS/COMBATE A FOME	3.410,40	75.600,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.7.6.1.99.00.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	196.800,00	0,00	0,00	0,00	1.674.286,00	1.808.229,00	1.989.052,00	2.148.177,00
1.7.6.1.99.01.00REC. ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.286,00	1.808.229,00	1.989.052,00	2.148.177,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.6.1.99.04.00RECURSOS CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C 13393-0	196.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	38.692,66	25.404,89	39.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.6.2.01.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.10.00ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.10.99ATENÇÃO BÁSICA-OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.10.99REC. CONV. SESA INCENTIVO EST. DE CUSTEIO UNID. ATEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	24.005,16	10.974,26	22.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.6.2.02.10.00CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	24.005,16	10.974,26	22.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.6.2.02.99.00OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.01REC. SEED/PARANÁ ESPORTE - JOGOS DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	14.687,50	14.430,63	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00SEDU/Corpo de Bombeiros	14.687,50	14.430,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00JOGOS DA JUVENTUDE	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00OUTRAS RECEITAS CORRENTES	476.734,58	472.101,37	504.103,58	575.950,00	1.174.000,00	1.267.920,00	1.394.714,00	1.506.309,00

1.9.1.0.00.00.00MULTAS E JUROS DE MORA	173.180,93	160.504,75	180.531,88	241.525,00	287.200,00	310.176,00	341.195,00	368.501,00
1.9.1.1.00.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.538,34	100.661,50	9.653,83	33.600,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00	56.457,00
1.9.1.1.35.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	141,42	326,91	428,09	2.100,00	2.500,00	2.700,00	2.970,00	3.208,00
1.9.1.1.38.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	3.659,50	37.636,55	4.344,35	10.500,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.1.1.38.01.00MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QU	3.659,50	37.585,59	4.344,35	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUIN	0,00	50,96	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	347,80	699,41	4.276,54	2.100,00	8.500,00	9.180,00	10.098,00	10.906,00
1.9.1.1.40.01.00MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUIN	347,80	699,41	4.276,54	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIORES AO QUINTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	389,62	61.998,63	604,85	18.900,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.9.1.1.98.01.00MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	389,62	58.177,23	254,84	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.00MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	0,00	3.821,40	350,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.417,00
1.9.1.1.99.05.00MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.417,00
1.9.1.1.99.05.01MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.1.99.05.01MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.1.99.05.02MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.1.1.99.05.02MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.1.2.00.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	468,68	149,29	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.2.99.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	468,68	149,29	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.2.99.01.00MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTRIBUIçõE	0,00	468,68	149,29	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.3.00.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	168.642,59	58.494,76	157.879,84	187.950,00	218.400,00	235.872,00	259.460,00	280.220,00
1.9.1.3.11.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	71.918,02	26.004,24	69.830,24	78.750,00	90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
1.9.1.3.11.01.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO E	71.918,02	14.521,99	61.734,96	68.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EX	0,00	11.482,25	8.095,28	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	385,59	474,61	913,00	3.150,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.1.3.13.01.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXE	385,59	474,61	913,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXE	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA D	2.849,22	804,93	1.011,98	3.150,00	3.600,00	3.888,00	4.277,00	4.620,00
1.9.1.3.98.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	75.844,67	22.547,43	54.430,40	84.000,00	90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
1.9.1.3.98.01.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇ	75.844,67	998,17	34.324,59	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.02.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇ	0,00	21.549,26	20.105,81	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB	17.645,09	8.663,55	31.694,22	18.900,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.1.3.99.01.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL P	17.645,09	8.663,55	31.694,22	18.900,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.1.3.99.01.01MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL P	17.645,09	6.029,88	27.815,59	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.02MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL P	0,00	2.633,67	3.878,63	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.00.00.00MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRI	0,00	879,81	2.420,92	2.625,00	5.800,00	6.264,00	6.891,00	7.444,00
1.9.1.4.99.00.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0,00	879,81	2.420,92	2.625,00	5.800,00	6.264,00	6.891,00	7.444,00
1.9.1.4.99.00.29MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	0,00	879,81	2.420,92	2.100,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.1.4.99.00.29ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	879,81	2.420,92	2.100,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.1.4.99.01.00MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.9.1.9.00.00.00MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	10.428,00	16.300,00	17.000,00	18.360,00	20.196,00	21.813,00
1.9.1.9.15.00.00MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.863,00	6.300,00	7.000,00	7.560,00	8.316,00	8.982,00
1.9.1.9.35.00.00MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.565,00	10.000,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.2.0.00.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.777,08	0,00	13.000,00	14.040,00	15.444,00	16.682,00
1.9.2.2.00.00.00RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.777,08	0,00	13.000,00	14.040,00	15.444,00	16.682,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.2.2.01.00.00RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.2.2.99.00.00OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.777,08	0,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.832,00
1.9.2.2.99.03.00RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	4.777,08	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.2.2.99.99.00RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.2.2.99.99.01RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TRIBUTOS MUNICI	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.3.0.00.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	253.129,89	155.654,84	261.958,65	276.675,00	807.800,00	872.424,00	959.667,00	1.036.443,00
1.9.3.1.00.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	253.129,89	151.914,77	253.280,17	271.425,00	783.800,00	846.504,00	931.155,00	1.005.650,00
1.9.3.1.11.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	150.813,40	91.752,09	197.916,21	158.550,00	366.000,00	395.280,00	434.808,00	469.593,00
1.9.3.1.11.01.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUI	150.813,40	81.536,58	191.226,89	150.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINT	0,00	10.215,51	6.689,32	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	21.694,13	26.646,53	7.989,32	39.375,00	58.600,00	63.288,00	69.617,00	75.187,00
1.9.3.1.13.01.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINT	21.694,13	26.600,48	7.988,76	38.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO	0,00	46,05	0,56	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	3.046,46	2.350,43	3.836,35	5.250,00	25.200,00	27.216,00	29.938,00	32.334,00
1.9.3.1.98.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	77.575,90	31.165,72	43.538,29	68.250,00	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
1.9.3.1.98.01.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	77.575,90	381,05	28.792,37	66.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.02.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	0,00	30.784,67	14.745,92	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	270.000,00	297.000,00	320.760,00
1.9.3.1.99.01.00RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL P	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1.9.3.1.99.01.01REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA P	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	162.000,00	178.200,00	192.456,00
1.9.3.1.99.02.01REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.02REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.3.2.16.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.3.2.16.00.29RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.3.2.16.00.29DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.16.00.29DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.3.2.16.00.29DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00RECEITAS DIVERSAS	50.423,76	155.941,78	56.835,97	57.750,00	66.000,00	71.280,00	78.408,00	84.683,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.9.0.99.00.00OUTRAS RECEITAS	50.423,76	155.941,78	56.835,97	57.750,00	66.000,00	71.280,00	78.408,00	84.683,00
1.9.9.0.99.99.00RECEITAS DIVERSAS	50.423,76	155.941,78	56.835,97	57.750,00	66.000,00	71.280,00	78.408,00	84.683,00
1.9.9.0.99.99.02OUTRAS RECEITAS-DETRAN	29.863,73	28.170,43	39.766,64	31.500,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.9.0.99.99.03OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRâNSITO	5.808,70	5.440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.06OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DESP.	2.025,00	1.662,30	375,00	5.250,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.9.9.0.99.99.07OUTRAS RECEITAS-INS.ARTIFICIAL	600,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.08OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS	9.947,39	17.070,36	0,00	10.500,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.9.0.99.99.09OUTRAS RECEITAS-PATROCÍNIO/FESTAS	2.178,94	9,86	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.19OUTRAS RECEITAS-ILUM.ZONA INDUSTRIAL	0,00	88.745,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.20OUTRAS RECEITAS-REDUTOR TETO MáXIMO	0,00	7.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.21OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS	0,00	546,76	290,41	10.500,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00

1.9.9.0.99.99.22OUTRAS RECEITAS - PAGTOS EM DUPLICIDADE	0,00	4.600,00	2.403,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.23OUTRAS RECEITAS-DEMOLIÇÕES	0,00	1.326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.24OUTRAS RECEITAS-DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.25OUTRAS RECEITAS-SANEPAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.26OUTRAS RECEITAS - BAIXA CH 960 NÃO COMPENSADO EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00RECEITAS DE CAPITAL	1.814.156,70	1.211.546,40	1.266.180,29	236.000,00	7.375.000,00	4.881.600,00	5.369.760,00	5.799.342,00
2.1.0.0.00.00.00OPERAÇÕES DE CRÉDITO	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.0.00.00.00OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.00.00.00OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.99.00.00OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUA	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.99.99.00OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.99.99.01OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.2.0.0.00.00.00ALIENAÇÃO DE BENS	10.681,00	18.500,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.2.1.0.00.00.00ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.681,00	18.500,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.2.1.0.02.00.00ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSO	10.681,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.00.00.00ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.2.1.6.02.00.00ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQ. COM RECURS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.4.0.0.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.659,65	239.200,70	89.180,30	236.000,00	4.525.000,00	1.803.600,00	1.983.960,00	2.142.678,00
2.4.2.0.00.00.00TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	2.090.000,00	669.600,00	736.560,00	795.485,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.2.1.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	2.090.000,00	669.600,00	736.560,00	795.485,00
2.4.2.1.01.00.00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	648.000,00	712.800,00	769.824,00
2.4.2.1.99.00.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
2.4.2.1.99.01.00OUTRAS TRANSF.-RECURSOS BOLSA FAMíLIA	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
2.4.7.0.00.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.132.826,33	216.951,90	62.585,00	210.000,00	2.435.000,00	1.134.000,00	1.247.400,00	1.347.193,00
2.4.7.1.00.00.00TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	926.000,00	200.000,00	49.310,00	210.000,00	675.000,00	1.134.000,00	1.247.400,00	1.347.193,00
2.4.7.1.01.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.04.00RECURSOS PARA UNIDADES E SERVIÇOS DE REABILITAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	729.000,00	801.900,00	866.053,00
2.4.7.1.02.01.00MEC/SUPER CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.06.00CONV. MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA C	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
2.4.7.1.02.07.00CONV. MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR -	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	145.800,00	160.380,00	173.211,00
2.4.7.1.99.00.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	926.000,00	200.000,00	49.310,00	210.000,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.7.1.99.03.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.03.01CONV. MC CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PRÓ-MUN. CONTRA	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.03.02CONV. MI DRENAGEM URBANA CONTRATO CEF 0246002-16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	830.000,00	200.000,00	49.310,00	210.000,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.7.1.99.99.01PRAÇA E PORTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.02ME/CENTRO ESPORTIVO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.03OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.7.1.99.99.04ME/CENTRO ESPORTIVO CSU	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.06CONV.TRATOR AGRíCOLA	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.07RECURSOS CONV. ARENA DE RODEIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.08HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	49.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	206.826,33	16.951,90	13.275,00	0,00	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.01.00CONV. MS/SESA/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA D	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	206.826,33	16.951,90	13.275,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.05.00OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E D	196.803,00	0,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.05.01SEJU - Fia 2007	196.803,00	0,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.05.03REPASSE CONVÊNIO FIA 346/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.2.99.99.00OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E D	10.023,33	16.951,90	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.01RECURSOS Projeto FIA	10.023,33	16.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.04CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	18.983.005,74	21.096.384,04	23.683.834,58	23.838.736,60	54.487.146,00	54.407.320,00	59.848.060,00	64.635.968,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:31B40861

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA CLASSIFICAÇÃO PROJ. E AÇÕES POR FUNÇÃO

Exercício: 2014 a 2017						
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO						
Função	02 Judiciária			Ação		
	SubFunção	062	Defesa do Interesse Público no Pro			
			Programa			
			0007 DEFESA DO INTERESSE PúBLICO	2011	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
Função	04	Administração				
	SubFunção	122	Administração Geral			
			Programa			
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	1058	AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2002	MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2003	COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2101	COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
			0008 INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2012	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
			0012 ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	1013	AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	
			0012 ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	1014	AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	
			0012 ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	2027	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
			0011 CULTURA E ESPORTES	2095	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
			0020 ADMINISTRAçãO DA SECRET.DE PLANEJAMENTO	2038	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	1002	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	1064	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2004	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATI	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2006	MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	
			0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2007	MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	

	SubFunção	123	Administração Financeira			
			Programa			
			0003	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	2010	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA
	SubFunção	124	Controle Interno			
			Programa			
			0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO

					Ação	
			0003	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	2009	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO
	SubFunção	129	Administração de Receitas			
			Programa			
			0003	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	2008	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAç
Função	05 Defesa Nacional					
	SubFunção	153	Defesa Terrestre			
			Programa			
			0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2005	CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA
Função	06 Segurança Pública					
	SubFunção	182	Defesa Civil			
			Programa			
			0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2064	TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.DE LOANDA
			0031	SEGURANÇA PÚBLICA	1077	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
			0031	SEGURANÇA PÚBLICA	1078	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
Função	08 Assistência Social					
	SubFunção	241	Assistência ao Idoso			
			Programa			
			0023	ATENDIMENTO AO IDOSO	1023	CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO
			0023	ATENDIMENTO AO IDOSO	2045	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO
	SubFunção	242	Assistência ao Portador de Deficiên			
			Programa			
			0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	2044	TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA
	SubFunção	243	Assistência à Criança a ao Adolesce			
			Programa			
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR
					Ação	
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6008	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR
			0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIA
	SubFunção	244	Assistência Comunitária			
			Programa			
			0015	SERVIçOS FUNERáRIOS	2031	MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL
			0015	SERVIçOS FUNERáRIOS	2032	MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	1024	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	1025	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	1042	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	1073	ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2046	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2048	MANUTENçãO DO FMAS
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2049	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2080	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2091	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2047	MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA
Função	09 Previdência Social					
	SubFunção	272	Previdência do Regime Estatutário			
			Programa			
			0004	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	1	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Função	10 Saúde					
	SubFunção	122	Administração Geral			
			Programa			
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2052	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE
					Ação	
	SubFunção	301	Atenção Básica			
			Programa			
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1026	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1027	REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1035	AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1039	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1065	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2053	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2054	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2058	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2059	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2093	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2096	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2097	PROGRAMA GESTÃO DO SUS
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatori			
			Programa			
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1028	REEQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2057	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2099	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	1088	AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL
	SubFunção	304	Vigilância Sanitária			
			Programa			
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2056	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica			

			Programa			
			0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2055	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA
Função	11 Trabalho					
					Ação	
	SubFunção	333	Empregabilidade			
			Programa			
			0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	2051	MANUTENçãO DO SINE
Função	12 Educação					
	SubFunção	306	Alimentação e Nutrição			
			Programa			
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2017	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
	SubFunção	361	Ensino Fundamental			
			Programa			
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	1005	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2016	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2094	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	1006	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	1007	AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	1059	AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2018	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2074	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2022	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	1052	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	1053	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2072	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2073	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
	SubFunção	363	Ensino Profissional			
			Programa			
			0033	ENSINO MÉDIO	1082	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE
	SubFunção	364	Ensino Superior			
			Programa			
			0029	ENSINO SUPERIOR	2088	ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS
					Ação	
	SubFunção	365	Educação Infantil			
			Programa			
			0010	EDUCAçãO INFANTIL	1071	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%
			0010	EDUCAçãO INFANTIL	2070	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%
			0010	EDUCAçãO INFANTIL	2071	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%
			0010	EDUCAçãO INFANTIL	1032	CONSTRUÇÃO DE CRECHES
			0010	EDUCAçãO INFANTIL	1010	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES
			0010	EDUCAçãO INFANTIL	2023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA
	SubFunção	366	Educação de Jovens e Adultos			
			Programa			
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2086	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2087	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%
	SubFunção	367	Educação Especial			
			Programa			
			0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	2082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
			0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	2084	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%
			0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	2085	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%
Função	13 Cultura					
	SubFunção	392	Difusão Cultural			
			Programa			
			0011	CULTURA E ESPORTES	1074	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA
			0011	CULTURA E ESPORTES	2024	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA
			0011	CULTURA E ESPORTES	2025	MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL
			0011	CULTURA E ESPORTES	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
			0011	CULTURA E ESPORTES	1087	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA
Função	15 Urbanismo					
	SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
			Programa			
					Ação	
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1018	REEQUIPAR USINA DE ASFALTO
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1076	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1017	PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1070	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
	SubFunção	452	Serviços Urbanos			
			Programa			
			0012	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	1069	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
			0012	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	2028	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS
			0013	ILUMINAçãO PúBLICA	1072	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
			0013	ILUMINAçãO PúBLICA	2029	MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA
			0014	URBANIZAçãO	1015	CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS
			0014	URBANIZAçãO	2030	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS
			0014	URBANIZAçãO	1086	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.
			0018	LIMPEZA URBANA	1022	AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO
			0018	LIMPEZA URBANA	2036	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO
			0018	LIMPEZA URBANA	1081	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA
			0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	2063	IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM
Função	16 Habitação					
	SubFunção	482	Habitação Urbana			
			Programa			
			0016	PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES	1012	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES
			0016	PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES	1060	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Função	17 Saneamento					
	SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano			
			Programa			
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1019	CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1020	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1021	CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	2035	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS
					Ação	
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1080	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Função	18 Gestão Ambiental					
	SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambient			
			Programa			
			0012	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	1034	EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2015	PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS
Função	19 Ciência e Tecnologia					
	SubFunção	573	Difusão do Conhecimento Científi			
			Programa			
			0009	ENSINO FUNDAMENTAL	2092	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER
Função	20 Agricultura					
	SubFunção	601	Promoção da Produção Vegetal			
			Programa			
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2013	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2014	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	1004	INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2106	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN
Função	22 Indústria					
	SubFunção	661	Promoção Industrial			
			Programa			
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	1003	INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA
Função	23 Comércio e Serviços					
					Ação	
	SubFunção	602	Promoção da Produção Animal			
			Programa			
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2075	REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	1083	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PAULO PIMENT
	SubFunção	691	Promoção Comercial			
			Programa			
			0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO
	SubFunção	695	Turismo			
			Programa			
			0030	TURISMO	2107	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
Função	24 Comunicações					
	SubFunção	126	Tecnologia da Informatização			
			Programa			
			0032	CIDADES DIGITAIS	1079	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS
Função	26 Transporte					
	SubFunção	781	Transporte Aéreo			
			Programa			
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	2033	MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL
	SubFunção	782	Transporte Rodoviário			
			Programa			
			0019	ESTRADAS VICINAIS	1067	RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
			0019	ESTRADAS VICINAIS	1068	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
			0019	ESTRADAS VICINAIS	2037	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1016	REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1066	REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
			0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	2034	MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO
					Ação	
Função	27 Desporto e Lazer					
	SubFunção	812	Desporto Comunitário			
			Programa			
			0011	CULTURA E ESPORTES	1075	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER
			0011	CULTURA E ESPORTES	2026	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS
			0011	CULTURA E ESPORTES	1089	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA.
	SubFunção	813	Lazer			
			Programa			
			0011	CULTURA E ESPORTES	2065	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS
			0011	CULTURA E ESPORTES	2077	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
			0011	CULTURA E ESPORTES	2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER
Função	28 Encargos Especiais					
	SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna			
			Programa			
			0005	SERVIçO DA DíVIDA PúBLICA	3	AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA
	SubFunção	846	Outros Encargos Especiais			
			Programa			
			0004	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	2	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP
			0027	PASSIVOS JUDICIAIS	4	PRECATóRIOS JUDICIAIS
Função	99 Reserva de	Contingência				
	SubFunção	999	Reserva de Contingência			
			Programa			
			0999	RESERVA DE CONTINGêNCIA	2999	RESERVA DE CONTINGêNCIA

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DDE5D381

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA CONFERÊNCIA DA DESPESA

Exercício: 2014 a 2017
PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE					
02.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
02.001.04	Administração					
02.001.04.122	Administração Geral					
02.001.04.122.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
1058	AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEITO		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
2002	MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL		197.000,00	212.790,00	227.688,00	243.632,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.507,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
2003	COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO		406.000,00	436.420,00	466.972,00	499.665,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.512,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	54.000,00	57.780,00	61.825,00	66.153,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
2101	COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES		30.500,00	32.635,00	34.921,00	38.370,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO					
02.002.04	Administração					
02.002.04.124	Controle Interno					
02.002.04.124.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO		148.000,00	158.360,00	169.448,00	181.314,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	11.000,00	11.770,00	12.594,00	13.476,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA					
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
03.001.04	Administração					
03.001.04.122	Administração Geral					
03.001.04.122.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
1002	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS		60.000,00	64.200,00	95.444,00	102.127,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	0,00	0,00	26.750,00	28.623,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01511	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
1064	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2004	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS		1.418.800,00	2.003.116,00	2.143.340,00	2.293.385,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01510	125.000,00	133.750,00	143.113,00	153.131,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01511	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.000,00	29.960,00	32.058,00	34.303,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01510	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01511	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01510	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	0,00	485.000,00	518.950,00	555.277,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	76.800,00	82.176,00	87.929,00	94.085,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.130,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	280.000,00	299.600,00	320.572,00	343.013,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.766,00
2006	MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		48.500,00	51.895,00	55.530,00	59.421,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
03.001.05	Defesa Nacional					
03.001.05.153	Defesa Terrestre					
03.001.05.153.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
2005	CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA		54.200,00	57.994,00	62.056,00	66.406,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.200,00	1.284,00	1.374,00	1.471,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	16.000,00	17.120,00	18.319,00	19.602,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	19.260,00	20.609,00	22.052,00
03.001.06	Segurança Pública					
03.001.06.182	Defesa Civil					
03.001.06.182.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
2064	TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.DE LOANDA		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
03.001.09	Previdência Social					
03.001.09.272	Previdência do Regime Estatutário					
03.001.09.272.0004	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES					
1	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	01000	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00
03.001.28	Encargos Especiais					
03.001.28.843	Serviço da Dívida Interna					
03.001.28.843.0005	SERVIçO DA DíVIDA PúBLICA					
3	AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA		650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.279,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.270,00
03.001.28.846	Outros Encargos Especiais					
03.001.28.846.0004	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES					
2	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP		593.500,00	335.445,00	358.927,00	384.054,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	310.000,00	331.700,00	354.919,00	379.764,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	280.000,00	0,00	0,00	0,00
03.001.28.846.0027	PASSIVOS JUDICIAIS					
4	PRECATóRIOS JUDICIAIS		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
03.001.99	Reserva de Contingência					
03.001.99.999	Reserva de Contingência					
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
03.001.99.999.0999	RESERVA DE CONTINGêNCIA					
2999	RESERVA DE CONTINGêNCIA		300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99999	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
03.002.04	Administração					
03.002.04.129	Administração de Receitas					
03.002.04.129.0003	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA					
2008	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA		363.500,00	391.045,00	418.424,00	447.723,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01510	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01510	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01510	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01510	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01510	0,00	2.100,00	2.247,00	2.405,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
03.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE					
03.003.04	Administração					
03.003.04.124	Controle Interno					
03.003.04.124.0003	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA					
2009	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO		334.000,00	357.380,00	382.400,00	409.174,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.260,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	24.500,00	26.215,00	28.051,00	30.015,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
03.004.04	Administração					
03.004.04.122	Administração Geral					
03.004.04.122.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
2007	MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL		157.500,00	168.525,00	180.325,00	192.951,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	104.000,00	111.280,00	119.070,00	127.405,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
03.005	DIVISÃO DE TESOURARIA					
03.005.04	Administração					
03.005.04.123	Administração Financeira					
03.005.04.123.0003	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA					
2010	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA		177.500,00	189.925,00	203.224,00	217.455,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	78.000,00	83.460,00	89.303,00	95.555,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.500,00	9.095,00	9.732,00	10.414,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
03.006	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
03.006.04	Administração					
03.006.04.122	Administração Geral					
03.006.04.122.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
2081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		199.000,00	212.930,00	227.839,00	243.793,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	145.000,00	155.150,00	166.011,00	177.632,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR					
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS					
04.001.02	Judiciária					
04.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
04.001.02.062.0007	DEFESA DO INTERESSE PúBLICO					
2011	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL		244.000,00	261.080,00	279.359,00	298.918,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	175.000,00	187.250,00	200.358,00	214.384,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	16.000,00	17.120,00	18.319,00	19.602,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA					
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
05.001.04	Administração					
05.001.04.122	Administração Geral					
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
05.001.04.122.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
2012	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		174.600,00	186.822,00	199.904,00	213.902,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.881,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.600,00	16.692,00	17.861,00	19.112,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
05.002.22	Indústria					
05.002.22.661	Promoção Industrial					
05.002.22.661.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
1003	INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL		160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.009,00
4.4.20.42.00.00	AUXÍLIOS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA		145.000,00	155.150,00	166.012,00	177.639,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.755,00
05.002.23	Comércio e Serviços					
05.002.23.691	Promoção Comercial					
05.002.23.691.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO		22.000,00	23.540,00	25.189,00	26.956,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS					
05.003.20	Agricultura					
05.003.20.601	Promoção da Produção Vegetal					
05.003.20.601.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
2013	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES		74.500,00	79.715,00	112.047,00	119.895,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
2014	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO		264.500,00	283.015,00	302.829,00	324.035,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.881,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01510	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01510	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01510	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01510	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
05.003.23	Comércio e Serviços					
05.003.23.602	Promoção da Produção Animal					
05.003.23.602.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
2075	REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
1083	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PAULO PIMENTEL.		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
05.004	DIVISÃO DE AGRICULTURA					
05.004.18	Gestão Ambiental					
05.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental					
05.004.18.541.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
2015	PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS		10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.253,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	7.490,00	8.015,00	8.577,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
05.004.20	Agricultura					
05.004.20.601	Promoção da Produção Vegetal					
05.004.20.601.0008	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA					
1004	INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL		100.000,00	107.000,00	125.191,00	133.955,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
2106	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN		68.000,00	72.760,00	77.857,00	83.313,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.72.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC					
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
06.001.12	Educação					
06.001.12.361	Ensino Fundamental					
06.001.12.361.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
1005	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES		205.000,00	219.350,00	234.705,00	251.136,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31134	135.000,00	144.450,00	154.562,00	165.382,00
2016	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS		905.275,00	968.645,00	1.087.241,00	1.163.361,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	225.000,00	240.750,00	257.603,00	275.636,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01104	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	18.000,00	19.260,00	20.609,00	22.052,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	0,00	4.775,00	5.110,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	0,00	0,00	3.210,00	3.435,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	58.800,00	62.916,00	67.321,00	72.034,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	148.475,00	158.869,00	169.990,00	181.890,00
2094	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		61.000,00	65.270,00	69.841,00	74.735,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.952,00
06.001.12.365	Educação Infantil					
06.001.12.365.0010	EDUCAçãO INFANTIL					
1032	CONSTRUÇÃO DE CRECHES		70.000,00	74.900,00	104.753,00	212.088,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31127	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	0,00	0,00	8.560,00	9.160,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31127	0,00	0,00	0,00	95.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO					
06.002.12	Educação					
06.002.12.361	Ensino Fundamental					
06.002.12.361.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
1006	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS		700.000,00	107.000,00	141.240,00	151.129,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01107	600.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
1007	AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.255,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
1059	AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01104	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2018	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		929.864,50	994.956,00	1.064.609,00	1.139.146,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	26.000,00	27.820,00	29.768,00	31.852,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	101.764,50	108.889,00	116.512,00	124.668,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31113	22.800,00	24.396,00	26.104,00	27.932,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31119	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31113	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31119	34.300,00	36.701,00	39.271,00	42.020,00
2074	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS		83.000,00	88.810,00	100.378,00	107.410,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
06.002.12.363	Ensino Profissional					
06.002.12.363.0033	ENSINO MÉDIO					
1082	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
06.002.12.364	Ensino Superior					
06.002.12.364.0029	ENSINO SUPERIOR					
2088	ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.503,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	16.000,00	17.120,00	18.319,00	19.602,00
06.002.12.365	Educação Infantil					
06.002.12.365.0010	EDUCAçãO INFANTIL					
1010	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES		185.000,00	197.950,00	211.807,00	226.637,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
2023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA		924.000,00	988.680,00	1.077.154,00	1.152.572,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01104	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31132	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	8.560,00	9.160,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31132	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	76.000,00	81.320,00	87.013,00	93.104,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31132	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31132	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
06.002.12.367	Educação Especial					
06.002.12.367.0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS					
2082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.000,00	42.800,00	45.799,00	49.009,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01104	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

06.002.19	Ciência e Tecnologia					
06.002.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
06.002.19.573.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
2092	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER		9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
06.003	DIVISÃO DE CULTURA					
06.003.13	Cultura					
06.003.13.392	Difusão Cultural					
06.003.13.392.0011	CULTURA E ESPORTES					
1074	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA		30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
2024	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA		160.500,00	171.735,00	189.108,00	202.352,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	62.000,00	66.340,00	70.984,00	75.953,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.189,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2025	MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL		90.000,00	96.300,00	124.443,00	133.162,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	42.000,00	44.940,00	48.086,00	51.453,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	7.490,00	8.015,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	8.560,00	9.160,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		42.000,00	44.940,00	48.088,00	51.461,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.500,00	11.235,00	12.022,00	12.864,00
1087	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO					
06.006.12	Educação					
06.006.12.306	Alimentação e Nutrição					
06.006.12.306.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
2017	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		416.720,00	445.893,00	498.508,00	533.408,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.507,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31110	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31115	44.160,00	47.252,00	50.560,00	54.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31124	27.560,00	29.490,00	31.555,00	33.764,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31110	67.168,00	71.870,00	76.901,00	82.285,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31115	48.000,00	51.360,00	54.956,00	58.803,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31124	34.000,00	36.380,00	38.927,00	41.652,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31126	5.832,00	6.241,00	6.678,00	7.146,00
06.006.12.361	Ensino Fundamental					
06.006.12.361.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
2022	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO		603.750,00	646.013,00	692.304,00	740.768,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01107	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01107	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	173.750,00	185.913,00	198.927,00	212.852,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01107	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
06.007	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA					
06.007.12	Educação					
06.007.12.361	Ensino Fundamental					
06.007.12.361.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01102	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
1053	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01102	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
2072	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		788.000,00	843.160,00	902.182,00	965.338,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	475.000,00	508.250,00	543.828,00	581.896,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01102	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
2073	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		3.287.000,00	3.517.090,00	3.763.287,00	4.026.720,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	2.855.000,00	3.054.850,00	3.268.690,00	3.497.499,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.517,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01101	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
06.007.12.365	Educação Infantil					
06.007.12.365.0010	EDUCAçãO INFANTIL					
1071	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%		80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01102	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
2070	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%		2.150.000,00	2.300.500,00	2.461.535,00	2.633.843,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	1.900.000,00	2.033.000,00	2.175.310,00	2.327.582,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00
2071	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%		345.000,00	369.150,00	396.061,00	423.789,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.510,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01102	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
06.007.12.366	Educação de Jovens e Adultos					
06.007.12.366.0009	ENSINO FUNDAMENTAL					
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2086	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		71.000,00	75.970,00	81.289,00	86.981,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	56.000,00	59.920,00	64.115,00	68.604,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2087	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		19.000,00	20.330,00	21.755,00	23.281,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
06.007.12.367	Educação Especial					
06.007.12.367.0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS					
2084	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%		172.000,00	184.040,00	196.924,00	210.710,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	16.000,00	17.120,00	18.319,00	19.602,00
2085	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%		38.000,00	40.660,00	43.507,00	46.555,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA					
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
07.001.04	Administração					
07.001.04.122	Administração Geral					
07.001.04.122.0012	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB					
1013	AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS		55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
1014	AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL		30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
2027	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS		569.000,00	608.830,00	651.451,00	697.059,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	320.000,00	342.400,00	366.368,00	392.014,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
07.001.06	Segurança Pública					
07.001.06.182	Defesa Civil					
07.001.06.182.0031	SEGURANÇA PÚBLICA					
1077	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		40.000,00	42.800,00	45.798,00	49.009,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1078	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.254,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
07.001.08	Assistência Social					
07.001.08.244	Assistência Comunitária					

07.001.08.244.0015	SERVIçOS FUNERáRIOS					
2031	MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL		139.000,00	148.730,00	159.145,00	170.293,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00	17.120,00	18.319,00	19.602,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01511	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01511	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
2032	MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA		10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.254,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO					
07.002.15	Urbanismo					
07.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana					
07.002.15.451.0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO					
1018	REEQUIPAR USINA DE ASFALTO		942.000,00	1.007.940,00	1.078.496,00	1.153.992,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41601	892.000,00	954.440,00	1.021.251,00	1.092.739,00
1076	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA		150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.758,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
07.002.15.452	Serviços Urbanos					
07.002.15.452.0012	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB					
1069	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		50.000,00	53.500,00	90.201,00	96.516,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01512	0,00	0,00	32.956,00	35.263,00
2028	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS		1.047.500,00	1.141.282,50	1.285.376,00	1.375.360,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	290.000,00	310.300,00	332.021,00	355.263,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01511	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01511	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	34.000,00	36.380,00	38.927,00	41.652,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.018,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01509	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	48.500,00	51.895,00	55.528,00	59.415,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01509	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01512	0,00	20.457,50	21.890,00	23.423,00
07.002.26	Transporte					
07.002.26.781	Transporte Aéreo					
07.002.26.781.0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO					
2033	MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL		33.000,00	35.310,00	37.783,00	40.430,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
07.002.26.782	Transporte Rodoviário					
07.002.26.782.0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO					
1016	REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS		450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.272,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41601	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.766,00
1066	REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2034	MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO		94.000,00	100.580,00	107.623,00	115.160,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.952,00
07.002.26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS					
1067	RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.170.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31792	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00

1068	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES		80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.006,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.40.42.00.00	AUXÍLIOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2037	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS		464.000,00	535.180,00	572.646,00	612.738,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01511	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	28.000,00	29.960,00	32.058,00	34.303,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01511	0,00	3.000,00	3.210,00	3.435,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.952,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	0,00	4.700,00	5.029,00	5.382,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	28.000,00	29.960,00	32.058,00	34.303,00
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS					
07.003.15	Urbanismo					
07.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana					
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
07.003.15.451.0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO					
1017	PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS		1.408.000,00	1.506.560,00	1.612.020,00	1.724.862,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41601	1.108.000,00	1.185.560,00	1.268.550,00	1.357.349,00
1070	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
07.003.16	Habitação					
07.003.16.482	Habitação Urbana					
07.003.16.482.0016	PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES					
1012	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
1060	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		155.000,00	165.850,00	177.460,00	189.885,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE					
07.004.15	Urbanismo					
07.004.15.452	Serviços Urbanos					
07.004.15.452.0013	ILUMINAçãO PúBLICA					
1072	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.027,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01507	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01507	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
2029	MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA		1.138.800,00	1.218.516,00	1.303.814,00	1.395.085,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01507	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01507	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01507	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01507	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	317.800,00	340.046,00	363.850,00	389.320,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01507	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.531,00
07.004.15.452.0014	URBANIZAçãO					
1015	CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS		530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.274,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41601	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.270,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2030	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS		176.000,00	224.320,00	240.025,00	256.831,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01016	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01555	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01555	0,00	6.000,00	6.420,00	6.870,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01016	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01555	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
1086	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00
4.4.30.42.00.00	AUXÍLIOS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
07.004.15.452.0018	LIMPEZA URBANA					
1022	AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO		120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
2036	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO		1.010.500,00	1.081.235,00	1.162.275,00	1.243.641,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01511	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	18.000,00	19.260,00	20.609,00	22.052,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01511	26.000,00	27.820,00	29.768,00	31.852,00

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.952,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01511	32.000,00	34.240,00	36.637,00	39.202,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01555	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	258.000,00	276.060,00	295.385,00	316.062,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01555	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
1081	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
07.004.17	Saneamento					
07.004.17.512	Saneamento Básico Urbano					
07.004.17.512.0017	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO					
1019	CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS		261.000,00	280.420,00	1.156.052,00	1.236.982,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	1.150,00	1.231,00	1.318,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.130,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01511	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41601	0,00	0,00	856.000,00	915.920,00
1020	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO		120.000,00	128.400,00	178.583,00	191.087,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01555	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01555	0,00	0,00	2.140,00	2.290,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01555	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01555	0,00	0,00	1.605,00	1.718,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01555	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01555	0,00	0,00	29.960,00	32.058,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
1021	CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
2035	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS		156.000,00	166.920,00	178.605,00	191.110,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
1080	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
07.004.18	Gestão Ambiental					
07.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental					
07.004.18.541.0012	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB					
1034	EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL					
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
08.001.04	Administração					
08.001.04.122	Administração Geral					
08.001.04.122.0020	ADMINISTRAçãO DA SECRET.DE PLANEJAMENTO					
2038	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		453.000,00	484.710,00	518.643,00	554.953,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.402,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	17.000,00	18.190,00	19.464,00	20.827,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.000,00	29.960,00	32.058,00	34.303,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
08.001.24	Comunicações					
08.001.24.126	Tecnologia da Informatização					
08.001.24.126.0032	CIDADES DIGITAIS					
1079	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS		60.000,00	64.200,00	68.695,00	73.505,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS					
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.005.08	Assistência Social					
09.005.08.241	Assistência ao Idoso					
09.005.08.241.0023	ATENDIMENTO AO IDOSO					
1023	CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2045	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO		12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
09.005.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência					
09.005.08.242.0022	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS					
2044	TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA		12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00

3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
09.005.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
09.005.08.243.0021	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE					
5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA		28.000,00	62.560,00	66.942,00	71.630,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31782	0,00	32.600,00	34.882,00	37.324,00
6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR		120.000,00	128.400,00	137.390,00	147.012,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	7.000,00	7.490,00	8.015,00	8.577,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		115.800,00	123.906,00	132.582,00	141.867,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	64.000,00	68.480,00	73.274,00	78.404,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.800,00	13.696,00	14.655,00	15.681,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
6006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE		40.000,00	72.550,00	77.634,00	83.074,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31763	0,00	12.600,00	13.482,00	14.426,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31763	0,00	5.250,00	5.618,00	6.012,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31763	0,00	2.730,00	2.922,00	3.127,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31763	0,00	1.050,00	1.124,00	1.203,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31763	0,00	1.050,00	1.124,00	1.203,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31763	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31763	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31763	0,00	4.970,00	5.318,00	5.691,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31763	0,00	2.100,00	2.247,00	2.405,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31763	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
6007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		22.000,00	23.540,00	25.725,00	27.533,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31768	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31768	0,00	0,00	535,00	573,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31762	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31762	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31768	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31768	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31768	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31762	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31768	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
6008	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR		5.000,00	331.601,54	363.804,00	389.276,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31770	0,00	0,00	2.568,00	2.748,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	2.394,00	2.562,00	2.742,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31770	0,00	551,25	590,00	632,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31770	0,00	168,79	181,00	194,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31770	0,00	1.858,50	1.989,00	2.129,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	5.350,00	5.725,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31770	0,00	11.970,00	12.808,00	13.705,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31770	0,00	309.309,00	330.961,00	354.129,00
6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
09.005.08.244	Assistência Comunitária					
09.005.08.244.0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL					
1024	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
1025	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
1042	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA		100.000,00	109.000,00	138.034,00	147.703,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	18.200,00	19.474,00	20.838,00	22.297,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.800,00	2.996,00	3.206,00	3.431,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	16.050,00	17.174,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31754	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31787	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	2.140,00	2.290,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31754	0,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31787	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	3.210,00	3.435,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31754	18.000,00	19.260,00	20.609,00	22.052,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31787	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31754	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31787	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
1073	ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS		20.000,00	123.400,00	132.038,00	141.282,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31784	0,00	102.000,00	109.140,00	116.780,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2046	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL		287.000,00	307.090,00	328.589,00	351.596,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.755,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
2048	MANUTENçãO DO FMAS		60.000,00	64.200,00	69.230,00	74.079,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31747	21.000,00	22.470,00	24.043,00	25.727,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31749	21.000,00	22.470,00	24.043,00	25.727,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31743	0,00	0,00	535,00	573,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31779	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31779	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
2049	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS		30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
2080	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		431.000,00	512.052,16	547.904,00	594.270,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31757	0,00	12.600,00	13.482,00	14.426,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31757	0,00	15.750,00	16.853,00	18.033,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31757	0,00	2.646,00	2.832,00	3.031,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31788	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31757	0,00	5.250,00	5.618,00	6.012,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	31788	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31757	0,00	2.835,00	3.034,00	3.247,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31788	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31743	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31748	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31757	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31788	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31757	0,00	8.651,16	9.257,00	9.905,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31788	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31757	0,00	3.150,00	3.371,00	3.607,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31788	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31743	1.500,00	1.605,00	1.718,00	1.839,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31748	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31757	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31788	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.804,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
2091	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		229.000,00	245.030,00	262.185,00	280.548,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31780	128.000,00	136.960,00	146.548,00	156.807,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31780	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31780	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31780	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31780	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31780	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31780	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2047	MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA		92.000,00	98.440,00	105.333,00	112.710,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
09.005.11	Trabalho					
09.005.11.333	Empregabilidade					
09.005.11.333.0024	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL					
2051	MANUTENçãO DO SINE		82.000,00	87.740,00	96.024,00	102.751,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	51.000,00	54.570,00	58.390,00	62.478,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	2.140,00	2.290,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA					
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.007.10	Saúde					
10.007.10.122	Administração Geral					
10.007.10.122.0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE					
2052	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE		705.000,00	754.350,00	807.158,00	863.665,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	480.000,00	513.600,00	549.552,00	588.021,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	26.000,00	27.820,00	29.768,00	31.852,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	48.000,00	51.360,00	54.956,00	58.803,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
10.007.10.301	Atenção Básica					
10.007.10.301.0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE					
1026	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE		690.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31338	640.000,00	0,00	0,00	0,00
1027	REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE		33.000,00	35.310,00	37.782,00	40.428,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
1035	AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS		40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
1039	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.129,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
1065	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		1.870.000,00	428.000,00	457.960,00	490.018,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01495	1.670.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
2053	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO		2.253.378,50	2.411.115,00	2.579.899,00	2.760.501,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.035,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	14.000,00	14.980,00	16.029,00	17.152,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	98.000,00	104.860,00	112.201,00	120.056,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	207.378,50	221.895,00	237.428,00	254.048,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	235.000,00	251.450,00	269.052,00	287.886,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	284.000,00	303.880,00	325.152,00	347.913,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31495	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2054	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO		154.000,00	164.780,00	176.318,00	188.666,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2058	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE		989.400,00	1.520.658,00	1.629.248,00	1.743.306,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	190.000,00	203.300,00	217.531,00	232.759,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01496	336.000,00	359.520,00	384.687,00	411.616,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31334	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01303	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.72.11.00.00		01303	0,00	94.500,00	101.115,00	108.194,00
3.1.72.11.00.00		01496	0,00	3.150,00	3.371,00	3.607,00
3.1.72.11.00.00		31334	0,00	327.600,00	350.532,00	375.070,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	50.400,00	53.928,00	57.703,00	61.743,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01496	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31334	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01303	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01496	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31334	0,00	36.750,00	39.323,00	42.076,00
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	128.000,00	136.960,00	146.548,00	156.807,00
3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01496	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.71.42.00.00		01303	0,00	0,00	2.140,00	2.290,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2059	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA		764.500,00	818.015,00	875.280,00	948.580,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	422.500,00	452.075,00	483.721,00	517.582,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31495	0,00	0,00	0,00	12.021,45
2093	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER		792.500,00	918.515,00	982.815,00	1.051.620,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	71.500,00	76.505,00	81.861,00	87.592,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	8.540,00	9.138,00	9.778,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2096	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		792.500,00	847.975,00	939.437,00	1.005.205,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	32.100,00	34.347,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	638.000,00	682.660,00	730.447,00	781.579,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	76.500,00	81.855,00	87.585,00	93.716,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2097	PROGRAMA GESTÃO DO SUS		75.000,00	80.250,00	85.871,00	91.886,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01499	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01499	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01499	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01499	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01499	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01499	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01499	7.000,00	7.490,00	8.015,00	8.577,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01499	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE		118.000,00	126.260,00	135.101,00	144.564,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	31495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31495	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31495	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31495	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
10.007.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10.007.10.302.0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE					
1028	REEQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2057	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL		3.111.000,00	3.633.770,00	3.888.137,00	4.160.316,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.035,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	730.000,00	781.100,00	835.777,00	894.282,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	55.000,00	58.850,00	62.970,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01303	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.130,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01496	185.000,00	197.950,00	211.807,00	226.634,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01496	194.000,00	207.580,00	222.111,00	237.659,00
2099	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU		120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00
1088	AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
10.007.10.304	Vigilância Sanitária					
10.007.10.304.0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE					
2056	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA		382.800,00	409.596,00	438.276,00	468.969,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01510	48.000,00	51.360,00	54.956,00	58.803,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01510	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01510	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01510	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01308	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	28.800,00	30.816,00	32.974,00	35.283,00
10.007.10.305	Vigilância Epidemiológica					
10.007.10.305.0025	SISTEMA úNICO DE SAúDE					
2055	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA		387.000,00	414.090,00	443.617,00	474.682,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	175.000,00	187.250,00	200.358,00	214.384,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	57.000,00	60.990,00	65.260,00	69.829,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01497	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01497	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	21.000,00	22.470,00	24.043,00	25.727,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31310	0,00	0,00	535,00	573,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT					
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS					
11.001.04	Administração					
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
11.001.04.122	Administração Geral					
11.001.04.122.0011	CULTURA E ESPORTES					
2095	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES		121.000,00	129.470,00	138.535,00	148.238,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	34.000,00	36.380,00	38.927,00	41.652,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
11.001.23	Comércio e Serviços					
11.001.23.695	Turismo					
11.001.23.695.0030	TURISMO					
2107	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS		20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.505,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	7.490,00	8.015,00	8.577,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
11.001.27	Desporto e Lazer					
11.001.27.812	Desporto Comunitário					
11.001.27.812.0011	CULTURA E ESPORTES					
1075	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER		50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.256,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.000,00	7.490,00	8.015,00	8.577,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2026	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		232.500,00	248.775,00	300.433,00	321.471,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	151.000,00	161.570,00	172.880,00	184.982,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01556	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	14.000,00	14.980,00	16.029,00	17.152,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.500,00	2.675,00	2.863,00	3.064,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.377,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01556	0,00	0,00	17.120,00	18.319,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01556	0,00	0,00	2.140,00	2.290,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01556	0,00	0,00	3.210,00	3.435,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01556	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
1089	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA.		575.000,00	615.250,00	658.318,00	704.402,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31133	540.000,00	577.800,00	618.246,00	661.524,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
11.001.27.813	Lazer					
11.001.27.813.0011	CULTURA E ESPORTES					
2065	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2077	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		31.000,00	33.170,00	35.494,00	37.984,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP					
13.001	FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO					
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
13.001.15	Urbanismo					
13.001.15.452	Serviços Urbanos					
13.001.15.452.0002	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
2063	IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM		207.000,00	221.490,00	255.936,00	273.859,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01515	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01515	0,00	0,00	1.070,00	1.145,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01515	0,00	0,00	2.140,00	2.290,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01515	0,00	0,00	1.819,00	1.947,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01515	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01515	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.451,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01515	0,00	0,00	3.210,00	3.435,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.676,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01515	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01515	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.802,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01515	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.952,00
			48.604.888,00	49.577.966,20	54.411.176,00	58.341.560,45
Total geral :						210.935.590,65

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6455DA6A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA CONFERÊNCIA DA DESPESA

Exercício: 2014 a 2017

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.712.827,44	17.947.692,36	19.917.957,85	20.730.890,00	42.677.888,00	44.736.721,20	49.210.400,80	53.147.294,40
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.678.738,37	2.064.443,73	2.229.589,91	2.220.750,00	6.519.000,00	7.040.520,00	7.744.572,00	8.364.152,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.416.704,28	1.657.027,45	1.831.171,38	1.655.850,00	4.996.000,00	5.395.680,00	5.935.248,00	6.410.072,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.041.314,73	1.288.674,15	1.474.569,36	1.325.100,00	3.796.000,00	4.099.680,00	4.509.648,00	4.870.424,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	509.842,53	602.918,83	565.231,68	598.500,00	2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	509.842,53	581.284,02	565.102,11	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	21.634,81	129,57	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	332.030,55	376.072,29	464.529,62	411.600,00	696.000,00	751.680,00	826.848,00	892.999,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	324.761,13	365.475,22	451.162,09	401.100,00	672.000,00	725.760,00	798.336,00	862.206,00
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	10.151,14	21.510,18	23.466,49	16.800,00	80.000,00	86.400,00	95.040,00	102.644,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	10.151,14	21.510,18	23.466,49	16.800,00	80.000,00	86.400,00	95.040,00	102.644,00
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	16.822,04	0,00	0,00	10.500,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	16.822,04	0,00	0,00	10.500,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	297.759,53	341.207,78	425.661,39	368.550,00	574.000,00	619.920,00	681.912,00	736.466,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO	3.994,25	15.288,16	18.808,15	15.750,00	54.000,00	58.320,00	64.152,00	69.285,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	293.765,28	325.919,62	406.853,24	352.800,00	520.000,00	561.600,00	617.760,00	667.181,00
1.1.1.2.04.31.99.00	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA	28,42	2.757,26	2.034,21	5.250,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.1.1.2.04.31.99.02	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	28,42	2.757,26	2.034,21	5.250,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7.269,42	10.597,07	13.367,53	10.500,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	199.441,65	309.683,03	444.808,06	315.000,00	880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	199.441,65	304.864,50	426.538,70	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00	ITBI-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	4.818,53	18.269,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	375.389,55	368.353,30	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.389,55	368.353,30	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	375.389,55	354.978,70	335.137,99	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	13.374,60	21.464,03	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	259.839,71	350.410,75	397.440,71	483.800,00	1.113.000,00	1.202.040,00	1.322.244,00	1.428.033,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	69.014,86	91.952,89	118.681,95	137.000,00	401.500,00	433.620,00	476.982,00	515.145,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.445,71	23.229,79	28.143,08	42.000,00	95.000,00	102.600,00	112.860,00	121.889,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	46.577,42	62.629,24	76.811,64	84.000,00	180.000,00	194.400,00	213.840,00	230.948,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.840,85	4.254,33	12.337,43	5.000,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	384,00	251,00	562,00	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.766,88	1.588,53	827,80	4.000,00	86.500,00	93.420,00	102.762,00	110.985,00
1.1.2.1.99.01.00.00	TX. EXERC.COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	961,43	1.333,96	536,55	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE RESPONSABILIDADE TéCNICA	805,45	254,57	291,25	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.1.99.03.00.00	TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	89.100,00	98.010,00	105.851,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO	190.824,85	258.457,86	278.758,76	346.800,00	711.500,00	768.420,00	845.262,00	912.888,00

	DE SERVIÇOS								
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.000,00	29.700,00	32.076,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	21.196,25	29.980,23	20.757,97	31.500,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.038,13	0,00	0,00	21.000,00	67.500,00	72.900,00	80.190,00	86.606,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.2.2.90.01.00.00	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	20.038,13	0,00	0,00	21.000,00	67.500,00	72.900,00	80.190,00	86.606,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	149.590,47	228.477,63	258.000,79	294.300,00	581.000,00	627.480,00	690.228,00	745.450,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTES	0,00	27.883,38	65.085,14	26.300,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE CONSERVAçãO DE CALçAMENTO	13.046,14	14.384,52	9.328,84	21.000,00	22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
1.1.2.2.99.03.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	130.207,90	148.520,84	147.600,39	150.000,00	400.000,00	432.000,00	475.200,00	513.216,00
1.1.2.2.99.04.00.00	TAXA DE ADMINISTRAçãO	6.111,43	5.662,16	58,24	10.000,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.2.2.99.05.00.00	TAXA DE CERTIFICADO DE CONCLUSãO DE OBRA	225,00	266,13	0,00	2.000,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.2.2.99.06.00.00	TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	0,00	31.625,86	33.648,18	84.000,00	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
1.1.2.2.99.07.00.00	OUTRAS TAXAS	0,00	134,74	2.280,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.194,38	57.005,53	977,82	81.100,00	410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.194,38	57.005,53	977,82	81.100,00	410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.194,38	51.963,63	423,37	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	5.041,90	554,45	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	716.754,48	803.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	700.469,74	787.254,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.02.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	16.284,74	16.646,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.846.800,00	2.031.480,00	2.194.000,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.706.400,00	1.877.040,00	2.027.204,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	140.400,00	154.440,00	166.796,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	344.978,73	258.137,16	202.976,93	236.300,00	87.000,00	93.960,00	103.356,00	111.627,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	317.314,85	231.184,40	181.524,03	197.450,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00	56.455,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	317.314,85	231.184,40	181.524,03	197.450,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00	56.455,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	81.549,91	89.047,28	94.265,47	98.700,00	4.000,00	4.320,00	4.752,00	5.133,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	2.374,34	268,06	1.952,12	3.150,00	4.000,00	4.320,00	4.752,00	5.133,00
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	25.354,52	17.013,40	24.667,78	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/SUS	14.233,09	12.797,31	19.204,07	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.01	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PSF	1.534,34	1.264,37	2.161,40	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.02	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PACS	551,27	700,59	622,44	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.03	PAB FIXO	1.978,48	4.126,20	375,20	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.04	RDB VINC.-VIG.SANITÁRIA	496,51	770,13	304,60	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.05	RDB VINC.PSF INC.EST	5.556,15	1.098,58	1.394,53	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.07	RDB-REC.VINC.SUS	637,89	2.137,90	2.685,11	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.08	RDB REC.VINC.INC.BUCAL	3.478,45	2.699,54	251,46	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.09	RDB REC.VINC. AIHS - C/C 12-577-6	0,00	0,00	1.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.10	RDB REC. VINC. BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	6.060,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.11	RDB REC. VINC. BLVGS - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	556,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.13	RDB-VINC. INCENT. EST. ATENÇÃO INTEGRAL A	0,00	0,00	3.209,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MULHER								
1.3.2.5.01.03.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOS	8.025,41	2.350,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.01	RDB-REC.VINC.CONV. FNS EQUIP. FISIOTERAPIA	8.025,41	2.350,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	3.096,02	1.865,31	5.463,71	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	RDB REC.VINC.PEAA	305,51	208,54	237,04	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.03.03.02	RDB-REC.TX.VIG.SANIT.PRóPR	2.790,51	1.656,77	525,65	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.03	RDB-FMS - Simples 15% - C/C 12.557-1	0,00	0,00	4.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	29.471,00	30.466,54	19.311,55	44.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-CONVÊNIOS MDE	7.027,61	12.805,56	11.082,58	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.01	REM.DEP.VINC.-SAL.EDUCAçãO	4.074,33	1.926,29	10.217,53	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.02	REM.DEP.BANC.VINC.-PNAE	236,90	233,76	218,61	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	REM.DEP.BANC.VINC.-PNATE	158,55	85,45	279,49	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.04	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PNAE- CRECHES	86,61	19,67	29,49	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.05	REM.DEP.BANC.VINC.-TRANSP.ESC.EST.	64,34	249,39	217,79	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.10	RDB-REC.VINC.FNDE-REF.ESCOLA	2.406,88	10.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.11	RDB-REC. VINC. PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	0,00	0,00	119,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	22.443,39	17.660,98	8.228,97	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03.01	REM.DEP.BANC.VINC.-EDUC.10%	13.603,37	10.924,72	7.086,31	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03.02	RDB-REC.VINC.EDUC.25%	8.840,02	6.736,26	1.142,66	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04	2.500,67	477,84	368,70	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	68,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.01.00	RDB-REC. FNAS-PETI C/C 13068-0	0,00	0,00	68,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDEB	4.489,53	4.118,88	13.843,40	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.01.00	RDB-REC.VINC.FUNDEB 60%	43,37	373,82	978,41	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.02.00	RDB-REC.VINC.FUNDEB 40%	4.446,16	3.745,06	12.864,99	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	17.359,85	36.702,56	34.053,03	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-ALIENAÇÃO	0,00	596,63	371,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00	RDB-REC. PROGRAMA FMAS-PBFI - C/C 11778-1	25,43	19,88	4.926,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00	RDB-ILUMINAçãO PúBLICA	8.965,50	12.076,25	26.589,88	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00	RDB-REC. COMB. A FOME - C/C 10.509-0	6.344,28	61,73	70,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00	RDB REC.VINC.TELECENTRO	0,00	485,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00	RDB-REC.VINC.PROGR.ESPORTE E LAZER - C/C 647007-3	0,00	6.149,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00	RDB-REC.VINC.ESP.LAZER CSU - C/C 647012-0	0,00	6.121,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.12.00	RDB-REC. VINC. BOLSA FAMíLIA - C/C 11.447-2	170,55	413,45	935,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.14.00	RDB-REC.VINC.TRATOR - C/C 647010-3	1.842,91	3.276,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.15.00	RDB-REC.VINC.CONTR	11,18	33,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	CORPO BOMB								
1.3.2.5.01.99.18.00	RDB-REC.VINC.CORPO BOMB	0,00	603,87	294,40	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.19.00	RDB-RECURSOS VINCULADOS RPM	0,00	1.887,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00	RDB REC. CONV. ARENA DE RODEIO - C/C 647017-0	0,00	4.977,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.25.00	RDB-REC. VINC. FMAS-PROJOVEM - C/C 13120-2	0,00	0,00	205,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.29.00	RDB-REC. VINC. PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MC 0250350-10	0,00	0,00	659,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	235.764,94	142.137,12	87.258,56	98.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	235.764,94	142.137,12	87.258,56	98.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.2.5.02.99.01.00	RDB NÃO VINC. LIVRE	0,00	0,00	19,85	0,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.2.5.02.99.02.00	RDB-REC. NÃO VINC.ITR	148,98	112,02	235,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.03.00	RDB - REC.NAÃO VINC.ICMS DES	70,32	112,04	142,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.04.00	RDB-CEX	256,05	208,99	208,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.06.00	RDB NÃO VINC.-13º SALÁRIO	0,00	5.037,84	6.112,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.02.99.07.00	RDB NÃO VINC.-FPM	40.416,58	11.886,50	16.189,42	78.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.08.00	RDB NÃO VINC.-AIHS	1.150,90	570,18	188,72	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.09.00	RDB REC. NÃO VINC.-FMT	41,04	159,92	237,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.10.00	RDB REC.NÃO VINC.ICMS	166.927,83	110.025,60	29.487,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.11.00	RDB-REC.NÃO VINC.IPVA	3.379,56	9.909,19	2.082,57	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.12.00	RDB-REC. NÃO VINC. CÂMARA	12.347,27	2.993,97	1.552,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.13.00	RDB NÃO VINC.-SIMPLES BB	4.009,81	772,69	28.760,83	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.16.00	RDB-REC.NãO VINC.FUNDO EXPORTAçãO	6.900,48	231,05	401,15	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.17.00	RDB REC. NÃO VINC. ISS Sna	116,12	117,13	418,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.18.00	RDB REC. NÃO VINC. FMS C/C 12575-X	0,00	0,00	1.090,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.20.00	RDB - NÃO VINC. FUNDEMA - C/C 12.839-2	0,00	0,00	130,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	25.813,81	25.512,49	19.842,41	36.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.3.3.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DIREITOS DE USO DE BENSPÚBLICOS	25.813,81	25.512,49	19.842,41	36.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.3.3.01.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	25.813,81	25.512,49	19.842,41	36.750,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.4.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.850,07	1.440,27	1.610,49	2.100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.3.4.0.04.00.00.00	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL – EM TERRA	1.850,07	1.440,27	1.610,49	2.100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	293.846,28	334.068,31	17.444,53	79.800,00	107.000,00	115.560,00	127.116,00	137.291,00
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	42.366,78	41.532,02	2.180,50	63.000,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.6.0.0.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	42.366,78	41.532,02	2.180,50	63.000,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.990,00	8.020,00	13.150,00	6.500,00	7.000,00	7.560,00	8.316,00	8.983,00
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	16.790,00	5.540,00	10.440,00	5.500,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.200,00	2.480,00	2.710,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	4.521,50	1.510,00	1.351,83	2.000,00	22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	10,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	73,00	114,79	762,20	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	226.885,00	282.891,50	0,00	6.300,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.700,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.6.0.0.99.01.00.00	SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	8.575,00	600,00	0,00	5.300,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.6.0.0.99.03.00.00	LIMPEZA DE LOTES	218.310,00	282.291,50	0,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.201.775,00	14.015.040,79	16.963.842,90	17.618.090,00	33.080.888,00	34.371.961,20	37.809.162,80	40.833.915,40
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.779.576,96	13.914.035,90	16.924.553,21	17.618.090,00	31.319.302,00	32.469.448,20	35.716.397,80	38.573.727,40
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.133.580,32	8.582.318,96	10.444.911,48	9.808.050,00	17.514.902,00	17.560.696,20	19.316.769,80	20.862.127,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.945.056,30	6.909.960,39	8.108.911,38	7.786.850,00	11.881.608,00	12.832.136,80	14.115.351,20	15.244.580,40
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.825.663,02	8.085.439,43	9.329.658,20	9.109.233,00	13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	86.515,35	90.693,14	89.064,29	105.000,00	304.510,00	328.871,00	361.759,00	390.700,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	56.726,88	86.902,02	412.186,76	415.463,60	540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00

	MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA 55								
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	77.083,27	75.437,97	130.123,00	84.000,00	190.000,00	205.200,00	225.720,00	243.778,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	77.083,27	75.437,97	130.123,00	84.000,00	190.000,00	205.200,00	225.720,00	243.778,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	772.270,95	1.102.808,90	1.555.560,24	1.323.000,00	2.376.000,00	2.566.080,00	2.822.688,00	3.048.508,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	732.747,18	864.328,67	851.932,82	798.000,00	1.311.000,00	1.415.880,00	1.557.468,00	1.682.068,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	351.319,11	391.248,92	318.313,26	325.500,00	524.000,00	565.920,00	622.512,00	672.313,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO	351.319,11	391.248,92	318.313,26	325.500,00	524.000,00	565.920,00	622.512,00	672.313,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	381.428,07	473.079,75	533.619,56	472.500,00	787.000,00	849.960,00	934.956,00	1.009.755,00
1.7.2.1.33.10.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.252,07	4.759,75	0,00	10.500,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.7.2.1.33.10.02.02	PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	233.376,00	259.200,00	266.400,00	283.500,00	360.000,00	388.800,00	427.680,00	461.895,00
1.7.2.1.33.10.02.03	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	104.400,00	133.920,00	171.493,00	115.500,00	230.000,00	248.400,00	273.240,00	295.100,00
1.7.2.1.33.10.02.04	PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	37.400,00	75.200,00	84.000,00	63.000,00	110.000,00	118.800,00	130.680,00	141.135,00
1.7.2.1.33.10.02.05	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	11.726,56	0,00	75.000,00	81.000,00	89.100,00	96.228,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	422.828,69	472.500,00	780.000,00	842.400,00	926.640,00	1.000.772,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	0,00	0,00	422.828,69	472.500,00	780.000,00	842.400,00	926.640,00	1.000.772,00
1.7.2.1.33.20.01.01	AIHS	0,00	0,00	306.412,86	315.000,00	435.000,00	469.800,00	516.780,00	558.123,00
1.7.2.1.33.20.01.02	SUS	0,00	0,00	116.415,83	157.500,00	345.000,00	372.600,00	409.860,00	442.649,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	39.523,77	46.387,52	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.523,77	46.387,52	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.2.1.33.30.02.01	PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	39.523,77	46.387,52	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.2.1.33.50.00.00	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	81.000,00	89.100,00	96.229,00
1.7.2.1.33.50.01.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	59.400,00	65.340,00	70.568,00
1.7.2.1.33.50.01.01	TERANSF. DA UNIÃO - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	59.400,00	65.340,00	70.568,00
1.7.2.1.33.50.99.00	GESTÃO DO SUS-OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.7.2.1.33.50.99.01	TRANSF. DA UNIÃO - EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.7.2.1.33.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	192.092,71	225.221,05	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.2.1.33.99.01.00	TRNASF.DA UNIÃO-CAPS - C/C 12561-X	0,00	192.092,71	225.221,05	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	67.513,25	81.509,35	160.000,85	81.900,00	376.000,00	406.080,00	446.688,00	482.429,00
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	33.699,60	39.826,80	30.636,00	39.900,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.7.2.1.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA	15.806,65	20.401,55	17.262,85	21.000,00	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1.7.2.1.34.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	18.007,00	21.281,00	18.007,00	21.000,00	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1.7.2.1.34.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.420,00	0,00	17.000,00	18.360,00	20.196,00	21.813,00
1.7.2.1.34.04.01.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	0,00	0,00	3.420,00	0,00	17.000,00	18.360,00	20.196,00	21.813,00
1.7.2.1.34.04.01.01	MDS/PETI	0,00	0,00	2.420,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.04.01.02	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 13427-9	0,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	51.840,00	57.024,00	61.587,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00

1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	90.675,00	0,00	95.000,00	102.600,00	112.860,00	121.891,00
1.7.2.1.34.99.02.00	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI - C/C 11778-1	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.06.00	RECURSOS PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00	15.075,00	0,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.7.2.1.34.99.08.00	RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.7.2.1.34.99.12.00	RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.7.2.1.34.99.13.00	RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 15317-6	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.720,00	10.692,00	11.548,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	280.165,53	307.792,38	375.503,43	421.000,00	1.623.270,00	1.105.133,00	1.215.649,00	1.312.903,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	164.181,04	209.021,18	276.873,03	270.000,00	1.203.750,00	652.050,00	717.255,00	774.636,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	108.281,00	88.572,00	89.100,00	140.500,00	276.720,00	298.859,00	328.747,00	355.048,00
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE-ESCOLAS	78.000,00	82.016,00	58.784,00	105.000,00	117.168,00	126.542,00	139.197,00	150.333,00
1.7.2.1.35.03.02.00	PNAE-CRECHES	8.932,00	6.556,00	6.644,00	10.500,00	92.160,00	99.533,00	109.487,00	118.246,00
1.7.2.1.35.03.03.00	PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	21.349,00	0,00	23.672,00	25.000,00	61.560,00	66.485,00	73.134,00	78.985,00
1.7.2.1.35.03.04.00	PNAE-EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	6.299,00	6.929,00	7.484,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	7.703,49	10.199,20	9.530,40	10.500,00	42.800,00	46.224,00	50.847,00	54.915,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1.7.2.1.35.99.01.00	MEC/FNDE PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0,00	60.291,18	58.446,71	73.500,00	66.280,00	71.583,00	78.742,00	85.042,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	54.563,29	67.079,11	52.500,00	1.015.000,00	388.800,00	427.680,00	461.895,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	0,00	54.563,29	67.079,11	52.500,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
1.7.2.1.99.99.01.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.022.382,19	3.395.518,99	3.869.614,33	4.510.040,00	6.704.400,00	7.240.752,00	7.964.828,00	8.602.016,40
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.992.382,19	3.338.518,99	3.690.614,33	4.141.200,00	6.392.400,00	6.903.792,00	7.594.172,00	8.201.706,40
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.740.375,85	3.086.826,78	3.514.084,55	4.410.000,00	5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	516.564,45	651.992,55	777.380,59	577.500,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	84.049,16	98.070,87	104.905,53	84.000,00	106.800,00	115.344,00	126.879,00	137.030,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	75.056,40	75.655,37	61.228,99	84.000,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	48.840,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.2.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	48.840,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.2.22.90.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - SANEPAR	0,00	0,00	0,00	48.840,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	30.000,00	57.000,00	179.000,00	320.000,00	252.000,00	272.160,00	299.376,00	323.327,00

1.7.2.2.33.01.00.00	PSF INC. ESTADUAL	30.000,00	57.000,00	99.000,00	60.000,00	42.000,00	45.360,00	49.896,00	53.888,00
1.7.2.2.33.02.00.00	REC. SESA/FMS/INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.7.2.2.33.03.00.00	REC.SESA/FMS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	68.000,00	73.440,00	80.784,00	87.247,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.33.04.00.00	REC.SESA/FMS/PROGRAMA MÃE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	72.000,00	77.760,00	85.536,00	92.379,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.623.614,45	1.936.197,95	2.610.027,40	3.300.000,00	7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	1.623.614,45	1.936.197,95	2.610.027,40	3.300.000,00	7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB 60%	974.170,22	1.161.976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB 40%	649.444,23	774.220,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.198,04	101.004,89	39.289,69	0,00	1.761.586,00	1.902.513,00	2.092.765,00	2.260.188,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	383.505,38	75.600,00	0,00	0,00	1.677.286,00	1.811.469,00	1.992.616,00	2.152.027,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	183.294,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.01.00.00	FNDE/Reforma de Escola	183.294,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	3.410,40	75.600,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.7.6.1.04.01.00.00	MDS/COMBATE A FOME	3.410,40	75.600,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	196.800,00	0,00	0,00	0,00	1.674.286,00	1.808.229,00	1.989.052,00	2.148.177,00
1.7.6.1.99.01.00.00	REC. ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.286,00	1.808.229,00	1.989.052,00	2.148.177,00
1.7.6.1.99.04.00.00	RECURSOS CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C13393-0	196.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.692,66	25.404,89	39.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	24.005,16	10.974,26	22.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	24.005,16	10.974,26	22.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	14.687,50	14.430,63	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	SEDU/Corpo de Bombeiros	14.687,50	14.430,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00.00	JOGOS DA JUVENTUDE	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	476.734,58	472.101,37	504.103,58	575.950,00	1.174.000,00	1.267.920,00	1.394.714,00	1.506.309,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	173.180,93	160.504,75	180.531,88	241.525,00	287.200,00	310.176,00	341.195,00	368.501,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.538,34	100.661,50	9.653,83	33.600,00	44.000,00	47.520,00	52.272,00	56.457,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	141,42	326,91	428,09	2.100,00	2.500,00	2.700,00	2.970,00	3.208,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	3.659,50	37.636,55	4.344,35	10.500,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	3.659,50	37.585,59	4.344,35	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	50,96	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	347,80	699,41	4.276,54	2.100,00	8.500,00	9.180,00	10.098,00	10.906,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	347,80	699,41	4.276,54	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	389,62	61.998,63	604,85	18.900,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	389,62	58.177,23	254,84	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE	0,00	3.821,40	350,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.								
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.417,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.417,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	468,68	149,29	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	468,68	149,29	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTRIBUIçõE	0,00	468,68	149,29	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	168.642,59	58.494,76	157.879,84	187.950,00	218.400,00	235.872,00	259.460,00	280.220,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	71.918,02	26.004,24	69.830,24	78.750,00	90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	71.918,02	14.521,99	61.734,96	68.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	11.482,25	8.095,28	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	385,59	474,61	913,00	3.150,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	385,59	474,61	913,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.849,22	804,93	1.011,98	3.150,00	3.600,00	3.888,00	4.277,00	4.620,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.844,67	22.547,43	54.430,40	84.000,00	90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	75.844,67	998,17	34.324,59	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	21.549,26	20.105,81	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIBUTOS	17.645,09	8.663,55	31.694,22	18.900,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	17.645,09	8.663,55	31.694,22	18.900,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QUINTO EX.ANT.	17.645,09	6.029,88	27.815,59	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	2.633,67	3.878,63	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	879,81	2.420,92	2.625,00	5.800,00	6.264,00	6.891,00	7.444,00

1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	879,81	2.420,92	2.625,00	5.800,00	6.264,00	6.891,00	7.444,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	0,00	879,81	2.420,92	2.100,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	879,81	2.420,92	2.100,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.1.4.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	10.428,00	16.300,00	17.000,00	18.360,00	20.196,00	21.813,00
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.863,00	6.300,00	7.000,00	7.560,00	8.316,00	8.982,00
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.565,00	10.000,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.777,08	0,00	13.000,00	14.040,00	15.444,00	16.682,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.777,08	0,00	13.000,00	14.040,00	15.444,00	16.682,00
1.9.2.2.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.777,08	0,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.832,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	4.777,08	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	253.129,89	155.654,84	261.958,65	276.675,00	807.800,00	872.424,00	959.667,00	1.036.443,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	253.129,89	151.914,77	253.280,17	271.425,00	783.800,00	846.504,00	931.155,00	1.005.650,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	150.813,40	91.752,09	197.916,21	158.550,00	366.000,00	395.280,00	434.808,00	469.593,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	150.813,40	81.536,58	191.226,89	150.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	10.215,51	6.689,32	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	21.694,13	26.646,53	7.989,32	39.375,00	58.600,00	63.288,00	69.617,00	75.187,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	21.694,13	26.600,48	7.988,76	38.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	46,05	0,56	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.046,46	2.350,43	3.836,35	5.250,00	25.200,00	27.216,00	29.938,00	32.334,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.575,90	31.165,72	43.538,29	68.250,00	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	77.575,90	381,05	28.792,37	66.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	30.784,67	14.745,92	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	270.000,00	297.000,00	320.760,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1.9.3.1.99.02.00.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	162.000,00	178.200,00	192.456,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	3.740,07	8.678,48	5.250,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.423,76	155.941,78	56.835,97	57.750,00	66.000,00	71.280,00	78.408,00	84.683,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.423,76	155.941,78	56.835,97	57.750,00	66.000,00	71.280,00	78.408,00	84.683,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.423,76	155.941,78	56.835,97	57.750,00	66.000,00	71.280,00	78.408,00	84.683,00
1.9.9.0.99.99.02.00	OUTRAS RECEITAS-DETRAN	29.863,73	28.170,43	39.766,64	31.500,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.9.0.99.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRâNSITO	5.808,70	5.440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.06.00	OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DESP.	2.025,00	1.662,30	375,00	5.250,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.9.9.0.99.99.07.00	OUTRAS RECEITAS-INS.ARTIFICIAL	600,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.08.00	OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS	9.947,39	17.070,36	0,00	10.500,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.9.0.99.99.09.00	OUTRAS RECEITAS-PATROCÍNIO/FESTAS	2.178,94	9,86	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.19.00	OUTRAS RECEITAS-ILUM.ZONA INDUSTRIAL	0,00	88.745,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.20.00	OUTRAS RECEITAS-REDUTOR TETO MáXIMO	0,00	7.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.21.00	OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS	0,00	546,76	290,41	10.500,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.9.9.0.99.99.22.00	OUTRAS RECEITAS - PAGTOS EM DUPLICIDADE	0,00	4.600,00	2.403,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.23.00	OUTRAS RECEITAS-DEMOLIÇÕES	0,00	1.326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.814.156,70	1.211.546,40	1.266.180,29	236.000,00	7.375.000,00	4.881.600,00	5.369.760,00	5.799.342,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.1.1.4.99.99.01.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO	652.816,05	953.845,70	1.176.999,99	0,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.681,00	18.500,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.681,00	18.500,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.2.1.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.681,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.2.1.6.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.2.1.6.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQ. COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.659,65	239.200,70	89.180,30	236.000,00	4.525.000,00	1.803.600,00	1.983.960,00	2.142.678,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	2.090.000,00	669.600,00	736.560,00	795.485,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	2.090.000,00	669.600,00	736.560,00	795.485,00
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	648.000,00	712.800,00	769.824,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
2.4.2.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSF.-RECURSOS BOLSA FAMíLIA	17.833,32	22.248,80	26.595,30	26.000,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.132.826,33	216.951,90	62.585,00	210.000,00	2.435.000,00	1.134.000,00	1.247.400,00	1.347.193,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	926.000,00	200.000,00	49.310,00	210.000,00	675.000,00	1.134.000,00	1.247.400,00	1.347.193,00
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	729.000,00	801.900,00	866.053,00
2.4.7.1.02.06.00.00	CONV. MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
2.4.7.1.02.07.00.00	CONV. MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - TC Nº 201301920/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	145.800,00	160.380,00	173.211,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	926.000,00	200.000,00	49.310,00	210.000,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.7.1.99.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT.PARA INVEST.NA ÁREA DE SANEAMENTO	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.03.01.00	CONV. MC CONSTRUÇÃO	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DE GALERIAS PRÓ-MUN. CONTRATO CEF 0237075-07								
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	830.000,00	200.000,00	49.310,00	210.000,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.7.1.99.99.01.00	PRAÇA E PORTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.02.00	ME/CENTRO ESPORTIVO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.03.00	OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.7.1.99.99.04.00	ME/CENTRO ESPORTIVO CSU	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.1.99.99.06.00	CONV.TRATOR AGRíCOLA	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.07.00	RECURSOS CONV. ARENA DE RODEIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.08.00	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	49.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	206.826,33	16.951,90	13.275,00	0,00	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.01.00.00	CONV. MS/SESA/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO II	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	206.826,33	16.951,90	13.275,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.05.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E DE SUAS ENTID.PARA INVEST.NA ÁREA DE ASSIST.SOCIAL	196.803,00	0,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.05.01.00	SEJU - Fia 2007	196.803,00	0,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E DE SUAS ENTID.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	10.023,33	16.951,90	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.01.00	RECURSOS Projeto FIA	10.023,33	16.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.04.00	CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SEXTAVADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.456.021,60	-1.937.145,28	-2.499.696,44	-2.871.846,60	-4.434.258,00	-4.788.998,80	-5.267.899,20	-5.689.331,60
	Total :	17.526.984,14	19.159.238,76	21.184.138,14	20.966.890,00	50.052.888,00	49.618.321,20	54.580.160,80	58.946.636,40
								Total Geral :	292.035.257,44
								Total Realizado:	57.870.361,04
								Total Orcado:	20.966.890,00
								Total Previsto:	213.198.006,40

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:72F3B489

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA EDUCAÇÃO

Exercício: 2014						
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino						
Constituição Federal - Artigo 212						
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	2.116.441,04	1.948.275,00	5.538.900,00	5.982.012,00	6.580.214,00	7.106.640,00
IPTU	565.231,68	598.500,00	2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
IRRF	464.529,62	411.600,00	696.000,00	751.680,00	826.848,00	892.999,00
ITBI	444.808,06	315.000,00	880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
ISS	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	285.269,66	292.425,00	542.900,00	586.332,00	644.966,00	696.568,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	4.396.370,67	5.071.500,00	7.928.000,00	8.562.240,00	9.418.465,00	10.171.943,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	104.905,53	84.000,00	106.800,00	115.344,00	126.879,00	137.030,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	777.380,59	577.500,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	3.514.084,55	4.410.000,00	5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	9.889.355,96	9.703.196,60	14.783.290,00	15.965.954,00	17.562.551,00	18.967.557,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	58.446,71	73.500,00	66.280,00	71.583,00	78.742,00	85.042,00
FPM (Art.159, CF/1998)	9.329.658,20	9.109.233,00	13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
ITR (Art.158, CF/1998)	89.064,29	105.000,00	304.510,00	328.871,00	361.759,00	390.700,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	412.186,76	415.463,60	540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	2.610.027,40	3.300.000,00	7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	2.499.696,44	2.871.846,60	4.434.258,00	4.788.998,80	5.267.899,20	5.689.331,60
FPM - Dedução para o FUNDEB	1.710.125,91	1.821.846,60	2.774.500,00	2.996.460,00	3.296.106,00	3.559.794,60
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	19.229,11	16.800,00	21.360,00	23.068,80	25.375,80	27.406,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	10.713,24	14.700,00	13.256,00	14.316,60	15.748,40	17.008,40
Dedução ITR P/FUNDEB	11.871,96	21.000,00	60.902,00	65.774,20	72.351,80	78.140,00
Dedução IPVA P/FUNDEB	103.624,81	115.500,00	380.000,00	410.400,00	451.440,00	487.555,20
ICMS - Dedução para o FUNDEB	644.131,41	882.000,00	1.184.240,00	1.278.979,20	1.406.877,20	1.519.427,40
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	4.210.872,88	4.608.896,30	9.728.289,50	10.506.552,70	11.557.208,30	12.481.787,40
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60%	1.566.016,44	1.980.000,00	4.260.000,00	4.600.800,00	5.060.880,00	5.465.750,40
FUNDEB 40%	1.044.010,96	1.320.000,00	2.840.000,00	3.067.200,00	3.373.920,00	3.643.833,60
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.600.845,48	1.308.896,30	2.628.289,50	2.838.552,70	3.122.408,30	3.372.203,40
TRANSFERENCIAS DO FNDE	375.503,43	421.000,00	1.623.270,00	1.105.133,00	1.215.649,00	1.312.903,00

TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	22.289,69	0,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....:	4.608.666,00	5.029.896,30	11.435.859,50	11.702.729,70	12.873.006,30	13.902.851,40

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F5236501

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA LEGISLATIVO

Exercício: 2014						
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO						
EMENDA CONSTITUCIONAL No.25	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	2.514.859,57	2.513.175,00	7.061.900,00	7.626.852,00	8.389.538,00	9.060.720,00
IPTU	565.231,68	598.500,00	2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
IRRF	464.529,62	411.600,00	696.000,00	751.680,00	826.848,00	892.999,00
ITBI	444.808,06	315.000,00	880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
ISS	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
TAXAS	397.440,71	483.800,00	1.113.000,00	1.202.040,00	1.322.244,00	1.428.033,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	977,82	81.100,00	410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	285.269,66	292.425,00	542.900,00	586.332,00	644.966,00	696.568,00
Transferências Constitucionais (B)	13.934.768,86	14.443.233,00	22.221.290,00	23.998.994,00	26.398.896,00	28.510.810,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	104.905,53	84.000,00	106.800,00	115.344,00	126.879,00	137.030,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	777.380,59	577.500,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	3.514.084,55	4.410.000,00	5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	58.446,71	73.500,00	66.280,00	71.583,00	78.742,00	85.042,00
FPM (Art.159, CF/1998)	9.329.658,20	9.109.233,00	13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
ITR (Art.158, CF/1998)	89.064,29	105.000,00	304.510,00	328.871,00	361.759,00	390.700,00
Contrib Interv. no Domínio Econômico – CIDE (Parecer Prévio nº 21/2010-PLENO)	61.228,99	84.000,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	16.449.628,43	16.956.408,00	29.283.190,00	31.625.846,00	34.788.434,00	37.571.530,00
Limite da despesa para o ano						
Legislativo Total (D 7.00) % de C	1.151.473,99	1.186.948,56	2.049.823,30	2.213.809,22	2.435.190,38	2.630.007,10
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	806.031,79	830.863,99	1.434.876,31	1.549.666,45	1.704.633,27	1.841.004,97

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A306E1A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA												
Unidade : 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Programa : 10.122.0025 SISTEMA úNICO DE SAúDE												
Objetivo : Operacionar e Executar a Atenção Básica no Município, envolvendo os recursos próprios e as transferências Estadual e Federal.												
Gerente :												
Público Alvo : Usuários do SUS												
Justificativa : Manutenção do Sistema Único de Saúde.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2052 Outras Unidades e Medidas	A	100	297.000,00	100	266.850,00	100	276.000,00	100	357.037,08	400	1.196.887,08	
Descrição: MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1940			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA												
Unidade : 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Programa : 10.301.0025 SISTEMA úNICO DE SAúDE												
Objetivo : Operacionar e Executar a Atenção Básica no Município, envolvendo os recursos próprios e as transferências Estadual e Federal.												
Gerente :												
Público Alvo : Usuários do SUS												
Justificativa : Manutenção do Sistema Único de Saúde.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
1026 Metros Quadrados	P	100	70.000,00	100	50.000,00	110	50.000,00	110	84.150,15	420	254.150,15	
Descrição: CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Nat. Despesa Fonte	Descrição	Recurso	2014		2015		2016		2017		TOTAL	

	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1027 Pessoas	P	30	30.000,00	30	31.500,00	35	35.000,00	40	34.716,15	135	131.216,15
Descrição: REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1035 Unidade	P	1	40.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	48.085,80	4	158.085,80
Descrição: AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS											
Produto : Veículos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1039 Pessoas	P	30	50.000,00	30	52.500,00	35	50.000,00	35	60.107,26	130	212.607,26
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1065 Pessoas	P	3.750	400.000,00	3.800	170.720,00	3.900	300.000,00	4.000	50.000,00	15.450	920.720,00
Descrição: ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2053 Pessoas	A	4.000	1.561.100,00	4.100	1.622.425,00	4.200	1.606.733,60	4.300	1.933.017,72	16.600	6.723.276,32
Descrição: MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2054 Pessoas	A	2.000	169.000,00	2.100	305.350,00	2.200	264.600,00	2.300	153.162,52	8.600	892.112,52
Descrição: MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2058 Pessoas	A	3.000	674.464,00	3.050	649.562,20	3.100	642.136,00	3.200	793.659,22	12.350	2.759.821,42
Descrição: MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2059 Pessoas	A	3.750	848.756,35	3.800	1.579.231,03	3.900	932.500,00	4.000	1.053.227,30	15.450	4.413.714,68
Descrição: PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2093 Pessoas	A	4.000	0,00	4.100	308.720,00	4.200	702.520,00	4.300	354.726,00	16.600	1.365.966,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2096 Pessoas	A	3.750	0,00	3.800	0,00	3.900	299.700,00	4.000	269.700,00	15.450	569.400,00
Descrição: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2097 Pessoas	A	4.000	0,00	4.100	0,00	4.200	90.000,00	4.300	100.000,00	16.600	190.000,00
Descrição: PROGRAMA GESTÃO DO SUS											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2105 Pessoas	A	4.000	0,00	4.100	0,00	4.200	0,00	4.300	100.000,00	16.600	100.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1942			2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA											
Unidade : 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Programa : 10.302.0025 SISTEMA úNICO DE SAúDE											
Objetivo : Operacionar e Executar a Atenção Básica no Município, envolvendo os recursos próprios e as transferências Estadual e Federal.											
Gerente :											
Público Alvo : Usuários do SUS											
Justificativa : Manutenção do Sistema Único de Saúde.											
Problema :											
Causa :											
Externalidade :											
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo				Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais	2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	

		Recente									
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1028 Pessoas	P	30	20.000,00	30	21.000,00	30	20.000,00	30	120.000,00	120	181.000,00
Descrição: REEQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2057 Pessoas	A	15.000	2.771.000,00	15.000	3.070.317,38	16.000	3.114.964,00	17.000	3.491.404,96	63.000	12.447.686,34
Descrição: MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	Total:										
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2099 Pessoas	A	1.000	0,00	1.100	0,00	1.200	0,00	1.500	60.000,00	4.800	60.000,00
Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1944			2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA											
Unidade : 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Programa : 10.304.0025 SISTEMA úNICO DE SAúDE											
Objetivo : Operacionar e Executar a Atenção Básica no Município, envolvendo os recursos próprios e as transferências Estadual e Federal.											
Gerente :											
Público Alvo : Usuários do SUS											
Justificativa : Manutenção do Sistema Único de Saúde.											
Problema :											
Causa :											
Externalidade :											
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo				Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2056 Pessoas	A	185	250.700,00	190	218.505,00	195	189.487,20	200	306.377,76	770	965.069,96
Descrição: MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1945			2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA											
Unidade : 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Programa : 10.305.0025 SISTEMA úNICO DE SAúDE											
Objetivo : Operacionar e Executar a Atenção Básica no Município, envolvendo os recursos próprios e as transferências Estadual e Federal.											
Gerente :											
Público Alvo : Usuários do SUS											
Justificativa : Manutenção do Sistema Único de Saúde.											
Problema :											
Causa :											
Externalidade :											
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo				Finalístico							
Indicador Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2055 Pessoas	A	185	117.107,25	190	88.512,61	195	198.000,00	200	145.522,28	770	549.142,14
Descrição: MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA											
Produto : Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1947			2014		2015		2016		2017		TOTAL
Total:											
Total Geral :			7.299.127,60		8.465.193,22		8.811.640,80		9.514.894,20		34.090.855,82

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2944C934

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA PROGRAMAS FINALÍSTICOS RCA

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS
Unidade : 001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Programa : 08.243.0021 ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE
Objetivo : Dar atendimento prioritário as Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social.
Gerente :
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social
Justificativa : Manter e Melhorar o atendimento a Criança e ao Adolescente.
Problema :

Causa :									
Externalidade :									
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador		Unid.	Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta 2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
5001	Pessoas	P	30	10.000,00	35 0,00	40	0,00	45	0,00	150	10.000,00
Descrição: EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA											
Produto : Adolescentes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015		2016		2017		TOTAL
		Total:									
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta 2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6001	Pessoas	A	10	66.000,00	12 0,00	15	0,00	15	0,00	52	66.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR											
Produto : Crianças Atendidas											

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6002	Pessoas	A	10	5.000,00	10	0,00	12	0,00	15	0,00	47	5.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO PIÁ												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6003	Pessoas	A	25	15.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00	100	15.000,00
Descrição: TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6004 P	essoas	A	40	66.000,00	45	0,00	50	0,00	55	0,00	190	66.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6006	Pessoas	A	30	35.000,00	30	0,00	35	0,00	35	0,00	130	35.000,00
Descrição: PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6007	Pessoas	A	50	12.000,00	55	0,00	60	0,00	65	0,00	230	12.000,00
Descrição: PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6008	Pessoas	A	30	320.255,00	30	0,00	35	0,00	35	0,00	130	320.255,00
Descrição: PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6009	Pessoas	A	50	4.500,00	55	0,00	60	0,00	65	0,00	230	4.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
Produto : Crianças Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) -	1927		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:												
Órgão : 09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS												
Unidade : 002 DIVISÃO DE CRECHES												
Programa : 08.243.0021 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE												
Objetivo : Dar atendimento prioritário as Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social.												
Gerente :												
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social												
Justificativa : Manter e Melhorar o atendimento a Criança e ao Adolescente.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial			Tipo					
Contínuo							Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA	
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6005	Pessoas	A	50	12.000,00	50	0,00	50	0,00	50	0,00	200	12.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE CRECHES												
Produto : Crianças Atendidas												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) -	1929	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
Total:							

Órgão : 09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 08.243.0021 ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE
Objetivo : Dar atendimento prioritário as Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social.
Gerente :
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social
Justificativa : Manter e Melhorar o atendimento a Criança e ao Adolescente.
Problema :
Causa :
Externalidade :
Natureza Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo
Contínuo | Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
5001	Pessoas	P	30	0,00	35	49.100,00	40	16.000,00	45	18.421,46	150	83.521,46

Descrição: EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6001	Pessoas	A	30	0,00	35	75.825,00	40	69.450,00	45	82.341,57	150	227.616,57

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR
Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6003	Pessoas	A	30	0,00	35	20.000,00	40	20.000,00	45	18.032,17	150	58.032,17

Descrição: TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6004	Pessoas	A	30	0,00	35	79.700,00	40	65.500,00	45	81.341,58	150	226.541,58

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6006	Pessoas	A	30	0,00	35	36.750,00	40	36.000,00	45	36.000,00	150	108.750,00

Descrição: PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6007	Pessoas	A	30	0,00	35	12.600,00	40	13.500,00	45	14.000,00	150	40.100,00

Descrição: PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6008	Pessoas	A	30	0,00	35	336.267,75	40	382.950,00	45	383.867,56	150	1.103.085,31

Descrição: PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6009	Pessoas	A	30	0,00	35	5.280,00	40	6.000,00	45	5.512,68	150	16.792,68

Descrição: MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) -	1935	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
Total:							
Total Geral :		545.755,00	615.522,75	609.400,00	639.517,02	2.410.194,77	

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D13CBCAE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA PROGRAMAS FINALÍSTICOS PMS

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS													
Unidade : 001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS													
Programa : 08.243.0021 ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE													
Objetivo : Dar atendimento prioritário as Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social.													
Gerente :													
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social													
Justificativa : Manter e Melhorar o atendimento a Criança e ao Adolescente.													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial			Tipo							
Contínuo						Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
5001	Pessoas	P	30	10.000,00	35	0,00	40	0,00	45	0,00	150	10.000,00	
Descrição: EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa		Fonte Recurso Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
6001	Pessoas	A	10	66.000,00	12	0,00	15	0,00	15	0,00	52	66.000,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR													
Produto : Crianças Atendidas													

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6002	Pessoas		A	10	5.000,00	10	0,00	12	0,00	15	0,00	47	5.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO PIÁ													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6003	Pessoas		A	25	15.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00	100	15.000,00
Descrição: TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6004	Pessoas		A	40	66.000,00	45	0,00	50	0,00	55	0,00	190	66.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6006	Pessoas		A	30	35.000,00	30	0,00	35	0,00	35	0,00	130	35.000,00
Descrição: PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6007	Pessoas		A	50	12.000,00	55	0,00	60	0,00	65	0,00	230	12.000,00
Descrição: PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6008	Pessoas		A	30	320.255,00	30	0,00	35	0,00	35	0,00	130	320.255,00
Descrição: PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6009	Pessoas		A	50	4.500,00	55	0,00	60	0,00	65	0,00	230	4.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
Produto : Crianças Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1927				2014		2015		2016		2017		TOTAL	
Total:													
Órgão : 09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS													
Unidade : 002 DIVISÃO DE CRECHES													
Programa : 08.243.0021 ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE													
Objetivo : Dar atendimento prioritário as Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social.													
Gerente :													
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social													
Justificativa : Manter e Melhorar o atendimento a Criança e ao Adolescente.													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6005	Pessoas	A	50	12.000,00	50	0,00	50	0,00	50	0,00	200	12.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE CRECHES

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1929	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:					

Órgão : 09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.243.0021 ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Dar atendimento prioritário as Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Gerente :

Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social

Justificativa : Manter e Melhorar o atendimento a Criança e ao Adolescente.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
5001	Pessoas	P	30	0,00	35	49.100,00	40	16.000,00	45	18.421,46	150	83.521,46

Descrição: EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6001	Pessoas	A	30	0,00	35	75.825,00	40	69.450,00	45	82.341,57	150	227.616,57

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6003	Pessoas	A	30	0,00	35	20.000,00	40	20.000,00	45	18.032,17	150	58.032,17

Descrição: TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6004	Pessoas	A	30	0,00	35	79.700,00	40	65.500,00	45	81.341,58	150	226.541,58

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6006	Pessoas	A	30	0,00	35	36.750,00	40	36.000,00	45	36.000,00	150	108.750,00

Descrição: PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6007	Pessoas	A	30	0,00	35	12.600,00	40	13.500,00	45	14.000,00	150	40.100,00

Descrição: PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6008	Pessoas	A	30	0,00	35	336.267,75	40	382.950,00	45	383.867,56	150	1.103.085,31

Descrição: PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6009	Pessoas	A	30	0,00	35	5.280,00	40	6.000,00	45	5.512,68	150	16.792,68

Descrição: MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:							

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1935	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total:					
Total Geral :	545.755,00	615.522,75	609.400,00	639.517,02	2.410.194,77

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A41C3E2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA RECEITA FONTE TCE

Receita Prevista por Fonte Padrão
Versão:16 - VERSÃO PPA 2014
Receita

Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.1.12.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	1.332.000,00	1.438.560,00	1.582.416,00	1.709.009,40
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	555.000,00	599.400,00	659.340,00	712.087,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	333.000,00	359.640,00	395.604,00	427.252,35
1.1.12.02.01.00.00	IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.02.02.00.00	IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.31.01.02	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS		80.000,00	86.400,00	95.040,00	102.644,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	48.000,00	51.840,00	57.024,00	61.586,40
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.396,60
1.1.12.04.31.02.02	IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS		12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	7.200,00	7.776,00	8.553,60	9.238,20
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.849,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	1.800,00	1.944,00	2.138,40	2.309,55
1.1.12.04.31.03.01	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO		54.000,00	58.320,00	64.152,00	69.285,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	32.400,00	34.992,00	38.491,20	41.571,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	13.500,00	14.580,00	16.038,00	17.321,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	8.100,00	8.748,00	9.622,80	10.392,75
1.1.12.04.31.03.02	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS		520.000,00	561.600,00	617.760,00	667.181,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	312.000,00	336.960,00	370.656,00	400.308,60
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	130.000,00	140.400,00	154.440,00	166.795,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	78.000,00	84.240,00	92.664,00	100.077,15
1.1.12.04.31.99.02	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETA		6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	3.600,00	3.888,00	4.276,80	4.619,40
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	1.500,00	1.620,00	1.782,00	1.924,75

Receita

Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	900,00	972,00	1.069,20	1.154,85
1.1.12.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	14.400,00	15.552,00	17.107,20	18.475,80
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.698,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	3.600,00	3.888,00	4.276,80	4.618,95
1.1.12.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓV		880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	528.000,00	570.240,00	627.264,00	677.445,60
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	220.000,00	237.600,00	261.360,00	282.269,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	132.000,00	142.560,00	156.816,00	169.361,40
1.1.12.08.01.00.00	ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.08.02.00.00	ITBI-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	720.000,00	777.600,00	855.360,00	923.788,80
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	300.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	180.000,00	194.400,00	213.840,00	230.947,20
1.1.13.05.01.00.00	ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.05.02.00.00	ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		95.000,00	102.600,00	112.860,00	121.889,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	95.000,00	102.600,00	112.860,00	121.889,00

Receita

Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.1.21.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE S		180.000,00	194.400,00	213.840,00	230.948,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	180.000,00	194.400,00	213.840,00	230.948,00
1.1.21.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.1.21.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS		2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.21.99.01.00.00	TX. EXERC.COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE		2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.21.99.02.00.00	TAXA DE RESPONSABILIDADE TéCNICA		2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00

1.1.21.99.03.00.00	TAXA DE COMBATE A INCêNDIO		82.500,00	89.100,00	98.010,00	105.851,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	82.500,00	89.100,00	98.010,00	105.851,00
1.1.22.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS		25.000,00	27.000,00	29.700,00	32.076,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	25.000,00	27.000,00	29.700,00	32.076,00
1.1.22.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS		38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.1.22.90.01.00.00	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL		67.500,00	72.900,00	80.190,00	86.606,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	67.500,00	72.900,00	80.190,00	86.606,00
1.1.22.99.01.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTES		60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.1.22.99.02.00.00	TAXA DE CONSERVAçãO DE CALçAMENTO		22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
1.1.22.99.03.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO		400.000,00	432.000,00	475.200,00	513.216,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	400.000,00	432.000,00	475.200,00	513.216,00
1.1.22.99.04.00.00	TAXA DE ADMINISTRAçãO		12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.1.22.99.05.00.00	TAXA DE CERTIFICADO DE CONCLUSãO DE OBRA		2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.1.22.99.06.00.00	TAXA DE COMBATE A INCêNDIO		84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
515.99.99.00.00	FUNREBOM	100,00	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
1.1.22.99.07.00.00	OUTRAS TAXAS		1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.1.30.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	410.000,00	442.800,00	487.080,00	526.047,00
1.1.30.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.29.00.02.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.30.00.01.00.00	COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.580.000,00	1.706.400,00	1.877.040,00	2.027.204,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	1.580.000,00	1.706.400,00	1.877.040,00	2.027.204,00
1.2.30.00.02.00.00	COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU		130.000,00	140.400,00	154.440,00	166.796,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	130.000,00	140.400,00	154.440,00	166.796,00
1.3.25.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES		4.000,00	4.320,00	4.752,00	5.133,00
504.99.99.00.00	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCEIRAS NãO P	100,00	4.000,00	4.320,00	4.752,00	5.133,00
1.3.25.01.03.01.01	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PSF		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.02	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PACS		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.03	PAB FIXO		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.04	RDB VINC.-VIG.SANITÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.05	RDB VINC.PSF INC.EST		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.3.25.01.03.01.07	RDB-REC.VINC.SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.06.20	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.08	RDB REC.VINC.INC.BUCAL		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.09	RDB REC.VINC. AIHS - C/C 12-577-6		0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.06.20	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.10	RDB REC. VINC. BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.11	RDB REC. VINC. BLVGS -BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
497.09.02.06.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.01.13	RDB-VINC. INCENT. EST. ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER		0,00	0,00	0,00	0,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.02.01	RDB-REC.VINC.CONV. FNS EQUIP. FISIOTERAPIA		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.03.01	RDB REC.VINC.PEAA		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.02.06.18	PEAA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.03.02	RDB-REC.TX.VIG.SANIT.PRóPR		0,00	0,00	0,00	0,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.03.03	RDB-FMS - Simples 15% - C/C 12.557-1		0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.01	REM.DEP.VINC.-SAL.EDUCAçãO		0,00	0,00	0,00	0,00
107.99.01.00.00	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.02	REM.DEP.BANC.VINC.-PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.01.06.18	PNAE-ESCOLAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.03	REM.DEP.BANC.VINC.-PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.01.06.18	PNATE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.04	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-PNAE-CRECHES		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.01.06.18	PNAE-CRECHES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.05	REM.DEP.BANC.VINC.-TRANSP.ESC.EST.		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1011.09.01.05.18	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL-EXERC.CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.10	RDB-REC.VINC.FNDE-REF.ESCOLA		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.02.11	RDB-REC. VINC. PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.01.06.18	CEF-PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05.03.01	REM.DEP.BANC.VINC.-EDUC.10%		0,00	0,00	0,00	0,00
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.25.01.05.03.02	RDB-REC.VINC.EDUC.25%		0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04		0,00	0,00	0,00	0,00
512.99.99.00.00	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.10.01.00	RDB-REC. FNAS-PETI C/C 13068-0		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	FNAS-PETI-PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO I	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.53.01.00	RDB-REC.VINC.FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	0,00
101.02.01.00.00	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.53.02.00	RDB-REC.VINC.FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00	0,00
102.02.01.00.00	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.01.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-ALIENAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
501.04.09.00.00	RECEITAS DE ALIENAçõES DE ATIVOS - EXERCíCIO CORREN	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.02.00	RDB-REC. PROGRAMA FMAS-PBFI - C/C 11778-1		0,00	0,00	0,00	0,00
934.09.06.06.06	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI-EXERC.CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.03.00	RDB-ILUMINAçãO PúBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.06.00	RDB-REC. COMB. A FOME - C/C 10.509-0		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	PROGRAMA COMBATE A FOME	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.07.00	RDB REC.VINC.TELECENTRO		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.09.00	RDB-REC.VINC.PROGR.ESPORTE E LAZER - C/C 647007-3		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.3.25.01.99.11.00	RDB-REC.VINC.ESP.LAZER CSU - C/C 647012-0		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.12.00	RDB-REC. VINC. BOLSA FAMíLIA - C/C 11.447-2		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	RECURSOS BOLSA FAMíLIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.14.00	RDB-REC.VINC.TRATOR - C/C 647010-3		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	CONVêNIO TRATOR AGRíCOLA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.15.00	RDB-REC.VINC.CONTR CORPO BOMB		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	REC.CORPO DE BOMBEIRO-CONTR.PARTIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.18.00	RDB-REC.VINC.CORPO BOMB		0,00	0,00	0,00	0,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.19.00	RDB-RECURSOS VINCULADOS RPM		0,00	0,00	0,00	0,00
504.99.99.00.00	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCEIRAS NãO P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.20.00	RDB REC. CONV. ARENA DE RODEIO - C/C 647017-0		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CEF/CONV. ARENA DE RODEIO C/C 647017-0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.21.00	RDB REC. VINC. OP PPU2 0959 - C/C 5559-7		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.22.00	RDB - REC. VINC. FIA/2007 CONV. 312/07 C/C 12022-7		0,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.99.01.01	CONV.312/07 FIA/2007 EQUIP. PROGR. SOCIAL C/C 12022-7	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.23.00	RDB- REC. VINC. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.24.00	RDB REC. SEED/PARANÁ ESPORTE - JOGOS DA JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.25.00	RDB-REC. VINC. FMAS-PROJOVEM - C/C 13120-2		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	FMAS/PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE - C/C 13120-2	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.26.00	RDB-REC. VINC. CONSTRUÇÃO GALERIAS PRÓ-MUN. CONTRATO 0237075-07		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CONV. MC CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PRÓ-MUN. CONTRA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.27.00	RDB-REC. VINC. CONV. MI DRENAGEM URBANA CONTRATO 0246002-16		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CONV. MI DRENAGEM URBANA CONTRATO 0246002-16	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.28.00	RDB-REC. VINC. GERÊNCIA DE TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.29.00	RDB-REC. VINC. PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MC 0250350-10		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MC 02503	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.30.00	RDB - REC. VINC. CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C 13393-0		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C 13393-0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.01.00	RDB NÃO VINC. LIVRE		40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.25.02.99.02.00	RDB-REC. NÃO VINC.ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.03.00	RDB - REC.NAÃO VINC.ICMS DES		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.04.00	RDB-CEX		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.06.00	RDB NÃO VINC.-13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.07.00	RDB NÃO VINC.-FPM		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.08.00	RDB NÃO VINC.-AIHS		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.09.00	RDB REC. NÃO VINC.-FMT		0,00	0,00	0,00	0,00
509.99.99.00.00	GERÊNCIA DE TRÂNSITO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.10.00	RDB REC.NÃO VINC.ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.11.00	RDB-REC.NÃO VINC.IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.12.00	RDB-REC. NÃO VINC. CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.13.00	RDB NÃO VINC.-SIMPLES BB		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.3.25.02.99.16.00	RDB-REC.NãO VINC.FUNDO EXPORTAçãO		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.17.00	RDB REC. NÃO VINC. ISS Sna		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.25.02.99.18.00	RDB REC. NÃO VINC. FMS C/C 12575-X		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.02.99.20.00	RDB - NÃO VINC. FUNDEMA - C/C 12.839-2		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	GERÊNCIA DE MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.33.01.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA		40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	40.000,00	43.200,00	47.520,00	51.322,00
1.3.40.04.00.00.00	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL – EM TERRA		3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
504.99.99.00.00	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCEIRAS NãO P	100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.3.40.99.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Mu	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.6.00.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.6.00.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.00.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	22.000,00	23.760,00	26.136,00	28.227,00
1.6.00.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES		1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.00.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.6.00.99.01.00.00	SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS		5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.6.00.99.03.00.00	LIMPEZA DE LOTES		1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.7.21.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	8.323.500,00	8.989.380,00	9.888.318,00	10.679.383,80
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	25,00	3.468.125,00	3.745.575,00	4.120.132,50	4.449.743,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	2.080.875,00	2.247.345,00	2.472.079,50	2.669.845,95
1.7.21.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		304.510,00	328.871,00	361.759,00	390.700,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	182.706,00	197.322,60	217.055,40	234.420,00
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	25,00	76.127,50	82.217,75	90.439,75	97.675,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	45.676,50	49.330,65	54.263,85	58.605,00
1.7.21.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO		540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	75,00	405.000,00	437.400,00	481.140,00	519.631,50
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	135.000,00	145.800,00	160.380,00	173.210,50
1.7.21.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		190.000,00	205.200,00	225.720,00	243.778,00
504.99.99.00.00	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCEIRAS NãO P	100,00	190.000,00	205.200,00	225.720,00	243.778,00
1.7.21.22.90.01.00	DIVIDENDOS DA PETROBRÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
504.99.99.00.00	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAçõES FINANCEIRAS NãO P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.10.01.01	PAB FIXO		524.000,00	565.920,00	622.512,00	672.313,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	524.000,00	565.920,00	622.512,00	672.313,00
1.7.21.33.10.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.7.21.33.10.02.02	PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		360.000,00	388.800,00	427.680,00	461.895,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	360.000,00	388.800,00	427.680,00	461.895,00
1.7.21.33.10.02.03	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD		230.000,00	248.400,00	273.240,00	295.100,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	230.000,00	248.400,00	273.240,00	295.100,00
1.7.21.33.10.02.04	PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL		110.000,00	118.800,00	130.680,00	141.135,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	110.000,00	118.800,00	130.680,00	141.135,00
1.7.21.33.10.02.05	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		75.000,00	81.000,00	89.100,00	96.228,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	75.000,00	81.000,00	89.100,00	96.228,00
1.7.21.33.20.01.01	AIHS		435.000,00	469.800,00	516.780,00	558.123,00
496.09.02.06.20	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	100,00	435.000,00	469.800,00	516.780,00	558.123,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.7.21.33.20.01.02	SUS		345.000,00	372.600,00	409.860,00	442.649,00
496.09.02.06.20	ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	100,00	345.000,00	372.600,00	409.860,00	442.649,00
1.7.21.33.30.02.01	PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	- PFVPS	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
497.09.02.06.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
1.7.21.33.50.01.01	TERANSF. DA UNIÃO - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE		55.000,00	59.400,00	65.340,00	70.568,00
499.09.02.06.20	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	55.000,00	59.400,00	65.340,00	70.568,00
1.7.21.33.50.99.01	TRANSF. DA UNIÃO - EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/CAPS		20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
499.09.02.06.20	GESTÃO DO SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.7.21.33.99.01.00	TRNASF.DA UNIÃO-CAPS - C/C 12561-X		50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1011.09.02.06.18	RECURSOS CAPS - C/C 12561-X (CENTRO DE ATENçãO PISI	100,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.21.33.99.02.00	MS/PEAA		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.02.06.18	PEAA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA		10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1011.09.99.06.18	FNAS-PBT-EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.7.21.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA		21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1011.09.99.06.18	FNAS-PACI-EXERCíCIO CORRENTE	100,00	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1.7.21.34.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1011.09.99.06.18	FNAS-PTMC-EXERCíCIO CORRENTE	100,00	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.944,00
1.7.21.34.04.01.01	MDS/PETI		5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1011.09.99.06.18	FNAS-PETI-PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO I	100,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.7.21.34.04.01.02	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 13427-9		12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1011.09.99.06.18	FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDAD	100,00	12.000,00	12.960,00	14.256,00	15.397,00
1.7.21.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)		30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
934.09.06.06.06	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI-EXERC.CORRENTE	100,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.7.21.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)		18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
934.09.06.06.06	MDS-PBVII-PISO BÁSICO VARIÁVEL	100,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.7.21.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)		164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
935.09.06.06.07	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	164.000,00	177.120,00	194.832,00	210.419,00
1.7.21.34.99.02.00	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI - C/C 11778-1		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017

934.09.06.06.06	RECURSOS PROGRAMA FMAS-PBFI-EXERC.CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.99.06.00	RECURSOS PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE		30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1011.09.99.06.18	FMAS/PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE - C/C 13120-2	100,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.7.21.34.99.07.00	RECURSOS PROGRAMA MTE PROJOVEM TRABALHADOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	MTE/PROJOVEM TRABALHADOR C/C 13.876-2	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.99.08.00	RECURSOS BOLSA FAMÍLIA		38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1011.09.99.06.18	RECURSOS BOLSA FAMíLIA	100,00	38.000,00	41.040,00	45.144,00	48.756,00
1.7.21.34.99.10.00	RECURSOS PBVII-PISO BÁSICO VARIÁVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
934.09.06.06.06	MDS-PBVII-PISO BÁSICO VARIÁVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.99.11.00	RECURSOS PFMC II-CREAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
935.09.06.06.07	MDS-CREAS-PFMC II-PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.99.12.00	RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA		18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1011.09.99.06.18	MDS-INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	100,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.7.21.34.99.13.00	RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 15317-6		9.000,00	9.720,00	10.692,00	11.548,00
1011.09.99.06.18	MDS-EQUIPE VOLANTE CRAS	100,00	9.000,00	9.720,00	10.692,00	11.548,00
1.7.21.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.203.750,00	652.050,00	717.255,00	774.636,00
107.99.01.00.00	SALáRIO EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.203.750,00	652.050,00	717.255,00	774.636,00
1.7.21.35.03.01.00	PNAE-ESCOLAS		117.168,00	126.542,00	139.197,00	150.333,00
1011.09.01.06.18	PNAE-ESCOLAS	100,00	117.168,00	126.542,00	139.197,00	150.333,00
1.7.21.35.03.02.00	PNAE-CRECHES		92.160,00	99.533,00	109.487,00	118.246,00
1011.09.01.06.18	PNAE-CRECHES	100,00	92.160,00	99.533,00	109.487,00	118.246,00
1.7.21.35.03.03.00	PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1		61.560,00	66.485,00	73.134,00	78.985,00
1011.09.01.06.18	CEF-PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	100,00	61.560,00	66.485,00	73.134,00	78.985,00
1.7.21.35.03.04.00	PNAE-EJA		5.832,00	6.299,00	6.929,00	7.484,00
1011.09.01.06.18	CEF-PNAE-EJA	100,00	5.832,00	6.299,00	6.929,00	7.484,00
1.7.21.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN		42.800,00	46.224,00	50.847,00	54.915,00
1011.09.01.06.18	PNATE	100,00	42.800,00	46.224,00	50.847,00	54.915,00
1.7.21.35.99.01.00	MEC/FNDE PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
1011.09.01.06.18	MEC/FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.7.21.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		66.280,00	71.583,00	78.742,00	85.042,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	39.768,00	42.949,80	47.245,20	51.025,20
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	25,00	16.570,00	17.895,75	19.685,50	21.260,50
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	9.942,00	10.737,45	11.811,30	12.756,30
1.7.21.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX		60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.21.99.99.01.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		955.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	955.000,00	324.000,00	356.400,00	384.912,00
1.7.22.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	3.552.720,00	3.836.937,60	4.220.631,60	4.558.282,20
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	25,00	1.480.300,00	1.598.724,00	1.758.596,50	1.899.284,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	888.180,00	959.234,40	1.055.157,90	1.139.570,55
1.7.22.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	1.140.000,00	1.231.200,00	1.354.320,00	1.462.665,60
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	25,00	475.000,00	513.000,00	564.300,00	609.444,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	285.000,00	307.800,00	338.580,00	365.666,40
1.7.22.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		106.800,00	115.344,00	126.879,00	137.030,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	64.080,00	69.206,40	76.127,40	82.218,00
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	25,00	26.700,00	28.836,00	31.719,75	34.257,50
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	16.020,00	17.301,60	19.031,85	20.554,50
1.7.22.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
512.99.99.00.00	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
1.7.22.22.90.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - SANEPAR		60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Mu	100,00	60.000,00	64.800,00	71.280,00	76.983,00
1.7.22.33.01.00.00	PSF INC. ESTADUAL		42.000,00	45.360,00	49.896,00	53.888,00
495.09.02.05.20	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	100,00	42.000,00	45.360,00	49.896,00	53.888,00
1.7.22.33.02.00.00	REC. SESA/FMS/INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER		70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
495.09.02.05.20	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	100,00	70.000,00	75.600,00	83.160,00	89.813,00
1.7.22.33.03.00.00	REC.SESA/FMS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL		68.000,00	73.440,00	80.784,00	87.247,00
495.09.02.05.20	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	100,00	68.000,00	73.440,00	80.784,00	87.247,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.7.22.33.04.00.00	REC.SESA/FMS/PROGRAMA MÃE PARANAENSE		72.000,00	77.760,00	85.536,00	92.379,00
495.09.02.05.20	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS ESTADUAIS	100,00	72.000,00	77.760,00	85.536,00	92.379,00
1.7.22.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98		0,00	0,00	0,00	0,00
556.99.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.24.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA E		7.100.000,00	7.668.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00
101.02.01.00.00	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	80,00	5.680.000,00	6.134.400,00	6.747.840,00	7.287.667,20
102.02.01.00.00	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	20,00	1.420.000,00	1.533.600,00	1.686.960,00	1.821.916,80
1.7.24.01.01.00.00	FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	0,00
101.02.01.00.00	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.24.01.02.00.00	FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00	0,00
102.02.01.00.00	FUNDEF 40% - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.02.01.00.00	FNDE/Reforma de Escola		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.01.01.02	CONV.FNDE-REFORMA ESCOLA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.04.01.00.00	MDS/COMBATE A FOME		3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1011.09.99.06.18	PROGRAMA COMBATE A FOME	100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.7.61.99.01.00.00	REC. ESTRADAS VICINAIS		1.674.286,00	1.808.229,00	1.989.052,00	2.148.177,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.674.286,00	1.808.229,00	1.989.052,00	2.148.177,00
1.7.61.99.04.00.00	RECURSOS CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C 13393-0		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CONVÊNIO MDS 94 APAE - C/C 13393-0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.01.10.99.01	REC. CONV. SESA INCENTIVO EST. DE CUSTEIO UNID. ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1011.09.01.05.18	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL-EXERC.CORRENTE	100,00	84.300,00	91.044,00	100.149,00	108.161,00
1.7.62.99.02.00.00	SEDU/Corpo de Bombeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.99.01.01	CONVÊNIO SEED/PARANÁ ESPORTE - JOGOS DA JUVENTUD	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.500,00	2.700,00	2.970,00	3.208,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	2.500,00	2.700,00	2.970,00	3.208,00

1.9.11.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA		10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.698,60
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	2.500,00	2.700,00	2.970,00	3.207,75
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	1.500,00	1.620,00	1.782,00	1.924,65
1.9.11.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS		8.500,00	9.180,00	10.098,00	10.906,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	5.100,00	5.508,00	6.058,80	6.543,60
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	2.125,00	2.295,00	2.524,50	2.726,50
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	1.275,00	1.377,00	1.514,70	1.635,90
1.9.11.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIORES AO QUINTO	EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	18.000,00	19.440,00	21.384,00	23.095,00
1.9.11.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.A		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.9.11.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.12.99.01.00.00	MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTRIBUIçõE		2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	2.000,00	2.160,00	2.376,00	2.567,00
1.9.13.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URB		90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	54.000,00	58.320,00	64.152,00	69.284,40
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	22.500,00	24.300,00	26.730,00	28.868,50
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	13.500,00	14.580,00	16.038,00	17.321,10
1.9.13.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	2.880,00	3.110,40	3.421,80	3.696,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	1.200,00	1.296,00	1.425,75	1.540,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	720,00	777,60	855,45	924,00
1.9.13.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁR		3.600,00	3.888,00	4.277,00	4.620,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	3.600,00	3.888,00	4.277,00	4.620,00
1.9.13.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	90.000,00	97.200,00	106.920,00	115.474,00
1.9.13.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO Q		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.		30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.13.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.		0,00	0,00	0,00	0,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DE EX.ANT.A		0,00	0,00	0,00	0,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.14.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU		4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	4.800,00	5.184,00	5.703,00	6.160,00
1.9.14.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PRINCIPAL		1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	1.000,00	1.080,00	1.188,00	1.284,00
1.9.19.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		7.000,00	7.560,00	8.316,00	8.982,00
509.99.99.00.00	GERÊNCIA DE TRÂNSITO	100,00	7.000,00	7.560,00	8.316,00	8.982,00
1.9.19.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
000.01.07.00.00	GERÊNCIA DE MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	100,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.22.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	3.000,00	3.240,00	3.564,00	3.850,00
1.9.22.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS		5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00

000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.22.99.99.01.00	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS		5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	5.000,00	5.400,00	5.940,00	6.416,00
1.9.31.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		366.000,00	395.280,00	434.808,00	469.593,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	219.600,00	237.168,00	260.884,80	281.755,80
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	91.500,00	98.820,00	108.702,00	117.398,25
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	54.900,00	59.292,00	65.221,20	70.438,95
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.9.31.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS		58.600,00	63.288,00	69.617,00	75.187,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	35.160,00	37.972,80	41.770,20	45.112,20
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	14.650,00	15.822,00	17.404,25	18.796,75
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	8.790,00	9.493,20	10.442,55	11.278,05
1.9.31.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS à EDUCAçãO -	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCI	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.200,00	27.216,00	29.938,00	32.334,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	25.200,00	27.216,00	29.938,00	32.334,00
1.9.31.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.776,00
1.9.31.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXE		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.98.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.01.00.00	RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.		100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	128.304,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.9.31.99.01.01.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QU		0,00	0,00	0,00	0,00
510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.02.00.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.		150.000,00	162.000,00	178.200,00	192.456,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	150.000,00	162.000,00	178.200,00	192.456,00
1.9.31.99.02.01.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DO EXERC.CORR.AO QU		0,00	0,00	0,00	0,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.02.02.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DE EXERC.ANT.AO QUIN		0,00	0,00	0,00	0,00
511.01.07.00.00	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.16.00.29.01	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU		24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	24.000,00	25.920,00	28.512,00	30.793,00
1.9.32.16.00.29.99	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA POR OUTROS MEIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
507.99.99.00.00	CONTRIBUIçãO DE ILUMINAçãO PúBLICA, ART.149-A CF, EX	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.02.00	OUTRAS RECEITAS-DETRAN		30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	30.000,00	32.400,00	35.640,00	38.492,00
1.9.90.99.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRâNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.06.00	OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DESP.		6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	6.000,00	6.480,00	7.128,00	7.699,00
1.9.90.99.99.07.00	OUTRAS RECEITAS-INS.ARTIFICIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.08.00	OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS		10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	10.000,00	10.800,00	11.880,00	12.831,00
1.9.90.99.99.09.00	OUTRAS RECEITAS-PATROCÍNIO/FESTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.19.00	OUTRAS RECEITAS-ILUM.ZONA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.20.00	OUTRAS RECEITAS-REDUTOR TETO MáXIMO		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.21.00	OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS		20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1.9.90.99.99.22.00	OUTRAS RECEITAS - PAGTOS EM DUPLICIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.23.00	OUTRAS RECEITAS-DEMOLIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.24.00	OUTRAS RECEITAS-DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.25.00	OUTRAS RECEITAS-SANEPAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INSUMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99.26.00	OUTRAS RECEITAS - BAIXA CH 960 NÃO COMPENSADO EXERC 2007		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.99.99.01.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO		2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
1009.05.99.03.15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	2.800.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
2.2.10.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
501.04.09.00.00	RECEITAS DE ALIENAçõES DE ATIVOS - EXERCíCIO CORREN	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQ. COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00

501.04.09.00.00	RECEITAS DE ALIENAçõES DE ATIVOS - EXERCíCIO CORREN	100,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	64.152,00
2.4.21.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2.070.000,00	648.000,00	712.800,00	769.824,00
495.09.02.06.20	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	100,00	2.070.000,00	648.000,00	712.800,00	769.824,00
2.4.21.99.01.00.00	OUTRAS TRANSF.-RECURSOS BOLSA FAMíLIA		20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
1011.09.99.06.18	RECURSOS BOLSA FAMíLIA	100,00	20.000,00	21.600,00	23.760,00	25.661,00
2.4.71.02.01.00.00	MEC/SUPER CRECHE		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.01.01.02	CONV. FNDE 656377/2009 CONSTRUÇÃO SUPER CRECHE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.02.06.00.00	CONV. MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA		540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
1006.03.01.01.02	MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA COBER	100,00	540.000,00	583.200,00	641.520,00	692.842,00
2.4.71.02.07.00.00	CONV. MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - TC Nº 201301920/2013		135.000,00	145.800,00	160.380,00	173.211,00
1006.03.01.01.02	MEC/FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201301920/	100,00	135.000,00	145.800,00	160.380,00	173.211,00
Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
2.4.71.99.03.01.00	CONV. MC CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PRÓ-MUN. CONTRATO CEF 0237075-07		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CONV. MC CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PRÓ-MUN. CONTRA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.03.02.00	CONV. MI DRENAGEM URBANA CONTRATO CEF 0246002-16		0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	CONV. MI DRENAGEM URBANA CONTRATO 0246002-16	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.99.01.00	PRAÇA E PORTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.99.02.00	ME/CENTRO ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	RECURSOS PROGRAMA ESPORTE E LAZER	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.99.03.00	OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL		0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	405.000,00	445.500,00	481.140,00
2.4.71.99.99.04.00	ME/CENTRO ESPORTIVO CSU		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	RECURSOS PROGR. ESP. E LAZER-CSU	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.99.06.00	CONV.TRATOR AGRíCOLA		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	CONVêNIO TRATOR AGRíCOLA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.99.07.00	RECURSOS CONV. ARENA DE RODEIO		0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.99.08.00	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.06.18	PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MC 02503	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.01.01.00.00	CONV. MS/SESA/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO II		640.000,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.02.01.01	CONV. MS/SESA/026/2013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁS	100,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.05.01.00	SEJU - Fia 2007		0,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.99.01.01	CONV.312/07 FIA/2007 EQUIP. PROGR. SOCIAL C/C 12022-7	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.05.03.00	REPASSE CONVÊNIO FIA 346/2011		0,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.99.01.01	RECURSOS CONVÊNIO FIA 2011	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.99.01.00	RECURSOS Projeto FIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.99.01.01	RECURSOS PROJ. FIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.99.04.00	CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SEXTAVADO		1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
1005.03.99.01.01	CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL	100,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		-2.774.500,00	-2.996.460,00	-3.296.106,00	-3.559.794,60

Receita						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	-2.774.500,00	-2.996.460,00	-3.296.106,00	-3.559.794,60
9.7.21.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR		-60.902,00	-65.774,20	-72.351,80	-78.140,00
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	-60.902,00	-65.774,20	-72.351,80	-78.140,00
9.7.21.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTA		-13.256,00	-14.316,60	-15.748,40	-17.008,40
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	-13.256,00	-14.316,60	-15.748,40	-17.008,40
9.7.22.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS		-1.184.240,00	-1.278.979,20	-1.406.877,20	-1.519.427,40
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	-1.184.240,00	-1.278.979,20	-1.406.877,20	-1.519.427,40
9.7.22.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA		-380.000,00	-410.400,00	-451.440,00	-487.555,20
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	-380.000,00	-410.400,00	-451.440,00	-487.555,20
9.7.22.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO		-21.360,00	-23.068,80	-25.375,80	-27.406,00
103.01.01.00.00	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCí	100,00	-21.360,00	-23.068,80	-25.375,80	-27.406,00
			50.052.888,00	49.618.321,20	54.580.160,80	58.946.636,40

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C6A5E199

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA RESUMO AÇÕES POR FUNÇÕES E SUBF

Exercício: 2014 a 2017					
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Função/ SubFunção					
02 Judiciária	2014	2015	2016	2017	Acumulado
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	244.000,00	261.080,00	279.359,00	298.918,00	1.083.357,00
2011 MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	244.000,00	261.080,00	279.359,00	298.918,00	1.083.357,00
Total da Função/SubFunção:	244.000,00	261.080,00	279.359,00	298.918,00	1.083.357,00
04 Administração	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	4.009.900,00	4.779.593,00	5.140.950,00	5.501.881,00	19.432.324,00
1058 AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00	177.598,00
2002 MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	197.000,00	212.790,00	227.688,00	243.632,00	881.110,00
2003 COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	406.000,00	436.420,00	466.972,00	499.665,00	1.809.057,00
2101 COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	30.500,00	32.635,00	34.921,00	38.370,00	136.426,00
2081 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	199.000,00	212.930,00	227.839,00	243.793,00	883.562,00
2012 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	174.600,00	186.822,00	199.904,00	213.902,00	775.228,00
1013 AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00	244.198,00
1014 AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00	133.199,00
2027 ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	569.000,00	608.830,00	651.451,00	697.059,00	2.526.340,00
2095 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	121.000,00	129.470,00	138.535,00	148.238,00	537.243,00
2038 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	453.000,00	484.710,00	518.643,00	554.953,00	2.011.306,00
1002 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	60.000,00	64.200,00	95.444,00	102.127,00	321.771,00
1064 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
2004 MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	1.418.800,00	2.003.116,00	2.143.340,00	2.293.385,00	7.858.641,00

2006 MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	48.500,00	51.895,00	55.530,00	59.421,00	215.346,00
2007 MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	157.500,00	168.525,00	180.325,00	192.951,00	699.301,00
123 Administração Financeira	177.500,00	189.925,00	203.224,00	217.455,00	788.104,00
2010 CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	177.500,00	189.925,00	203.224,00	217.455,00	788.104,00
124 Controle Interno	482.000,00	515.740,00	551.848,00	590.488,00	2.140.076,00
2083 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	148.000,00	158.360,00	169.448,00	181.314,00	657.122,00
2009 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	334.000,00	357.380,00	382.400,00	409.174,00	1.482.954,00
129 Administração de Receitas	363.500,00	391.045,00	418.424,00	447.723,00	1.620.692,00

Função/ SubFunção					
2008 MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	363.500,00	391.045,00	418.424,00	447.723,00	1.620.692,00
Total da Função/SubFunção:	5.032.900,00	5.876.303,00	6.314.446,00	6.757.547,00	23.981.196,00
05 Defesa Nacional	2014	2015	2016	2017	Acumulado
153 Defesa Terrestre	54.200,00	57.994,00	62.056,00	66.406,00	240.656,00
2005 CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	54.200,00	57.994,00	62.056,00	66.406,00	240.656,00
Total da Função/SubFunção:	54.200,00	57.994,00	62.056,00	66.406,00	240.656,00
06 Segurança Pública	2014	2015	2016	2017	Acumulado
182 Defesa Civil	100.000,00	107.000,00	114.493,00	122.514,00	444.007,00
2064 TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.DE LOANDA	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00	44.400,00
1077 IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	40.000,00	42.800,00	45.798,00	49.009,00	177.607,00
1078 INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.254,00	222.000,00
Total da Função/SubFunção:	100.000,00	107.000,00	114.493,00	122.514,00	444.007,00
08 Assistência Social	2014	2015	2016	2017	Acumulado
241 Assistência ao Idoso	62.000,00	66.340,00	70.984,00	75.954,00	275.278,00
1023 CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
2045 TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00	53.280,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00	53.280,00
2044 TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00	53.280,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	359.800,00	773.587,54	837.280,00	895.922,00	2.866.589,54
5001 EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	28.000,00	62.560,00	66.942,00	71.630,00	229.132,00
6001 MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	120.000,00	128.400,00	137.390,00	147.012,00	532.802,00
6003 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00	88.799,00
6004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	115.800,00	123.906,00	132.582,00	141.867,00	514.155,00
6006 PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	40.000,00	72.550,00	77.634,00	83.074,00	273.258,00
6007 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	22.000,00	23.540,00	25.725,00	27.533,00	98.798,00
6008 PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR	5.000,00	331.601,54	363.804,00	389.276,00	1.089.681,54
Função/ SubFunção					
6009 MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00	39.964,00
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
244 Assistência Comunitária	1.486.000,00	1.744.902,16	1.889.007,00	2.029.295,00	7.149.204,16
2031 MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	139.000,00	148.730,00	159.145,00	170.293,00	617.168,00
2032 MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.254,00	44.404,00
1024 REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00	177.598,00
1025 REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00	177.598,00
1042 EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	100.000,00	109.000,00	138.034,00	147.703,00	494.737,00
1073 ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	20.000,00	123.400,00	132.038,00	141.282,00	416.720,00
2046 MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	287.000,00	307.090,00	328.589,00	351.596,00	1.274.275,00
2048 MANUTENçãO DO FMAS	60.000,00	64.200,00	69.230,00	74.079,00	267.509,00
2049 TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00	133.199,00
2080 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	431.000,00	512.052,16	547.904,00	594.270,00	2.085.226,16
2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	8.560,00	9.160,00	9.804,00	35.524,00
2091 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA	229.000,00	245.030,00	262.185,00	280.548,00	1.016.763,00
SOCIAL					
2047 MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	92.000,00	98.440,00	105.333,00	112.710,00	408.483,00
Total da Função/SubFunção:	1.919.800,00	2.597.669,70	2.811.010,00	3.015.872,00	10.344.351,70
09 Previdência Social	2014	2015	2016	2017	Acumulado
272 Previdência do Regime Estatutário	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00	1.132.187,00
1 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00	1.132.187,00
Total da Função/SubFunção:	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.387,00	1.132.187,00
10 Saúde	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	705.000,00	754.350,00	807.158,00	863.665,00	3.130.173,00
2052 MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	705.000,00	754.350,00	807.158,00	863.665,00	3.130.173,00
301 Atenção Básica	8.617.278,50	7.495.328,00	8.054.273,00	8.630.158,45	32.797.037,95
1026 CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	690.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	861.998,00
1027 REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	33.000,00	35.310,00	37.782,00	40.428,00	146.520,00
1035 AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00	177.598,00
1039 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.129,00	199.800,00
Função/ SubFunção					
1065 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE	1.870.000,00	428.000,00	457.960,00	490.018,00	3.245.978,00
SAÚDE					
2053 MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	2.253.378,50	2.411.115,00	2.579.899,00	2.760.501,00	10.004.893,50
2054 MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	154.000,00	164.780,00	176.318,00	188.666,00	683.764,00
2058 MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE	989.400,00	1.520.658,00	1.629.248,00	1.743.306,00	5.882.612,00
SAúDE					
2059 PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	764.500,00	818.015,00	875.280,00	948.580,45	3.406.375,45
2093 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	792.500,00	918.515,00	982.815,00	1.051.620,00	3.745.450,00
2096 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	792.500,00	847.975,00	939.437,00	1.005.205,00	3.585.117,00
2097 PROGRAMA GESTÃO DO SUS	75.000,00	80.250,00	85.871,00	91.886,00	333.007,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	118.000,00	126.260,00	135.101,00	144.564,00	523.925,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.331.000,00	3.869.170,00	4.140.015,00	4.429.828,00	15.770.013,00
1028 REEQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
2057 MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL	3.111.000,00	3.633.770,00	3.888.137,00	4.160.316,00	14.793.223,00
MUNICIPAL					
2099 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP -	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00	532.794,00
SAMU					
1088 AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
304 Vigilância Sanitária	382.800,00	409.596,00	438.276,00	468.969,00	1.699.641,00
2056 MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	382.800,00	409.596,00	438.276,00	468.969,00	1.699.641,00
305 Vigilância Epidemiológica	387.000,00	414.090,00	443.617,00	474.682,00	1.719.389,00
2055 MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	387.000,00	414.090,00	443.617,00	474.682,00	1.719.389,00

Total da Função/SubFunção:	13.423.078,50	12.942.534,00	13.883.339,00	14.867.302,45	55.116.253,95
11 Trabalho	2014	2015	2016	2017	Acumulado
333 Empregabilidade	82.000,00	87.740,00	96.024,00	102.751,00	368.515,00
2051 MANUTENçãO DO SINE	82.000,00	87.740,00	96.024,00	102.751,00	368.515,00
Total da Função/SubFunção:	82.000,00	87.740,00	96.024,00	102.751,00	368.515,00
12 Educação	2014	2015	2016	2017	Acumulado
306 Alimentação e Nutrição	416.720,00	445.893,00	498.508,00	533.408,00	1.894.529,00
2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	416.720,00	445.893,00	498.508,00	533.408,00	1.894.529,00
Função/ SubFunção					
361 Ensino Fundamental	7.862.889,50	7.771.294,00	8.399.257,00	8.987.260,00	33.020.700,50
1005 REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	205.000,00	219.350,00	234.705,00	251.136,00	910.191,00
2016 MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	905.275,00	968.645,00	1.087.241,00	1.163.361,00	4.124.522,00
2094 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.000,00	65.270,00	69.841,00	74.735,00	270.846,00
1006 EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	700.000,00	107.000,00	141.240,00	151.129,00	1.099.369,00
1007 AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.255,00	399.596,00
1059 AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00	266.398,00
2018 MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	929.864,50	994.956,00	1.064.609,00	1.139.146,00	4.128.575,50
2074 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	83.000,00	88.810,00	100.378,00	107.410,00	379.598,00
2022 ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	603.750,00	646.013,00	692.304,00	740.768,00	2.682.835,00
1052 AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
1053 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00	443.995,00
2072 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	788.000,00	843.160,00	902.182,00	965.338,00	3.498.680,00
2073 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.287.000,00	3.517.090,00	3.763.287,00	4.026.720,00	14.594.097,00
363 Ensino Profissional	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
1082 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
364 Ensino Superior	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.503,00	88.802,00
2088 ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.503,00	88.802,00
365 Educação Infantil	3.754.000,00	4.016.780,00	4.342.902,00	4.746.933,00	16.860.615,00
1071 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.004,00	355.196,00
INFANTIL-FUNDEB 40%					
2070 EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	2.150.000,00	2.300.500,00	2.461.535,00	2.633.843,00	9.545.878,00
2071 EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	345.000,00	369.150,00	396.061,00	423.789,00	1.534.000,00
1032 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	70.000,00	74.900,00	104.753,00	212.088,00	461.741,00
1010 REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E	185.000,00	197.950,00	211.807,00	226.637,00	821.394,00
CRECHES					
2023 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	924.000,00	988.680,00	1.077.154,00	1.152.572,00	4.142.406,00
366 Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	96.300,00	103.044,00	110.262,00	399.606,00
2086 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	71.000,00	75.970,00	81.289,00	86.981,00	315.240,00
2087 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	19.000,00	20.330,00	21.755,00	23.281,00	84.366,00
367 Educação Especial	250.000,00	267.500,00	286.230,00	306.274,00	1.110.004,00
2082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	42.800,00	45.799,00	49.009,00	177.608,00
Função/ SubFunção					
2084 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	172.000,00	184.040,00	196.924,00	210.710,00	763.674,00
2085 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	38.000,00	40.660,00	43.507,00	46.555,00	168.722,00
Total da Função/SubFunção:	12.443.609,50	12.672.667,00	13.710.085,00	14.769.893,00	53.596.254,50
13 Cultura	2014	2015	2016	2017	Acumulado
392 Difusão Cultural	372.500,00	398.575,00	453.231,00	484.980,00	1.709.286,00
1074 REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00	133.199,00
2024 MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO	160.500,00	171.735,00	189.108,00	202.352,00	723.695,00
GUANABARA					
2025 MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	90.000,00	96.300,00	124.443,00	133.162,00	443.905,00
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	42.000,00	44.940,00	48.088,00	51.461,00	186.489,00
1087 REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
GUANABARA					
Total da Função/SubFunção:	372.500,00	398.575,00	453.231,00	484.980,00	1.709.286,00
15 Urbanismo	2014	2015	2016	2017	Acumulado
451 Infra-Estrutura Urbana	2.650.000,00	2.835.500,00	3.033.986,00	3.246.369,00	11.765.855,00
1018 REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	942.000,00	1.007.940,00	1.078.496,00	1.153.992,00	4.182.428,00
1076 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.758,00	665.993,00
1017 PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	1.408.000,00	1.506.560,00	1.612.020,00	1.724.862,00	6.251.442,00
1070 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.757,00	665.992,00
452 Serviços Urbanos	5.019.800,00	5.427.643,50	5.929.038,00	6.344.107,00	22.720.588,50
1069 RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	50.000,00	53.500,00	90.201,00	96.516,00	290.217,00
2028 MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	1.047.500,00	1.141.282,50	1.285.376,00	1.375.360,00	4.849.518,50
1072 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.027,00	2.663.967,00
2029 MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	1.138.800,00	1.218.516,00	1.303.814,00	1.395.085,00	5.056.215,00
1015 CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.274,00	2.353.171,00
2030 MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	176.000,00	224.320,00	240.025,00	256.831,00	897.176,00
1086 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00	443.996,00
1022 AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.006,00	532.794,00
2036 MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	1.010.500,00	1.081.235,00	1.162.275,00	1.243.641,00	4.497.651,00
1081 IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00	177.598,00
Função/ SubFunção					
2063 IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	207.000,00	221.490,00	255.936,00	273.859,00	958.285,00
Total da Função/SubFunção:	7.669.800,00	8.263.143,50	8.963.024,00	9.590.476,00	34.486.443,50
16 Habitação	2014	2015	2016	2017	Acumulado
482 Habitação Urbana	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.390,00	1.132.190,00
1012 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00	443.995,00
1060 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	155.000,00	165.850,00	177.460,00	189.885,00	688.195,00
Total da Função/SubFunção:	255.000,00	272.850,00	291.950,00	312.390,00	1.132.190,00
17 Saneamento	2014	2015	2016	2017	Acumulado
512 Saneamento Básico Urbano	657.000,00	704.140,00	1.650.628,00	1.766.186,00	4.777.954,00
1019 CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	261.000,00	280.420,00	1.156.052,00	1.236.982,00	2.934.454,00
1020 CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	120.000,00	128.400,00	178.583,00	191.087,00	618.070,00
1021 CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00	310.797,00
2035 REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	156.000,00	166.920,00	178.605,00	191.110,00	692.635,00
1080 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
Total da Função/SubFunção:	657.000,00	704.140,00	1.650.628,00	1.766.186,00	4.777.954,00
18 Gestão Ambiental	2014	2015	2016	2017	Acumulado
541 Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	74.900,00	80.144,00	85.756,00	310.800,00

1034 EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00	266.397,00
2015 PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.253,00	44.403,00
Total da Função/SubFunção:	70.000,00	74.900,00	80.144,00	85.756,00	310.800,00
19 Ciência e Tecnologia	2014	2015	2016	2017	Acumulado
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00	39.964,00
2092 MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00	39.964,00
Total da Função/SubFunção:	9.000,00	9.630,00	10.305,00	11.029,00	39.964,00
20 Agricultura	2014	2015	2016	2017	Acumulado
Função/ SubFunção					
601 Promoção da Produção Vegetal	557.000,00	595.990,00	675.169,00	722.451,00	2.550.610,00
2013 MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	74.500,00	79.715,00	112.047,00	119.895,00	386.157,00
2014 PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	264.500,00	283.015,00	302.829,00	324.035,00	1.174.379,00
1084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
1004 INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	100.000,00	107.000,00	125.191,00	133.955,00	466.146,00
2106 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	68.000,00	72.760,00	77.857,00	83.313,00	301.930,00
Total da Função/SubFunção:	557.000,00	595.990,00	675.169,00	722.451,00	2.550.610,00
22 Indústria	2014	2015	2016	2017	Acumulado
661 Promoção Industrial	305.000,00	326.350,00	349.196,00	373.648,00	1.354.194,00
1003 INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.009,00	710.393,00
2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	145.000,00	155.150,00	166.012,00	177.639,00	643.801,00
Total da Função/SubFunção:	305.000,00	326.350,00	349.196,00	373.648,00	1.354.194,00
23 Comércio e Serviços	2014	2015	2016	2017	Acumulado
602 Promoção da Produção Animal	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.009,00	710.393,00
2075 REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00	443.995,00
1083 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PAULO	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00	266.398,00
PIMENTEL.					
691 Promoção Comercial	22.000,00	23.540,00	25.189,00	26.956,00	97.685,00
2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	22.000,00	23.540,00	25.189,00	26.956,00	97.685,00
695 Turismo	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.505,00	88.804,00
2107 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	20.000,00	21.400,00	22.899,00	24.505,00	88.804,00
Total da Função/SubFunção:	202.000,00	216.140,00	231.272,00	247.470,00	896.882,00
24 Comunicações	2014	2015	2016	2017	Acumulado
126 Tecnologia da Informatização	60.000,00	64.200,00	68.695,00	73.505,00	266.400,00
1079 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	60.000,00	64.200,00	68.695,00	73.505,00	266.400,00
Total da Função/SubFunção:	60.000,00	64.200,00	68.695,00	73.505,00	266.400,00
26 Transporte	2014	2015	2016	2017	Acumulado
Função/ SubFunção					
781 Transporte Aéreo	93.000,00	99.510,00	106.477,00	113.934,00	412.921,00
2033 MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	33.000,00	35.310,00	37.783,00	40.430,00	146.523,00
1085 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.504,00	266.398,00
782 Transporte Rodoviário	2.308.000,00	1.309.860,00	1.401.556,00	1.499.682,00	6.519.098,00
1067 RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.170.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	1.341.998,00
1068 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.006,00	355.198,00
2037 MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	464.000,00	535.180,00	572.646,00	612.738,00	2.184.564,00
1016 REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.272,00	1.997.977,00
1066 REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
2034 MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	94.000,00	100.580,00	107.623,00	115.160,00	417.363,00
Total da Função/SubFunção:	2.401.000,00	1.409.370,00	1.508.033,00	1.613.616,00	6.932.019,00
27 Desporto e Lazer	2014	2015	2016	2017	Acumulado
812 Desporto Comunitário	857.500,00	917.525,00	1.015.997,00	1.087.129,00	3.878.151,00
1075 EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	50.000,00	53.500,00	57.246,00	61.256,00	222.002,00
2026 MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	232.500,00	248.775,00	300.433,00	321.471,00	1.103.179,00
1089 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA.	575.000,00	615.250,00	658.318,00	704.402,00	2.552.970,00
813 Lazer	51.000,00	54.570,00	58.392,00	62.486,00	226.448,00
2065 TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00	44.400,00
2077 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00	44.400,00
2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	31.000,00	33.170,00	35.494,00	37.984,00	137.648,00
Total da Função/SubFunção:	908.500,00	972.095,00	1.074.389,00	1.149.615,00	4.104.599,00
28 Encargos Especiais	2014	2015	2016	2017	Acumulado
843 Serviço da Dívida Interna	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.279,00	2.885.964,00
3 AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.279,00	2.885.964,00
846 Outros Encargos Especiais	633.500,00	378.245,00	404.723,00	433.056,00	1.849.524,00
2 CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	593.500,00	335.445,00	358.927,00	384.054,00	1.671.926,00
4 PRECATóRIOS JUDICIAIS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00	177.598,00
Total da Função/SubFunção:	1.283.500,00	1.073.745,00	1.148.908,00	1.229.335,00	4.735.488,00
Função/ SubFunção					
99 Reserva de Contingência	2014	2015	2016	2017	Acumulado
999 Reserva de Contingência	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	1.331.983,00
2999 RESERVA DE CONTINGêNCIA	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	1.331.983,00
Total da Função/SubFunção:	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	1.331.983,00
Total :	48.604.888,00	49.577.966,20	54.411.176,00	58.341.560,45	210.935.590,65

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7DDA8A61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.PPA SAÚDE

Exercício: 2014						
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	2.116.441,04	1.948.275,00	5.538.900,00	5.982.012,00	6.580.214,00	7.106.640,00
IPTU	565.231,68	598.500,00	2.220.000,00	2.397.600,00	2.637.360,00	2.848.349,00
IRRF	464.529,62	411.600,00	696.000,00	751.680,00	826.848,00	892.999,00
ITBI	444.808,06	315.000,00	880.000,00	950.400,00	1.045.440,00	1.129.076,00
ISS	356.602,02	330.750,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.425.600,00	1.539.648,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	285.269,66	292.425,00	542.900,00	586.332,00	644.966,00	696.568,00

Transferências Constitucionais (B)	13.873.539,87	14.359.233,00	22.171.290,00	23.944.994,00	26.339.496,00	28.446.658,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	104.905,53	84.000,00	106.800,00	115.344,00	126.879,00	137.030,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	777.380,59	577.500,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.257.200,00	2.437.776,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	3.514.084,55	4.410.000,00	5.921.200,00	6.394.896,00	7.034.386,00	7.597.137,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	58.446,71	73.500,00	66.280,00	71.583,00	78.742,00	85.042,00
FPM (Art.159, CF/1998)	9.329.658,20	9.109.233,00	13.872.500,00	14.982.300,00	16.480.530,00	17.798.973,00
ITR (Art.158, CF/1998)	89.064,29	105.000,00	304.510,00	328.871,00	361.759,00	390.700,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	15.989.980,91	16.307.508,00	27.710.190,00	29.927.006,00	32.919.710,00	35.553.298,00
APLICAÇÃO MÍNIMA - E.C. 29	2.398.497,14	2.446.126,20	4.156.528,50	4.489.050,90	4.937.956,50	5.332.994,70
DEMAIS CONVÊNIOS E PROGRAMAS - SAÚDE	1.509.339,19	1.643.000,00	2.503.000,00	2.703.240,00	2.973.564,00	3.211.454,00
SUS - ATENÇÃO BÁSICA	851.932,82	798.000,00	1.311.000,00	1.415.880,00	1.557.468,00	1.682.068,00
SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	422.828,69	472.500,00	780.000,00	842.400,00	926.640,00	1.000.772,00
SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	55.577,68	52.500,00	160.000,00	172.800,00	190.080,00	205.287,00
SUS - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE - CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	179.000,00	320.000,00	252.000,00	272.160,00	299.376,00	323.327,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO MÍNIMA + CONVÊNIOS E PROGRAMAS	3.907.836,33	4.089.126,20	6.659.528,50	7.192.290,90	7.911.520,50	8.544.448,70

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C24FCEEC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 1

Exercício: 2014

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		45.272.888,00	DESPESAS CORRENTES		41.387.888,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.519.000,00		PESSOAL E ENCARGOS	26.384.600,00	
RECEITAS DE	3.224.500,00		SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA	200.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	987.000,00		DIVÍDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00		OUTRAS DESPESAS	14.803.288,00	
TRANSFERÊNCIAS	33.080.888,00		CORRENTES		
CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS	1.354.500,00				
CORRENTES					
RECEITAS CORRENTES		2.593.000,00			
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE	2.593.000,00				
CONTRIBUIÇÕES					
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.434.258,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA	-4.434.258,00				
PARA A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB					
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		6.478.000,00
TOTAL		47.865.888,00	TOTAL		47.865.888,00
SUPERAVIT		6.478.000,00	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		7.375.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		13.353.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000,00		INVESTIMENTOS	12.733.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE	4.525.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	450.000,00	
CAPITAL			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		500.000,00
TOTAL		13.853.000,00	TOTAL		13.853.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		47.865.888,00	DESPESAS CORRENTES		41.387.888,00
RECEITAS DE CAPITAL		7.375.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		13.353.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		55.240.888,00	TOTAL		55.240.888,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C32E9865

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 6

Exercício: 2014
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade: 01001	SECRETARIA DA CÂMARA				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00
01.031.0001.0.000.	Ações Legislativas	60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00
		60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	40.000,00	633.500,00	0,00	673.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	40.000,00	633.500,00	0,00	673.500,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	40.000,00	633.500,00	0,00	673.500,00
		40.000,00	633.500,00	0,00	673.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE				
Unidade: 02002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
		0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA				
Unidade: 03001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	110.000,00	1.467.300,00	0,00	1.577.300,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	110.000,00	1.467.300,00	0,00	1.577.300,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	110.000,00	1.467.300,00	0,00	1.577.300,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
09.272.0004.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.283.500,00	1.283.500,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
28.843.0005.0.000.	SERVIçO DA DíVIDA PúBLICA	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	633.500,00	633.500,00
28.846.0004.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
28.846.0027.0.000.	PASSIVOS JUDICIAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0999.0.000.	RESERVA DE CONTINGêNCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		110.000,00	1.831.500,00	1.538.500,00	3.480.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA				
Unidade: 03002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
04.129.0003.0.000.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
		0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA				
Unidade: 03003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
04.124.0003.0.000.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
		0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA				
Unidade: 03004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
		0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA				
Unidade: 03005	DIVISÃO DE TESOURARIA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
04.123.0003.0.000.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
		0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA				
Unidade: 03006	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
		0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR				
Unidade: 04001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0007.0.000.	DEFESA DO INTERESSE PúBLICO	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
		0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total

Órgão: 05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA				
Unidade: 05001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	174.600,00	0,00	174.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	174.600,00	0,00	174.600,00
04.122.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	0,00	174.600,00	0,00	174.600,00
		0,00	174.600,00	0,00	174.600,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA				
Unidade: 05002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
22.000.0000.0.000.	Indústria	160.000,00	145.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	160.000,00	145.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	160.000,00	145.000,00	0,00	305.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
23.691.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
		160.000,00	167.000,00	0,00	327.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA				
Unidade: 05003	DIVISÃO DE SERVIÇOS				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	50.000,00	339.000,00	0,00	389.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	339.000,00	0,00	389.000,00
20.601.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	50.000,00	339.000,00	0,00	389.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	100.000,00	0,00	160.000,00
23.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	60.000,00	100.000,00	0,00	160.000,00
23.602.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	60.000,00	100.000,00	0,00	160.000,00
		110.000,00	439.000,00	0,00	549.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA				
Unidade: 05004	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	100.000,00	68.000,00	0,00	168.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	100.000,00	68.000,00	0,00	168.000,00
20.601.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	100.000,00	68.000,00	0,00	168.000,00
		100.000,00	78.000,00	0,00	178.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC				
Unidade: 06001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
12.000.0000.0.000.	Educação	275.000,00	966.275,00	0,00	1.241.275,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	205.000,00	966.275,00	0,00	1.171.275,00
12.361.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	205.000,00	966.275,00	0,00	1.171.275,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.365.0010.0.000.	EDUCAçãO INFANTIL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		275.000,00	966.275,00	0,00	1.241.275,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC				
Unidade: 06002	DIVISÃO DE ENSINO				
12.000.0000.0.000.	Educação	1.085.000,00	1.996.864,50	0,00	3.081.864,50
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	850.000,00	1.012.864,50	0,00	1.862.864,50
12.361.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	850.000,00	1.012.864,50	0,00	1.862.864,50
12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.363.0033.0.000.	ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0029.0.000.	ENSINO SUPERIOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	185.000,00	924.000,00	0,00	1.109.000,00
12.365.0010.0.000.	EDUCAçãO INFANTIL	185.000,00	924.000,00	0,00	1.109.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0022.0.000.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		1.085.000,00	2.005.864,50	0,00	3.090.864,50
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC				
Unidade: 06003	DIVISÃO DE CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
		80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC				
Unidade: 06006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	1.020.470,00	0,00	1.020.470,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	416.720,00	0,00	416.720,00
12.306.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	416.720,00	0,00	416.720,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	603.750,00	0,00	603.750,00
12.361.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	603.750,00	0,00	603.750,00
		0,00	1.020.470,00	0,00	1.020.470,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC				
Unidade: 06007	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA				
12.000.0000.0.000.	Educação	230.000,00	6.870.000,00	0,00	7.100.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	150.000,00	4.075.000,00	0,00	4.225.000,00

12.361.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	4.075.000,00	0,00	4.225.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	80.000,00	2.495.000,00	0,00	2.575.000,00
12.365.0010.0.000.	EDUCAçãO INFANTIL	80.000,00	2.495.000,00	0,00	2.575.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.366.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.367.0022.0.000.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		230.000,00	6.870.000,00	0,00	7.100.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA				
Unidade: 07001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	85.000,00	569.000,00	0,00	654.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	85.000,00	569.000,00	0,00	654.000,00
04.122.0012.0.000.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	85.000,00	569.000,00	0,00	654.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
06.182.0031.0.000.	SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08.244.0015.0.000.	SERVIçOS FUNERáRIOS	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
		175.000,00	718.000,00	0,00	893.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA				
Unidade: 07002	DIVISÃO DE VIAÇÃO				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.142.000,00	1.047.500,00	0,00	2.189.500,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.092.000,00	0,00	0,00	1.092.000,00
15.451.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1.092.000,00	0,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	50.000,00	1.047.500,00	0,00	1.097.500,00
15.452.0012.0.000.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	50.000,00	1.047.500,00	0,00	1.097.500,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.810.000,00	591.000,00	0,00	2.401.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	60.000,00	33.000,00	0,00	93.000,00
26.781.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	60.000,00	33.000,00	0,00	93.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	1.750.000,00	558.000,00	0,00	2.308.000,00
26.782.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	500.000,00	94.000,00	0,00	594.000,00
26.782.0019.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	1.250.000,00	464.000,00	0,00	1.714.000,00
		2.952.000,00	1.638.500,00	0,00	4.590.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA				
Unidade: 07003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.558.000,00	0,00	0,00	1.558.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.558.000,00	0,00	0,00	1.558.000,00
15.451.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	1.558.000,00	0,00	0,00	1.558.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
16.482.0016.0.000.	PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
		1.813.000,00	0,00	0,00	1.813.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA				
Unidade: 07004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.390.000,00	2.325.300,00	0,00	3.715.300,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.390.000,00	2.325.300,00	0,00	3.715.300,00
15.452.0013.0.000.	ILUMINAçãO PúBLICA	600.000,00	1.138.800,00	0,00	1.738.800,00
15.452.0014.0.000.	URBANIZAçãO	630.000,00	176.000,00	0,00	806.000,00
15.452.0018.0.000.	LIMPEZA URBANA	160.000,00	1.010.500,00	0,00	1.170.500,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	501.000,00	156.000,00	0,00	657.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	501.000,00	156.000,00	0,00	657.000,00
17.512.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	501.000,00	156.000,00	0,00	657.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18.541.0012.0.000.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1.951.000,00	2.481.300,00	0,00	4.432.300,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL				
Unidade: 08001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
04.122.0020.0.000.	ADMINISTRAçãO DA SECRET.DE PLANEJAMENTO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24.126.0032.0.000.	CIDADES DIGITAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	453.000,00	0,00	513.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS				
Unidade: 09005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	278.000,00	1.492.800,00	0,00	1.770.800,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	50.000,00	12.000,00	0,00	62.000,00
08.241.0023.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	50.000,00	12.000,00	0,00	62.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.242.0022.0.000.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	28.000,00	331.800,00	0,00	359.800,00
08.243.0021.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	28.000,00	331.800,00	0,00	359.800,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	200.000,00	1.137.000,00	0,00	1.337.000,00
08.244.0024.0.000.	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	200.000,00	1.137.000,00	0,00	1.337.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00

11.333.0024.0.000.	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
		278.000,00	1.574.800,00	0,00	1.852.800,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA				
Unidade: 10007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	2.778.000,00	10.645.078,50	0,00	13.423.078,50
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
10.122.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	2.678.000,00	5.939.278,50	0,00	8.617.278,50
10.301.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2.678.000,00	5.939.278,50	0,00	8.617.278,50
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	3.231.000,00	0,00	3.331.000,00
10.302.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	100.000,00	3.231.000,00	0,00	3.331.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
10.304.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
10.305.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
		2.778.000,00	10.645.078,50	0,00	13.423.078,50
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT				
Unidade: 11001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0030.0.000.	TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	625.000,00	283.500,00	0,00	908.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	625.000,00	232.500,00	0,00	857.500,00
27.812.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	625.000,00	232.500,00	0,00	857.500,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
27.813.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
		625.000,00	424.500,00	0,00	1.049.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL				
Unidade: 12001	ADMINSITRAÇÃO GERAL				
04.000.0000.0.000.	Administração	30.000,00	534.000,00	0,00	564.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	30.000,00	534.000,00	0,00	564.000,00
04.122.0028.0.000.	PREVIDÊNCIA	30.000,00	534.000,00	0,00	564.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	4.624.000,00	0,00	4.624.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.624.000,00	0,00	4.624.000,00
09.272.0028.0.000.	PREVIDÊNCIA	0,00	4.624.000,00	0,00	4.624.000,00
		30.000,00	5.158.000,00	0,00	5.188.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP				
Unidade: 13001	FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
15.452.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
		0,00	207.000,00	0,00	207.000,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:90E7FA7E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 7

Exercício: 2014					
Programa de Trabalho de Governo					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00
01.031.0001.0.000.	Ações Legislativas	60.000,00	1.388.000,00	0,00	1.448.000,00
01.031.0001.1.001.	Modernização dos Serviços Legislativos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.388.000,00	0,00	1.388.000,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0007.0.000.	DEFESA DO INTERESSE PúBLICO	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
02.062.0007.2.011.	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	265.000,00	5.331.900,00	0,00	5.596.900,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	265.000,00	4.308.900,00	0,00	4.573.900,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	150.000,00	2.457.300,00	0,00	2.607.300,00
04.122.0002.1.002.	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0002.1.058.	AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0002.1.064.	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0002.2.002.	MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.122.0002.2.003.	COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
04.122.0002.2.004.	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	0,00	1.418.800,00	0,00	1.418.800,00
04.122.0002.2.006.	MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
04.122.0002.2.007.	MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
04.122.0002.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00

04.122.0002.2.101.	COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
04.122.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	0,00	174.600,00	0,00	174.600,00
04.122.0008.2.012.	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	174.600,00	0,00	174.600,00
04.122.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0011.2.095.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0012.0.000.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	85.000,00	569.000,00	0,00	654.000,00
04.122.0012.1.013.	AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.122.0012.1.014.	AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0012.2.027.	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
04.122.0020.0.000.	ADMINISTRAçãO DA SECRET.DE PLANEJAMENTO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
04.122.0028.0.000.	PREVIDÊNCIA	30.000,00	534.000,00	0,00	564.000,00
04.122.0028.1.029.	Reequipar Unidades	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0028.2.061.	Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
04.122.0028.2.062.	Manutenção Perícia Médica	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
04.123.0003.0.000.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0003.2.010.	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
04.124.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0002.2.083.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.124.0003.0.000.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
04.124.0003.2.009.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
04.129.0003.0.000.	COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA	0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
04.129.0003.2.008.	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	0,00	363.500,00	0,00	363.500,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
05.153.0002.2.005.	CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0002.2.064.	TRANSFERêNCIAS ENTIDADES – CONSELHO COM.SEG.DE LOANDA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0031.0.000.	SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
06.182.0031.1.077.	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
06.182.0031.1.078.	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	278.000,00	1.641.800,00	0,00	1.919.800,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	50.000,00	12.000,00	0,00	62.000,00
08.241.0023.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	50.000,00	12.000,00	0,00	62.000,00
08.241.0023.1.023.	CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.241.0023.2.045.	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.242.0022.0.000.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.242.0022.2.044.	TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	28.000,00	331.800,00	0,00	359.800,00
08.243.0021.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28.000,00	331.800,00	0,00	359.800,00
08.243.0021.5.001.	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
08.243.0021.6.001.	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243.0021.6.003.	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0021.6.004.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	115.800,00	0,00	115.800,00
08.243.0021.6.006.	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0021.6.007.	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.243.0021.6.008.	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0021.6.009.	MANUTENÇÃO DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	200.000,00	1.286.000,00	0,00	1.486.000,00
08.244.0015.0.000.	SERVIçOS FUNERáRIOS	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08.244.0015.2.031.	MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.244.0015.2.032.	MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0024.0.000.	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	200.000,00	1.137.000,00	0,00	1.337.000,00
08.244.0024.1.024.	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0024.1.025.	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0024.1.042.	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0024.1.073.	ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0024.2.046.	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
08.244.0024.2.047.	MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
08.244.0024.2.048.	MANUTENçãO DO FMAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0024.2.049.	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0024.2.080.	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
08.244.0024.2.090.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0024.2.091.	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	4.624.000,00	255.000,00	4.879.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.624.000,00	255.000,00	4.879.000,00
09.272.0004.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
09.272.0004.0.001.	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
09.272.0028.0.000.	PREVIDÊNCIA	0,00	4.624.000,00	0,00	4.624.000,00
09.272.0028.2.060.	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	4.424.000,00	0,00	4.424.000,00
09.272.0028.2.999.	Reserva Orçamentária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	2.778.000,00	10.645.078,50	0,00	13.423.078,50
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
10.122.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
10.122.0025.2.052.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	2.678.000,00	5.939.278,50	0,00	8.617.278,50
10.301.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	2.678.000,00	5.939.278,50	0,00	8.617.278,50

10.301.0025.1.026.	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
10.301.0025.1.027.	REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
10.301.0025.1.035.	AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0025.1.039.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.301.0025.1.065.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	0,00	2.253.378,50	0,00	2.253.378,50
10.301.0025.2.054.	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
10.301.0025.2.058.	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	0,00	989.400,00	0,00	989.400,00
10.301.0025.2.059.	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	0,00	764.500,00	0,00	764.500,00
10.301.0025.2.093.	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	0,00	792.500,00	0,00	792.500,00
10.301.0025.2.096.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	792.500,00	0,00	792.500,00
10.301.0025.2.097.	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0025.2.105.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	3.231.000,00	0,00	3.331.000,00
10.302.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	100.000,00	3.231.000,00	0,00	3.331.000,00
10.302.0025.1.028.	REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.0025.1.088.	AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0025.2.057.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.111.000,00	0,00	3.111.000,00
10.302.0025.2.099.	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
10.304.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
10.304.0025.2.056.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
10.305.0025.0.000.	SISTEMA úNICO DE SAúDE	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
11.333.0024.0.000.	ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
11.333.0024.2.051.	MANUTENçãO DO SINE	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	1.590.000,00	10.853.609,50	0,00	12.443.609,50
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	416.720,00	0,00	416.720,00
12.306.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	416.720,00	0,00	416.720,00
12.306.0009.2.017.	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	416.720,00	0,00	416.720,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.205.000,00	6.657.889,50	0,00	7.862.889,50
12.361.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	1.205.000,00	6.657.889,50	0,00	7.862.889,50
12.361.0009.1.005.	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
12.361.0009.1.006.	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0009.1.007.	AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.361.0009.1.052.	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0009.1.053.	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0009.1.059.	AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	905.275,00	0,00	905.275,00
12.361.0009.2.018.	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	929.864,50	0,00	929.864,50
12.361.0009.2.022.	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	0,00	603.750,00	0,00	603.750,00
12.361.0009.2.072.	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
12.361.0009.2.073.	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	3.287.000,00	0,00	3.287.000,00
12.361.0009.2.074.	ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
12.361.0009.2.094.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.363.0033.0.000.	ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.363.0033.1.082.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉNICA PROFISSIONALIZANTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0029.0.000.	ENSINO SUPERIOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0029.2.088.	ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	335.000,00	3.419.000,00	0,00	3.754.000,00
12.365.0010.0.000.	EDUCAçãO INFANTIL	335.000,00	3.419.000,00	0,00	3.754.000,00
12.365.0010.1.010.	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.365.0010.1.032.	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.365.0010.1.071.	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
12.365.0010.2.070.	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0010.2.071.	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.366.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.366.0009.2.086.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
12.366.0009.2.087.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.367.0022.0.000.	ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.367.0022.2.082.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0022.2.084.	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
12.367.0022.2.085.	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	80.000,00	292.500,00	0,00	372.500,00
13.392.0011.1.074.	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0011.1.087.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0011.2.024.	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA	0,00	160.500,00	0,00	160.500,00
13.392.0011.2.025.	MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392.0011.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	4.090.000,00	3.579.800,00	0,00	7.669.800,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
15.451.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
15.451.0017.1.017.	PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	1.408.000,00	0,00	0,00	1.408.000,00
15.451.0017.1.018.	REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	942.000,00	0,00	0,00	942.000,00
15.451.0017.1.070.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

15.451.0017.1.076.	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.440.000,00	3.579.800,00	0,00	5.019.800,00
15.452.0002.0.000.	ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
15.452.0002.2.063.	IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
15.452.0012.0.000.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	50.000,00	1.047.500,00	0,00	1.097.500,00
15.452.0012.1.069.	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	0,00	1.047.500,00	0,00	1.047.500,00
15.452.0013.0.000.	ILUMINAçãO PúBLICA	600.000,00	1.138.800,00	0,00	1.738.800,00
15.452.0013.1.072.	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.452.0013.2.029.	MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	0,00	1.138.800,00	0,00	1.138.800,00
15.452.0014.0.000.	URBANIZAçãO	630.000,00	176.000,00	0,00	806.000,00
15.452.0014.1.015.	CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
15.452.0014.1.086.	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0014.2.030.	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0018.0.000.	LIMPEZA URBANA	160.000,00	1.010.500,00	0,00	1.170.500,00
15.452.0018.1.022.	AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.452.0018.1.081.	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.452.0018.2.036.	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	0,00	1.010.500,00	0,00	1.010.500,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
16.482.0016.0.000.	PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
16.482.0016.1.012.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0016.1.060.	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	501.000,00	156.000,00	0,00	657.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	501.000,00	156.000,00	0,00	657.000,00
17.512.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	501.000,00	156.000,00	0,00	657.000,00
17.512.0017.1.019.	CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
17.512.0017.1.020.	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512.0017.1.021.	CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0017.1.080.	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0008.2.015.	PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0012.0.000.	ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18.541.0012.1.034.	EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0009.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
19.573.0009.2.092.	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	150.000,00	407.000,00	0,00	557.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	150.000,00	407.000,00	0,00	557.000,00
20.601.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	150.000,00	407.000,00	0,00	557.000,00
20.601.0008.1.004.	INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.601.0008.1.084.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	PRODUTOR				
20.601.0008.2.013.	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	0,00	74.500,00	0,00	74.500,00
20.601.0008.2.014.	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	0,00	264.500,00	0,00	264.500,00
20.601.0008.2.106.	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	160.000,00	145.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	160.000,00	145.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	160.000,00	145.000,00	0,00	305.000,00
22.661.0008.1.003.	INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
22.661.0008.2.102.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	142.000,00	0,00	202.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	60.000,00	100.000,00	0,00	160.000,00
23.602.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	60.000,00	100.000,00	0,00	160.000,00
23.602.0008.1.083.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PAULO PIMENTEL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.602.0008.2.075.	REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
23.691.0008.0.000.	INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
23.691.0008.2.103.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0030.0.000.	TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0030.2.107.	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24.126.0032.0.000.	CIDADES DIGITAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24.126.0032.1.079.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.810.000,00	591.000,00	0,00	2.401.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	60.000,00	33.000,00	0,00	93.000,00
26.781.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	60.000,00	33.000,00	0,00	93.000,00
26.781.0017.1.085.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.781.0017.2.033.	MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	1.750.000,00	558.000,00	0,00	2.308.000,00
26.782.0017.0.000.	INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO	500.000,00	94.000,00	0,00	594.000,00
26.782.0017.1.016.	REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
26.782.0017.1.066.	REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0017.2.034.	MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
26.782.0019.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	1.250.000,00	464.000,00	0,00	1.714.000,00
26.782.0019.1.067.	RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
26.782.0019.1.068.	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26.782.0019.2.037.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	625.000,00	283.500,00	0,00	908.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	625.000,00	232.500,00	0,00	857.500,00

27.812.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	625.000,00	232.500,00	0,00	857.500,00
27.812.0011.1.075.	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0011.1.089.	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
27.812.0011.2.026.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	232.500,00	0,00	232.500,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
27.813.0011.0.000.	CULTURA E ESPORTES	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
27.813.0011.2.065.	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.813.0011.2.077.	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.813.0011.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.283.500,00	1.283.500,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
28.843.0005.0.000.	SERVIçO DA DíVIDA PúBLICA	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843.0005.0.003.	AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	633.500,00	633.500,00
28.846.0004.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
28.846.0004.0.002.	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
28.846.0027.0.000.	PASSIVOS JUDICIAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0027.0.004.	PRECATóRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0999.0.000.	RESERVA DE CONTINGêNCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0999.2.999.	RESERVA DE CONTINGêNCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		12.912.000,00	40.790.388,00	1.538.500,00	55.240.888,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B613CF26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS.LOA ANEXO 9

Exercício: 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	05 Defesa Nacional
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.448.000,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	0,00	0,00	821.500,00	0,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	0,00	2.808.800,00	54.200,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	244.000,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	0,00	0,00	174.600,00	0,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	0,00	0,00	654.000,00	0,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	453.000,00	0,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	121.000,00	0,00
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	564.000,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.448.000,00	244.000,00	5.596.900,00	54.200,00
	06 Segurança Pública 08	Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	10.000,00	0,00	255.000,00	0,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	90.000,00	149.000,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	0,00	1.770.800,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	0,00	0,00	0,00	13.423.078,50
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.624.000,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	1.919.800,00	4.879.000,00	13.423.078,50
	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	12.443.609,50	372.500,00	0,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	0,00	0,00	0,00	7.462.800,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	82.000,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	0,00	0,00	207.000,00
TOTAL	82.000,00	12.443.609,50	372.500,00	7.669.800,00
	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	0,00	0,00	9.000,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	255.000,00	657.000,00	60.000,00	0,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	255.000,00	657.000,00	70.000,00	9.000,00
	20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	557.000,00	305.000,00	182.000,00	0,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	0,00	60.000,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	20.000,00	0,00
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	557.000,00	305.000,00	202.000,00	60.000,00
	26 Transporte 27	Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais 99	Reserva de Contingência
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	0,00	1.283.500,00	300.000,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	2.401.000,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	908.500,00	0,00	0,00
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.401.000,00	908.500,00	1.283.500,00	300.000,00
	TOTAL			
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.448.000,00			
02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE	821.500,00			
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	4.711.500,00			
04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	244.000,00			
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	1.228.600,00			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	12.825.109,50			
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	11.728.800,00			
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	513.000,00			
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	1.852.800,00			
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	13.423.078,50			
11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	1.049.500,00			
12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	5.188.000,00			
13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	207.000,00			
TOTAL	55.240.888,00			

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3D50E1EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 761, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Amplia o Perímetro Urbano da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu, altera Anexos da Lei Municipal Nº 511, de 19 de Dezembro de 2008, que Institui o Plano Diretor de São Pedro do Iguaçu, estabelece diretrizes para o planejamento do Município e dá outras providências, Lei Municipal Nº 512, de 22 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre os Perímetros das Zonas Urbanas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências, Lei Municipal Nº 514, de 22 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências, acrescenta dispositivo e altera anexos da Lei Municipal Nº 513, de 22 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências e revoga Lei Municipal Nº 578, de 30 de abril de 2010 e Lei Municipal Nº 745, de 22 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu e alterado o Anexo I – Macrozoneamento Urbano da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu – integrante da Lei Municipal nº 511, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Plano Diretor de São Pedro do Iguaçu, estabelece diretrizes para o planejamento do Município e dá outras providências, alterado sucessivamente pela Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010, Lei Municipal nº 610, de 23 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 745, de 22 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano de São Pedro do Iguaçu – integrante da Lei Municipal Nº 512, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre os Perímetros das Zonas Urbanas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", alterado pela Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010, que passa a vigorar conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo V – Perímetro Urbano da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu – integrante da Lei Municipal nº 512, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre os Perímetros das Zonas Urbanas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", alterado sucessivamente pela Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010, Lei Municipal nº 610, de 23 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 745, de 22 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I – Tabela de Usos do Solo – integrante da Lei Municipal nº 513, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências" que passa a vigorar conforme Anexo IV da presente Lei.

Art. 5º Fica alterado o Anexo II – Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo – integrante da Lei Municipal nº 513, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências" que passa a vigorar conforme Anexo V da presente Lei.

Art. 6º Fica alterado o Anexo III – Zoneamento Urbano da Sede do Município de São Pedro Do Iguaçu – integrante da Lei Municipal nº 513 de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", alterado sucessivamente pela Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010, Lei Municipal nº 610, de 23 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 745, de 22 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme Anexo VI da presente Lei.

Art. 7º Fica alterado o Anexo I – Hierarquia Viária da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu – integrante da Lei Municipal nº 514, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", alterado sucessivamente pela Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010, Lei Municipal nº 610, de 23 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 745, de 22 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme Anexo VII da presente Lei.

Art. 8º Fica alterado o Anexo V – Diretrizes Viárias da Sede do Município de São Pedro do Iguaçu – integrante da Lei Municipal Nº 514, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", alterado sucessivamente pela Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010, Lei Municipal nº 610, de 23 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 745, de 22 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme Anexo VIII da presente Lei.

Art. 9º Fica acrescentado o inciso VII ao Art. 7º da Lei Municipal nº 513, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....
VII – Zona Residencial II – ZR-2 destinadas ao uso residencial em caráter diferenciado, com padrão de ocupação unifamiliar ou bifamiliar de densidade baixa, com parâmetros urbanísticos individualizados, para implantação de loteamentos com características de popular e de valor comercial diferenciado." (NR)

Art. 10 Fica acrescentado o Art. 11-A ao CAPÍTULO II – DO ZONEAMENTO, da Lei Municipal nº 513, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A Na Zona Residencial II – ZR-2 - Serão considerados como edificáveis os lotes que, além do contido na definição do Art. 4º desta Lei, cumprirem as seguintes exigências:
I - quando localizados em meio de quadra terem:
a) testada mínima de 10,00m (dez metros);
b) largura média mínima de 10,00m (dez metros);
c) área mínima de 200,00m² (duzentos metros quadrados).
II - quando situados em esquina terem:
a) mínimo de 10,00m (dez metros) em todas as suas testadas;
b) largura média mínima de 10,00m (dez metros);
c) área mínima de 200,00m² (duzentos metros quadrados)." (NR)

Art. 11 Fica acrescentado o §4º ao Art. 7º da Lei Municipal nº 515, de 23 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Para Fins Urbanos no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º .....

§4º É vedado o desmembramento na Zona Residencial II – ZR2, sendo permitido apenas a unificação de lotes para os fins permitidos em Lei." (NR)

Art. 12 As alterações decorrentes da presente Lei não excluem a apreciação pelo órgão ambiental competente.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Ficam revogadas a Lei Municipal nº 578, de 30 de abril de 2010 e Lei Municipal nº 745, de 22 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – MACROZONEAMENTO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ
COMARCA DE TOLEDO – PR
ÁREA: 6.379.398,85 m² OU 637,9398 HA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Partindo do marco 01, coordenadas geográficas Latitude S 24°54'59.39" Sul e Longitude W 53°51'37.57" Oeste, Datum SAD 69 e pela coordenada plana UTM N:7241258.095 e E:211081.440, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 378,71 metros, e azimute plano de 330°34'52", chega-se ao marco 02, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 389,06 metros, e azimute plano de 330°16'04", chega-se ao marco 03, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 355,39 metros, e azimute plano de 326°45'53", chega-se ao marco 04, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 415,81 metros, e azimute plano de 318°01'34", chega-se ao marco 05, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 422,62 metros, e azimute plano de 313°37'16", chega-se ao marco 06, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 281,67 metros, e azimute plano de 320°10'02", chega-se ao marco 07, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 336,92 metros, e azimute plano de 328°40'31", chega-se ao marco 08, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 357,53 metros, e azimute plano de 355°11'35", chega-se ao marco 09, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 129,67 metros, e azimute plano de 348°46'19", chega-se ao marco 10, deste, confrontando com o Córrego São Pedro, por uma linha sinuosa de 236,49 metros, e azimute plano de 342°53'40", chega-se ao marco 11, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 650,49 metros, e azimute plano de 13°59'18", chega-se ao marco 12, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 758,85 metros, e azimute plano de 75°14'20", chega-se ao marco 13, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 482,75 metros, e azimute plano de 90°31'57", chega-se ao marco 14, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 123,95 metros, e azimute plano de 16°04'31", chega-se ao marco 14-A, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 57,14 metros, e azimute plano de 25°11'07" chega-se ao marco 14-B, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 27,79 metros, e azimute plano de 20°28'37" chega-se ao marco 14-C, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 39,44 metros e azimute plano de 12°05'36" chega-se ao marco 14-D, deste confrontando com área rural, por uma linha seca de 519,86 metros e azimute plano de 96°17'14" chega-se ao marco 14-E, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 237,84 metros e azimute plano de 186°55'46" chega-se ao marco 15, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 760,97 metros, e azimute plano de 186°55'46", chega-se ao marco 16, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 321,36 metros, e azimute plano de 99°59'23", chega-se ao marco 17, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 315,55 metros, e azimute plano de 166°58'27", chega-se ao marco 18, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 226,96 metros, e azimute plano de 144°55'03", chega-se ao marco 19, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 143,22 metros, e azimute plano de 159°56'50", chega-se ao marco 20, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 252,30 metros, e azimute plano de 123°49'49", chega-se ao marco 21, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 89,21 metros, e azimute plano de 138°53'38", chega-se ao marco 22, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 115,12 metros, e azimute plano de 154°19'46", chega-se ao marco 23, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 123,20 metros, e azimute plano de 146°54'57", chega-se ao marco 23, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 123,20 metros, e azimute plano de 146°54'57", chega-se ao marco 24, deste, confrontando com o Córrego Arrozal, por uma linha sinuosa de 336,06 metros, e azimute plano de 114°36'36", chega-se ao marco 25, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 1088,58 metros, e azimute plano de 214°13'10", chega-se ao marco 26, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 92,63 metros, e azimute plano de 331°22'18", chega-se ao marco 27, deste, confrontando com área rural, por uma linha seca de 1090,00 metros, e azimute plano de 227°59'48", chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

ANEXO III – PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

ANEXO IV - TABELA DE USOS DO SOLO

ZONA	USOS PERMITIDOS	USOS PERMISSÍVEIS	USOS TOLERADOS	USOS PROIBIDOS
ZCS	Comércio e serviços centrais; Comércio e serviços vicinais; Ocupações multifamiliares de média densidade.	Pequenas indústrias não incômodas, nocivas ou perigosas relacionadas com o comércio a varejo; Postos de combustíveis e serviços; Garagens e estacionamentos comerciais.	Ocupações unifamiliares e bifamiliares.	Todos os demais usos.
ZI	Industrias não incômodas, nocivas ou perigosas.	Atividade comercial de venda dos produtos da indústria.	-	Todos os demais usos.
ZR	Ocupações unifamiliares e bifamiliares de baixa densidade.	Atividade individual de profissionais liberais e autônomos concomitante à residência. Escolas, pré-escolas, creches, postos de saúde. Templos.	Pequenas indústrias familiares não incômodas, nocivas ou perigosas com área máx. de 60,0m2, concomitantes à residência.	Todos os demais usos.
ZR2	Ocupações unifamiliares e bifamiliares de baixa densidade para implantação de loteamentos, com características de popular e de valor comercial diferenciado.	Atividade individual de profissionais liberais e autônomos concomitante à residência; Escolas, pré-escolas, creches; Templos.	-	Todos os demais usos
ZEIS	Ocupações unifamiliares, bifamiliares de baixa densidade; Conjuntos habitacionais populares; Habitação sub normal.	Atividade individual de profissionais liberais e autônomos concomitante à residência; Escolas, pré-escolas, creches; Templos.	Comércio e serviços vicinais; Pequenas indústrias familiares não incômodas, nocivas ou perigosas com área máx. de 60,0m2, concomitantes à residência.	Todos os demais usos.
ZA	Atividades extrativas, silviagropastorís e Hortifruticultura.	Indústrias incômodas, nocivas ou perigosas; Postos de combustíveis e serviços; Armazenagem de gás; Aterros sanitários e vazadouros de lixo; Matadouros, frigoríficos e curtumes; Hotéis-fazenda, hotéis de repouso, motéis e *drive-in;* Universidades, colégios agrícolas e assemelhados; Clubes de campo, associações, estâncias e correlatos; Parques tecnológicos, temáticos e afins.	-	Todos os demais usos.

* No caso específico da Vila Rural da Paz serão permitidas apenas a ocupação unifamiliar e as atividades silviagropastorís e hortifrutigranjeiras. Será tolerada, a critério do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a instalação de comércio e serviços vicinais e pequenas indústrias familiares, desde que não incômodas, nem nocivas ou perigosas, com área máxima de 60,00m2. Todos os demais usos serão proibidos.
ANEXO V - TABELA DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONAS	Dimensões mín. Lotes Testada(m)/Área(m²) Meio quadra/esquina	Altura Máx. Edif.	Coef. Máx. Aprov.	Taxa Ocup. Max. do terreno (%)		Afastamento Mínimo (m)				
						Alinham. Predial*	Divisas Laterais		Divisa de Fundo	
							Até 02 Pav.	03 a 05 Pav.	Até 02 pav.	Demais
ZCS	10/350 10/350	05 pav.	5,0	Subsolo	90	C=disp. R=3,00	S/ abert= disp C/ abert=1,50	3,00	S/ abert= disp C/ abert=1,50	5,00
				Térreo e 2º Pav.	90					
				Torre	50	3,00				
ZI	20/1000 30/1500	02 pav.	1,4	Subsolo	90	5,00	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-
				Demais	70					
ZR	10/300 13/300	02 pav.	1,4	Subsolo	70	3,00	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-
				Térreo e 2º Pav.	70					
ZR2	10/20 10/200	02 pav	1,4	Subsolo	70	3,00	S/abert= Disp C/ abert=1,50	-	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-
				Térreo e 2º Pav						
ZEIS	(A definir mediante decreto)	02 pav.	2,8	Térreo e 2º Pav.	70	3,00	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-	S/ abert= disp C/ abert=1,50	-
ZA**	Módulo rural do INCRA	02 pav.	0,05	Térreo e 2º Pav.	5	15,00	5,00	-	5,00	-

* Alinhamento predial, onde “C” corresponde a Comercial, “R” corresponde a Residencial e "disp." significa dispensado.

** Para os usos permissíveis, o coeficiente é de 0,5 e a taxa de ocupação é de 50%.

ANEXO VI – ZONEAMENTO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

ANEXO VII – HIERARQUIA VIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

ANEXO VIII – DIRETRIZES VIÁRIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4C2F6314

